



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 001/25
RUBRICA B

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025-PMPB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025023/2025- PMPB

Objeto:

Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais equipamentos de poços artesanais para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA.

Fundamento: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021



FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME	Secretaria Municipal de Administração
CNPJ	05.277.173/0001-75

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons identifica a necessidade urgente de garantir a operacionalidade, durabilidade e segurança dos sistemas de poços artesianos, elementos essenciais para o abastecimento de água potável à população. Atualmente, a administração pública enfrenta dificuldades significativas devido à ausência de materiais e equipamentos adequados que permitam a manutenção e o funcionamento eficaz desses sistemas.

Os poços artesianos desempenham um papel crucial na oferta de água para diversos usos, incluindo consumo humano e atividades econômicas locais. No entanto, sem os recursos necessários para sua adequada operação e manutenção, há um risco elevado de comprometimento da qualidade da água e interrupção no fornecimento, impactando diretamente a saúde e o bem-estar da comunidade. A falta de materiais e equipamentos afeta não apenas a segurança hídrica, mas também limita a capacidade da prefeitura de atender às necessidades emergenciais da população, especialmente em períodos de seca ou restrições hídricas.

O não atendimento dessa demanda pode resultar em sérios prejuízos sociais e econômicos para a população de Pastos Bons. A clareza na identificação do problema revela não apenas uma lacuna na infraestrutura, mas uma questão de responsabilidade pública que deve ser resolvida com urgência. Portanto, é imperativo que a Prefeitura Municipal busque suprir essa deficiência, garantindo a continuidade do serviço essencial de abastecimento de água e promovendo a dignidade e qualidade de vida de seus cidadãos.

Atender a essa necessidade reflete o compromisso da administração pública em proporcionar um serviço eficiente e seguro à população, alinhando-se assim aos princípios fundamentais do interesse público e trabalhando para a eficácia das políticas públicas relacionadas ao saneamento e abastecimento de água.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE 011/25

RUBRICA B

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

Pastos Bons - MA, 20 de Março de 2025

José Burnett Pereira da Silva

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

Secretario de Administração

Portaria nº 03/2025



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos



UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



PORTARIA N.º 03/2025-GAB

"Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o senhor JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, CPF: 293.780.443-87, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, e dentre suas atribuições, evidenciamos a Ordenação de todas as Despesas da Secretaria Municipal de Administração de acordo com a Legislação.

Art. 2º - Fica o Secretário autorizado a gerir todas as contas da Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda Pública, dentre as atribuições estão: solicitar a abertura de contas, assinar termo de abertura ou encerramento de qualquer tipo de conta, assinar ofícios e/ou requerimentos direcionados as instituições financeiras bancárias, cadastrar e autorizar cadastro de contas de fornecedores, realizar pagamentos de fornecedores e funcionários, solicitar saldos, extratos e comprovantes de quaisquer contas, efetuar todos os tipos de pagamentos, efetuar todos os tipos de transferências, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, cadastrar senhas para uso das contas, solicitar o desbloqueio de senhas quando necessário, cadastrar usuários para acessar o gerenciar financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade ou para titularidades diferentes, solicitar encerramento de contas bancárias, homologar licitações, adjudicar licitações na modalidade pregão quando houver recursos, assinar despachos e decisões, assinar contrato de abertura de crédito, assinar portarias e ofícios, assinar contratos e convênios, assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços, autorizar pagamentos, autorizar abertura de processos licitatórios, celebrar atas de registro de preços e/ou contratos, emitir comprovantes, emitir empenho, ordenar despesas, ratificar dispensa e inexigibilidades, realizar contratações, e demais obrigações administrativas referente a gestão da Secretaria Municipal de Administração e demais transações financeiras inerentes do cargo que ocupa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, ao primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de 2025.

ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=27842417000158, ou=AC
SingularID Múltipla, o=ICP-Brasil, cn=ENOQUE FERREIRA
MOTA NETO:33675023320
Dados: 2025.01.01 18:57:41 -0700

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025/2028

Avenida Domingos Sertão, 1000 – São José – CEP: 65.870-000 - Pastos Bons – Maranhão
Telefone: (0xx99) 3555-1245 – E-mail: prefeitura_pastosbons@hotmail.com

Este documento foi PUBLICADO
no Diário Oficial do Município-BOM

Em 01/01/2025

Responsável pela Publicação
Servidor Responsável pela Publicação



Município de Pastos Bons - MA

DIÁRIO OFICIAL

VOL. V - Nº 01029/2025
ISSN - 2965 - 0979
SEXTA - 03 DE JANEIRO DE 2025

EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 03/2025-GAB
PORTARIA N.º 04/2025-GAB
PORTARIA N.º 05/2025-GAB
PORTARIA N.º 06/2025-GAB
PORTARIA N.º 07/2025-GAB
PORTARIA N.º 08/2025-GAB

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS (GESTÃO 2025/2028) E E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025/2028 . 2

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA N.º 03/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, CPF: 293.780.443-87, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, e dentre suas atribuições, evidenciamos a Ordenação de todas as Despesas da Secretaria Municipal de Administração de acordo com a Legislação. Art. 2º - Fica o Secretário autorizado a gerir todas as contas da Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda Pública, dentre as atribuições estão: solicitar a abertura de contas, assinar termo de abertura ou encerramento de qualquer tipo de conta, assinar ofícios e/ou requerimentos direcionados as instituições financeiras bancárias, cadastrar e autorizar cadastro de contas de fornecedores, realizar pagamentos de fornecedores e funcionários, solicitar saldos, extratos e comprovantes de quaisquer contas, efetuar todos os tipos de pagamentos, efetuar todos os tipos de transferências, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, cadastrar senhas para uso das contas, solicitar o desbloqueio de senhas quando necessário, cadastrar usuários para acessar o gerenciador financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade ou para titularidades diferentes, solicitar encerramento de contas bancárias, homologar licitações, adjudicar licitações na modalidade pregão quando houver recursos, assinar despachos e decisões, assinar contrato de abertura de crédito, assinar portarias e ofícios, assinar contratos e convênios, assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços, autorizar pagamentos, autorizar abertura de processos licitatórios, celebrar atas de registro de preços e/ou contratos, emitir comprovantes, emitir empenho, ordenar despesas, ratificar dispensa e inexigibilidades, realizar contratações, e demais obrigações administrativas referente a gestão da Secretaria Municipal de Administração e demais transações financeiras inerentes do cargo que ocupa. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, ao primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE 011/25

8

1
1
2
2
2
2

PORTARIA

PORTARIA N.º 04/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a senhora VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, CPF: 912.480.273-53, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e gerir o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, e dentre suas atribuições, evidenciamos a Ordenação as Despesas da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Legislação. Art. 2º - Fica a Secretária autorizada a gerir todas as contas da Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda Pública, e dentre as atribuições estão: solicitar a abertura de contas, assinar termos de aberturas ou encerramentos de qualquer tipo de conta, assinar ofícios e/ou requerimentos direcionados as instituições financeiras bancárias, cadastrar e autorizar cadastro de contas de fornecedores, realizar pagamentos de fornecedores e funcionários, solicitar saldos, extratos e comprovantes de quaisquer contas, efetuar todos os tipos de pagamentos, efetuar todos os tipos de transferências, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, cadastrar senhas para uso das contas, solicitar o desbloqueio de senhas quando necessário, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, solicitar encerramento de contas bancárias, homologar licitações, adjudicar licitações na modalidade pregão quando houver recursos, assinar despachos e decisões, assinar contrato de abertura de crédito, assinar portarias e ofícios, assinar contratos e convênios, assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços, autorizar pagamentos, autorizar abertura de processos licitatórios, celebrar atas de registro de preços e/ou contratos, emitir comprovantes, emitir empenho, ordenar despesas, ratificar dispensa e inexigibilidades, realizar contratações, e demais obrigações administrativas referente a gestão da Secretaria Municipal de Administração e demais transações financeiras inerentes do cargo que ocupa. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, ao primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028



CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO

www.pastosbons.ma.gov.br

EXECUTIVO

1 / 4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA b

AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA	
NOME	Secretaria Municipal de Administração
CNPJ	05.277.173/0001-75

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons identifica a necessidade urgente de garantir a operacionalidade, durabilidade e segurança dos sistemas de poços artesianos, elementos essenciais para o abastecimento de água potável à população. Atualmente, a administração pública enfrenta dificuldades significativas devido à ausência de materiais e equipamentos adequados que permitam a manutenção e o funcionamento eficaz desses sistemas.

Os poços artesianos desempenham um papel crucial na oferta de água para diversos usos, incluindo consumo humano e atividades econômicas locais. No entanto, sem os recursos necessários para sua adequada operação e manutenção, há um risco elevado de comprometimento da qualidade da água e interrupção no fornecimento, impactando diretamente a saúde e o bem-estar da comunidade. A falta de materiais e equipamentos afeta não apenas a segurança hídrica, mas também limita a capacidade da prefeitura de atender às necessidades emergenciais da população, especialmente em períodos de seca ou restrições hídricas.

O não atendimento dessa demanda pode resultar em sérios prejuízos sociais e econômicos para a população de Pastos Bons. A clareza na identificação do problema revela não apenas uma lacuna na infraestrutura, mas uma questão de responsabilidade pública que deve ser resolvida com urgência. Portanto, é imperativo que a Prefeitura Municipal busque suprir essa deficiência, garantindo a continuidade do serviço essencial de abastecimento de água e promovendo a dignidade e qualidade de vida de seus cidadãos.

Atender a essa necessidade reflete o compromisso da administração pública em proporcionar um serviço eficiente e seguro à população, alinhando-se assim aos princípios fundamentais do interesse público e trabalhando para a eficácia das políticas públicas relacionadas ao saneamento e abastecimento de água.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PP 014/25
RUBRICA B

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

Pastos Bons - MA, 20 de Março de 2025



JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

Secretario de Administração

Portaria nº 03/2025



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PC 011/25
RUBRICA D



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 05.277.173/0001-75



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA



Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons enfrenta dificuldade de assegurar a operacionalidade, durabilidade e segurança dos sistemas de poços artesianos por falta de materiais e equipamentos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons identifica a necessidade urgente de garantir a operacionalidade, durabilidade e segurança dos sistemas de poços artesianos, elementos essenciais para o abastecimento de água potável à população. Atualmente, a administração pública enfrenta dificuldades significativas devido à ausência de materiais e equipamentos adequados que permitam a manutenção e o funcionamento eficaz desses sistemas.

Os poços artesianos desempenham um papel crucial na oferta de água para diversos usos, incluindo consumo humano e atividades econômicas locais. No entanto, sem os recursos necessários para sua adequada operação e manutenção, há um risco elevado de comprometimento da qualidade da água e interrupção no fornecimento, impactando diretamente a saúde e o bem-estar da comunidade. A falta de materiais e equipamentos afeta não apenas a segurança hídrica, mas também limita a capacidade da prefeitura de atender às necessidades emergenciais da população, especialmente em períodos de seca ou restrições hídricas.

O não atendimento dessa demanda pode resultar em sérios prejuízos sociais e econômicos para a



população de Pastos Bons. A clareza na identificação do problema revela não apenas uma lacuna na infraestrutura, mas uma questão de responsabilidade pública que deve ser resolvida com urgência. Portanto, é imperativo que a Prefeitura Municipal busque suprir essa deficiência, garantindo a continuidade do serviço essencial de abastecimento de água e promovendo a dignidade e qualidade de vida de seus cidadãos.

Atender a essa necessidade reflete o compromisso da administração pública em proporcionar um serviço eficiente e seguro à população, alinhando-se assim aos princípios fundamentais do interesse público e trabalhando para a eficácia das políticas públicas relacionadas ao saneamento e abastecimento de água.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração de um estudo técnico preliminar para a contratação de materiais e equipamentos voltados à manutenção dos sistemas de poços artesianos da Prefeitura Municipal de Pastos Bons é essencial para garantir a operacionalidade, durabilidade e segurança desses sistemas. A seguir estão os requisitos que a solução contratada deverá atender:

1. Fornecimento de bombas submersíveis com potência mínima de 1,5 HP, destinadas à operação em poços artesianos com profundidade de até 100 metros.
2. Disponibilidade de peças de reposição compatíveis com os equipamentos fornecidos por um período mínimo de cinco anos após a entrega.
3. Todos os materiais utilizados na construção e manutenção do sistema devem ser de qualidade atestada por normas técnicas nacionais ou internacionais relevantes (e.g., NBR, ISO).
4. Garantia mínima de 12 meses para todos os equipamentos e materiais fornecidos, abrangendo vícios ocultos e defeitos de fabricação.
5. Inclusão de cabos elétricos apropriados, com isolamento adequado para uso subaquático, e capacidade de suportar tensões de operação de até 220V.
6. Fornecimento de válvulas de retenção e registros manuais adequados para controle de fluxo, com diâmetro compatível com as dimensões das tubulações utilizadas nos sistemas de poços artesianos.
7. Treinamento presencial para a equipe técnica da prefeitura sobre a instalação, operação e manutenção dos equipamentos fornecidos, com duração mínima de 8 horas.
8. Provisão de manuais de operação e manutenção em português, detalhando especificações técnicas e procedimentos recomendados.
9. Documentação comprobatória dos padrões de segurança elétrica e eficiência energética dos equipamentos fornecidos, conforme regulamentação vigente.
10. Acompanhamento técnico especializado durante o processo de instalação dos equipamentos, garantindo conformidade com as especificações apresentadas.

Esses requisitos visam garantir que a solução contratada atenda plenamente às necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons, assegurando uma seleção de proposta efetiva e vantajosa.



PC 011/25

12



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para a operacionalidade, durabilidade e segurança dos sistemas de poços artesianos

1. Aquisição de matérias-primas e equipamentos novos
- Vantagens:
 - Alta qualidade e durabilidade, garantindo longa vida útil.
 - Garantia do fabricante que assegura suporte técnico e reposição de peças.
 - Possibilidade de customização de acordo com as necessidades específicas da Prefeitura.
 - Implementação imediata após a aquisição.
- Desvantagens:
 - Alto custo inicial de compra, podendo impactar o orçamento da Prefeitura.
 - Prazo de entrega pode ser longo dependendo do fornecedor e das especificações exigidas.
 - Necessidade de treinamento para o uso adequado dos novos equipamentos.
2. Locação de equipamentos
- Vantagens:
 - Custo inicial reduzido; pagamento apenas pelo período de locação.
 - Flexibilidade para utilização em projetos temporários, evitando investimento fixo em equipamentos.
 - Menor responsabilidade na manutenção, pois geralmente é coberta pela empresa locadora.
 - Possibilidade de troca por modelos mais novos durante o período de locação.
- Desvantagens:
 - Custos que se acumulam ao longo prazo podem superar a compra do equipamento.
 - Dependência do fornecedor, podendo haver interrupções no serviço em caso de problemas com a locadora.
- Equipamentos não são propriedade da Prefeitura, o que limita a personalização.
3. Parceria com empresas especializadas em manutenção
- Vantagens:
 - Redução de custos com mão de obra e insumos, já que as empresas possuem equipe especializada.
 - Treinamento contínuo da equipe municipal, promovendo aprendizado e eficiência.
 - Acesso a tecnologia de ponta com investimentos compartilhados.
- Desvantagens:
 - Dependência de terceiros para a operação e manutenção dos sistemas de poços artesianos.
 - Pode haver conflito de interesses entre a empresa parceira e os objetivos públicos da Prefeitura.
 - Tempo de resposta para manutenção pode variar dependendo da agenda da empresa contratada.
4. Implantação de programa de capacitação interna
- Vantagens:
 - Empoderamento dos funcionários da Prefeitura para realizarem a manutenção adequada dos poços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 011/85
RUBRICA B  **PASTOS BONS**

- Diminuição da necessidade de contratação externa e redução de despesas a longo prazo.
- Aumento do conhecimento técnico dentro da estrutura municipal, promovendo sustentabilidade.
- Desvantagens:
 - Investimento inicial em treinamento que pode gerar custos sem garantia de retorno imediato.
 - Tempo necessário para capacitar a equipe pode atrasar a solução imediata dos problemas existentes.
 - Risco de evasão de talentos capacitados para o setor privado após o treinamento.

5. Compra de um pacote completo de serviços (manutenção + fornecimento)
- Vantagens:
 - Integração de serviços, facilitando a gestão e planejamento.
 - Custo potencialmente mais baixo através de pacotes oferecidos por fornecedores.
 - Garantia de peças e serviços inclusos, reduzindo riscos de falhas operacionais.
 - Desvantagens:
 - Compromisso financeiro em longo prazo que pode ser arriscado frente a mudanças orçamentárias.
 - Menor flexibilidade para alternar fornecedores ou mudar escopo de serviços.
 - Potencial dependência de um único fornecedor que pode prejudicar a competição e a qualidade.

Análise comparativa das soluções

- Custo: A locação apresenta menor custo inicial, mas a compra oferece maior valor em longo prazo. Parcerias e pacotes completos têm custos variáveis, dependendo de contratos fechados.
- Qualidade: A aquisição de materiais novos geralmente garante qualidade superior em comparação a locações ou serviços de terceiros.
- Flexibilidade: A locação e a parceria com empresas especializadas oferecem maior flexibilidade, enquanto aquisição e capacitação interna apresentam comprometimentos financeiros de longo prazo.
- Adaptabilidade: Materiais e equipamentos novos podem ser personalizados, enquanto locação e parcerias dependem dos termos estabelecidos.
- Manutenção: A oferta de um pacote completo considera manutenção em sua atuação, enquanto programas de capacitação interna focam na autonomia.
- Suporte: Equipamentos novos frequentemente vêm com suporte do fabricante, contrário às soluções externas cujos suportes podem ser incertos.
- Tempo de implementação: A compra de equipamentos e locação podem ser rápidas, enquanto a capacitação exige tempo significativo.

A escolha da solução ideal deve considerar a combinação de contexto orçamentário, relevância pública e urgência para resolver a problemática apresentada.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela aquisição de matérias-primas e equipamentos novos para a manutenção e operacionalidade dos poços artesianos da Prefeitura Municipal de Pastos Bons é fundamentada em uma série de aspectos técnicos, operacionais e econômicos que visam atender às necessidades



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº PC 011/25
RUBRICA BR
PASTOS BONS

imediatas e futuras do município.

Os aspectos técnicos que justificam essa solução incluem a alta qualidade e durabilidade dos novos materiais e equipamentos. A seleção de produtos com garantia do fabricante não apenas assegura a confiabilidade das operações, mas também fornece um suporte técnico essencial, com possibilidade de reposição de peças, algo vital em situações de emergência e manutenção. Essa garantia minimiza períodos em que os sistemas podem estar inoperantes, preservando assim a continuidade dos serviços públicos. Além disso, a customização dos equipamentos conforme as especificações da Prefeitura permite que os sistemas sejam adaptados às particularidades locais, resultando em soluções mais eficazes e integradas à realidade do município.

Em termos operacionais, a aquisição de equipamentos novos proporciona benefícios significativos. Primeiramente, a modernização da infraestrutura existente facilita procedimentos de manutenção, que se tornam menos frequentes e complexos devido à superioridade tecnológica dos novos equipamentos. O suporte oferecido pelos fabricantes garante que a equipe técnica da Prefeitura receba a formação necessária para a utilização adequada dos novos instrumentos, promovendo maior eficiência no trabalho diário. Também se destaca a escalabilidade da solução; equipamentos de última geração tendem a ser mais versáteis, possibilitando adaptações e ampliações futuras sem a necessidade de investimentos repetitivos em novas aquisições.

No que tange ao aspecto econômico, embora o investimento inicial na compra de novos equipamentos possa impactar o orçamento da Prefeitura, é importante considerar o custo-benefício a longo prazo. A durabilidade dos novos materiais resulta em menores despesas com manutenção e reparo, reduzindo os custos operacionais ao longo do tempo. Adicionalmente, o aumento da eficiência idiossincrática dos novos sistemas pode levar a uma redução do consumo de recursos hídricos, gerando economia e contribuindo para a sustentabilidade do serviço. Esse retorno esperado sobre o investimento, aliado à implementação rápida e ao suporte contínuo, reforça a viabilidade econômica desta escolha.

Por fim, a decisão de adquirir matérias-primas e equipamentos novos visa não apenas solucionar problemas imediatos, mas também proporcionar melhorias estruturais e funcionais que atendem ao interesse público. A capacidade de garantir a operacionalidade, durabilidade e segurança dos sistemas de poços artesianos é fundamental para a manutenção de serviços essenciais, refletindo diretamente na qualidade de vida da população de Pastos Bons. Assim, a solução proposta alinha-se perfeitamente aos objetivos estratégicos da administração pública municipal, priorizando a eficiência, eficácia e a responsabilidade fiscal na gestão dos recursos.

1=
2=

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	AMP. VOLT. DIGITAL 22MM AD16-22AVS 60-500V 0-100A	Unidades	36,00	R\$ 144,27	R\$ 5.193,72



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PUBLICA

PA 011/25

PASTOS BONS

2	AMPERIMETRO DIGITAL 22MM 0-100A - AD16-22ADS	Unidades	36,00	R\$ 87,59	R\$ 3.153,24
3	B 4BPL6-15	Unidades	24,00	R\$ 1.777,25	R\$ 42.654,00
4	B 4BPL8-12	Unidades	24,00	R\$ 1.330,00	R\$ 31.920,00
5	B 4BPLi4-34	Unidades	24,00	R\$ 2.529,67	R\$ 60.712,08
6	BB 4R3IA-25 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24,00	R\$ 2.564,25	R\$ 61.542,00
7	BB 4R4IA-34 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24,00	R\$ 2.418,96	R\$ 58.055,04
8	BB 4R5PA-12 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24,00	R\$ 2.548,73	R\$ 61.169,52
9	BB 4R5PA-16 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	24,00	R\$ 1.657,00	R\$ 39.768,00
10	BB 4R5PA-18 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	24,00	R\$ 1.808,65	R\$ 43.407,60
11	BB 4R5PA-19 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	24,00	R\$ 1.026,10	R\$ 24.626,40
12	BM 4BPLi2-20 2,00HP 220V M OM4A	Unidades	24,00	R\$ 2.636,82	R\$ 63.283,68
13	BM 4BPLi4-15 2,00HP 220V M OM4A	Unidades	24,00	R\$ 2.333,33	R\$ 55.999,92
14	BM 4BPLi4-31 5,50HP 380V OM4A	Unidades	24,00	R\$ 4.741,32	R\$ 113.791,68
15	BM 4BPS13i-22 OM4A/TRIF 7,50HP 380V	Unidades	16,00	R\$ 5.467,50	R\$ 87.480,00
16	BM 4BPS13i-29 OM4A/TRIF 10,0HP 380V	Unidades	16,00	R\$ 8.686,36	R\$ 138.981,76
17	BMQ 3BPS2-10 M3C 0,5HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24,00	R\$ 1.409,67	R\$ 33.832,08
18	BMQ 3BPS2-18 M3C 1,0HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24,00	R\$ 1.668,66	R\$ 40.047,84
19	BMQ 3BPS2-22 M3C 1,5HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24,00	R\$ 1.668,66	R\$ 40.047,84
20	BOMBA SUB GIRO 3" GT0314 1,00HP 220V MT	Unidades	24,00	R\$ 1.553,00	R\$ 37.272,00
21	BOMBA SUB GIRO 3" GT0321 1,50HP 220V MT	Unidades	24,00	R\$ 1.855,48	R\$ 44.531,52
22	BOMBEADOR 4BPS5f-26	Unidades	24,00	R\$ 1.947,21	R\$ 46.733,04
23	BOX COMANDO GIRO 2,00HP 230V	Unidades	36,00	R\$ 715,57	R\$ 25.760,52
24	BUCHA DE REDUÇÃO 1.1/2X1.1/4	Unidades	36,00	R\$ 35,30	R\$ 1.270,80
25	BUCHA DE REDUÇÃO 2X1.1/2	Unidades	36,00	R\$ 21,45	R\$ 772,20
26	CAPACITOR DE PARTIDA 270-324 uF 250V	Unidades	36,00	R\$ 70,58	R\$ 2.540,88
27	CAPACITOR DE PARTIDA 378-454 uF 250V	Unidades	36,00	R\$ 90,68	R\$ 3.264,48
28	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 30uF 380/400V	Unidades	36,00	R\$ 35,86	R\$ 1.290,96
29	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 40uF 380/400V	Unidades	36,00	R\$ 60,06	R\$ 2.162,16



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA B  **PASTOS BONS**
GOV. DO ESTADO DO MARANHÃO

30	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 50uF 380/400V	Unidades	36,00	R\$ 57,87	R\$ 2.083,32
31	CHAVE MAGNÉTICA MONO D18(D1321 12-18A) 2,0CV 220V	Unidades	28,00	R\$ 231,32	R\$ 6.476,96
32	CHAVE MAGNÉTICA MONO D25(D1322 17-25A) 3,0CV 220V	Unidades	28,00	R\$ 419,31	R\$ 11.740,68
33	CHAVE MAGNÉTICA TRIFASICA D09(D1314 7-10A) 5CV - 380VAC	Unidades	28,00	R\$ 234,08	R\$ 6.554,24
34	CONTATOR TRIP. CIX2 - 1810 220VCA	Unidades	36,00	R\$ 126,70	R\$ 4.561,20
35	CONTATOR TRIP. CIX2 - 1810 380VCA	Unidades	36,00	R\$ 117,75	R\$ 4.239,00
36	CONTATOR TRIP. CIX2 - 2501 220VCA	Unidades	36,00	R\$ 217,99	R\$ 7.847,64
37	CONTATOR TRIP. CIX2 - 3210 220VCA	Unidades	36,00	R\$ 181,30	R\$ 6.526,80
38	CONTATOR TRIP. CIX2 - 4011 380VCA	Unidades	36,00	R\$ 285,99	R\$ 10.295,64
39	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	Unidades	36,00	R\$ 68,90	R\$ 2.480,40
40	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	Unidades	36,00	R\$ 84,77	R\$ 3.051,72
41	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	Unidades	36,00	R\$ 88,39	R\$ 3.182,04
42	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	Unidades	36,00	R\$ 23,60	R\$ 849,60
43	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	Unidades	36,00	R\$ 24,29	R\$ 874,44
44	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	Unidades	36,00	R\$ 37,45	R\$ 1.348,20
45	M OM4A 2,0HP 220VM	Unidades	28,00	R\$ 1.791,83	R\$ 50.171,24
46	M OM4A 3,0HP 380VT	Unidades	28,00	R\$ 1.900,00	R\$ 53.200,00
47	M OM4A 5,5HP 380VT	Unidades	24,00	R\$ 2.061,00	R\$ 49.464,00
48	M OM4A 7,5HP 380VT	Unidades	24,00	R\$ 2.883,33	R\$ 69.199,92
49	MB 4R5PA-18 230/003/18 BOMBA CENTRIFUGA MONO	Unidades	24,00	R\$ 2.669,83	R\$ 64.075,92
50	MB R28A-09 600/018/38 BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICO	Unidades	8,00	R\$ 12.297,50	R\$ 98.380,00
51	MBP 4R5PA-12 230/002/23 BOMBA CENTRIFUGA MONO	Unidades	24,00	R\$ 2.491,88	R\$ 59.805,12
52	MT 230/003/38 MOTOR TRIFASICO P/BOMBA SUBMERSA	Unidades	24,00	R\$ 1.866,00	R\$ 44.784,00
53	PN CPD/003/22 MONO	Unidades	28,00	R\$ 1.378,27	R\$ 38.591,56
54	QC CBSA OM4A/M 3FIOS 3,0HP 220V	Unidades	36,00	R\$ 586,64	R\$ 21.119,04
55	RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1321-12 18A	Unidades	36,00	R\$ 99,66	R\$ 3.587,76
56	RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1322-17 25A	Unidades	36,00	R\$ 110,00	R\$ 3.960,00
57	RELÉ DE TEMPO 3S 12-240VCA	Unidades	36,00	R\$ 188,08	R\$ 6.770,88
58	RELÉ FALTA DE FASE SRV8-D2-208-480VCA	Unidades	36,00	R\$ 141,03	R\$ 5.077,08
59	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 32X4MM 1.1/4"	Unidades	200,00	R\$ 98,83	R\$ 19.766,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº PE 011/85
MUNICÍPIO DE PASTOS BONS

60	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 40X4MM 1.1/2"	Unidades	200,00	R\$ 127,31	R\$ 25.462,00
61	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 50X4MM 2"	Unidades	200,00	R\$ 160,84	R\$ 32.168,00
62	VOLTIMETRO LK-96X96 500V	Unidades	36,00	R\$ 150,27	R\$ 5.409,72
63	VOLTÍMETRO LKV72X72 250V	Unidades	36,00	R\$ 90,08	R\$ 3.242,88
64	VOLTÍMETRO LKV72X72 500V	Unidades	36,00	R\$ 139,14	R\$ 5.009,04
Valor Total				R\$ 1.902.621,00	



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A realização do parcelamento na contratação dos materiais e equipamentos necessários para garantir a operacionalidade, durabilidade e segurança dos sistemas de poços artesianos da Prefeitura Municipal de Pastos Bons se justifica por aspectos técnicos e operacionais que visam otimizar a execução da solução escolhida. Ao dividir o processo em lotes ou itens distintos, é possível adequar a aquisição ao cronograma de execução das obras e serviços, possibilitando um melhor planejamento e alocação dos recursos financeiros. Essa abordagem permite ainda uma seleção mais precisa dos fornecedores, garantindo maior qualidade nos produtos recebidos conforme as necessidades específicas da Prefeitura.

Outro benefício importante do parcelamento é a redução dos riscos associados à entrega e implementação. Quando os itens são adjudicados separadamente, há maior flexibilidade para ajustes durante o processo, permitindo à Prefeitura adaptar suas demandas e prioridades conforme o avanço das atividades e a avaliação prática do uso dos equipamentos adquiridos. Essa estratégia também facilita a capacitação dos servidores, uma vez que os treinamentos podem ser escalonados de acordo com a entrega dos materiais, assegurando um processo de aprendizagem contínua e adequada à realidade dos novos equipamentos.

Além disso, o parcelamento pode impactar positivamente o interesse público e a eficiência da contratação, pois possibilita um acompanhamento mais rigoroso da qualidade dos produtos, evitando desperdícios e falhas operacionais. Um fornecimento gradual permitirá que a Prefeitura faça ajustes nas próximas aquisições baseando-se na experiência prática com os primeiros lotes, resultando em uma gestão mais eficiente dos recursos públicos e na manutenção da continuidade dos serviços prestados à população, essencial para atender às demandas da comunidade de Pastos Bons de forma sustentável e eficaz.



RESULTADOS PRETENDIDOS



A contratação de materiais e equipamentos para assegurar a operacionalidade, durabilidade e segurança dos sistemas de poços artesanais da Prefeitura Municipal de Pastos Bons visa gerar resultados significativos em termos de economicidade. Com a implementação da solução proposta, espera-se maximizar o custo-benefício por meio da aquisição de materiais que garantam maior vida útil e eficiência dos sistemas de abastecimento. Isso significa que, ao investir em equipamentos de qualidade, a prefeitura poderá reduzir gastos com manutenção e reparos frequentes, resultando em uma utilização mais racional dos recursos financeiros.

Além disso, a otimização dos recursos humanos será alcançada através do treinamento e capacitação das equipes encarregadas da operação e manutenção dos poços artesanais. A disponibilização de materiais adequados também permitirá que esses profissionais desempenhem suas funções de maneira mais eficiente, reduzindo o tempo necessário para realizar atendimentos e aumentando a produtividade geral da equipe. Com isso, os servidores poderão se concentrar em atividades estratégicas, melhorando a qualidade do serviço prestado à população.

Em relação aos recursos materiais, a escolha de insumos duráveis e de alta performance garante um uso mais prolongado dos mesmos, evitando desperdícios. A gestão adequada desses recursos permitirá que a Prefeitura Municipal maximize a execução do orçamento, investindo o que é economizado em outras áreas prioritárias ou em novos projetos. Assim, a contratação proposta não só resolve um problema imediato, mas também contribui para um planejamento financeiro mais equilibrado e sustentável no longo prazo.

Por fim, ao alinhar a solução escolhida com as necessidades reais da prefeitura, esta abordagem se traduz na entrega de um serviço público de qualidade, refletindo diretamente na satisfação da comunidade e no fortalecimento da imagem da administração municipal. A adoção dessa estratégia garante, portanto, que os recursos disponíveis sejam utilizados da forma mais eficiente e eficaz possível, contribuindo assim para o desenvolvimento local.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para assegurar a operacionalidade, durabilidade e segurança dos sistemas de poços artesanais na Prefeitura Municipal de Pastos Bons, é essencial que sejam adotadas providências específicas que abordem as lacunas atuais em materiais e equipamentos. Em primeiro lugar, a realização de um diagnóstico técnico detalhado das condições existentes de cada poço artesiano contribuirá para identificar os materiais e equipamentos faltantes com precisão, evitando aquisições desnecessárias e promovendo o bom uso dos recursos públicos.

Além disso, deve-se promover a aquisição de materiais e equipamentos necessários, com base no levantamento previamente realizado. A escolha dos fornecedores deve priorizar aqueles que apresentem melhores condições de qualidade e garantia dos produtos, alinhando-se ao princípio da economicidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

 **PASTOS BONS**
FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE-011/25
PÚBLICA h

Outra providência relevante é a elaboração de um cronograma de manutenção preventiva e corretiva para os poços artesianos, o qual deve ser elaborado por uma equipe técnica especializada. Esse cronograma proporcionará uma operação contínua e eficiente, minimizando falhas e aumentando a durabilidade dos sistemas.

A capacitação dos servidores que irão atuar na fiscalização e na gestão dos contratos relacionados à aquisição dos materiais e serviços é fundamental. Essa capacitação deve incluir aspectos técnicos sobre os novos equipamentos e sobre as práticas de manutenção adequadas, garantindo que a equipe esteja apta a realizar monitoramento eficaz e a tomar decisões informadas no dia a dia.

Por fim, é recomendável a criação de um sistema de monitoramento e avaliação contínua da operação dos poços artesianos, que permita a coleta de dados sobre desempenho, consumo e possíveis anomalias. Essa medida garantirá a tomada de ações corretivas quando necessário e facilitará a transparência nas operações, melhorando a prestação de contas aos cidadãos.

Com essas providências, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons estará mais bem equipada para resolver as dificuldades encontradas na operação dos poços artesianos, contribuindo para a efetividade do serviço prestado à população e a otimização do uso dos recursos públicos.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução dos problemas enfrentados pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons em relação aos poços artesianos demonstra que não há necessidade de contratações adicionais neste contexto. A proposta de assegurar a operacionalidade, durabilidade e segurança dos sistemas de poços artesianos pode ser atendida de forma direta através da aquisição de materiais e equipamentos necessários, conforme as especificações técnicas requeridas.

As contratações necessárias para dar suporte à solução escolhida especialmente focam na aquisição de materiais específicos, como bombas, tubulações, válvulas e componentes elétricos, que são fundamentais para a manutenção e operação dos poços artesianos. Esses itens podem ser fornecidos por empresas especializadas, permitindo a execução do serviço sem a exigência de contratações interdependentes que poderiam atrasar o processo ou complicar a execução do serviço.

Além disso, a manutenção preventiva e corretiva dos poços, que normalmente poderia envolver uma contratação adicional, será gerida internamente pela equipe técnica da prefeitura, reduzindo assim a necessidade de outros contratos relacionados ao serviço. A experiência da equipe da prefeitura em lidar com operações semelhantes garante que os serviços adequados possam ser realizados com a estrutura existente, minimizando a dependência de terceiros.



Considerando essas análises, conclui-se que as necessidades operacionais relacionadas aos poços artesanais poderão ser atendidas dentro do escopo proposto, sem a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes, otimizando recursos e garantindo eficiência na execução das ações planejadas.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A análise dos possíveis impactos ambientais decorrentes da falta de materiais e equipamentos para a manutenção dos sistemas de poços artesanais na Prefeitura Municipal de Pastos Bons deve considerar diversos aspectos. Primeiramente, destaca-se o impacto sobre a qualidade dos recursos hídricos. A ineficiência no funcionamento dos poços pode levar à contaminação do solo e das águas subterrâneas, caso não haja um manejo adequado dos resíduos gerados durante a operação.

Para mitigar esse impacto, é crucial promover a utilização de equipamentos que possuam características de eficiência energética e que estejam em conformidade com as normas de segurança ambiental. A adoção de tecnologias mais eficientes pode reduzir o consumo de energia elétrica, além de garantir a durabilidade e a eficácia dos sistemas de poços artesanais.

Outro impacto relevante é a geração de resíduos sólidos, tanto durante a instalação quanto na eventual manutenção e desativação dos poços artesanais. É fundamental implementar práticas de logística reversa para assegurar que os materiais descartados sejam enviados para recicladores apropriados ou reutilizados. Isso inclui a coleta e o destocamento de peças como tubos, bombas e outros componentes, evitando que esses materiais sejam destinados a aterros sanitários, o que contribuiria para a degradação ambiental.

Além disso, as atividades de perfuração e manutenção podem causar perturbações ao ecossistema local. Para mitigar essa questão, recomenda-se aplicar técnicas de controle de erosão e sedimentação, assim como o uso de produtos químicos menos agressivos durante a limpeza e manutenção dos poços. A realização de monitoramento contínuo da biodiversidade nas áreas afetadas também pode ajudar a minimizar os impactos.

Por fim, a conscientização dos profissionais envolvidos nesses processos é essencial. A promoção de treinamentos voltados para a gestão sustentável dos recursos naturais e para o correto descarte de materiais irá potencializar a eficiência nas operações, contribuindo não apenas para a preservação ambiental, mas também para a valorização dos bens públicos. Com um planejamento adequado, é possível alcançar resultados positivos que garantam a operacionalidade dos poços artesanais e respeitem o meio ambiente.



CONCLUSÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 02
PROC. Nº 011/25
PÚBLICA 2

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Pastos Bons - MA, 26 de Março de 2025



JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

Secretario de Administração

Portaria nº 03/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 05.277.173/0001-75
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA,



Objeto

Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais equipamentos de poços artesanais para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA.

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons identifica a necessidade urgente de garantir a operacionalidade, durabilidade e segurança dos sistemas de poços artesanais, elementos essenciais para o abastecimento de água potável à população. Atualmente, a administração pública enfrenta dificuldades significativas devido à ausência de materiais e equipamentos adequados que permitam a manutenção e o funcionamento eficaz desses sistemas.

Os poços artesanais desempenham um papel crucial na oferta de água para diversos usos, incluindo consumo humano e atividades econômicas locais. No entanto, sem os recursos necessários para sua adequada operação e manutenção, há um risco elevado de comprometimento da qualidade da água e interrupção no fornecimento, impactando diretamente a saúde e o bem-estar da comunidade. A falta de materiais e equipamentos afeta não apenas a segurança hídrica, mas também limita a capacidade da prefeitura de atender às necessidades emergenciais da população, especialmente em períodos de seca ou restrições hídricas.

O não atendimento dessa demanda pode resultar em sérios prejuízos sociais e econômicos para a população de Pastos Bons. A clareza na identificação do problema revela não apenas uma lacuna na infraestrutura, mas uma questão de responsabilidade pública que deve ser resolvida com urgência. Portanto, é imperativo que a Prefeitura Municipal busque suprir essa deficiência, garantindo a continuidade do serviço essencial de abastecimento de água e promovendo a dignidade e qualidade de vida de seus cidadãos.

Atender a essa necessidade reflete o compromisso da administração pública em proporcionar um serviço eficiente e seguro à população, alinhando-se assim aos princípios fundamentais do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº PE 011/25
PROC. Nº B
PASTOS BONS

30	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 50uF 380/400V	Unidades	36	1
31	CHAVE MAGNÉTICA MONO D18(D1321 12-18A) 2,0CV 220V	Unidades	28	1
32	CHAVE MAGNÉTICA MONO D25(D1322 17-25A) 3,0CV 220V	Unidades	28	1
33	CHAVE MAGNÉTICA TRIFASICA D09(D1314 7-10A) 5CV - 380VAC	Unidades	28	1
34	CONTATOR TRIP. CIX2 - 1810 220VCA	Unidades	36	1
35	CONTATOR TRIP. CIX2 - 1810 380VCA	Unidades	36	1
36	CONTATOR TRIP. CIX2 - 2501 220VCA	Unidades	36	1
37	CONTATOR TRIP. CIX2 - 3210 220VCA	Unidades	36	1
38	CONTATOR TRIP. CIX2 - 4011 380VCA	Unidades	36	1
39	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	Unidades	36	1
40	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	Unidades	36	1
41	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	Unidades	36	1
42	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	Unidades	36	1
43	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	Unidades	36	1
44	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	Unidades	36	1
45	M OM4A 2,0HP 220VM	Unidades	28	1
46	M OM4A 3,0HP 380VT	Unidades	28	1
47	M OM4A 5,5HP 380VT	Unidades	24	1
48	M OM4A 7,5HP 380VT	Unidades	24	1
49	MB 4R5PA-18 230/003/18 BOMBA CENTRIFUGA MONO	Unidades	24	1
50	MB R28A-09 600/018/38 BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICO	Unidades	8	1
51	MBP 4R5PA-12 230/002/23 BOMBA CENTRIFUGA MONO	Unidades	24	1
52	MT 230/003/38 MOTOR TRIFASICO P/BOMBA SUBMERSA	Unidades	24	1
53	PN CPD/003/22 MONO	Unidades	28	1
54	QC CBSA OM4A/M 3FIOS 3,0HP 220V	Unidades	36	1
55	RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1321-12 18A	Unidades	36	1
56	RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1322-17 25A	Unidades	36	1
57	RELÉ DE TEMPO 3S 12-240VCA	Unidades	36	1
58	RELÉ FALTA DE FASE SRV8-D2-208-480VCA	Unidades	36	1
59	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 32X4MM 1.1/4"	Unidades	200	1
60	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 40X4MM 1.1/2"	Unidades	200	1
61	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 50X4MM 2"	Unidades	200	1
62	VOLTIMETRO LK-96X96 500V	Unidades	36	1
63	VOLTÍMETRO LKV72X72 250V	Unidades	36	1
64	VOLTÍMETRO LKV72X72 500V	Unidades	36	1

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Pastos Bons - MA, 31 de Março de 2025

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025



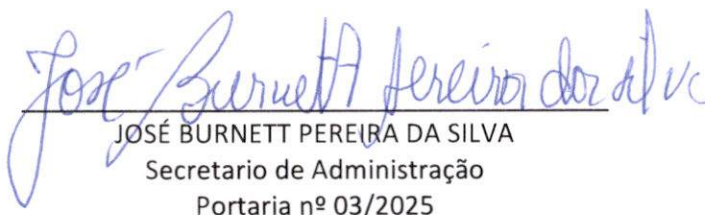
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº PA 011/85
RUBRICA B

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 2025023/2025**, no dia **31 de Março de 2025** que tem por finalidade Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA..


JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025



FOLHAS. Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 05.277.173/0001-75



Equipe de Planejamento

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA



Objeto Detalhado

1. Aquisição de matérias-primas e equipamentos novos- Vantagens:- Alta qualidade e durabilidade, garantindo longa vida útil.- Garantia do fabricante que assegura suporte técnico e reposição de peças.- Possibilidade de customização de acordo com as necessidades específicas da Prefeitura.- Implementação imediata após a aquisição.- Desvantagens:- Alto custo inicial de compra, podendo impactar o orçamento da Prefeitura.- Prazo de entrega pode ser longo dependendo do fornecedor e das especificações exigidas.- Necessidade de treinamento para o uso adequado dos novos equipamentos.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Atraso na Entrega dos Equipamentos



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Possível impacto nas operações da Prefeitura devido à indisponibilidade dos equipamentos no prazo previsto.		
Ações Preventivas		Responsável
Estabelecer cláusulas contratuais claras sobre prazos de entrega e penalidades em caso de descumprimento		
Selecionar fornecedores com histórico comprovado de entregas pontuais		
Ações de Contingência		Responsável
Aplicar penalidades contratuais por atraso		
Negociar entregas parciais ou buscar alternativas de fornecimento temporário		

Risco Extremo - Orçamento Superestimado ou Subestimado

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Muito Alto	Alta
Dano		
Desajuste financeiro que pode comprometer outras ações da Prefeitura ou inviabilizar a compra.		
Ações Preventivas		Responsável
Realizar pesquisa de preços detalhada no mercado		
Analisar orçamentos anteriores e envolver áreas técnicas e financeiras na definição do orçamento		
Ações de Contingência		Responsável
Rever a quantidade ou especificação dos itens adquiridos		
Ajustar recursos por meio de suplementação orçamentária, se possível		

Risco Alto - Risco de Inadequação Técnica dos Itens Adquiridos

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Média
Dano		
Aquisição de itens que não atendem às necessidades reais dos usuários, ocasionando retrabalho ou desperdício de recursos.		
Ações Preventivas		Responsável
Elaborar termo de referência detalhado com a participação de equipe técnica especializada		
Consultar usuários finais durante a fase de especificação dos itens		
Ações de Contingência		Responsável
Realizar devolução ou troca dos itens junto ao fornecedor, se previsto contratualmente		
Utilizar os itens em outras áreas da Prefeitura quando possível		

Risco Médio - Riscos de Falhas na Documentação e Habilitação dos Fornecedores

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Médio	Média
Dano		
Risco de desclassificação indevida, atrasos no processo ou contratação de fornecedores sem capacidade técnica, jurídica ou fiscal.		
Ações Preventivas		Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Verificar minuciosamente a documentação obrigatória dos fornecedores

Exigir comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto

Ações de Contingência

Responsável

Solicitar complementação de documentação dentro do prazo permitido

Realizar nova seleção caso o fornecedor não atenda aos requisitos

Risco Baixo - Risco de Descontinuidade do Suporte Técnico ou Garantia

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alta	Baixa

Dano

Equipamentos podem ficar sem manutenção adequada, afetando sua durabilidade e usabilidade.

Ações Preventivas

Responsável

Incluir exigências claras sobre garantia e suporte pós-venda no contrato

Avaliar parceiros comerciais e vida útil dos produtos no mercado

Ações de Contingência

Responsável

Buscar acordos com outros prestadores terceirizados para manutenção

Registrar reclamações formais e, se necessário, acionar judicialmente a garantia

Risco Alto - Risco de Inadequação Técnica dos Itens Adquiridos

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Média

Dano

Aquisição de itens que não atendem às necessidades reais dos usuários, ocasionando retrabalho ou desperdício de recursos.

Ações Preventivas

Responsável

Elaborar termo de referência detalhado com a participação de equipe técnica especializada

Consultar usuários finais durante a fase de especificação dos itens

Ações de Contingência

Responsável

Realizar devolução ou troca dos itens junto ao fornecedor, se previsto contratualmente

Utilizar os itens em outras áreas da Prefeitura quando possível

Risco Médio - Risco de Superfaturamento ou Práticas Anticompetitivas

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Muito Alto	Baixa

Dano

Pagamento de valores acima do mercado e/ou favorecimento indevido de fornecedores, gerando prejuízo ao erário e passivos legais.

Ações Preventivas

Responsável

Realizar ampla pesquisa de preços em fontes independentes

Acompanhar e documentar todo o processo licitatório, com transparência e participação de comissão de licitação

Ações de Contingência

Responsável

Acionar órgãos de controle e ajustar o contrato caso identificadas irregularidades

Anular ou revogar a licitação, com reabertura do processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA _____

Risco Médio - Risco Ambiental e de Sustentabilidade

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Médio	Média
Dano		
Impacto negativo ao meio ambiente pelo descarte inadequado de resíduos, aquisição de produtos não sustentáveis ou alto consumo energético.		
Ações Preventivas		Responsável
Incluir critérios de sustentabilidade e certificações ambientais na seleção dos produtos		
Planejar gestão adequada dos resíduos provenientes da aquisição		
Ações de Contingência		Responsável
Destinar resíduos a empresas especializadas e licenciadas		
Reavaliar o processo de aquisição para futuras compras mais sustentáveis		

Risco Médio - Risco de Parada Operacional por Falha de Integração com Sistemas Existentes

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Baixa
Dano		
Equipamentos novos podem não funcionar corretamente se não forem compatíveis com a infraestrutura ou sistemas atuais da Prefeitura.		
Ações Preventivas		Responsável
Realizar análise prévia de compatibilidade técnica durante o planejamento		
Executar testes de integração no ato da entrega e instalação dos equipamentos		
Ações de Contingência		Responsável
Buscar suporte técnico imediato para adequações		
Elaborar plano de ação emergencial para continuidade das operações com alternativas provisórias		

ETP nº 4712/2025 - 1. Aquisição de matérias-primas e equipamentos novos- Vantagens:- Alta qualidade e durabilidade, garantindo longa vida útil.- Garantia do fabricante que assegura suporte técnico e reposição de peças.- Possibilidade de customização de acordo com as necessidades específicas da Prefeitura.- Implementação imediata após a aquisição.- Desvantagens:- Alto custo inicial de compra, podendo impactar o orçamento da Prefeitura.- Prazo de entrega pode ser longo dependendo do fornecedor e das especificações exigidas.- Necessidade de treinamento para o uso adequado dos novos equipamentos.

Pastos Bons - MA, 26 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PP 011/25
SUBRICA B



JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

Secretario de Administração

Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PP 011/85
RUBRICA B

DESPACHO

À Secretaria Municipal de Administração
Elanne Duarte Barros Grangeiro
Diretora Dep. Contabilidade

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA., informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)						
	composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no	Painel				
	para Consulta de Preços disponível no site					
	https://www.bancodeprecos.com.br/Home/Dashboard					

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	R\$ Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
1	AMP. VOLT. DIGITAL 22MM AD16-22AVS 60-500V 0-100A	Unidades	36	1	R\$ 144,27	R\$ 5.193,72	R\$ 5.193,72
2	AMPERIMETRO DIGITAL 22MM 0-100A - AD16-22ADS	Unidades	36	1	R\$ 87,59	R\$ 3.153,24	R\$ 3.153,24
3	B 4BPL6-15	Unidades	24	1	R\$ 1.777,25	R\$ 42.654,00	R\$ 42.654,00
4	B 4BPL8-12	Unidades	24	1	R\$ 1.330,00	R\$ 31.920,00	R\$ 31.920,00
5	B 4BPL14-34	Unidades	24	1	R\$ 2.529,67	R\$ 60.712,08	R\$ 60.712,08
6	BB 4R3IA-25 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24	1	R\$ 2.564,25	R\$ 61.542,00	R\$ 61.542,00
7	BB 4R4IA-34 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24	1	R\$ 2.418,96	R\$ 58.055,04	R\$ 58.055,04
8	BB 4R5PA-12 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24	1	R\$ 2.548,73	R\$ 61.169,52	R\$ 61.169,52



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PC 001/25
RUBRICA  PASTOS BONS

9	BB 4R5PA-16 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	24	1	R\$ 1.657,00	R\$ 39.768,00	R\$ 39.768,00
10	BB 4R5PA-18 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	24	1	R\$ 1.808,65	R\$ 43.407,60	R\$ 43.407,60
11	BB 4R5PA-19 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	24	1	R\$ 1.026,10	R\$ 24.626,40	R\$ 24.626,40
12	BM 4BPLi2-20 2,00HP 220V M OM4A	Unidades	24	1	R\$ 2.636,82	R\$ 63.283,68	R\$ 63.283,68
13	BM 4BPLi4-15 2,00HP 220V M OM4A	Unidades	24	1	R\$ 2.333,33	R\$ 55.999,92	R\$ 55.999,92
14	BM 4BPLi4-31 5,50HP 380V OM4A	Unidades	24	1	R\$ 4.741,32	R\$ 113.791,68	R\$ 113.791,68
15	BM 4BPS13i-22 OM4A/TRIF 7,50HP 380V	Unidades	16	1	R\$ 5.467,50	R\$ 87.480,00	R\$ 87.480,00
16	BM 4BPS13i-29 OM4A/TRIF 10,0HP 380V	Unidades	16	1	R\$ 8.686,36	R\$ 138.981,76	R\$ 138.981,76
17	BMQ 3BPS2-10 M3C 0,5HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24	1	R\$ 1.409,67	R\$ 33.832,08	R\$ 33.832,08
18	BMQ 3BPS2-18 M3C 1,0HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24	1	R\$ 1.668,66	R\$ 40.047,84	R\$ 40.047,84
19	BMQ 3BPS2-22 M3C 1,5HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24	1	R\$ 1.668,66	R\$ 40.047,84	R\$ 40.047,84
20	BOMBA SUB GIRO 3" GT0314 1,00HP 220V MT	Unidades	24	1	R\$ 1.553,00	R\$ 37.272,00	R\$ 37.272,00
21	BOMBA SUB GIRO 3" GT0321 1,50HP 220V MT	Unidades	24	1	R\$ 1.855,48	R\$ 44.531,52	R\$ 44.531,52
22	BOMBEADOR 4BPS5f-26	Unidades	24	1	R\$ 1.947,21	R\$ 46.733,04	R\$ 46.733,04
23	BOX COMANDO GIRO 2,00HP 230V	Unidades	36	1	R\$ 715,57	R\$ 25.760,52	R\$ 25.760,52
24	BUCHA DE REDUÇÃO 1.1/2X1.1/4	Unidades	36	1	R\$ 35,30	R\$ 1.270,80	R\$ 1.270,80
25	BUCHA DE REDUÇÃO 2X1.1/2	Unidades	36	1	R\$ 21,45	R\$ 772,20	R\$ 772,20
26	CAPACITOR DE PARTIDA 270-324 uF 250V	Unidades	36	1	R\$ 70,58	R\$ 2.540,88	R\$ 2.540,88
27	CAPACITOR DE PARTIDA 378-454 uF 250V	Unidades	36	1	R\$ 90,68	R\$ 3.264,48	R\$ 3.264,48
28	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 30uF 380/400V	Unidades	36	1	R\$ 35,86	R\$ 1.290,96	R\$ 1.290,96
29	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 40uF 380/400V	Unidades	36	1	R\$ 60,06	R\$ 2.162,16	R\$ 2.162,16
30	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 50uF 380/400V	Unidades	36	1	R\$ 57,87	R\$ 2.083,32	R\$ 2.083,32
31	CHAVE MAGNÉTICA MONO D18(D1321 12-18A) 2,0CV 220V	Unidades	28	1	R\$ 231,32	R\$ 6.476,96	R\$ 6.476,96
32	CHAVE MAGNÉTICA MONO D25(D1322 17-25A) 3,0CV 220V	Unidades	28	1	R\$ 419,31	R\$ 11.740,68	R\$ 11.740,68
33	CHAVE MAGNÉTICA TRIFASICA D09(D1314 7-10A) 5CV - 380VAC	Unidades	28	1	R\$ 234,08	R\$ 6.554,24	R\$ 6.554,24
34	CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 220VCA	Unidades	36	1	R\$ 126,70	R\$ 4.561,20	R\$ 4.561,20
35	CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 380VCA	Unidades	36	1	R\$ 117,75	R\$ 4.239,00	R\$ 4.239,00
36	CONTATOR TRIP. CJX2 - 2501 220VCA	Unidades	36	1	R\$ 217,99	R\$ 7.847,64	R\$ 7.847,64



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIAS: Nº
PROC. Nº PE 011/25
B



37	CONTATOR TRIP. CJX2 - 3210 220VCA	Unidades	36	1	R\$ 181,30	R\$ 6.526,80	R\$ 6.526,80
38	CONTATOR TRIP. CJX2 - 4011 380VCA	Unidades	36	1	R\$ 285,99	R\$ 10.295,64	R\$ 10.295,64
39	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	Unidades	36	1	R\$ 68,90	R\$ 2.480,40	R\$ 2.480,40
40	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	Unidades	36	1	R\$ 84,77	R\$ 3.051,72	R\$ 3.051,72
41	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	Unidades	36	1	R\$ 88,39	R\$ 3.182,04	R\$ 3.182,04
42	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	Unidades	36	1	R\$ 23,60	R\$ 849,60	R\$ 849,60
43	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	Unidades	36	1	R\$ 24,29	R\$ 874,44	R\$ 874,44
44	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	Unidades	36	1	R\$ 37,45	R\$ 1.348,20	R\$ 1.348,20
45	M OM4A 2,0HP 220VM	Unidades	28	1	R\$ 1.791,83	R\$ 50.171,24	R\$ 50.171,24
46	M OM4A 3,0HP 380VT	Unidades	28	1	R\$ 1.900,00	R\$ 53.200,00	R\$ 53.200,00
47	M OM4A 5,5HP 380VT	Unidades	24	1	R\$ 2.061,00	R\$ 49.464,00	R\$ 49.464,00
48	M OM4A 7,5HP 380VT	Unidades	24	1	R\$ 2.883,33	R\$ 69.199,92	R\$ 69.199,92
49	MB 4R5PA-18 230/003/18 BOMBA CENTRIFUGA MONO	Unidades	24	1	R\$ 2.669,83	R\$ 64.075,92	R\$ 64.075,92
50	MB R28A-09 600/018/38 BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICO	Unidades	8	1	R\$ 12.297,50	R\$ 98.380,00	R\$ 98.380,00
51	MBP 4R5PA-12 230/002/23 BOMBA CENTRIFUGA MONO	Unidades	24	1	R\$ 2.491,88	R\$ 59.805,12	R\$ 59.805,12
52	MT 230/003/38 MOTOR TRIFASICO P/BOMBA SUBMERSA	Unidades	24	1	R\$ 1.866,00	R\$ 44.784,00	R\$ 44.784,00
53	PN CPD/003/22 MONO	Unidades	28	1	R\$ 1.378,27	R\$ 38.591,56	R\$ 38.591,56
54	QC CBSA OM4A/M 3FIOS 3,0HP 220V	Unidades	36	1	R\$ 586,64	R\$ 21.119,04	R\$ 21.119,04
55	RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1321-12 18A	Unidades	36	1	R\$ 99,66	R\$ 3.587,76	R\$ 3.587,76
56	RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1322-17 25A	Unidades	36	1	R\$ 110,00	R\$ 3.960,00	R\$ 3.960,00
57	RELÉ DE TEMPO 3S 12-240VCA	Unidades	36	1	R\$ 188,08	R\$ 6.770,88	R\$ 6.770,88
58	RELÉ FALTA DE FASE SRV8-D2-208-480VCA	Unidades	36	1	R\$ 141,03	R\$ 5.077,08	R\$ 5.077,08
59	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 32X4MM 1.1/4"	Unidades	200	1	R\$ 98,83	R\$ 19.766,00	R\$ 19.766,00
60	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 40X4MM 1.1/2"	Unidades	200	1	R\$ 127,31	R\$ 25.462,00	R\$ 25.462,00
61	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 50X4MM 2"	Unidades	200	1	R\$ 160,84	R\$ 32.168,00	R\$ 32.168,00
62	VOLTIMETRO LK-96X96 500V	Unidades	36	1	R\$ 150,27	R\$ 5.409,72	R\$ 5.409,72
63	VOLTIMETRO LKV72X72 250V	Unidades	36	1	R\$ 90,08	R\$ 3.242,88	R\$ 3.242,88
64	VOLTIMETRO LKV72X72 500V	Unidades	36	1	R\$ 139,14	R\$ 5.009,04	R\$ 5.009,04
Valor Total						R\$ 1.902.621,00	

Pastos Bons - MA, 10 de Abril de 2025


JOSE BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025



Relatório de Cotação: PESQUIS DE PREÇOS PEÇAS DE BOMBAS D'GUA

Pesquisa realizada entre 31/03/2025 10:28:21 e 02/04/2025 10:18:12

Relatório gerado no dia 12/06/2025 08:29:04 (IP: 2804:4ad0:46:1301:544b:ce8c:9d2b:5917)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética grupo de preços - Preço calculado com base na média aritmética dos grupos de preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item, Sendo que o valor de cada grupo é calculado a partir da média dos itens que o compõe. São os Grupos: Preços Públicos, Preços de Domínio Amplo, Preços de Cotação com Fornecedor, Preços do BPS, Preços do CMED, Preços do Sinapi, Preços do CEASA/CONAB, Preços de Notas Fiscais.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Código - Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) 1 - AMP. VOLT. DIGITAL 22MM AD16-22AVS 60-500V 0-100A	3	36 Unidades	R\$ 144,27 (un)	-	R\$ 144,27	0,4%	R\$ 5.193,72
2) 2 - AMPERIMETRO DIGITAL 22MM 0-100A - AD16-22ADS	3	36 Unidades	R\$ 87,59 (un)	-	R\$ 87,59	0,3%	R\$ 3.153,24
3) 3 - B 4BPL6-15	4	24 Unidades	R\$ 1.777,25 (un)	-	R\$ 1.777,25	3,4%	R\$ 42.654,00
4) 4 - B 4BPL8-12	3	24 Unidades	R\$ 1.330,00 (un)	-	R\$ 1.330,00	2,5%	R\$ 31.920,00
5) 5 - B 4BPLi4-34	3	24 Unidades	R\$ 2.529,67 (un)	-	R\$ 2.529,67	4,8%	R\$ 60.712,08
6) 6 - BB 4R3IA-25 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	3	24 Unidades	R\$ 2.564,25 (un)	-	R\$ 2.564,25	4,9%	R\$ 61.542,00
7) 7 - BB 4R4IA-34 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	4	24 Unidades	R\$ 2.418,96 (un)	-	R\$ 2.418,96	4,6%	R\$ 58.055,04
8) 8 - BB 4R5PA-12 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	3	24 Unidades	R\$ 2.548,73 (un)	-	R\$ 2.548,73	4,9%	R\$ 61.169,52
9) 9 - BB 4R5PA-16 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	3	24 Unidades	R\$ 1.657,00 (un)	-	R\$ 1.657,00	3,2%	R\$ 39.768,00
10) 10 - BB 4R5PA-18 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	3	24 Unidades	R\$ 1.808,65 (un)	-	R\$ 1.808,65	3,5%	R\$ 43.407,60
11) 11 - BB 4R5PA-19 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	3	24 Unidades	R\$ 1.026,10 (un)	-	R\$ 1.026,10	2%	R\$ 24.626,40
12) 12 - BM 4BPLi2-20 2,00HP 220V M OM4A	3	24 Unidades	R\$ 2.636,82 (un)	-	R\$ 2.636,82	5%	R\$ 63.283,68
13) 13 - BM 4BPLi4-15 2,00HP 220V M OM4A	3	24 Unidades	R\$ 2.333,33 (un)	-	R\$ 2.333,33	4,5%	R\$ 55.999,92
14) 14 - BM 4BPLi4-31 5,50HP 380V OM4A	3	24 Unidades	R\$ 4.741,32 (un)	-	R\$ 4.741,32	9%	R\$ 113.791,68
15) 15 - BM 4BPS13i-22 OM4A/TRIF 7,50HP 380V	4	16 Unidades	R\$ 5.467,50 (un)	-	R\$ 5.467,50	7%	R\$ 87.480,00
16) 16 - BM 4BPS13i-29 OM4A/TRIF 10,0HP 380V	4	16 Unidades	R\$ 8.686,36 (un)	-	R\$ 8.686,36	11%	R\$ 138.981,76
17) 17 - BMQ 3BPS2-10 M3C 0,5HP 220V MONO 3FIO	3	24 Unidades	R\$ 1.409,67 (un)	-	R\$ 1.409,67	2,7%	R\$ 33.832,08
18) 18 - BMQ 3BPS2-18 M3C 1,0HP 220V MONO 3FIO	3	24 Unidades	R\$ 1.668,66 (un)	-	R\$ 1.668,66	3,2%	R\$ 40.047,84
19) 19 - BMQ 3BPS2-22 M3C 1,5HP 220V MONO 3FIO	3	24 Unidades	R\$ 1.668,66 (un)	-	R\$ 1.668,66	3,2%	R\$ 40.047,84
20) 20 - BOMBA SUB GIRO 3" GT0314 1,00HP 220V MT	3	24 Unidades	R\$ 1.553,00 (un)	-	R\$ 1.553,00	3%	R\$ 37.272,00



21) 21 - BOMBA SUB GIRO 3" GT0321 1,50HP 220V MT	3	6 Unidades	R\$ 1.855,48 (un)	RUBRICA	R\$ 1.855,48	0,9%	R\$ 11.132,88
22) 22 - BOMBEADOR 4BPS5f-26	3	6 Unidades	R\$ 1.947,21 (un)	-	R\$ 1.947,21	0,9%	R\$ 11.683,26
23) 23 - BOX COMANDO GIRO 2,00HP 230V	3	9 Unidades	R\$ 715,57 (un)	-	R\$ 715,57	0,5%	R\$ 6.440,13
24) 24 - BUCHA DE REDUÇÃO 1.1/2X1.1/4	3	9 Unidades	R\$ 35,30 (un)	-	R\$ 35,30	0%	R\$ 317,70
25) 25 - BUCHA DE REDUÇÃO 2X1.1/2	3	9 Unidades	R\$ 21,45 (un)	-	R\$ 21,45	0%	R\$ 193,05
26) 26 - CAPACITOR DE PARTIDA 270-324 uF 250V	3	9 Unidades	R\$ 70,58 (un)	-	R\$ 70,58	0,1%	R\$ 635,22
27) 27 - CAPACITOR DE PARTIDA 378-454 uF 250V	3	9 Unidades	R\$ 90,68 (un)	-	R\$ 90,68	0,1%	R\$ 816,12
28) 28 - CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 30uF 380/400V	3	9 Unidades	R\$ 35,86 (un)	-	R\$ 35,86	0%	R\$ 322,74
29) 29 - CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 40uF 380/400V	3	9 Unidades	R\$ 60,06 (un)	-	R\$ 60,06	0%	R\$ 540,54
30) 30 - CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 50uF 380/400V	4	9 Unidades	R\$ 57,87 (un)	-	R\$ 57,87	0%	R\$ 520,83
31) 31 - CHAVE MAGNÉTICA MONO D18(D1321 12-18A) 2,0CV 220V	5	7 Unidades	R\$ 231,32 (un)	-	R\$ 231,32	0,1%	R\$ 1.619,24
32) 32 - CHAVE MAGNÉTICA MONO D25(D1322 17-25A) 3,0CV 220V	4	7 Unidades	R\$ 419,31 (un)	-	R\$ 419,31	0,2%	R\$ 2.935,17
33) 33 - CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA D09(D1314 7-10A) 5CV - 380VAC	3	7 Unidades	R\$ 234,08 (un)	-	R\$ 234,08	0,1%	R\$ 1.638,56
34) 34 - CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 220VCA	4	9 Unidades	R\$ 126,70 (un)	-	R\$ 126,70	0,1%	R\$ 1.140,30
35) 35 - CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 380VCA	3	9 Unidades	R\$ 117,75 (un)	-	R\$ 117,75	0,1%	R\$ 1.059,75
36) 36 - CONTATOR TRIP. CJX2 - 2501 220VCA	3	9 Unidades	R\$ 217,99 (un)	-	R\$ 217,99	0,2%	R\$ 1.961,91
37) 37 - CONTATOR TRIP. CJX2 - 3210 220VCA	3	9 Unidades	R\$ 181,30 (un)	-	R\$ 181,30	0,1%	R\$ 1.631,70
38) 38 - CONTATOR TRIP. CJX2 - 4011 380VCA	3	9 Unidades	R\$ 285,99 (un)	-	R\$ 285,99	0,2%	R\$ 2.573,91
39) 39 - DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	3	9 Unidades	R\$ 68,90 (un)	-	R\$ 68,90	0%	R\$ 620,10
40) 40 - DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	4	9 Unidades	R\$ 84,77 (un)	-	R\$ 84,77	0,1%	R\$ 762,93
41) 41 - DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	3	9 Unidades	R\$ 88,39 (un)	-	R\$ 88,39	0,1%	R\$ 795,51
42) 42 - DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	5	9 Unidades	R\$ 23,60 (un)	-	R\$ 23,60	0%	R\$ 212,40
43) 43 - DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	3	9 Unidades	R\$ 24,29 (un)	-	R\$ 24,29	0%	R\$ 218,61
44) 44 - DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	3	9 Unidades	R\$ 37,45 (un)	-	R\$ 37,45	0%	R\$ 337,05
45) 45 - M OM4A 2,0HP 220VM	3	7 Unidades	R\$ 1.791,83 (un)	-	R\$ 1.791,83	1%	R\$ 12.542,81
46) 46 - M OM4A 3,0HP 380VT	4	7 Unidades	R\$ 1.900,00 (un)	-	R\$ 1.900,00	1,1%	R\$ 13.300,00
47) 47 - M OM4A 5,5HP 380VT	3	6 Unidades	R\$ 2.061,00 (un)	-	R\$ 2.061,00	1%	R\$ 12.366,00
48) 48 - M OM4A 7,5HP 380VT	3	6 Unidades	R\$ 2.883,33 (un)	-	R\$ 2.883,33	1,4%	R\$ 17.299,98
49) 49 - MB 4R5PA-18 230/003/18 BOMBA CENTRIFUGA MONO	3	6 Unidades	R\$ 2.669,83 (un)	-	R\$ 2.669,83	1,3%	R\$ 16.018,98
50) 50 - MB R28A-09 600/018/38 BOMBA CENTRIFUGA TRIFÁSICA	4	2 Unidades	R\$ 12.297,50 (un)	-	R\$ 12.297,50	2%	R\$ 24.595,00
51) 51 - MBP 4R5PA-12 230/002/23 BOMBA CENTRIFUGA MONO	4	6 Unidades	R\$ 2.491,88 (un)	-	R\$ 2.491,88	1,2%	R\$ 14.951,28
52) 52 - MT 230/003/38 MOTOR TRIFÁSICO P/BOMBA SUBMERSA	3	6 Unidades	R\$ 1.866,00 (un)	-	R\$ 1.866,00	0,9%	R\$ 11.196,00
53) 53 - PN CPD/003/22 MONO	3	7 Unidades	R\$ 1.378,27 (un)	-	R\$ 1.378,27	0,9%	R\$ 9.647,89
54) 54 - QC CBSA OM4A/M 3FIOS 3,0HP 220V	3	9 Unidades	R\$ 586,64 (un)	-	R\$ 586,64	0,4%	R\$ 5.279,76
55) 55 - RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1321-12 18A	3	9 Unidades	R\$ 99,66 (un)	-	R\$ 99,66	0,1%	R\$ 896,94
56) 56 - RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1322-17 25A	3	9 Unidades	R\$ 110,00 (un)	-	R\$ 110,00	0,1%	R\$ 990,00

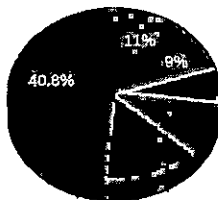


57) 57 - RELÉ DE TEMPO 3S 12-240VCA	3	9 Unidades	R\$ 188,08 (un)	-	R\$ 188,08	0,1%	R\$ 1.692,72
58) 58 - RELÉ FALTA DE FASE SRV8-D2-208-480VCA	3	9 Unidades	R\$ 141,03 (un)	-	R\$ 141,03	0,1%	R\$ 1.269,27
59) 59 - TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 32X4MM 1.1/4"	3	50 Unidades	R\$ 98,83 (un)	-	R\$ 98,83	0,4%	R\$ 4.941,50
60) 60 - TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 40X4MM 1.1/2"	3	50 Unidades	R\$ 127,31 (un)	-	R\$ 127,31	0,5%	R\$ 6.365,50
61) 61 - TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 50X4MM 2"	3	50 Unidades	R\$ 160,84 (un)	-	R\$ 160,84	0,6%	R\$ 8.042,00
62) 62 - VOLTÍMETRO LK-96X96 500V	3	9 Unidades	R\$ 150,27 (un)	-	R\$ 150,27	0,1%	R\$ 1.352,43
63) 63 - VOLTÍMETRO LK V72X72 250V	3	9 Unidades	R\$ 90,08 (un)	-	R\$ 90,08	0,1%	R\$ 810,72
64) 64 - VOLTÍMETRO LK V72X72 500V	3	9 Unidades	R\$ 139,14 (un)	-	R\$ 139,14	0,1%	R\$ 1.252,26

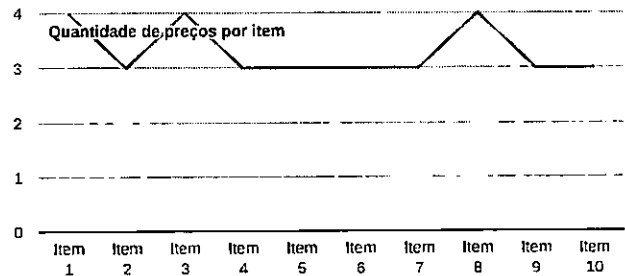
Valor Global: R\$ 1.257.859,05

Valor do item em relação ao total

- 1) BM 4BPS13i-29...
- 2) BM 4BPLi4-31...
- 3) BM 4BPS13i-22...
- 4) BM 4BPLi2-20...
- 5) BB 4R3IA-25...
- 6) BB 4R5PA-12...
- 7) B 4BPLi4-34



▲ 1/2 ▼



Detalhamento dos Itens

Item 1: AMP. VOLT. DIGITAL 22MM ADI6-22AVS 60-500V 0-100A.

Preço Estimado: R\$ 144,27 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 144,27 Média dos Preços Obtidos: R\$ 144,27

Quantidade	Descrição	Observação
36 Unidades	AMP. VOLT. DIGITAL 22MM ADI6-22AVS 60-500V 0-100A	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 151,31

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARIOTA

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de ferramentas e materiais de construções em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Varjota-CE

Descrição: Multímetro digital / amperímetro eletrícista - Multímetro digital / amperímetro eletrícista

Data: 24/05/2024 07:17

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 07673114000141-1-000033/2024

Lote/Item: 1/104

Ata: N/A

Homologação: 14/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4

Unidade: UND

UF: CE



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

05.515.458/0001-05 CMC - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA

R\$ 151,31

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

RUA MIGUEL PEREIRA, 71

Telefone:

(85) 9168-0075

Email:

cmc.aquisicoes@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 138,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE TEFÉ/AM

Data: 27/02/2025 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: MULTÍMETRO AMPERÍMETRO DIGITAL PROFISSIONAL ALICATE - MULTÍMETRO AMPERÍMETRO DIGITAL PROFISSIONAL ALICATE

Identificação: 124106

Lote/Item: /60

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitaneet.com.br

Quantidade: 8

Unidade: UNID

UF:

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

16.631.207/0001-02 E DOS SANTOS MORAES

R\$ 138,50

VENCEDOR

Marca: TRAMONTINA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: S/N

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 142,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.366.159/0001-02

Data: 13/02/2025 09:00

Órgão: MUNICÍPIO DE SAPIRANGA

Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)

Objeto: Registro de preços para o fornecimento de materiais elétricos, Parte II, visando atender as Secretarias Municipais, visando atender a diversas secretarias.

SRP: SIM

Descrição: MULTIMETRO DIGITAL C/ ALICATE AMPERIMETRO ATE 1000AMP - UN - MULTIMETRO DIGITAL C/ ALICATE AMPERIMETRO ATE 1000AMP - UN

Identificação: 0101/2024

Lote/Item: 49/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 20/02/2025 16:43

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: RS



CNPJ Razão Social do Fornecedor
07.381.576/0001-95 DRC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
VENCEDOR

Marca: FOXLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1000A
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

25.115.405/0001-04 NUNES & VIERA DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 46,95

Marca: ENERBRAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MD
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RS Porto Alegre AV POLONIA, 304

Telefone:
(51) 3318-7058

Email:
cont.sul@hotmail.com

13.338.581/0001-18 RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA

R\$ 47,00

Marca: FOXLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FOXLUX
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
MIGUEL PATRICIO DE SOUZA, 415

Telefone:
(48) 3439-7062

Email:
raltec@ralteceleetro.com.br

23.334.784/0001-90 DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

R\$ 75,66

Marca: foxlux
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: foxlux
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RS Porto Alegre RUA CARLOS BELINZONI, 30

Nome de Contato:
GUSTAVO

Telefone:
(51) 3061-9450

Email:
licitacoesgustavozortea@hotmail.com

50.650.278/0001-82 CLAUDIA DENISE CHAGAS ROCHA

R\$ 142,99

Marca: nco term
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1000amp
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

91.871.913/0001-39 NOVALUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

R\$ 150,00

Marca: ENERBRAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ALICATE
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RS Caxias do Sul R ALDO LOCATELLI, 1705

Nome de Contato:
Luiz

Telefone:
(54) 3212-2888

Email:
luiz@ilumo.com.br

07.536.721/0001-60 FERRAGEM SS LTDA

R\$ 170,00

Marca: VONDER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:
RS Sapiranga

Endereço:
R DUQUE DE CAXIAS, 222



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
02.988.310/0001-91	AE COMERCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA			R\$ 179,90
Marca: MINIPA				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: MINIPA				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
RS	Canoas	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 951	(51) 3476-5775	

09.116.031/0001-87	ANDREIA ELISA MELLO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO			R\$ 190,00
Marca: MINIPA/VONDER/MISTER				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
RS	Sapiranga	R ALBERTO BINZ, 464	(51) 3543-1012	

Item 2: AMPERIMETRO DIGITAL 22MM 0-100A - AD16-22ADS

Preço Estimado: R\$ 87,59 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 87,59	Média dos Preços Obtidos: R\$ 87,59
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
36 Unidades	AMPERIMETRO DIGITAL 22MM 0-100A - AD16-22ADS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 123,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAMARAJU

Data: 17/05/2024 00:00

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de Material Elétrico, a fim de atender as demandas das Secretarias do Município de Itamaraju/Ba.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Amperímetro Digital para Painel 22mm 50A 220V 0 a 100AC - Amperímetro Digital para Painel 22mm 50A 220V 0 a 100AC

Identificação: 13761697000165-1-000036/2024

Lote/Item: 1/4232775

Ata: N/A

Homologação: 25/07/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: UNID

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.269.699/0001-76	ELETROMUNDI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS	R\$ 123,49
VENCEDOR	LTDA	

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	RUA DANIELA PEREZ, 300	Claudete Casoto	(27) 3349-2983	eletromund@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 79,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: PM DE QUEVEDOS
Objeto: AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO, DEVIDO AS FREQUENTES QUEDAS DE ENERGIA QUE AFETAM AS BOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS, E COMO O MUNICÍPIO ENCONTRA-SE EM ESTADO DE EMERGENCIA, O PROBLEMA DE FALTA DE ÁGUA SE AGRAVA.
Descrição: AMPERÍMETRO+VOLTÍMETRO DIGITAL 22MM 100A/500V - AMPERÍMETRO+VOLTÍMETRO DIGITAL 22MM 100A/500V
RUBRICA
Data: 12/02/2025 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 79600-13-2025-PRD
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.708.900/0001-49	C. D. PASE & CIA LTDA	R\$ 79,30
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	AVENIDA ANGELO BOLSON, 410A	(55) 3027-4487	josemuacir@auttec-rs.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 59,99
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE PORTO LUCENA
Objeto: Futura e Eventual Aquisicao de Materiais Eletricos e Hidraulicos para manutencao dos Departamentos e Secretarias desta Municipalidade.
Descrição: AMPERÍMETRO DIGITAL AC 0-100° 22MM - AMPERÍMETRO DIGITAL AC 0-100° 22MM
Data: 11/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Presencial
SRP: NÃO
Identificação: S5000-14-2024-PCP
Lote/Item: 1/23
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 11/07/2024 00:00
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.041.050/0001-06	GLOBAL TEC LTDA - SN	R\$ 59,99
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Item 3: B 4BPL6-15			
Preço Estimado: R\$ 1.777,25 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1.777,25	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.777,25

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	B 4BPL6-15	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 900,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SAAE DE BOA ESPERANCA / 1029 - Unidade Única
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de reboinagem de bombas, incluindo a troca de peças, conforme requisitos e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste edital.
Descrição: Aquisicao e substituição de pecas de vedacao (juntas, OÁ' rings, gaxetas, selos mecÂnicos, etc); BOMBA SUBMERSA PARA POCO, MARCA E- EBARA, 3CV, MONOFASICA, 60 HZ, 220 VOLTS, 15 ESTAGIOS' - Aquisicao e substituição de pecas de vedacao (juntas, OÁ' rings, gaxetas, selos mecÂnicos, etc); BOMBA SUBMERSA PARA POCO, MARCA E- EBARA, 3CV, MONOFASICA, 60 HZ, 220 VOLTS, 15 ESTAGIOS'
Data: 10/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18781070000190-1-000068/2024
Lote/Item: 1/324
Ata: N/A
Homologação: 11/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: SERVICOS
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.576.654/0001-00	BHS - BOMBAS HIDRAULICAS E SERVICOS LTDA	R\$ 900,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante não informado		
Modelo: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Contagem	Endereço: RUA ROMUALDO JOSE DA SILVA, 295
Telefone: (31) 3913-9003	Email: bhsbombas@bhsbombas.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4.100,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VILA PROPICIO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NA REGIÃO DA COMUNIDADE ASSENTAMENTO MARIA CICERA EM MANUTENÇÃO AOS TRABALHOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTE MUNICIPIO DE VILA PROPICIO.
Descrição: BOMBA EBARA 4BPL6-15 3 CV TRIF.380V - BOMBA EBARA 4BPL6-15 3 CV TRIF.380V
Data: 22/05/2024 07:49
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01612817000183-1-000439/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 10/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.133.158/0001-29	SOLAR ENG ENERGIA SOLAR LTDA	R\$ 4.100,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.017.392/0001-67
Órgão: Prefeitura Municipal de Janaúba
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de bombeadores, motores, painéis e acessórios para manutenção de poços comunitários visando atender as necessidades dos serviços essenciais de abastecimento de água deste Município.
Descrição: BOMBEADOR SUBMERSO 4BPL6-15:BOMBEADOR SUBMERSO 4BPL6-15 - BOMBEADOR SUBMERSO 4BPL6-15:BOMBEADOR SUBMERSO 4BPL6-15

FOI
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA

R\$ 509,00

Data: 09/01/2025 10:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 50455-Prefeitura Municipal de Janaúba-2092024-1012024
Lote/Item: 5/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 09/01/2025 16:39
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.559.802/0001-61	AGUAMINAS LTDA	R\$ 509,00
VENCEDOR		
Marca: EBARA		
Fabricante: EBARA		
Modelo: 4BPL		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA VIRGILIO DE MELO FRANCO, 424	(38) 3821-2217	contabilidadeecletica@nol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1.600,00

Órgão: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de rebobinagem de bombas, incluindo a troca de peças, conforme requisitos e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste edital.
Descrição: Aquisicao e substituaçao de pecas de desgaste (aneis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); BOMBA SUBMERSA PARA POCO,MARCA- EBARA, 3CV, MONOFASICA,60 HZ, 220 VOLTS, 15 ESTAGIOS' - Aquisicao e substituaçao de pecas de desgaste (aneis, buchas, luvas, rolamentos, mancais etc.); BOMBA SUBMERSA PARA POCO,MARCA- EBARA, 3CV, MONOFASICA.60 HZ, 220 VOLTS, 15 ESTAGIOS'

Data: 10/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 48256-SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança-3502024-582024
Lote/Item: 47/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 11/12/2024 13:58
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 6
Unidade: SERVICOS
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.576.654/0001-00	BHS - BOMBAS HIDRAULICAS E SERVICOS LTDA	R\$ 1.600,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Contagem	RUA ROMUALDO JOSE DA SILVA, 295
Telefone:		Email:
(31) 3913-9003		bhsbombas@bhsbombas.com.br



Quantidade	Descrição	Observação	FOLHAS: N°
24 Unidades	B 4BPL8-12		PROC. N°
			PUBLICA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 800,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança	Data:	10/12/2024 08:00
Objeto:	Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de rebobinagem de bombas, incluindo a troca de peças, conforme requisitos e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste edital.	Modalidade:	Pregão
Descrição:	Aquisicao e substituição do eixo BOMBA SUBMERSA PARA POCO,MARCA EBARA, 3CV, MONOFASICA,60 HZ, 220 VOLTS, 15 ESTAGIOS.-' - Aquisicao e substituição do eixo BOMBA SUBMERSA PARA POCO,MARCA EBARA, 3CV, MONOFASICA,60 HZ, 220 VOLTS, 15 ESTAGIOS.-'	SRP:	SIM
		Identificação:	48256-SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança-3502024-582024
		Lote/Item:	47/5
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	11/12/2024 13:58
		Fonte:	app2.licitardigital.com.br/pesquisa
		Quantidade:	6
		Unidade:	SERVICOS
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.576.654/0001-00	BHS - BOMBAS HIDRAULICAS E SERVICOS LTDA	R\$ 800,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Contagem	RUA ROMUALDO JOSE DA SILVA, 295
		Telefone:
		(31) 3913-9003
		Email:
		bhsbombas@bhsbombas.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 350,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança	Data:	10/12/2024 08:00
Objeto:	Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de rebobinagem de bombas, incluindo a troca de peças, conforme requisitos e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste edital.	Modalidade:	Pregão
Descrição:	Aquisicao e substituição do rotor BOMBA SUBMERSA PARA POCO,MARCA EBARA, 3CV, MONOFASICA,60 HZ, 220 VOLTS, 15 ESTAGIOS.-' - Aquisicao e substituição do rotor BOMBA SUBMERSA PARA POCO,MARCA EBARA, 3CV, MONOFASICA,60 HZ, 220 VOLTS, 15 ESTAGIOS.-'	SRP:	SIM
		Identificação:	48256-SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança-3502024-582024
		Lote/Item:	47/6
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	11/12/2024 13:58
		Fonte:	app2.licitardigital.com.br/pesquisa
		Quantidade:	6
		Unidade:	SERVICOS
		UF:	MG



FOLHAS...
PROC. Nº
BOMBA

PE 011/25
R

Valor da Proposta Final
R\$ 350,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		
13.576.654/0001-00	BHS - BOMBAS HIDRAULICAS E SERVICOS LTDA		
VENCEDOR			
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MG	Contagem	RUA ROMUALDO JOSE DA SILVA, 295	(31) 3913-9003
			Email:
			bhsbombas@bhsbombas.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.839,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	17.754.110/0001-41	Data:	16/10/2024 09:00
Órgão:	Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves	Modalidade:	Pregão
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.	SRP:	SIM
Descrição:	MOTOR BOMBA SUB MONOFASICO REFRIGERADO A AGUA 3CV Potência: 3 CV;- Tensão: Monofásica 220V;- Diâmetro máximo: 97 mm;- Vazão máxima: 12 m³/h (Pressão mínima: 41,77 MCA);- Vazão mínima: 2 m³/h (Pressão máxima: 111,8 MCA);- Conexão da bomba: Rosca fêmea 2 -- MOTOR BOMBA SUB MONOFASICO REFRIGERADO A AGUA 3CV Potência: 3 CV;- Tensão: Monofásica 220V;- Diâmetro máximo: 97 mm;- Vazão máxima: 12 m³/h (Pressão mínima: 41,77 MCA);- Vazão mínima: 2 m³/h (Pressão máxima: 111,8 MCA);- Conexão da bomba: Rosca fêmea 2 - refrigeração a água- 12 estagio- Modelo de referencia : 4BPL8-12;- Grau de Proteção: IP68	Identificação:	43636-Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-0000662024-0000182024
		Lote/Item:	44/1
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	16/10/2024 13:40
		Fonte:	app2.licitardigital.com.br/pesquisa
		Quantidade:	8
		Unidade:	UNID
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.443.056/0001-23	WALLACI DAMASCENO BARROSO 15707097694	R\$ 2.839,99
VENCEDOR		
Marca: EBARA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 5: B 4BPLi4-34			
Preço Estimado: R\$ 2.529,67 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2.529,67
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.529,67			
Quantidade	Descrição	Observação	
24 Unidades	B 4BPLi4-34		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 889,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.097.292/0001-49
Data: 12/03/2025 11:27
Órgão: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO / 982477 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO - PE
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Objeto: EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE BOMBAS SUBMERSAS E MATERIAIS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE.
Identificação: 11097292000149-1-000023/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Descrição: Bomba Hidráulica tipo motor: monofásico, tensão alimentação: 220, potência: 34, vazão: 250, modelo: submersa, características adicionais: altura máxima: 1,80 m, frequência: 50/60, aplicação: climatizadores - Bomba Hidráulica tipo motor: monofásico, tensão alimentação: 220, potência: 34, vazão: 250, modelo: submersa, características adicionais: altura máxima: 1,80 m, frequência: 50/60, aplicação: climatizadores
Homologação: 12/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.486.986/0001-10	MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	R\$ 889,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE, 1060	PHILIPP	(81) 8718-1575
		Email: contato@marketcomercio.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.700,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.452.299/0001-03
Data: 10/02/2025 15:19
Órgão: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA / 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de equipamentos de atendimento, para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, usados em atendimento diário nas ocorrências de urgência e emergência.
Identificação: 03452299000103-1-000241/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Descrição: BOMBA VÁCUO ASPIRADOR DE SANGUE E SECREÇÃO - Bomba Vácuo Aspiradora, dispõem de um funcionamento simples, satisfazendo as necessidades do profissional que exige qualidade e segurança. Ideal para procedimentos cirúrgicos e odontológicos. Seu design facilit - BOMBA VÁCUO ASPIRADOR DE SANGUE E SECREÇÃO - Bomba Vácuo Aspiradora, dispõem de um funcionamento simples, satisfazendo as necessidades do profissional que exige qualidade e segurança. Ideal para procedimentos cirúrgicos e odontológicos. Seu design facilita o manuseio e transporte pelas dimensões reduzidas e pouco peso. Acompanha conjunto completo de acessórios para uso cirúrgico e possui Frasco coletor de plástico autoclavável com capacidade de 3,25 litros. Especificações técnicas: - Motor: Monofásico com capacitor permanente 1/5 Hp; - Rotações: 1.750 RPM; - Proteção de motor: Através de protetor térmico que desativa o conjunto no excesso de temperatura, tornando a ligar quando a temperatura volta ao normal; - Consumo de energia: Baixo (aprox. 341 W); - Tensão de alimentação: 110 e 220 Volts automático; - Amperagem: 2.4 A em 110 V e 1,27V e 1,25A em 220 V; - Compressor: A pistão oscilante; - Lubrificação: Isento; - Fluxo: 34 litros de ar p/ min (livre); - Vácuo máximo: 25 polegadas de mercúrio (Hg); - Vacuôme
Homologação: 17/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.534.012/0001-25	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.700,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.640.429/0001-06

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios, equipamentos elétricos e agrícolas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Pedra Bonita/MG.

Descrição: 34 - BOMBA 5CV 220V MONOFÁSICO - Bomba 5cv, 220 monofásico: características técnicas: potência: 5cv; especificações de acoplagem com motor de acordo com a norma nema; rotor de fluxo radial; bocal de saída 1 1/2? com rosca bsp; ø mínimo do poço: 4?; vazão - 34 - BOMBA 5CV 220V MONOFÁSICO - Bomba 5cv, 220 monofásico: características técnicas: potência: 5cv; especificações de acoplagem com motor de acordo com a norma nema; rotor de fluxo radial; bocal de saída 1 1/2? com rosca bsp; ø mínimo do poço: 4?; vazão máxima: 8 m³/h (pressão: 50 m.c.a); vazão mínima: 3 m³/h (pressão: 144 m.c.a); bombeador composto por: corpo de sucção, mancal intermediário e corpo da válvula de retenção de bronze, difusor e rotor de tecnopolímero; peso: 42kg; comprimento: 10cm; largura: 10cm; altura: 177cm.

FOLHAS: Nº

PROC. Nº PE 011/25

RUBRICA

R\$ 5.000,00

Data: 21/03/2025 13:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 55583-PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA-0342025-0212025

Lote/Item: 34/1

Ata: Link Ata

Homologação: 26/03/2025 16:54

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 5

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

45.862.764/0001-24 MW NEGOCIOS LTDA

R\$ 5.000,00

VENCEDOR

Marca: EBARA

Fabricante: EBARA

Modelo: 4BPS181

Descrição: Descrição não informada

Estado: ES Cidade: Dorés do Rio Preto Endereço: CRG AGUA COMPRIDA, SN Telefone: (32) 9840-0665 Email: mwemprendimentos.es@gmail.com

Item 6: BB 4R3IA-25 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR

Preço Estimado: R\$ 2.564,25 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.564,25 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.564,25

Quantidade Descrição Observação
24 Unidades BB 4R3IA-25 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.186,61

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.663.993/0001-56

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Especialização e Extensão
Escola de Material Bélico

Objeto: Aquisição de bens permanentes para atender as despesas do Colégio Militar da Vila Militar;

Descrição: BOMBA CENTRÍFUGA, TIPO MOTOR TRIFÁSICO, DIÂMETRO 2 X 1 1/2 POL, ALTURA 16 M, VAZÃO 20 M3, POTÊNCIA 3 CV, VOLTAGEM 380/220 V - BOMBA CENTRÍFUGA, TIPO MOTOR TRIFÁSICO, DIÂMETRO 2 X 1 1/2 POL, ALTURA 16 M, VAZÃO 20 M3, POTÊNCIA 3 CV, VOLTAGEM 380/220 V

CatMat: 461085 - Bomba Centrífuga - Tipo Motor; Trifásico | Diâmetro: 2 X 1 1/2 POL | Altura: 16 M | Vazão: 20 M3 | Potência: 3 CV | Voltagem: 380/220 V

Data: 27/03/2025 08:00

Modalidade: Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90005/2025 / UASG: 160318

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Homologação: 28/03/2025 14:22

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RJ



CNPJ Razão Social do Fornecedor
48.040.995/0001-40 MATHEUS RIBEIRO DE LUCENA 16956913771
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

33.884.155/0001-97 EVANDRO GOMES FERREIRA 01619513250

R\$ 1.499,75

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Benevides	R NOVA ESPERANCA, 05	Evandro	(21) 7686-6989	ferreirab2g@gmail.com

34.982.586/0001-59 34.982.586 MICHELE FEQUES LANZELLOTTI

R\$ 1.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

35.764.167/0001-03 ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI

R\$ 1.911,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R TTE AMERICO MORETTI, 557	FLÁVIO	(11) 5678-7500	acarve.licita@outlook.com

40.265.132/0001-60 CHARLES CONZATTI 06255122948

R\$ 1.913,07

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Ibirama	R SIEGFRIED REINER, 650	(47) 9219-7124	charlescharles_@outlook.com

56.122.133/0001-95 56.122.133 ALESSANDRO JONE LUCINDO

R\$ 1.914,75

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

57.159.219/0001-55 B2R SOLUCOES E VENDAS LTDA

R\$ 1.918,09

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



PE 011/25
B

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
20.369.349/0001-02	EQUILIBRIO MATERIAIS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA		R\$ 1.979,00	
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Serrinha	AVENIDA DEP MANOEL NOVAES, 576	(75) 9855-1298	equilibrioprodutoshospitalares@hotmail.com
58.791.434/0001-37	58.791.434 RAQUEL TEIXEIRA QUEIROZ		R\$ 1.999,99	
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
59.589.837/0001-60	VITORIA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA UF endereço: BA		R\$ 2.000,00	
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
20.040.983/0001-05	JORDAO ROCHA FREITAS 11353452794		R\$ 2.000,00	
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Serra	R DOS IPES, 47	(27) 9257-6586	yardem.com@gmail.com
48.859.449/0001-36	SLLIMA COMERCIO E SERVICOS OFFSHORE LTDA		R\$ 2.026,00	
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:		Telefone:		Email:
ROBERTO DUARTE, 840		(21) 6860-8870		jaquellinelima@outlook.com
50.996.832/0001-88	50.996.832 ROSA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA		R\$ 2.030,00	
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:		Telefone:		Email:
VIANA JUNIOR, 00033		(21) 9882-1811		litimaxcs@gmail.com
58.316.916/0001-35	58.316.916 JESSICA LIMA COUTINHO UF endereço: RJ		R\$ 2.057,00	
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
50.411.026/0001-09	50.411.026 DANNIEL PINTO DE MATTOS		R\$ 2.079,99	
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				



CNPJ Razão Social do Fornecedor
39.275.321/0001-34 LOX COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 2.080,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

51.659.136/0001-49 SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

R\$ 2.121,89

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

LAGUNENSES, 101

Telefone:

(51) 9910-8405

Email:

souldistribuidora.vendas@gmail.com

58.434.877/0001-70 58.434.877 ERIVELTO CAMARGO

R\$ 2.122,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

51.338.619/0001-41 MANPRIME SOLUCOES LTDA

R\$ 2.139,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

ABILIO MOREIRA DE MIRANDA, 45

Telefone:

(22) 9281-4838

Email:

contato@manprime.com.br

53.365.739/0001-63 E.D. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

R\$ 2.169,99

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

42.624.283/0001-92 ATRIUM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
MERCADORIAS EM GERAL LTDA

R\$ 2.170,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

RJ

Cidade:

Rio de Janeiro

Endereço:

R MARIA FREITAS, 00110

Telefone:

(21) 3048-3293

Email:

contato.atrium@srcontabil.com.br

48.855.116/0001-39 48.855.116 SULENE VANESSA ANDRADE DOS SANTOS

R\$ 2.186,61

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

MANUEL BANDEIRA, 342

Telefone:

(21) 9988-3502

Email:

andrade.prodserv@gmail.com



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

27.840.547/0001-51 AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

R\$ 2.189,99

Marca: BOMBA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: BOMBA

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Itapevi RUA WALDEMAR PETENA DE OLIVEIRA, 324

Nome de Contato: Telefone:
DAVID (11) 4142-3789

Email:
vendedores@ajrcompany.com.br

46.656.337/0002-33 PORTO BRASIL SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

R\$ 2.190,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone:
6 B, 80 (32) 3029-4264

Email:
gestao.portobrasil@gmail.com

48.944.202/0001-18 M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA

R\$ 2.229,40

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Belo Horizonte AVENIDA RAJA GABAGLIA, 2000

Telefone:
(31) 8344-2794

Email:
financeirocadm.mr@gmail.com

42.892.727/0001-70 DIEGO C ALVES SILVA B2D COMERCIO E UTILIDADES

R\$ 2.258,90

Marca: Similar

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Similar

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

50.232.454/0001-66 50.232.454 ALEXSSANDRO COSTA SEABRA

R\$ 2.260,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

09.432.564/0001-78 COSTAMAR SERVICOS E SOLUCOES LTDA

R\$ 2.260,00

Marca: tr

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: tr

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RJ Araruama R PEDRO ALVARES CABRAL, 290

Nome de Contato: Telefone:
Eduardo (22) 98874-6447

Email:
contatocostamarss@gmail.com

32.005.178/0001-11 EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO EIRELI

R\$ 2.260,00

Marca: CONFORME TR

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CONFORME TR

Descrição: Bomba Centrífuga - Bomba Centrífuga Tipo Motor: Trifásico, Diâmetro: 2 X 1 1/2POL., Altura: 16M, Vazão: 20M3, Potência: 3CV, Voltagem: 380/220V

Estado: Cidade: Endereço:
SP São Paulo R LAURINDO DE BRITO, 592

Telefone:
(11) 4801-3111

Email:
saraiva@emgesa.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor
44.881.434/0001-13 ADAO DO NASCIMENTO 91300711787

ELETRICA

R\$ 2.260,90

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Duque de Caxias RUA PARACATU, S/N Adao (21) 2653-3017 adao.nasc@hotmail.com

57.579.318/0001-96 COON LICITACOES LTDA R\$ 2.263,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

46.014.745/0001-00 CLEITON SANTOS ROCHA 47843938893 R\$ 2.263,90

Marca: SAMSUNG OU SIMILAR

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SAMSUNG OU SIMILAR

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Itapevi V CEREJEIRAS, 430 (11) 9885-2188 csr.24531@gmail.com

52.997.838/0001-03 52.997.838 IDES DE MORAIS FERNANDES R\$ 2.300,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

44.680.663/0001-70 DINOVO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA R\$ 2.300,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

59.314.564/0001-41 59.314.564 LORENA POSSIDONIO DE LIMA UF endereço: MG R\$ 2.309,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA R\$ 2.333,86

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5 (61) 9570-4155 contato@federaltrading.org

25.235.133/0001-78 SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 2.488,07

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MG Contagem AVENIDA TROPICAL, 2565 Cassiana (31) 4112-2021 licitacasmag@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor
46.580.136/0001-19 46.580.136 CRISTIANE CASTELO BRANCO COUTINHO

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

FOLHA
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA 10

Valor da Proposta Final
R\$ 3.000,00

53.441.926/0001-89 AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 5.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
DOUTOR CRISTIANO MACHADO, 28

Nome de Contato:
MARIO

Telefone:
(31) 8677-9407

Email:
augusmed.comercial@gmail.com

55.796.470/0001-03 GRATIS EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 10.000,00

Marca: SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIMILAR
Descrição: Bomba Centrífuga - Bomba Centrífuga Tipo Motor: Trifásico, Diâmetro: 2 X 1 1/2POL, Altura: 16M, Vazão: 20M3, Potência: 3CV, Voltagem: 380/220V

Endereço:
SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A, S/N

Telefone:
(61) 9347-9150

Email:
gratisslicitacoes@gmail.com

39.999.415/0001-56 BARBIN EMPRESARIAL LTDA

R\$ 20.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Campinas RUA BARRINHA, 81

Telefone:
(19) 8827-2705

Email:
be.empresarial1@hotmail.com

49.006.412/0001-28 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENT

R\$ 50.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
Q QR 100 CONJUNTO P, 12

Telefone:
(61) 9173-5998

Email:
contato.caango@gmail.com

23.929.719/0001-07 PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA

R\$ 900.052.025,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RJ Duque de Caxias RUA MANUEL BANDEIRA, 6

Nome de Contato:
LUCIANO

Telefone:
(21) 3069-6030

Email:
propagamultivendas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.750,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIACAO RURAL DE PAIS E PROFESSORES CHICO MENDES

Data: 13/09/2024 14:30

Objeto: [LICITANET] - Aquisição lote 01 Equipamentos e matérias (perfuradores, tela, rede, bomba centrífuga, bomba água, bomba dosadora costal, motosserra). Lote 02 Trator e implementos (conjunto de plaina, roçadeira, enxada rotativa, encanteirador, carreta agrícola, perfurador de solo).

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 02497486000140-1-000009/2024

Lote/Item: 1/4727463

Ata: N/A

Homologação: 24/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNID

UF: RO

Descrição: Bomba Centrífuga 3cv Motor 127/220v bifásica Frequência: 60 Hz Potência: 3 cv Fase elétrica: Bifásica Fluxo máximo de água: 27 m³/h Peso: 25 kg Tipo de bomba: Centrífuga Material do rotor: Ferro Fundido - Bomba Centrífuga 3cv Motor 127/220v bifásica Frequência: 60 Hz Potência: 3 cv Fase elétrica: Bifásica Fluxo máximo de água: 27 m³/h Peso: 25 kg Tipo de bomba: Centrífuga Material do rotor: Ferro Fundido



Relatório gerado no dia 12/06/2025 08:29:04 (IP: 2804:4ad0:46:1301:544b:ce8c:9d2b:5917)
Código Validação: Ow7ktKe03NbtQm1WavOvmBqO5g5egQsfTzBP0wo7ouqgHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NbtQm1WavOvmBqO5g5egQsfTzBP0wo7ouqgHU8nPtm6WA%3d%3d>

CNPJ Razão Social do Fornecedor

12.941.509/0001-18 SOMBRA.COM SERVICOS LTDA

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

RO Cacoal AV CASTELO BRANCO, 16635 (69) 3443-3343 sombratendasetoldos@gmail.com

FOLHA: 1

PROC. Nº: PE 011/25

RUBRICA: B

Valor da Proposta Final

R\$ 2.750,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.756,15

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança

Data: 10/12/2024 08:00

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de reboinagem de bombas, incluindo a troca de peças, conforme requisitos e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste edital.

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Descrição: Aquisicao e substituição de peças de vedacao (juntas, OÁ rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); BOMBA CENTRIFUGA IMBIL MODELO IN- NI-150-400 Ã? ROTOR 350MM, EIXO LIVRE." - Aquisicao e substituição de peças de vedacao (juntas, OÁ rings, gaxetas, selos mecânicos, etc); BOMBA CENTRIFUGA IMBIL MODELO IN- NI-150-400 Ã? ROTOR 350MM, EIXO LIVRE."

Identificação: 48256-SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança- 3502024-582024

Lote/Item: 40/2

Ata: Link Ata

Homologação: 11/12/2024 13:58

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 4

Unidade: SERVICOS

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor

13.576.654/0001-00 BHS - BOMBAS HIDRAULICAS E SERVICOS LTDA

VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 2.756,15

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

MG Contagem RUA ROMUALDO JOSE DA SILVA, 295 (31) 3913-9003 bhsbombas@bhsbombas.com.br

Item 7: BB 4R4IA-34 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR

Preço Estimado: R\$ 2.418,96 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.418,96 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.418,96

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	BB 4R4IA-34 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.838,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE MANGA RUBRICA Data: 29/04/2024 18:06

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANGA – MG. DO MUNICÍPIO DE MANGA/MG Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18270447000146-1-000005/2024

Lote/Item: 1/1376668

Ata: N/A

Homologação: 20/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pacp/pt-br>

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.344.050/0001-97	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.838,95
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: PEDRO MEES, 330	Telefone: (47) 3057-3925	Email: sulagua@sulaguaequipamentos.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.849,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.270.447/0001-46 Data: 14/05/2024 09:00

Órgão: Prefeitura Municipal de Manga - MG Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANGA – MG. DO MUNICÍPIO DE MANGA/MG Identificação: 26448_042024

Lote/Item: 91/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.344.050/0001-97	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.838,95
VENCEDOR		
Marca: Eletroplas		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Eletroplas		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: PEDRO MEES, 330	Telefone: (47) 3057-3925	Email: sulagua@sulaguaequipamentos.com.br

18.184.478/0002-65 ELIANE APARECIDA GUIMARAES R\$ 1.839,00

Marca: DANCON

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: DANCON

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itacarambi	AV JUCA NASCIMENTO, 149	(38) 3613-1721	wiliuoliveira@ig.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor
05.307.549/0003-09 HOME CENTER SERCOM CORIBE LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 1.849,90

Marca: THEBE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BOMBA TH- 16 NR 3,0 CV TRIF. IP21/IR3 .NOVA.RT.15 9X3
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA ANISIO VEIGA, SN

Telefone:
(77) 3489-2093

Email:
kairo@homecentersercom.com.br

10.942.831/0001-36 COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA

R\$ 2.029,00

Marca: Dancor
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CAM-W14 3.0cv
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SC Blumenau RUA FRITZ SPERNAU, 1000

Nome de Contato: Telefone:
Edson (47) 32321-2214

Email:
vanguardeira@vanguardeira.com.br

39.941.932/0001-74 CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
LTDA

R\$ 2.300,00

Marca: SCHNEIDER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MEAL 1420 2CV TRIF
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP São Paulo R MANGARATIBA, 134

Nome de Contato: Telefone:
CCS COMERCIO (11) 2802-6317

Email:
licitacao@ccslicitacao.com.br

Preço PMS 1:

R\$ 2.999,06

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 102118

1:

Código Insumo

2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H -
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020

Mês/Ano: 01/10/2024 00:00:00

UF: DF

Unidade UN

Medida:

Preço Não

Desonerado:

Preço PMS 2:

R\$ 2.987,92

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 102118

1:

Código Insumo

2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H -
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020

Mês/Ano: 01/11/2024 00:00:00

UF: DF

Unidade UN

Medida:

Preço Não

Desonerado:



Item 8: BB 4R5PA-12 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR			
Preço Estimado: R\$ 2.548,73 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2.548,73	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.548,73

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	BB 4R5PA-12 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.357,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MATARACA **Data:** 14/10/2024 00:00

Objeto: Aquisição parcelada de materiais e equipamentos para abastecimento d'água e serviço de instalação e manutenção deste Município **Modalidade:** Pregão - Eletrônico

Descrição: BOMBA SUBMERSA 2,0 HP 380V TRIFÁSICA 4R5PA-12-370 - BOMBA SUBMERSA 2,0 HP 380V TRIFÁSICA 4R5PA-12-370 **SRP:** NÃO

Identificação: 08898256000170-1-000008/2024 **Lote/Item:** 1/7

Ata: N/A

Homologação: 20/08/2024 00:00 **Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1 **Unidade:** UNID

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.124.653/0001-08	IRRIGATERRA ITAPORANGA IRRIGACAO LTDA	R\$ 3.357,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PB	Cidade: João Pessoa	Endereço: AVENIDA CRUZ DAS ARMAS, 557

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.780,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PIRACURUCA **Data:** 17/04/2024 08:00

Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS, CAPACITORES E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE CHAFARIZES E SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MANTIDOS PELO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. **Modalidade:** Dispensa

Descrição: BOMBA SUBMERSA LEÃO 4R5PA-12 2 CV MONOFÁSICA 220V - COM CONTROL BOX, ESPECIFICAÇÃO:- POTÊNCIA: 2 CV; - TENSÃO: 220V; - ESTÁGIOS: 12; - CAPACITOR EXTERNO: 3 FIOS + TERRA; - RECALQUE (SAÍDA): 1 1/2 POL. (BSP); - VAZÃO MÁXIMA: 6,5 M³/H PARA 41 MCA; - VAZÃO M - BOMBA SUBMERSA LEÃO 4R5PA-12 2 CV MONOFÁSICA 220V - COM CONTROL BOX, ESPECIFICAÇÃO:- POTÊNCIA: 2 CV; - TENSÃO: 220V; - ESTÁGIOS: 12; - CAPACITOR EXTERNO: 3 FIOS + TERRA; - RECALQUE (SAÍDA): 1 1/2 POL. (BSP); - VAZÃO MÁXIMA: 6,5 M³/H PARA 41 MCA; - VAZÃO MÍNIMA: 1,5 M³/H PARA 113 MCA;- CARCAÇA: AÇO INOX; - ROTOR: TERMOPLÁSTICO; - LUBRIFICAÇÃO: ÓLEO; - TEMPERATURA MÁXIMA: 35°C. **SRP:** NÃO

Identificação: 06553887000121-1-000043/2024 **Lote/Item:** 1/4094938

Ata: N/A

Homologação: 22/04/2024 00:00 **Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 5 **Unidade:** UNID

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.610.412/0001-37	W DE BRITO FONTENELE MATERIAIS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R\$ 2.780,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Piracuruca	AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 684	(86) 9958-1577	solucaocontabil.pi@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.509,20
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.614.878/0001-80	Data: 12/06/2024 20:49
Órgão: Prefeitura Municipal de Jatobá	Modalidade: Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, BOMBAS E MOTORES DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-MA.	SRP: SIM
Descrição: BOMBA SUB20-50S4E26 5 CENTRIF S/MOTOR - BOMBA SUB20-50S4E26 5 CENTRIF S/MOTOR	Identificação: 310503
	Lote/Item: 1/15
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 2
	Unidade: UN
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.503.879/0001-80	L DA SILVA MELO - AGROPECUARIA	R\$ 1.508,00
VENCEDOR		
Marca: FRANKILIN ELETRIC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FRANKILIN ELETRIC Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.072.623/0001-81	PREMIUM SERVICE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA	R\$ 1.509,20
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.877.324/0001-50	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	R\$ 2.156,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Pedreiras	TRAVESSA JOAQUIM SEVERINO, 84	(99) 8217-0780	marcelocobain@hotmail.com

Item 9: BB 4R5PA-16 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR

Preço Estimado: R\$ 1.657,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1.657,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.657,00
--	----------------------	---	---

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	BB 4R5PA-16 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHA

PROC. Nº

QUANTIDADE

PA 011/25
R

R\$ 1.552,00

Órgão: BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA / 20213 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

Objeto: Aquisição de bombas d'água

Descrição: BOMBA, centrífuga, rotacao de 3.500 (RPM), potencia de 2 (CV), rendimento da bomba maior ou igual a 78,2 %, altura manometrica minima de 16 (M.C.A) -
BOMBA, centrífuga, rotacao de 3.500 (RPM), potencia de 2 (CV), rendimento da bomba maior ou igual a 78,2 %, altura manometrica minima de 16 (M.C.A)

Data: 29/08/2024 11:30

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 13937149000143-1-002645/2024

Lote/Item: 1/1726188

Ata: N/A

Homologação: 23/08/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: Un

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.944.714/0001-47	CS TECH LTDA	R\$ 1.552,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
CORONEL ALMERINDO REHEM, 000082

Telefone:
(71) 8604-8104

Email:
csconsultoria6@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1.589,00

Órgão: SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC

Objeto: Bombas e Compressores

Descrição: BOMBA, centrífuga, rotacao de 3.500 (RPM), potencia de 2 (CV), rendimento da bomba maior ou igual a 78,2 %, altura manometrica minima de 16 (M.C.A) -
BOMBA, centrífuga, rotacao de 3.500 (RPM), potencia de 2 (CV), rendimento da bomba maior ou igual a 78,2 %, altura manometrica minima de 16 (M.C.A)

Data: 21/08/2024 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 13937065000100-1-004406/2024

Lote/Item: 1/1726188

Ata: N/A

Homologação: 07/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: Un

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.944.714/0001-47	CS TECH LTDA	R\$ 1.589,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
CORONEL ALMERINDO REHEM, 000082

Telefone:
(71) 8604-8104

Email:
csconsultoria6@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1.830,00



Órgão: MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
Objeto: Aquisição de bombas centrífugas para atender as fontes interativas e cascata instaladas em determinadas praças do Município de Angra dos Reis.
Descrição: Bomba Centrífuga Água tipo motor: trifásico, material: ferro fundido, potência: 2, capacidade: 16, vazão: 15,5, voltagem: 220/380 - Bomba Centrífuga Água tipo motor: trifásico, material: ferro fundido, potência: 2, capacidade: 16, vazão: 15,5, voltagem: 220/380
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 29172467000109-1-000095/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 19/06/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.871.232/0001-10	LUANA VICTOR PORTO 16796347714	R\$ 1.830,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Angra dos Reis	ALAMEDA LUIZA ANGELICA, S/N	(24) 9815-5519	gestaoportoemprendimentos@gmail.com

Item 10: BB 4R5PA-18 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR

Preço Estimado: R\$ 1.808,65 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1.808,65	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.808,65
-----------------------------------	---------------	--	--

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	BB 4R5PA-18 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.228,99
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E BOMBAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS-GO, REFERENTE A 2ª ETAPA DE INFRAESTRUTURA RURAL DE TRANSPORTE E HÍDRICA, NOS TERMOS DO PLANO DE AÇÃO: 09032023-031859 E EMENDA PARLAMENTAR: 202328330004.
Descrição: BOMBA SUBMERSA DE 4R5PA-09 1,5 CV 220 MONO - BOMBA SUBMERSA DE 4R5PA-09 1,5 CV 220 MONO
Data: 25/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01740588000182-1-000052/2024
Lote/Item: 1/25
Ata: N/A
Homologação: 09/08/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.344.050/0001-97	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.228,99
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PEDRO MEES, 330	(47) 3057-3925	sulagua@sulaguaequipamentos.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS: N° 02 011/25
PROC. N° B
ELABORICA

R\$ 1.698,43

Órgão: MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E BOMBAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS-GO, REFERENTE A 2ª ETAPA DE INFRAESTRUTURA RURAL DE TRANSPORTE E HÍDRICA, NOS TERMOS DO
Descrição: BOMBA SUBMERSA DE 4R5PA-09 1,5 CV 220 MONO - BOMBA SUBMERSA DE 4R5PA-09 1,5 CV 220 MONO

Data: 31/07/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 016-2024-GUARANI DE GOIÁS-GO-MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 25/
Ata: Link Ata
Homologação: 12/08/2024 09:06
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.344.050/0001-97	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.228,99
VENCEDOR		
Marca: Thebe		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Thebe		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
PEDRO MEES, 330	(47) 3057-3925	sulagua@sulaguaequipamentos.com.br
27.581.048/0001-97	GUARANI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 1.229,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	R\$ 1.698,43
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Blumenau	R DOIS DE SETEMBRO, 1536
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ALISSON	(47) 3037-1021	front@frontcomercial.com.br
31.261.184/0001-77	EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS	R\$ 2.466,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Campinas	R DOS AUETES, 86
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
EDINEIDE	(19) 2042-2991	comercial.geratek@gmail.com
22.692.282/0001-78	TAF EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 2.466,66
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Goiânia	RUA 14, 798
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
THADEU	(62) 99969-0458	thadeu@tafequipamentos.com



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E BOMBAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS-GO, REFERENTE A 2ª ETAPA DE INFRAESTRUTURA RURAL DE TRANSPORTE E HÍDRICA, NOS TERMOS DO

Descrição: BOMBA SUBMERSA DE 4R5PA-18 3 CV 220 MONO - BOMBA SUBMERSA DE 4R5PA-18 3 CV 220 MONO

FOLHAS: Nº
PROC. Nº
RUBRICA

PA 011/25
12

R\$ 2.498,52

Data: 31/07/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 016-2024-GUARANI DE GOLÁS-GO-MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 24/

Ata: Link Ata

Homologação: 12/08/2024 09:06

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 6

Unidade: UNIDADE

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.581.048/0001-97	GUARANI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 1.760,00
VENCEDOR		
Marca: LEÃO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: SUBMERSA		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
46.344.050/0001-97	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.769,99
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
PEDRO MEES, 330		
Telefone:		
(47) 3057-3925		
Email:		
sulagua@sulaguaequipamentos.com.br		
43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	R\$ 2.498,52
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Blumenau	R DOIS DE SETEMBRO, 1536
Nome de Contato:		Telefone:
ALISSON		(47) 3037-1021
Email:		front@frontcomercial.com.br
31.261.184/0001-77	EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS	R\$ 2.676,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Campinas	R DOS AUETES, 86
Nome de Contato:		Telefone:
EDINEIDE		(19) 2042-2991
Email:		comercial.geratek@gmail.com
22.692.282/0001-78	TAF EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 2.676,66
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Goiânia	RUA 14, 798
Nome de Contato:		Telefone:
THADEU		(62) 99969-0458
Email:		thadeu@tafequipamentos.com



Item 11: BB 4R5PA-19 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR

Preço Estimado: R\$ 1.026,10 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1.026,10	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.026,10
Quantidade	Descrição	Observação	
24 Unidades	BB 4R5PA-19 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 914,41

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0161-48

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Casa do Marinheiro

Objeto: Contratação de material de permanente,cinco bombas para manutenção corretiva e preventiva da Casa do Marinheiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Descrição: Bomba Centrífuga - Bomba Centrífuga Tipo Motor: Monofásico , Vazão: 1,1 M3/H, Potência: 1,5 CV, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Sucção: 3/4"; Ø Recalque: 3/4", (Pressão: 19 M.C.A

CatMat: 612494 - Bomba Centrífuga - Tipo Motor: Monofásico | Vazão: 1,1 M3/H | Potência: 1,5 CV | Voltagem: 220 V | Características Adicionais: Sucção: 3/4"; Ø Recalque: 3/4", (Pressão: 19 M.C.A

Data: 07/08/2024 15:18

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90015/2024 / UASG: 767200

Lote/Item: /4

Ata: N/A

Homologação: 21/08/2024 15:02

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

48.859.449/0001-36

SLLIMA COMERCIO E SERVICOS OFFSHORE LTDA

R\$ 590,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

ROBERTO DUARTE, 840

Telefone:

(21) 6860-8870

Email:

jaquellinelima@outlook.com

48.944.202/0001-18

M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA

R\$ 817,52

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

MG

Cidade:

Belo Horizonte

Endereço:

AVENIDA RAJA GABAGLIA, 2000

Telefone:

(31) 8344-2794

Email:

financeiroeadm.mr@gmail.com

37.563.497/0001-66

JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO

R\$ 817,62

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

RJ

Cidade:

Duque de Caxias

Endereço:

RUA ITACIBA, 477

Nome de Contato:

Juliana

Telefone:

(21) 2772-1137

Email:

jwmcmerciorj@gmail.com

46.344.050/0001-97

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 818,89

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

PEDRO MEES, 330

Telefone:

(47) 3057-3925

Email:

sulagua@sulaguaequipamentos.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.624.283/0001-92	ATRIAM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E MERCADORIAS EM GERAL LTDA	R\$ 830,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R MARIA FREITAS, 00110	(21) 3048-3293	contato.atriam@srccontabil.com.br

27.518.373/0001-05	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 908,82
--------------------	---	------------

Marca: DANCOR

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: DANCOR

Descrição: Bomba Centrífuga - Bomba Centrífuga Tipo Motor: Monofásico, Vazão: 1,1 M3/H, Potência: 1,5 CV, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Sucção: 3/4"; Recalque: 3/4", (Pressão: 19 M.C.A)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R CAETANO ALBERTO ROSSET, 885	ANDRESSA	(54) 8432-6673	licita.metame@gmail.com

49.284.848/0001-89	49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO	R\$ 920,00
--------------------	--	------------

Marca: Bomba

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 1/2cv; Bivolt.

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

46.959.368/0001-82	SELECT COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS LTDA	R\$ 930,00
--------------------	--	------------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

40.374.224/0001-88	ACS REFRIGERACAO ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	R\$ 930,00
--------------------	--	------------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	R A, SN	(21) 2691-1887	wilsonvieiracontabilidade@gmail.com

42.951.036/0001-09	J. J. D. MANUTENCOES E REPAROS NAVAIS LTDA	R\$ 930,00
--------------------	--	------------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Itaboraí	R CORONEL ANTONIO LEAL, S/N	(21) 9999-9999	jmss@gmail.com

53.640.283/0001-00	53.640.283 LUIZ JOAO DOS SANTOS	R\$ 5.900,00
--------------------	---------------------------------	--------------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MANUEL BANDEIRA, 6 A	(21) 9711-3421	comercioeservicohiper@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor
53.274.686/0001-75 AEY COMERCIO LTDA

Marca: new

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: new

Descrição: Bomba Centrífuga - Bomba Centrífuga Tipo Motor: Monofásico , Vazão: 1,1 M3/H, Potência: 1,5 CV, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Sucção: 3/4";
Recalque: 3/4", (Pressão: 19 M.C.A

Endereço:

FOLHAS. Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA 12

Valor da Proposta Final
R\$ 50.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.224,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.559.505/0002-46

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA
GUARNIÇÃO DE SAN

TA MARIA

2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada

10º Batalhão Logístico

Objeto: Aquisição de bomba centrífuga monoestágio, características mínimas: 1/6cv, 60hz, tensão 220, vazão máxima de água 7.500l/h, vazão mínima 2.300l/h, altura máxima de sucção 8 metros, material do corpo de ferro fundido , material do rotor alumínio, com baixo nível de ruído, temperatura máxima de entrada e água 70 °C, diâmetro de entrada 1.1/4" e diâmetro de saída 1". Marca de referência: Schneider BC-91S BR 1 CV Monofásica 220V ou Superior

Descrição: Bomba Centrífuga - Bomba Centrífuga Tipo Motor: Monofásico , Vazão: 1,1 M3/H, Potência: 1,5 CV, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Sucção: 3/4"; Ø
Recalque: 3/4", (Pressão: 19 M.C.A

CatMat: 612494 - Bomba Centrífuga - Tipo Motor: Monofásico | Vazão: 1,1 M3/H | Potência: 1,5 CV | Voltagem: 220 V | Características Adicionais: Sucção: 3/4"; Ø Recalque: 3/4", (Pressão: 19 M.C.A

Data: 16/07/2024 16:55

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90031/2024 /
UASG: 160354

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 23/07/2024 08:58

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.941.932/0001-74	CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 910,00
VENCEDOR	LTDA	

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R MANGARATIBA, 134	CCS COMERCIO	(11) 2802-6317	licitacao@ccslicitacao.com.br

52.134.461/0001-50	LUZOR GROUP LTDA	R\$ 1.218,94
--------------------	------------------	--------------

Marca: Schneider

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: BC-91S 1/2CV Monofásica

Descrição: Bomba Centrífuga - Bomba Centrífuga Tipo Motor: Monofásico , Vazão: 1,1 M3/H, Potência: 1,5 CV, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Sucção: 3/4";
Recalque: 3/4", (Pressão: 19 M.C.A

Endereço:	Telefone:	Email:
PAULISTA, 171	(31) 7195-5379	contato@luzor.com.br

55.738.820/0001-77	55.738.820 BERNARDO CHRISTEN MOLLER	R\$ 1.218,95
--------------------	-------------------------------------	--------------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
FREDERICO JENSEN, 2299	(47) 9137-7418	bemoller02@gmail.com



PE 011/95
B

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.344.050/0001-97	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.219,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
PEDRO MEES, 330	(47) 3057-3925	sulagua@sulaguaequipamentos.com.br
44.722.099/0001-00	CASSIA CHAGAS PEREIRA 33461239879	R\$ 1.224,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	RUA XAXIM, 13
Telefone:	Email:	
(11) 5434-4339	comercial.servicos@outlook.com	
06.037.744/0001-67	ADILSON MOURA DE ALMEIDA	R\$ 1.225,00
Marca: gmec		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: gmec		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
55.261.686/0001-66	FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.715,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
VIOLETA DE MELO, 278	(31) 8718-0439	fortaleza.comercio@hotmail.com
53.274.686/0001-75	AEY COMERCIO LTDA	R\$ 90.000,00
Marca: new		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: new		
Descrição: Bomba Centrífuga - Bomba Centrífuga Tipo Motor: Monofásico , Vazão: 1,1 M3/H, Potência: 1,5 CV, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Sucção: 3/4"; Recalque: 3/4", (Pressão: 19 M.C.A		
Endereço:		
53.353.511/0001-53	53.353.511 ANALIA DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 1.000.000,00
Marca: Nacional		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Nacional		
Descrição: Bomba Centrífuga - Bomba Centrífuga Tipo Motor: Monofásico , Vazão: 1,1 M3/H, Potência: 1,5 CV, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Sucção: 3/4"; Recalque: 3/4", (Pressão: 19 M.C.A		
Endereço:		
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 939,90
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		



FOLHAS: N°

PROC. N°

PE 011/25

B

CNPJ: 05.472.936/0001-39

Data: 06/05/2024 17:52

Órgão: Governo do Estado de Santa Catarina

RUBRICA

Modalidade: Dispensa

SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA, SANEAMENTO BÁSICO E
INFRAESTRUTURA

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de motobomba centrífuga de 1 CV para a transferência de hipoclorito.

Identificação: Dispensa de Licitação N° 90007/2024 /
UASG: 926888Descrição: Bomba centrífuga - Bomba Centrífuga Tipo Motor: Monofásico, Vazão: 1,1 M3/H,
Potência: 1,5 CV, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Sucção: 3/4"; Ø
Recalque: 3/4", (Pressão: 19 M.C.A)

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

CatMat: 612494 - Bomba Centrífuga - Tipo Motor: Monofásico | Vazão: 1,1 M3/H | Potência: 1,5
CV | Voltagem: 220 V | Características Adicionais: Sucção: 3/4"; Ø Recalque: 3/4",
(Pressão: 19 M.C.A)

Homologação: 21/05/2024 16:03

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
32.110.552/0001-49		LEONIDE DE ARAUJO CHAVES 08824079881		R\$ 796,68	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	R BOCOROCA, 93	(11) 5565-0273	novalicita@outlook.com	
49.241.603/0001-74		49.241.603 TAMELLA RONDON FERREIRA LIMA		R\$ 856,98	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
17 DE MARCO, 200		(67) 9864-7163		licitacoes@estres@gmail.com	
54.335.357/0001-50		54.335.357 JACKSON APARECIDO FARIA OLIVEIRA		R\$ 897,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
CLARINDO FERREIRA DE PAIVA, 32		(32) 8443-1842		jeffersonfaria31@gmail.com	
48.358.573/0001-18		LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO 06926547394		R\$ 928,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PI	Teresina	R SANTA ZITA (VL IMA DULCE), 7615	(89) 8141-2498	luizcampelo.ac@icloud.com	
48.489.837/0001-72		48.489.837 JAILTON SILVA AMARO		R\$ 939,90	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
R FREDERICO JENSEN, 2299		BERNARDO	(47) 9137-7418	jbllicitacoes2@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.180.772/0001-00	OMEGA EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO LTDA	R\$ 939,90

Marca: Compatível

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Compatível

Descrição: Bomba centrífuga - Bomba Centrífuga Tipo Motor: Monofásico, Vazão: 1,1 M3/H, Potência: 1,5 CV, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Sucção: 3/4";

Recalque: 3/4", (Pressão: 19 M.C.A)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	R MAGALHAES BARATA, 120	(11) 5205-0834/ (11) 8764-3672	omegacomerciosp@gmail.com

33.662.823/0001-31	DIEGO VIANA DA SILVA 35845555825	R\$ 939,90
--------------------	----------------------------------	------------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itanhaém	10 R RUA DOUTOR TITO CARLOS PEREIRA, 100	(11) 8672-5114	vianaconsultoria.licitacoes@gmail.com

21.308.808/0001-00	A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA	R\$ 939,90
--------------------	--	------------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA Rua Pedro de Andrade, 29	(11) 4116-4169	fbazarim@yahoo.com

19.581.435/0001-03	ELETRO MOTORES ANS LTDA	R\$ 1.575,00
--------------------	-------------------------	--------------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

40.441.781/0001-74	VANESSA PUCHEVTCH 06684201971	R\$ 2.320,00
--------------------	-------------------------------	--------------

Marca: MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE 1 CV

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MOTOBOMBA

Descrição: Bomba centrífuga - Bomba Centrífuga Tipo Motor: Monofásico, Vazão: 1,1 M3/H, Potência: 1,5 CV, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Sucção: 3/4";

Recalque: 3/4", (Pressão: 19 M.C.A)

Endereço:

Item 12: BM 4BPLi2-20 2,00HP 220V M OM4A

Preço Estimado: R\$ 2.636,82 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2.636,82	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.636,82
-----------------------------------	---------------	--	--

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	BM 4BPLi2-20 2,00HP 220V M OM4A	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.025,23

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



FOLHAS. Nº PE 011/25
PROC. Nº B
Data: 27/08/2024 10:20
CNPJ: 18.303.271/0001-81
Órgão: MUNICÍPIO DE SERRO
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em prestação de Serviços de Manutenção de Poços Artesianos, com fornecimento de bombas e peças, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte de Serro/MG
SRP: NÃO
Identificação: 18303271000181-1-000099/2024
Lote/Item: 1/1499782
Ata: N/A
Descrição: Bomba caneta 3CV, 220V, 20 estágios- monofásico, refrigeração a água 4' - Bomba caneta 3CV, 220V, 20 estágios- monofásico, refrigeração a água 4'
Homologação: 10/09/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.948.615/0001-60	PAULO ROBERTO AMARAL SALEME 52813576620	R\$ 3.025,23
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Serro	R NOSSA SENHORA DE FATIMA, 423
Telefone:	Email:	
(38) 3541-1914	contato@realcontabilidadeserrana.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.860,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS E CENTRÍFUGAS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE NOVA MUTUM/MT.
Descrição: BOMBA SUBMERSA PARA POÇO TUBULAR. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO TRIFÁSICA 220V. POTÊNCIA ESTIMADA DE 1/2 HP, ALTURA MANOMÉTRICA DE 20 METROS. VAZÃO DE 3 M³/H.MOTOR ELÉTRICO COM PROTEÇÃO IP-68, 2 POLOS, 60HZ. MOTOR REFRIGERADO A ÁGUA. BOMBEADOR EM AÇO INOX. - BOMBA SUBMERSA PARA POÇO TUBULAR. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO TRIFÁSICA 220V. POTÊNCIA ESTIMADA DE 1/2 HP, ALTURA MANOMÉTRICA DE 20 METROS. VAZÃO DE 3 M³/H.MOTOR ELÉTRICO COM PROTEÇÃO IP-68, 2 POLOS, 60HZ. MOTOR REFRIGERADO A ÁGUA. BOMBEADOR EM AÇO INOX.
Data: 26/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 24977100000130-1-000072/2024
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 16/09/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2
Unidade: un - unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.513.460/0001-03	BH20 BOMBAS E SERVICOS COM. E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 1.860,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Belo Horizonte	R ORLANDO NOGUEIRA, 204
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Filipe	(31) 3046-0156	financeiro.bh2obombas@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.025,23

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



FOLHAS: Nº PE 011/25
PROC. Nº 12
PÚBLICA
CNPJ: 18.303.271/0001-81
Órgão: Prefeitura Municipal de Serro - MG
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em prestação de Serviços de Manutenção de Poços Artesianos, com fornecimento de bombas e peças, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte de Serro/MG
Descrição: Bomba caneta 3CV, 220V, 20 estágios- monofásico, refrigeração a água 4' - Bomba caneta 3CV, 220V, 20 estágios- monofásico, refrigeração a água 4'

Data: 10/09/2024 08:15
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 30002_022
Lote/Item: 1/2
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.948.615/0001-60	PAULO ROBERTO AMARAL SALEME 52813576620	R\$ 3.025,23
VENCEDOR		

Marca: Eletroplas
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ESUB-4/20
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Serro	R NOSSA SENHORA DE FATIMA, 423	(38) 3541-1914	contato@realcontabilidadeserrana.com.br

Item 13: BM 4BPLi4-15 2,00HP 220V M OM4A

Preço Estimado: R\$ 2.333,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.333,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.333,33

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	BM 4BPLi4-15 2,00HP 220V M OM4A	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.540,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PARANAVAI / 09001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Data: 19/11/2024 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, instalação e manutenção de bombas de água submersíveis com controle de vazão e filtros pressurizados com lâmpadas, destinados ao lago ornamental da Praça do Japão, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

SRP: NÃO

Identificação: 76977768000181-1-000170/2024

Descrição: Bomba de água submersível com controle de vazão. Bomba de água submersível com controle de vazão. Potência 360W; Voltagem 220v; Vazão Mínima 3.000L/h; Vazão Máxima 40.000L/h; Coluna da Água 9m; Conexões 24/30/40/50mm - Bocal de 75mm; Dimensões (CxLxA) 38 - Bomba de água submersível com controle de vazão. Bomba de água submersível com controle de vazão. Potência 360W; Voltagem 220v; Vazão Mínima 3.000L/h; Vazão Máxima 40.000L/h; Coluna da Água 9m; Conexões 24/30/40/50mm - Bocal de 75mm; Dimensões (CxLxA) 38 x 15 x 20cm; Cabo de Energia 6m; Cabo Controlador 1,4m.

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 03/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE (UNI)

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.578.619/0001-98	REI DOS AQUARIOS COMERCIO DE AQUARIOFILIA LTDA	R\$ 2.540,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 1628	(44) 4141-0440/ (44) 4141-0440	central@centralmga.com.br



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TANGARA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MINICIPIO DE TANGARÁ/RN

Descrição: Bomba à Vácuo Odontológica: Sistema automático de descarga de resíduos diretamente no esgoto; Pré-lavagem automática do filtro coletor; Sistema de retrolavagem. Mantém o sistema em acionamento por 15 segundos mesmo após sugador retornar ao suporte da unid - Bomba à Vácuo Odontológica: Sistema automático de descarga de resíduos diretamente no esgoto; Pré-lavagem automática do filtro coletor; Sistema de retrolavagem. Mantém o sistema em acionamento por 15 segundos mesmo após sugador retornar ao suporte da unidade; Turbina em polímero especial que reduz esforço do motor aumentando sua vida útil e diminuindo consumo de energia; Filtro coletor de detritos eficiente e prático; Filtro de entrada de água; Protetor térmico; Protege o motor e o circuito eletrônico de quedas de tensão na rede externa; Motor com eixo central em aço inoxidável, Filtro separador de detritos, Trabalha até 04 (quatro) consultórios simultaneamente, Dimensões: Largura: 28cm, Altura: 34cm, Comprimento: 28cm; Peso: 18,20Kg; Acionamento: Eletrônico; Vácuo Máximo: 650 mmHg; Potência: 1 HP, Rotações do motor (r.p.m.): 3450-60 Hz; Alimentação: Bivolt 127V / 220V; Frequência: 60 Hz; Corrente: 10A(220V) / 24A(127V). Vácuo aproximadamente: 640 mm/hg, Tensão: 24V, Potência: 1250VA, Consumo de água: 0,400L/min

FOLHAS: N°

PROC. N°

PE 011/25

R\$ 2.479,99

RUBRICA

Data: 31/07/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 08159089000145-1-000091/2024

Lote/Item: 1/21

Ata: N/A

Homologação: 22/08/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unid

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

54.322.844/0001-88	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS	R\$ 2.479,99
VENCEDOR	HOSPITALARES LTDA	

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALFREDO VASCONCELOS

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos e materiais para utilização no Projeto de Pesquisa de Piscicultura, Ranicultura e Aquaponia.

Descrição: BOMBA CENTRÍFUGA MBI-1BOMBA CENTRIFUGA MBI-1 / 1-15 1 CV MON 60HZ 110/220V - BOMBA CENTRÍFUGA MBI-1BOMBA CENTRIFUGA MBI-1 / 1-15 1 CV MON 60HZ 110/220V

Data: 01/07/2024 16:10

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 26130617000115-1-000054/2024

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 24/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

01.203.826/0001-10	MINAS MOTORES ELETRICOS LTDA	R\$ 1.980,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Barbacena	RUA DEMETRIO RIBEIRO, 516	UMBERTO	(32) 3332-2106	atendimento@minasmotoreseletricos.com.br



Item 14: BM 4BPLi4-31 5,50HP 380V OM4A

Preço Estimado: R\$ 4.741,32 (im)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4.741,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.741,32

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	BM 4BPLi4-31 5,50HP 380V OM4A	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.349,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MATARACA

Data: 14/10/2024 00:00

Objeto: Aquisição parcelada de materiais e equipamentos para abastecimento d'água e serviço de instalação e manutenção deste Município

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: BOMBA SUBMERSA 3,0 HP 220V MONOFÁSICA 4R6PB-15- 370 - BOMBA SUBMERSA 3,0 HP 220V MONOFÁSICA 4R6PB-15- 370

Identificação: 08898256000170-1-000008/2024

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Homologação: 20/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNID

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.124.653/0001-08	IRRIGATERRA ITAPORANGA IRRIGACAO LTDA	R\$ 5.349,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

PB

Cidade:

João Pessoa

Endereço:

AVENIDA CRUZ DAS ARMAS, 557

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.337,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.170.240/0001-04

Data: 22/07/2024 08:00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE TELEMACHO BORBA

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamento hospitalar e odontológico.

Identificação: Nº Pregão: 900652024 / UASG: 987915

Descrição: Bomba de vácuo - Tipo: Duplo Estágio, Potência Motor: 1/2 HP, Voltagem: 220 V, Vazão: 0,34 M3/MIN,

Lote/Item: /7

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 619107 - Bomba De Vácuo - Tipo: Duplo Estágio | Potência Motor: 1/2 HP | Voltagem: 220 V | Vazão: 0,34 M3/MIN

Homologação: 06/09/2024 15:11

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.322.844/0001-88	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS	R\$ 2.949,99
VENCEDOR		

Marca: alt

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: bronze

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
55.979.736/0001-45	ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA					R\$ 2.950,00
Marca: D700						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: BV 1hp 4c						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Ribeirão Preto	RODOVIA ABRAO ASSED, 0	PEDRO PEREIRA PESSOA FILHO	(91) 3249-3629	labo@labodental.com.br	
09.609.356/0001-00	GNATUS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA					R\$ 2.999,90
Marca: PRÓPRIA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: PRÓPRIO						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	Barretos	R 4, 889	(17) 3324-2995	juridico@gnatus.com.br		
04.718.950/0001-07	EQUIPONORTE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA					R\$ 3.380,00
Marca: D700						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Bv 1/2 hp						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Londrina	AVENIDA ALZIRO ZARUR, 100	MATHEUS	(43) 3337-0203	vendas@equiponorte.com.br	
26.965.679/0001-47	GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA					R\$ 3.388,70
Marca: GG						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: MD700						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Ribeirão Preto	RUA FRANCA, 1940	DOUGLAS	(16) 3325-2928	licitacoes@mundirepresentacoes.com.br	
25.463.374/0001-74	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA					R\$ 3.699,96
Marca: SCHUSTER						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: SUCTRON ELETRONIC						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	R GOUBER PINTO DIONISIO, 55	LUCAS	(41) 3042-0997	vendas2@medicalprodutos.com.br	
10.567.214/0001-06	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					R\$ 3.750,00
Marca: ALLIAGE/SAEVO SV4						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: ALLIAGE/SAEVO SV4						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
SC	Lages	RUA SEBASTIAO FURTADO, 101	(49) 3225-5762			
06.189.855/0001-99	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA					R\$ 3.765,00
Marca: DABI ATLANTE						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: 1 HP						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	Sorocaba	RUA JOANA MARIA PEREIRA, 128	(15) 3234-3490	vendas3@medsystemhospitalar.com.br		
05.523.731/0001-35	V.L. FUZETI - COMERCIAL					R\$ 3.865,00
Marca: EVOTECH						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: E-VAC 1HP						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PR	Apucarana	AV ESPIRITO SANTO, 570	(43) 3034-3475	comercial@morimed.com.br		



pe 01/25

D

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
36.999.842/0001-46	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI				R\$ 3.900,00	
Marca: Alliage D700 BV 1HP Saevo						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Alliage D700 BV 1HP Saevo						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
RS	Porto Alegre	RUA RICALDE MARQUES, 119	(51) 3208-1282		falecom@equipsul.com	
33.583.026/0001-69	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI				R\$ 4.137,56	
Marca: SCHUSTER / SUCTRON ELETRONIC						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: SCHUSTER / SUCTRON ELETRONIC						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Maringá	AV ALZIRO ZARUR, 308	RENE	(44) 9910-0006	olimpioequipamentos@hotmail.com	
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA				R\$ 4.537,42	
Marca: SCHUSTER						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: SUCTRON ELETRONIC						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Francisco Beltrão	AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612	MAIRA/ALEXANDRE	(46) 3524-5307	odontomedi@b@hotmail.com	
24.912.303/0001-49	M V R de Souza Comercio Atacadista Ltda				R\$ 4.537,43	
Marca: CAPELLARO						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: MMC1						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
28.931.351/0001-35	HILDON CHAVES				R\$ 4.540,00	
Marca: SCHUSTER						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: SUCTRON ELETRONIC						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	R FRANKLIN MAGALHAES, 385	HILDON	(11) 2193-1760	hlcicita@hotmail.com	
30.037.851/0001-70	SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA				R\$ 4.542,00	
Marca: SCHUSTER						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: SUCTRON ELETRONIC						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	RUA JOAO PONCIANO BORGES, 620	CLAUDIA	(41) 3092-0027	squadradobrasil@gmail.com	
14.487.450/0001-65	CASSIA COUTINHO LUCAS				R\$ 4.546,00	
Marca: SCHUSTER						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: SUCTRON ELETRONIC						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Pelotas	RUA DOUTOR MIGUEL BARCELOS, 263	CASSIA/RODRIGO	(53) 3025-2592	soekipo@hotmail.com	



FOLHAS: 1			PROC. Nº PE 011/25		Valor da Proposta Final	
RUBRICA B					R\$ 5.189,99	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor					
27.792.194/0001-61	POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA					
Marca: SCHUSTER						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Suctron Eletronic Plus						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	RUA XV DE NOVENBRO, 964	LUANA	(41) 98474-3657	luana.michaliszyn@gmail.com	
12.287.498/0001-02	POLUX COMERCIAL LTDA					R\$ 5.190,00
Marca: Schuster						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Suctron Eletronic						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PR	Curitiba	RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA, 171	(41) 3068-3672	editais@poluxcomercial.com.br		
37.885.137/0001-80	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA					R\$ 5.450,00
Marca: GG						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: MD 600						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PR	Cambé	AV BRASIL, 1351	(43) 9158-3881	amb_distribuidora@hotmail.com		
10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA					R\$ 5.456,63
Marca: Schuster						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Suctron Eletronic						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Cascavel	AVENIDA BRASIL, 8594	Pedro/Nilva	(45) 3326-7242	ecomerce@dentalfusao.com.br	
03.788.306/0001-42	A2G COMERCIAL LTDA.					R\$ 12.000,00
Marca: PRISMATEC						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Bomba de vácuo						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Presidente Prudente	RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 587	ALESSANDRO	(18) 3221-5335	a2gcomercio@gmail.com	
38.482.591/0001-53	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					R\$ 100.000,00
Marca: dental speed						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: dental speed						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			
RJ	Duque de Caxias	RUA JOAO FRANCISCO DE ASSIS, 251	(21) 7003-1651			
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais						R\$ 4.537,47
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)						
CNPJ: 76.170.240/0001-04				Data: 22/07/2024 08:00		
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ				Modalidade: Pregão Eletrônico		
PREFEITURA DE TELEMACO BORBA				SRP: NÃO		
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamento hospitalar e odontológico.				Identificação: NºPregão:900652024 / UASG:987915		
Descrição: Bomba de vácuo - Tipo: Duplo Estágio, Potência Motor: 1/2 HP. Voltagem: 220 V, Vazão: 0,34 M3/MIN,				Lote/Item: /B		
CatMat: 619107 - Bomba De Vácuo - Tipo: Duplo Estágio Potência Motor: 1/2 HP Voltagem: 220 V Vazão: 0,34 M3/MIN				Ata: Link Ata		
				Homologação: 06/09/2024 15:11		
				Fonte: www.gov.br/compras/pt-br		
				Quantidade: 3		
				Unidade: Unidade		
				UF: PR		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
54.322.844/0001-88	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS				R\$ 2.949,99	
VENCEDOR						
Marca: alt						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: bronze						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
04.718.950/0001-07	EQUIPONORTE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA				R\$ 3.300,00	
Marca: D700						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: BV 1/2 hp						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Londrina	AVENIDA ALZIRO ZARUR, 100	MATHEUS	(43) 3337-0203	vendas@equiponorte.com.br	
26.965.679/0001-47	GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA				R\$ 3.387,80	
Marca: GG						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: MD700						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Ribeirão Preto	RUA FRANCA, 1940	DOUGLAS	(16) 3325-2928	licitacoes@mundirepresentacoes.com.br	
36.999.842/0001-46	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI				R\$ 3.572,00	
Marca: Alliage D700 BV 1HP Saevo						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Alliage D700 BV 1HP Saevo						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
RS	Porto Alegre	RUA RICALDE MARQUES, 119	(51) 3208-1282		falecom@equipsul.com	
06.189.855/0001-99	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA				R\$ 3.700,00	
Marca: DABI ATLANTE						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: 1 HP						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
SP	Sorocaba	RUA JOANA MARIA PEREIRA, 128	(15) 3234-3490		vendas3@medsystemhospitalar.com.br	
10.567.214/0001-06	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				R\$ 3.750,00	
Marca: ALLIAGE/SAEVO SV4						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: ALLIAGE/SAEVO SV4						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			
SC	Lages	RUA SEBASTIAO FURTADO, 101			(49) 3225-5762	
05.523.731/0001-35	V.L. FUZETI - COMERCIAL				R\$ 3.865,00	
Marca: EVOTECH						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: E-VAC 1HP						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
PR	Apucarana	AV ESPIRITO SANTO, 570	(43) 3034-3475		comercial@morimed.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
32.258.056/0001-37	LICITATRADE SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					R\$ 4.036,00
Marca: MM Capellaro/MM Capellaro Fabricante: Fabricante não informado Modelo: B1,0HP - Bomba a Vácuo 1,0HP Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Guarulhos	R BEBEDOURO, 16	Tamires / Aline	(11) 4386-1386	comercial@licitabr.com	
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA					R\$ 4.537,46
Marca: SCHUSTER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SUCTRON ELETRONIC Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Francisco Beltrão	AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612	MAIRA/ALEXANDRE	(46) 3524-5307	odontomedifb@hotmail.com	
24.912.303/0001-49	M V R de Souza Comercio Atacadista Ltda					R\$ 4.537,47
Marca: CAPELLARO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MMC1 Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
28.931.351/0001-35	HILDON CHAVES					R\$ 4.540,00
Marca: SCHUSTER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SUCTRON ELETRONIC Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	R FRANKLIN MAGALHAES, 385	HILDON	(11) 2193-1760	hclcita@hotmail.com	
30.037.851/0001-70	SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA					R\$ 4.542,00
Marca: SCHUSTER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SUCTRON ELETRONIC Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	RUA JOAO PONCIANO BORGES, 620	CLAUDIA	(41) 3092-0027	squadradobrasil@gmail.com	
14.487.450/0001-65	CASSIA COUTINHO LUCAS					R\$ 4.546,00
Marca: SCHUSTER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SUCTRON ELETRONIC Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Pelotas	RUA DOUTOR MIGUEL BARCELOS, 263	CASSIA/RODRIGO	(53) 3025-2592	soekipo@hotmail.com	
27.792.194/0001-61	POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA					R\$ 5.189,99
Marca: SCHUSTER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Suctron Eletronic Plus Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	RUA XV DE NOVEMBRO, 964	LUANA	(41) 98474-3657	luana.michaliszyn@gmail.com	
12.287.498/0001-02	POLUX COMERCIAL LTDA					R\$ 5.190,00
Marca: Schuster Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Suctron Eletronic Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
PR	Curitiba	RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA, 171	(41) 3068-3672		editais@poluxcomercial.com.br	



CNPJ

37.885.137/0001-80

Razão Social do Fornecedor

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 5.450,00

Marca: GG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MD 600
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cambé	AV BRASIL, 1351	(43) 9158-3881	amb_distribuidora@hotmail.com

10.633.441/0001-84

FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

R\$ 5.456,63

Marca: Schuster
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Suctron Eletronic
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	AVENIDA BRASIL, 8594	Pedro/Nilva	(45) 3326-7242	ecommerce@dentalfusao.com.br

03.788.306/0001-42

A2G COMERCIAL LTDA.

R\$ 12.000,00

Marca: PRISMATEC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Bomba de vácuo
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Presidente Prudente	RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 587	ALESSANDRO	(18) 3221-5335	a2gcomercio@gmail.com

38.482.591/0001-53

SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

R\$ 100.000,00

Marca: dental speed
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: dental speed
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Duque de Caxias	RUA JOAO FRANCISCO DE ASSIS, 251	(21) 7003-1651

Item 15: BM 4BPS13i-22 OM4A/TRIF 7,50HP 380V

Preço Estimado: R\$ 5.467,50 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 5.467,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.467,50
-----------------------------------	---------------	--	--

Quantidade	Descrição	Observação
16 Unidades	BM 4BPS13i-22 OM4A/TRIF 7,50HP 380V	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.875,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
ESP-COMANDO POLIC.INT.-5 SJRIO PRETO

Objeto: Aquisição de material de construção para manutenção predial da sede do 9º BAEP

Descrição: Bomba Centrífuga Água - Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico . Material: Ferro Fundido , Potência: 3 CV, Capacidade: 22 MCA, Vazão: 22,5 M3/H, Voltagem: 380 V, Aplicação: Bomba De Recalque , Frequência: 60 HZ, Tipo Instalação: Horizontal

CatMat: 611561 - Bomba Centrífuga Água - Tipo Motor: Trifásico | Material: Ferro Fundido | Potência: 3 CV | Capacidade: 22 MCA | Vazão: 22,5 M3/H | Voltagem: 380 V | Aplicação: Bomba De Recalque | Frequência: 60 HZ | Tipo Instalação: Horizontal

Data: 21/08/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900372024 / UASG:180160
Lote/Item: /B1
Ata: N/A
Homologação: 05/09/2024 16:28
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
14.636.329/0001-58	DAFMAQ COMERCIAL LTDA		R\$ 1.510,80	
Marca: ECS-300T - MOTOBOMBA STANDARD 3,0CV 60HZ 220/380V Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ECS-300T - MOTOBOMBA STANDARD 3,0CV 60HZ 220/380V Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone: Email:
SP	Santo André	RUA EVANGELISTA DE SOUZA, 6	YURI	(11) 4852-0721 yuri@dafmaq.com.br
48.821.305/0001-90	MARCOS DE OLIVEIRA NOVAIS LTDA		R\$ 3.300,00	
Marca: DANCOR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: conforme edital Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
41.912.954/0001-58	41.912.954 RAFAELA LAURIANO CANALLE		R\$ 3.875,00	
Marca: THEBE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 3CV 380V Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	RUA IRIRITIBA, 823	(17) 3225-6455	rafaelalcanalle@gmail.com
27.263.162/0001-79	RABELO MAGAZINE COMERCIO LTDA		R\$ 3.879,16	
VENCEDOR				
Marca: Schneider Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 3cv Descrição: Descrição não informada				
Endereço:		Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PROFESSOR ALIPIO DE BARROS, 839		HUGO	(11) 2581-4226	depotavio@gmail.com
08.685.690/0001-71	QUALITY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA		R\$ 6.500,00	
Marca: Schneider Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Schneider Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone: Email:
SP	Campinas	RUA PRIMEIRO DE MARCO, 292	Richard	(19) 3243-6915 qualitycampinas@bol.com.br
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais			R\$ 8.450,00	
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)				
CNPJ: 18.423.582/0001-84			Data: 16/08/2024 00:00	
Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			Modalidade: Pregão - Eletrônico	
Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBAS			SRP: SIM	
Descrição: Bomba D'água Centrífuga Monoestágio 15.0 CV BC-22 R 1 1/2 Schneider Potência: 15.0 cv Rede: Trifásica 220V Estágio: Monoestágio Ø Sucção: 2? Ø Recalque: 1 ½? Pressão máxima sem vazão: 68 m.c.a. Altura máxima de sucção: 8 m.c.a. ø Rotor: 186 mm - Bomba D'água Centrífuga Monoestágio 15.0 CV BC-22 R 1 1/2 Schneider Potência: 15.0 cv Rede: Trifásica 220V Estágio: Monoestágio Ø Sucção: 2? Ø Recalque: 1 ½? Pressão máxima sem vazão: 68 m.c.a. Altura máxima de sucção: 8 m.c.a. ø Rotor: 186 mm			Identificação: 20842100000172-1-000037/2024	
			Lote/Item: 1/4654248	
			Ata: N/A	
			Homologação: 09/09/2024 00:00	
			Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
			Quantidade: 1	
			Unidade: UNIDADE	
			UF: MG	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
36.939.539/0001-58	A SANTOS COMERCIO DE BOMBAS E LOCACAO LTDA		R\$ 8.450,00	
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Pouso Alegre	AV PINTO COBRA, 1505	(35) 9916-6865	administrativo@agrosantospa.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.545,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.199.860/0001-50	Data: 18/07/2024 09:30
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando do Exército	SRP: SIM
Comando Militar do Planalto	Identificação: Nº Pregão: 900092024 / UASG: 160098
Comando da 11ª Região Militar	Lote/Item: /20
Base Administrativa da Brigada de Operações Especiais	Ata: Link Ata
Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais, com serviço de instalação, para a manutenção preventiva e corretiva dos bens imóveis das Unidades Militares do Comando de Operações Especiais.	Homologação: 05/08/2024 14:06
Descrição: Bomba Centrífuga Água - Tipo Motor: Trifásico, Material: Ferro Fundido, Potência: 3 CV, Capacidade: 22 MCA, Vazão: 22,5 M3/H, Voltagem: 380 V, Aplicação: Bomba De Recalque, Frequência: 60 HZ, Tipo Instalação: Horizontal,	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
CatMat: 611561 - Bomba Centrífuga Água - Tipo Motor: Trifásico Material: Ferro Fundido Potência: 3 CV Capacidade: 22 MCA Vazão: 22,5 M3/H Voltagem: 380 V Aplicação: Bomba De Recalque Frequência: 60 HZ Tipo Instalação: Horizontal	Quantidade: 8
	Unidade: Unidade
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
04.597.880/0001-86	RENOVA COMERCIAL LTDA		R\$ 5.590,00		
VENCEDOR					
Marca: TEB					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: BOMBA 3CV INSTALADA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AVENIDA ANTONIO FIDELIS, 1326	Antonio	(62) 3999-0951	rennovacomercial@hotmail.com

43.771.257/0001-50	FREITAS RODRIGUES CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 7.500,00
Marca: MOTOBOMBA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: BOMBA CENTRIFUGA ÁGUA		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE APUÍ
Objeto: Aquisição de bombas submersas
Descrição: BOMBA SUBMERSA 10CV TRIF. 4SD11/22 - BOMBA SUBMERSA 10CV TRIF. 4SD11/22

PROCESSO Nº 011/25
B

Data: 18/06/2024 10:36
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 22812960000199-1-000012/2024
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 15/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.338.791/0001-90	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 3.000,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 16: BM 4BPS13i-29 OM4A/TRIF 10,0HP 380V

Preço Estimado: R\$ 8.686,36 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 8.686,36 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.686,36

Quantidade	Descrição	Observação
16 Unidades	BM 4BPS13i-29 OM4A/TRIF 10,0HP 380V	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.880,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUAS E SANEAMENTO DE LAGES - SEMASA / CIN589 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUAS E SANEAMENTO DE LAGES - SEMASA
Objeto: Aquisição de bomba para o poço artesiano do setor 2 da localidade do Salto Caveiras, interior do município de Lages/SC.
Descrição: Bomba motor trifásica 380V Especificações: Altura Manométrica de Operação: 170 metros; Vazão Requerida: 10 a 12 m³/h; Diâmetro da bomba: 4" Diâmetro de recalque: 2" Trifásica, 380 V Potência desejada: cerca de 10 Hp" - Bomba motor trifásica 380V Especificações: Altura Manométrica de Operação: 170 metros; Vazão Requerida: 10 a 12 m³/h; Diâmetro da bomba: 4" Diâmetro de recalque: 2" Trifásica, 380 V Potência desejada: cerca de 10 Hp"

Data: 13/03/2025 08:24
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 05532421000187-1-000002/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.550.456/0004-85	ARF COMERCIO DE BOMBAS E MAQUINAS LTDA	R\$ 5.880,60
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
Telefone:		
Email:		

WASHINGTON LUIS, 5640 (11) 5548-3335 luciana@vibravert.com.br



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS: Nº PE 011/25
PROC. Nº 17
PROCESSO

R\$ 7.819,83

CNPJ: 44.413.680/0001-40
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO
Objeto: Aquisição de bombas de água e esgoto para o Coren - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.
Descrição: Bomba Centrífuga Água - Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico , Potência: 10 HP, Capacidade: 29 M3/H, Aplicação: Irrigação Em Agricultura, Indústria, Residência
CatMat: 237684 - Bomba Centrífuga Água - Tipo Motor: Trifásico | Potência: 10 HP | Capacidade: 29 M3/H | Aplicação: Irrigação Em Agricultura, Indústria, Residência

Data: 18/07/2024 16:28
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90005/2024 / UASG: 389343
Lote/Item: /2
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 09/08/2024 12:14
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
39.941.932/0001-74	CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				R\$ 6.000,00
VENCEDOR	LTDA				
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R MANGARATIBA, 134	CCS COMERCIO	(11) 2802-6317	licitacao@ccslicitacao.com.br
53.640.283/0001-00	53.640.283 LUIZ JOAO DOS SANTOS				R\$ 6.295,33
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Telefone:			Email:	
MANUEL BANDEIRA, 6 A	(21) 9711-3421			comercioservicohiper@gmail.com	
32.110.552/0001-49	LEONIDE DE ARAUJO CHAVES 08824079881				R\$ 6.295,34
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	R BOCOROCA, 93	(11) 5565-0273	novalicita@outlook.com	
46.344.050/0001-97	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA				R\$ 6.320,64
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Telefone:			Email:	
PEDRO MEES, 330	(47) 3057-3925			sulagua@sulagnaequipamentos.com.br	
36.939.539/0001-58	A SANTOS COMERCIO DE BOMBAS E LOCACAO LTDA				R\$ 6.660,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Pouso Alegre	AV PINTO COBRA, 1505	(35) 9916-6865	administrativo@agrosantospa.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
55.261.686/0001-66	FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 7.000,00
Marca: ML Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ML Descrição: Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico , Potência: 10 HP, Capacidade: 29 M3/H, Aplicação: Irrigação Em Agricultura, Indústria, Residência			
Endereço: VIOLETA DE MELO, 278		Telefone: (31) 8718-0439	Email: fortaleza.comercio@hotmail.com
53.353.511/0001-53	53.353.511 ANALIA DE OLIVEIRA SILVA		R\$ 7.480,00
Marca: Nacional Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Nacional Descrição: Bomba Centrífuga Água - Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico , Potência: 10 HP, Capacidade: 29 M3/H, Aplicação: Irrigação Em Agricultura, Indústria, Residência			
Endereço:			
47.293.654/0001-14	CRONOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 7.500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada			
Endereço: Avenida Lafayette Coutinho, 000428		Telefone: (71) 3013-8162	Email: fiscal@contabilidadeimpacto.com.br
16.633.511/0001-80	ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843		R\$ 7.790,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada			
Estado: SP	Cidade: Jaboticabal	Endereço: R DOMINGOS VALERIO, 96	Nome de Contato: Anderson Telefone: (16) 3200-0555 Email: asjustino@yahoo.com.br
42.326.882/0001-20	CE DISTRIBUIDORA DE BOMBAS LTDA		R\$ 7.819,00
Marca: Schneider Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BRAVA E30 3 T 60 220V Descrição: Descrição não informada			
Endereço: AV DOUTOR JOAO F. PIMENTA, 143		Telefone: (38) 3082-5789	Email: thiago@aguiaempresas.com.br
46.305.226/0001-00	46.305.226 JEISIELE SILVA ALENCAR		R\$ 7.819,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada			
Endereço: R FRANCISCA JORGE DA SILVA, 213		Nome de Contato: JESIAS Telefone: (85) 9914-1516	Email: hypelicit@gmail.com
55.738.820/0001-77	55.738.820 BERNARDO CHRISTEN MOLLER		R\$ 7.819,83
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada			
Endereço: FREDERICO JENSEN, 2299		Telefone: (47) 9137-7418	Email: bemollert2@gmail.com



PROCESSO Nº PE 011/25
DATA 12

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.489.366/0001-13	36.489.366 ROSIVANE FERREIRA FRAZAO CANTARINO	R\$ 7.819,83
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
CARLOS DIAS RIBEIRO, 59	(31) 9756-6572	afrentelicitacoes@gmail.com
49.446.417/0001-71	49.446.417 VIVIANE RODRIGUES DE JESUS	R\$ 7.819,83
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
53.732.864/0001-64	ELM BIDDING COMERCIAL LTDA	R\$ 7.900,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
47.655.199/0001-50	47.655.199 CARLOS ALEXANDRE CIDIN BORGHI	R\$ 8.000,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
31.261.184/0001-77	EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS	R\$ 8.000,00
Marca: THEBE		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: TSB-250 3CV TRIF		
Descrição: Bomba Centrífuga Água - Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico , Potência: 10 HP, Capacidade: 29 M3/H, Aplicação: Irrigação Em Agricultura, Indústria, Residência		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Campinas	R DOS AUETES, 86
Nome de Contato:		Telefone:
EDINEIDE		(19) 2042-2991
Email:		comercial.geratek@gmail.com
43.510.533/0001-26	AC MULTI MAQUINAS & FERRAMENTAS LTDA	R\$ 9.999,99
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
52.547.260/0001-85	52.547.260 JULIANA SOLAIRA NAEGELE	R\$ 10.000,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
PREFEITO GASTAO BRAGA, 47	(21) 8765-7904	juliana_solaira@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.423.686/0001-36	MULTIFORT AMBIENTAL E SANEAMENTO LTDA	R\$ 11.320,00
Marca: Multi		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 10hp		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

39.412.830/0001-61	SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO EIRELI	R\$ 15.000,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Contagem	AV TROPICAL, 2565
Nome de Contato:		Telefone:
MARIO SOUZA		(31) 8677-9407
Email:		souzateccomercial@gmail.com

42.889.678/0001-17	42.889.678 FELIPE ALVARENGA DE OLIVEIRA	R\$ 20.000,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
CAMILLO SCHIARA, 1106		
Telefone:		Email:
(31) 3333-0490		felipe.alvarenga.elt@gmail.com

53.274.686/0001-75	AEY COMERCIO LTDA	R\$ 50.000,00
Marca: new		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: new		
Descrição: Bomba Centrífuga Água - Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico, Potência: 10 HP, Capacidade: 29 M3/H, Aplicação: Irrigação Em Agricultura, Indústria, Residência		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$ 9.245,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

CNPJ: 83.021.881/0001-54	Data: 21/08/2024 17:15
Órgão: Prefeitura Municipal de Saudades	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: Registro de preços para aquisição de material hidráulico, elétrico e serviços para manutenção do sistema de poços, captação, tratamento, reservação e distribuição de água pelo SAMAE, para atendimento da população saudadense.	SRP: SIM
Descrição: BOMBA SUBMERSA 4" VMU 10HP, TRIFÁSICO 380V, 60HZ. - BOMBA SUBMERSA 4" VMU 10HP, TRIFÁSICO 380V, 60HZ.	Identificação: 329614
	Lote/Item: 9/3
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.908.057/0001-04	ELENICE BAUMGRATZ POCOS	R\$ 7.689,67
VENCEDOR		
Marca: VANBRO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: VMU 10HP, TRIFÁSICO 380V, 60HZ.		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Pinhalzinho	AVENIDA BRASILIA, 2000
Telefone:		Email:
(49) 8870-3645 / (49) 8858-2976		andrepzo@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
05.760.567/0001-80	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS MARAVILHA LTDA			R\$ 9.000,00
Marca: VANBRO				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: BOMBA SUBMERSA 4 VBOP45 40E 10HP, TRIFÁ				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
SC	Maravilha	R CARLOS ANTONIO CEMBRANEL, 96	(049) 6642-001	
37.205.989/0001-80	AT INSTALADORA DE POCOS LTDA			R\$ 9.490,00
Marca: VANBRO				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: 10HP				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
16.868.674/0001-42	DIPAR FERRAGENS LTDA			R\$ 100.000,00
Marca: PROPRIA				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: PROPRIA				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
RS	Erechim	RUA ABILIO LOTARIO MACHRY, 437	ANDRESSA	(54) 98432-6813
				Email: licita.dipar@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 11.800,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) GONZAGA-MG	Data:	02/07/2024 09:00
Objeto:	Aquisição parcelada de materiais e equipamentos elétricos para o SAAE de Gonzaga	Modalidade:	Pregão
Descrição:	BOMBA 10HP 220V TRIFÁSICA 60HZ BM 412-13 M6P 10HP 220VT 60HZ 1CB3X4C/3,5M MOTOBOMBEADOR BHS412-13 ESTÁGIOS COM MOTOR M6P 10HP 220V TRIFÁSICO 60HZ - BOMBA 10HP 220V TRIFÁSICA 60HZ BM 412-13 M6P 10HP 220VT 60HZ 1CB3X4C/3,5M MOTOBOMBEADOR BHS412-13 ESTÁGIOS COM MOTOR M6P 10HP 220V TRIFÁSICO 60HZ	SRP:	NÃO
		Identificação:	34040-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) GONZAGA-MG-08/2024-012024
		Lote/Item:	59/1
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	29/07/2024 17:46
		Fonte:	app2.licitardigital.com.br/pesquisa
		Quantidade:	2
		Unidade:	UNI
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.789.706/0001-85	MULTINEGÓCIOS LTDA	R\$ 11.800,00
VENCEDOR		
Marca: EBARA		
Fabricante: EBARA		
Modelo: EBARA		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 17: BMQ 3BPS2-10 M3C 0,5HP 220V MONO 3FIO

Preço Estimado: R\$ 1.409,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.409,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.409,67

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	BMQ 3BPS2-10 M3C 0,5HP 220V MONO 3FIO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.499,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.491/0001-94

Data: 16/12/2024 08:30

Órgão: MUNICIPIO DE MIRAVANIA / 123 - Prefeitura Municipal de Miravânia - MG

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando a futura e eventual "aquisição de equipamentos (motor bombas submersas e bombas centrífugas) e material hidráulico e elétrico para a manutenção do abastecimento de água em comunidades rurais do município de Miravânia-MG, de forma parcelada, de acordo a necessidade da administração, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência", em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

SRP: NÃO

Identificação: 01612491000194-1-000062/2024

Lote/Item: 1/1614667

Ata: N/A

Homologação: 16/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3

Unidade: unidade

UF: MG

Descrição: BOMBA SUBMERSA 2 CV MONOFASICA 220V:Características Técnicas: Potencia: 2 CV, Tensao: 220V, Estagios: 12, Capacitor externo: 3 fios + terra, Recalque (Saída): 1 1/2 pol. (bsp), Vazao maxima: 6,5 m/h para 41 mca, Vazao minima: 1,5 m/h para 113 mca, Carcaca - BOMBA SUBMERSA 2 CV MONOFASICA 220V:Características Técnicas: Potencia: 2 CV, Tensao: 220V, Estagios: 12, Capacitor externo: 3 fios + terra, Recalque (Saída): 1 1/2 pol. (bsp), Vazao maxima: 6,5 m/h para 41 mca, Vazao minima: 1,5 m/h para 113 mca, Carcaca: Aco inox, Rotor: Termoplastico, Lubrificacao: Oleo, Temperatura maxima: 35C. Dimensoes do Produto: Peso: 18 kg, Comprimento: 112 cm, Largura: 9,7 cm, Altura: 9,7 cm.

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

46.344.050/0001-97

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 1.499,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

PEDRO MEES, 330

Telefone:

(47) 3057-3925

Email:

sulagua@sulaguaequipamentos.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.650,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.491/0001-94

Data: 16/12/2024 08:30

Órgão: MUNICIPIO DE MIRAVANIA / 123 - Prefeitura Municipal de Miravânia - MG

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando a futura e eventual "aquisição de equipamentos (motor bombas submersas e bombas centrífugas) e material hidráulico e elétrico para a manutenção do abastecimento de água em comunidades rurais do município de Miravânia-MG, de forma parcelada, de acordo a necessidade da administração, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência", em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

SRP: NÃO

Identificação: 01612491000194-1-000062/2024

Lote/Item: 1/1614669

Ata: N/A

Homologação: 16/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3

Unidade: unidade

UF: MG

Descrição: BOMBA SUBMERSA 3 CV MONOFASICA 220V:Características Técnicas: Potencia: 3 CV, Tensao: 220V, Estagios: 18, Capacitor interno: 2 fios + terra, Recalque (Saída): 1 1/2 pol. (bsp), Vazao maxima: 6,5 m/h para 62,5 mca, Vazao minima: 1,5 m/h para 167 mca, Carca - BOMBA SUBMERSA 3 CV MONOFASICA 220V:Características Técnicas: Potencia: 3 CV, Tensao: 220V, Estagios: 18, Capacitor interno: 2 fios + terra, Recalque (Saída): 1 1/2 pol. (bsp), Vazao maxima: 6,5 m/h para 62,5 mca, Vazao minima: 1,5 m/h para 167 mca, Carcaca: Aco inox, Rotor: Termoplastico, Lubrificacao: Oleo, Temperatura maxima: 35C. Dimensoes do Produto: Peso: 22 kg, Comprimento: 140 cm, Largura: 9,7 cm, Altura: 9,7 cm.



PO: PE 011/25
Razão Social do Fornecedor
CNPJ 05.150.060/0001-04 AGUATECNICA SISTEMAS DE IRRIGACAO E SERVICOS LTDA Valor da Proposta Final R\$ 1.650,00
VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Montes Claros Endereço: AV PADRE CHICO, 193 Telefone: (38) 3690-9000 Email: jotamcruz@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.080,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.491/0001-94 Data: 16/12/2024 08:30
Órgão: MUNICIPIO DE MIRAVANIA / 123 - Prefeitura Municipal de Miravânia - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando a futura e eventual "aquisição de equipamentos (motor bombas submersas e bombas centrífugas) e material hidráulico e elétrico para a manutenção do abastecimento de água em comunidades rurais do município de Miravânia-MG, de forma parcelada, de acordo a necessidade da administração, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência", em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. SRP: NÃO
Identificação: 01612491000194-1-000062/2024
Lote/Item: 1/1614694
Ata: N/A
Homologação: 16/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: unidade
UF: MG
Descrição: BOMBA SUBMERSA 1,5 CV MONOFASICA 220V:Características Técnicas:
Potencia: 1,5 CV, Tensão: 220V, Estágios: 17, Capacitor externo: 3 fios + terra,
Recalque (Saída): 1 1/2 pol. (bsp), Vazao maxima: 3,6 m/h para 72 mca, Vazao minima: 0,6 m/h para 153 mca, Car - BOMBA SUBMERSA 1,5 CV MONOFASICA 220V:Características Técnicas: Potencia: 1,5 CV, Tensão: 220V, Estágios: 17, Capacitor externo: 3 fios + terra, Recalque (Saída): 1 1/2 pol. (bsp), Vazao maxima: 3,6 m/h para 72 mca, Vazao minima: 0,6 m/h para 153 mca, Carcaca: Aco inox, Rotor: Termoplastico, Lubrificacao: Oleo, Temperatura maxima: 35C. Dimensoes do Produto: Peso: 14 kg, Comprimento: 98 cm, Largura: 9,7 cm, Altura: 9,7 cm.

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
46.344.050/0001-97 SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 1.080,00
VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: PEDRO MEES, 330 Telefone: (47) 3057-3925 Email: sulagua@sulaguaequipamentos.com.br

Item 18: BMQ 3BPS2-18 M3C 1,0HP 220V MONO 3FIO

Preço Estimado: R\$ 1.668,66 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.668,66 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.668,66

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	BMQ 3BPS2-18 M3C 1,0HP 220V MONO 3FIO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.650,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 01.612.491/0001-94

Órgão: MUNICIPIO DE MIRAVANIA / 123 - Prefeitura Municipal de Miravânia - MG

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando a futura e eventual "aquisição de equipamentos (motor bombas submersas e bombas centrífugas) e material hidráulico e elétrico para a manutenção do abastecimento de água em comunidades rurais do município de Miravânia-MG, de forma parcelada, de acordo a necessidade da administração, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência", em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Descrição: BOMBA SUBMERSA 3 CV MONOFASICA 220V:Características Técnicas:

Potencia: 3 CV, Tensao: 220V, Estagios: 18, Capacitor interno: 2 fios + terra, Recalque (Saída): 1 1/2 pol. (bsp), Vazao maxima: 6,5 m/h para 62,5 mca, Vazao minima: 1,5 m/h para 167 mca, Carca - BOMBA SUBMERSA 3 CV MONOFASICA 220V:Características Técnicas: Potencia: 3 CV, Tensao: 220V, Estagios: 18, Capacitor interno: 2 fios + terra, Recalque (Saída): 1 1/2 pol. (bsp), Vazao maxima: 6,5 m/h para 62,5 mca, Vazao minima: 1,5 m/h para 167 mca, Cartaca: Aço inox, Rotor: Termoplastico, Lubrificacao: Oleo, Temperatura maxima: 35C. Dimensoes do Produto: Peso: 22 kg, Comprimento: 140 cm, Largura: 9,7 cm, Altura: 9,7 cm.

Data: 16/12/2024 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 01612491000194-1-000062/2024

Lote/Item: 1/1614669

Ata: N/A

Homologação: 16/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.150.060/0001-04	AGUATECNICA SISTEMAS DE IRRIGACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.650,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

MG

Cidade:

Montes Claros

Endereço:

AV PADRE CHICO, 193

Telefone:

(38) 3690-9000

Email:

jotamcruz@bol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.516,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITACOATIARA/AM

Objeto: Aquisição, Pelo Menor Preço por Item, de Bombas Submersas e Motores Elétricos, para Formação de Ata de Registro de Preços, para Atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Prefeitura Municipal de Itacoatiara/AM.

Descrição: BOMBA SUBMERSA 1,5 CV, 22 ESTAGIOS SAÍDA DE 1 MONOFÁSICA, 220V, COM PAINEL DE PARTIDA - BOMBA SUBMERSA 1,5 CV, 22 ESTAGIOS SAÍDA DE 1 MONOFÁSICA, 220V, COM PAINEL DE PARTIDA

Data: 16/12/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 116074

Lote/Item: /9

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [licitanet.com.br](#)

Quantidade: 10

Unidade: UND

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.270.064/0001-80	JASPE COMERCIO DE BOMBAS COMPRESSORES E PECAS LTDA	R\$ 1.082,00
VENCEDOR		

Marca: LEÃO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 3R3PB-25

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

JOAQUIM NABUCO, 123

Telefone:

(92) 3361-2996



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

06.050.437/0001-16 PROTEMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE BORRACHA LTDA R\$ 2.400,00

Marca: LEAO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 3R3PB-22
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
AM Manaus RUA TIODOLINA CORDEIRO, 127 (92) 3233-8038 licitacao@protemac.com.br

02.887.535/0001-51 B A ELETRICA LTDA R\$ 2.632,00

Marca: LEÃO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 3R3PB-25
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
AM Manaus AVENIDA RECIFE, 500 (92) 2125-8000 contabil@bacomercio.com.br

29.843.035/0001-74 SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI R\$ 5.224,97

Marca: Leão
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 3R3PB-22 180
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SC Blumenau R FRITZ SPERNAU, 1000 JEAN (47) 3232-1221 jean@sentinelavale.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 839,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.401.018/0001-60 Data: 06/08/2024 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO PRATA Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Precos para eventual aquisicao das motobombas e equipamentos correlatos SRP: SIM
para abastecimento de agua Identificação: 00214963-0000312024-0000262024
Descrição: Bomba Submersa; Potencia: 1,5 CV; Tensao: 220V; Estagios: 22 - Bomba Submersa; Lote/Item: 1/16
Potencia: 1,5 CV; Tensao: 220V; Estagios: 22 Ata: N/A
Homologação: 21/01/2025 00:00
Fonte: https://saodomingosdoprata-mg.portalt
p.com.br/consultas/compras/licitacoes.
aspx
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

45.507.856/0001-96 DEPOSITO GONZAGA PRATA LTDA R\$ 839,99

VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Item 19: BMQ 3BPS2-22 M3C 1,5HP 220V MONO 3FIO

Preço Estimado: R\$ 1.668,66 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.668,66 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.668,66

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	BMQ 3BPS2-22 M3C 1,5HP 220V MONO 3FIO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.650,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.491/0001-94

Data: 16/12/2024 08:30

Órgão: MUNICIPIO DE MIRAVANIA / 123 - Prefeitura Municipal de Miravânia - MG

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando a futura e eventual "aquisição de equipamentos (motor bombas submersas e bombas centrífugas) e material hidráulico e elétrico para a manutenção do abastecimento de água em comunidades rurais do município de Miravânia-MG, de forma parcelada, de acordo a necessidade da administração, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência", em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

SRP: NÃO

Identificação: 01612491000194-1-000062/2024

Lote/Item: 1/1614669

Ata: N/A

Homologação: 16/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3

Unidade: unidade

UF: MG

Descrição: BOMBA SUBMERSA 3 CV MONOFASICA 220V:Características Técnicas: Potencia: 3 CV, Tensao: 220V, Estagios: 18, Capacitor interno: 2 fios + terra, Recalque (Saída): 1 1/2 pol. (bsp), Vazao maxima: 6,5 m/h para 62,5 mca, Vazao minima: 1,5 m/h para 167 mca, Carca - BOMBA SUBMERSA 3 CV MONOFASICA 220V:Características Técnicas: Potencia: 3 CV, Tensao: 220V, Estagios: 18, Capacitor interno: 2 fios + terra, Recalque (Saída): 1 1/2 pol. (bsp), Vazao maxima: 6,5 m/h para 62,5 mca, Vazao minima: 1,5 m/h para 167 mca, Carcaca: Aco inox, Rotor: Termoplastico, Lubrificacao: Oleo, Temperatura maxima: 35C. Dimensoes do Produto: Peso: 22 kg, Comprimento: 140 cm, Largura: 9,7 cm, Altura: 9,7 cm.

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

05.150.060/0001-04

AGUATECNICA SISTEMAS DE IRRIGACAO E SERVICOS LTDA

R\$ 1.650,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Montes Claros

AV PADRE CHICO, 193

(38) 3690-9000

jotamcruz@bol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.516,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITACOATIARA/AM

Data: 16/12/2024 00:00

Objeto: Aquisição, Pelo Menor Preço por Item, de Bombas Submersas e Motores Elétricos, para Formação de Ata de Registro de Preços, para Atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Prefeitura Municipal de Itacoatiara/AM.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 116074

Lote/Item: /9

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 10

Unidade: UND

UF:

Descrição: BOMBA SUBMERSA 1,5 CV, 22 ESTAGIOS SAÍDA DE 1 MONOFÁSICA, 220V, COM PAINEL DE PARTIDA - BOMBA SUBMERSA 1,5 CV, 22 ESTAGIOS SAÍDA DE 1 MONOFÁSICA, 220V, COM PAINEL DE PARTIDA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.270.064/0001-80	JASPE COMERCIO DE BOMBAS COMPRESSORES E PECAS LTDA	R\$ 1.082,00
VENCEDOR		
Marca: LEÃO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 3R3PB-25		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		Telefone:
JOAQUIM NABUCO, 123		(92) 3361-2996

06.050.437/0001-16	PROTEMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE BORRACHA LTDA	R\$ 2.400,00		
Marca: LEAO				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: 3R3PB-22				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA TIODOLINA CORDEIRO, 127	(92) 3233-8038	licitacao@protemac.com.br

02.887.535/0001-51	B A ELETRICA LTDA	R\$ 2.632,00		
Marca: LEÃO				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: 3R3PB-25				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA RECIFE, 500	(92) 2125-8000	contabil@bacomercio.com.br

29.843.035/0001-74	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	R\$ 5.224,97			
Marca: Leão					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: 3R3PB-22 180					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R FRITZ SPERNAU, 1000	JEAN	(47) 3232-1221	jean@sentinelavale.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 839,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.401.018/0001-60	Data: 06/08/2024 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA	Modalidade: Pregao Eletronico
Objeto: Registro de Precos para eventual aquisicao das motobombas e equipamentos correlatos para abastecimento de agua	SRP: SIM
Descrição: Bomba Submersa; Potencia: 1,5 CV; Tensao: 220V; Estagios: 22 - Bomba Submersa; Potencia: 1,5 CV; Tensao: 220V; Estagios: 22	Identificação: 00214963-0000312024-0000262024
	Lote/Item: 1/16
	Ata: N/A
	Homologação: 21/01/2025 00:00
	Fonte: https://saodomingosdoprata-mg.portalt p.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx
	Quantidade: 20
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.507.856/0001-96	DEPOSITO GONZAGA PRATA LTDA	R\$ 839,99
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 20: BOMBA SUB GIRO 3" GT0314 1,00HP 220V MT

Preço Estimado: R\$ 1.553,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.553,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.553,00

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	BOMBA SUB GIRO 3" GT0314 1,00HP 220V MT	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BARRA BONITA

Data: 02/05/2024 18:22

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS E REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO INTERIOR.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: REFORMA BOMBA SUBMERSA 1HP A 3HP MONO 440V/380V - REFORMA BOMBA SUBMERSA 1HP A 3HP MONO 440V/380V

Identificação: 01612527000130-1-000068/2024

Lote/Item: 1/27

Ata: N/A

Homologação: 03/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.760.567/0001-80	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS MARAVILHA LTDA	R\$ 1.500,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: SC Cidade: Maravilha Endereço: R CARLOS ANTONIO CEMBRANEL, 96

Telefone: (049) 6642-001

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.099,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 91.987.669/0001-74

Data: 04/12/2024 00:00

Órgão: PM DE MONTE BELO DO SUL

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção dos poços de água do Município Monte Belo do Sul - RS, bem como aquisição peças para sua manutenção

SRP: SIM

Descrição: MOTOR DE BOMBA SUBMERSA 4" INOX, MOTOR TRIFÁSICO 380V 1HP 0,75KW - MOTOR DE BOMBA SUBMERSA 4" INOX, MOTOR TRIFÁSICO 380V 1HP 0,75KW

Identificação: 77400-29-2024-PCE

Lote/Item: 1/43

Ata: N/A

Homologação: 19/12/2024 00:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3:::NO::>

Quantidade: 8

Unidade: UN

UF: RS



FOI
PROC. 12 011/25
B

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
87.805.321/0001-41		GRILLO HIDROGEOLOGIA E MANUTENCAO DE POCOS LTDA			R\$ 700,00
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Garibaldi	R FIGUEIRA DE MELLO, 685	(54) 3462-2905	grilloartesianos@gmail.com	
04.341.779/0001-60		SANEX COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 749,99
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Porto Alegre	AVENIDA FRANCA, 1329	(51) 3325-3605	sanexcom@terra.com.br	
30.247.600/0001-10		J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI			R\$ 1.099,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Tramandaí	AV BEIRA MAR, 1850	Julio	(51) 3669-1086	julio@eletricmaster.com.br
09.408.942/0001-88		J.P. DE JESUS ANDRADE PERFURACOES			R\$ 2.874,60
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
13.928.762/0001-02		ELBA REGINA TREIN			R\$ 3.589,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
RS	Carazinho	R ERVINO ROHDEN, 195	(54) 3311-0267		
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais					R\$ 2.060,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)					
CNPJ: 83.021.881/0001-54			Data: 21/08/2024 17:15		
Órgão: Prefeitura Municipal de Saudades			Modalidade: Pregão para Registro de Preço		
Objeto: Registro de preços para aquisição de material hidráulico, elétrico e serviços para manutenção do sistema de poços, captação, tratamento, reservação e distribuição de água pelo SAMAE, para atendimento da população saudadense.			SRP: SIM		
Descrição: REBOBINAGEM BOMBA SUBMERSA COM PEÇAS 1HP A 3HP, 380V. - REBOBINAGEM BOMBA SUBMERSA COM PEÇAS 1HP A 3HP, 380V.			Identificação: 329614		
			Lote/Item: 19/1		
			Ata: Link Ata		
			Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br		
			Quantidade: 2		
			Unidade: UN		
			UF: SC		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
37.205.989/0001-80	AT INSTALADORA DE POCOS LTDA			R\$ 1.600,00	
VENCEDOR					
Marca: PROPRIA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: 1HP A 3HP					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
05.760.567/0001-80	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS MARAVILHA LTDA			R\$ 2.000,00	
Marca: PROPRIO					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: REBOBINAGEM BOMBA SUBMERSA COM PEÇAS 1HP					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
SC	Maravilha	R CARLOS ANTONIO CEMBRANEL, 96	(049) 6642-001		
26.892.179/0001-22	CLK REBOBINAGEM E INSTALACOES DE MOTORES EL ETRICOS LTDA			R\$ 2.120,00	
Marca: marca própria					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: rebobinagem					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
SC	Saudades	R MARECHAL DEODORO, 399	(49) 9917-2499		
16.868.674/0001-42	DIPAR FERRAGENS LTDA			R\$ 10.000,00	
Marca: PROPRIA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: PROPRIA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA ABILIO LOTARIO MACHRY, 437	ANDRESSA	(54) 98432-6813	licita.dipar@gmail.com

Item 21: BOMBA SUB GIRO 3" GT0321 1,50HP 220V MT

Preço Estimado: R\$ 1.855,48 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.855,48 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.855,48

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	BOMBA SUB GIRO 3" GT0321 1,50HP 220V MT	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.598,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.104.816/0001-16	Data: 18/09/2024 00:00
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Prefeitura Municipal de Ariquemes	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de materiais permanentes para construção civil 2, para atender a todas as Secretarias Municipais do Município de Ariquemes/RO, por um período de 12 meses.	SRP: NÃO
Descrição: BOMBA HIDRÁULICA, POTÊNCIA 1,5 HP, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 254 V, MODELO MULTIESTÁGIO, TIPO MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, APLICAÇÃO SUBMERSA - BOMBA HIDRÁULICA, POTÊNCIA 1,5 HP, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 254 V, MODELO MULTIESTÁGIO, TIPO MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, APLICAÇÃO SUBMERSA	Identificação: NºPregão:900972024 / UASG:450522
CatMat: 603505 - Bomba Hidráulica - Tipo Motor: Elétrico Monofásico Tensão Alimentação: 254 V Potência: 1,5 HP Modelo: Multiestágio Frequência: 50/60 HZ Aplicação: Submersa	Lote/Item: /1
	Ata: N/A
	Homologação: 10/12/2024 10:49
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 6
	Unidade: Unidade
	UF: RO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
32.110.552/0001-49	LEONIDE DE ARAUJO CHAVES 08824079881				R\$ 1.299,90
VENCEDOR					
Marca: CLAW					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: W4SDIM6/8 (SS) 1,5cv MONO 220v					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	R BOCOROCA, 93	(11) 5565-0273	novalicita@outlook.com	
46.344.050/0001-97	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA				R\$ 1.299,91
Marca: Claw					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Claw Claw					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Telefone:		Email:		
PEDRO MEES, 330	(47) 3057-3925		sulagua@sulaguaequipamentos.com.br		
29.843.035/0001-74	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI				R\$ 1.313,71
Marca: Thebe					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: TSML-0310					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R FRITZ SPERNAU, 1000	JEAN	(47) 3232-1221	jean@sentinelavale.com.br
04.946.927/0001-70	K2 MASS TRANSPORTE LTDA				R\$ 1.345,00
Marca: EBARA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: SUBMERSA					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
54.152.070/0001-94	FERRAMENTAS E PNEUMATICOS 1001 LTDA				R\$ 1.347,00
Marca: TEKNA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: TK					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
01.044.210/0001-44	AMCANA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA				R\$ 1.849,00
Marca: EBARA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: 4 BPL 3-10					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Americana	RUA AMALIO LULU BENENCASE, 49	Adeir	(19) 3407-7183	canaa@amcanaa.com.br
47.216.754/0001-47	E. S. COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA				R\$ 1.850,00
Marca: CLAW					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: CLAW					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					



POSIÇÃO
PE 011/25
B

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.777.255/0001-87	LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI	R\$ 1.986,98

Marca: Eletroplas
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Submersa
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R FRANCISCO NUNES, 549	Rafaela	(41) 3015-8073	lumen@lumensuprimental.com.br

55.649.447/0001-88	PRODUCTS & SERVICES ONLINE LTDA	R\$ 1.987,00
--------------------	---------------------------------	--------------

Marca: GENERIC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GENERIC
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

53.640.283/0001-00	53.640.283 LUIZ JOAO DOS SANTOS	R\$ 5.900,00
--------------------	---------------------------------	--------------

Marca: Ebara
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 4BPL3-10 OM4A
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MANUEL BANDEIRA. 6 A	(21) 9711-3421	comercioeservicohiper@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.698,43

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS	Data: 31/07/2024 09:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E BOMBAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS-GO, REFERENTE A 2ª ETAPA DE INFRAESTRUTURA RURAL DE TRANSPORTE E HÍDRICA, NOS TERMOS DO	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: NÃO
Descrição: BOMBA SUBMERSA DE 4R5PA-09 1,5 CV 220 MONO - BOMBA SUBMERSA DE 4R5PA-09 1,5 CV 220 MONO	Identificação: 016-2024-GUARANI DE GOIÁS-GO-MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 25/
	Ata: Link Ata
	Homologação: 12/08/2024 09:06
	Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 3
	Unidade: UNIDADE
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.344.050/0001-97	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.228,99

VENCEDOR

Marca: Thebe
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Thebe
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PEDRO MEES, 330	(47) 3057-3925	sulagua@sulaguaequipamentos.com.br

27.581.048/0001-97	GUARANI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 1.229,00
--------------------	--------------------------------------	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	R\$ 1.698,43

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R DOIS DE SETEMBRO, 1536	ALISSON	(47) 3037-1021	front@frontcomercial.com.br

31.261.184/0001-77	EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS	R\$ 2.466,00
--------------------	--	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	R DOS AUETES, 86	EDINEIDE	(19) 2042-2991	comercial.geratek@gmail.com

22.692.282/0001-78	TAF EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 2.466,66
--------------------	----------------------------------	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA 14, 798	THADEU	(62) 99969-0458	thadeu@tafequipamentos.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.270,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS	Data:	24/07/2024 10:00
Objeto:	Registro de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO PARCELADA E CONTÍNUA DE BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIANOS	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
		SRP:	NÃO
Descrição:	BOMBA SUBMERSA 3,0 CV TRIFÁSICA - BOMBA SUBMERSA 3,0 CV TRIFÁSICA	Identificação:	006-2024-ESTRELA DE ALAGOAS-AL-MUNICIPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS-PREGÃO ELETRÔNICO
		Lote/Item:	4/
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	26/07/2024 10:24
		Fonte:	https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
		Quantidade:	9
		Unidade:	Unid
		UF:	AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.344.050/0001-97	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.219,24
VENCEDOR		

Marca: Claw
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: W4SD10/8
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PEDRO MEES, 330	(47) 3057-3925	sulagua@sulaguaequipamentos.com.br

43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	R\$ 1.520,91
--------------------	----------------------	--------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R DOIS DE SETEMBRO, 1536	ALISSON	(47) 3037-1021	front@frontcomercial.com.br



FOUNAS: PE 011/25
PROC. Nº A

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
38.349.410/0001-15	C & X DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HIDRAULICOS LTDA				R\$ 1.810,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Maringá	AV PARANAVAL, 276	(44) 3302-1303	central@centralmga.com.br	
02.138.273/0001-22	JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA				R\$ 2.270,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RUA DA CONCORDIA, 668	MANOEL JOSÉ DE FARIAS NETO	(81) 2127-9595	jicmaq@elogica.com.br
27.518.373/0001-05	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI				R\$ 3.494,99
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R CAETANO ALBERTO ROSSET, 885	ANDRESSA	(54) 8432-6673	licita.metame@gmail.com
38.236.177/0001-64	ELIENE MARIA DA SILVA				R\$ 3.495,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA				R\$ 3.530,84
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
BR 423, SN		(81) 9746-5059		elloelladistribuidora@hotmail.com	

Item 22: BOMBEADOR 4BPS5f-26

Preço Estimado: R\$ 1.947,21 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.947,21 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.947,21

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	BOMBEADOR 4BPS5f-26	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.046,33

Inc. I Art. 5º da TN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GEMINIANO - SECRETARIA DE SAUDE E ACAO
COMUNITARIA / 226 - Unidade Única

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios para poços tubulares,
visando assim, atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Geminiano-PI.

Descrição: BOMBEADOR 4R4IA 26 - BOMBEADOR 4R4IA 26

Data: 19/03/2025 14:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 01668772000169-1-000008/2025

Lote/Item: 1/40

Ata: N/A

Homologação: 19/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: Und

UF: PI



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.511.010/0001-54	MOTORPECAS MAQUINAS MOTORES IRRIGACAO E PECAS LTDA	R\$ 2.046,33
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Picos	AVENIDA DEPUTADO RAIMUNDO DE SA URTIGA, 649
Nome de Contato:		Telefone:
SOLANGE		(89) 3422-2313
Email:		motorpecas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.692,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA	Data:	06/06/2024 15:44
Objeto:	[Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e equipamentos para manutenção dos poços tubulares do município de Nova Santa Rita/PI.	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
		SRP:	NÃO
		Identificação:	01612599000187-1-000006/2024
Descrição:	Lote 1 - Bombeador 4R4-26 - Lote 1 - Bombeador 4R4-26	Lote/Item:	1/13
		Ata:	N/A
		Homologação:	18/06/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pi-br
		Quantidade:	2
		Unidade:	Unidade
		UF:	PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.438.854/0001-21	RICARDO PINHEIRO DOS	R\$ 1.692,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
BENEDITO REIS, 80	(89) 9915-0008	ricardopsantos2@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.103,30
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE MULUNGU DO MORRO	Data:	11/06/2024 09:00
Objeto:	Aquisição futura e eventual de material elétrico e materiais para poços artesanais a fim de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
		SRP:	SIM
Descrição:	BOMBEADOR 4R5 - 26 - BOMBEADOR 4R5 - 26	Identificação:	007-2024-MULUNGU DO MORRO-BA-MUNICIPIO DE MULUNGU DO MORRO-PREGÃO ELETRÔNICO
		Lote/Item:	1/7
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	16/07/2024 08:49
		Fonte:	https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
		Quantidade:	2
		Unidade:	UND
		UF:	BA



CNPJ Razão Social do Fornecedor

10.303.639/0001-08 DORIEDSON BOAVENTURA COSTA

VENCEDOR

Marca: LEÃO

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

PE 011/25

Valor da Proposta Final

R\$ 2.103,30

Item 23: BOX COMANDO GIRO 2,00HP 230V

Preço Estimado: R\$ 715,57 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 715,57 Média dos Preços Obtidos: R\$ 715,57

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	BOX COMANDO GIRO 2,00HP 230V	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.333,71

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TARUMA	Data: 04/04/2024 09:20
Objeto: Aquisição de materiais para conserto da bomba d'agua do poço artesiano do paço.	Modalidade: Dispensa
Descrição: BOMBA SUBMERSA 2CV, COM CAIXA DE PROTEÇÃO, MONOFASICA 230V, COMPOSTO POR CORPO DE SUCCAO, CORPO DA VALVULA DE RETENCAO, DIFUSOR E ROTOR DE FLUXO RADIAL DE TECNOPOLIMERO INJETADO. VAZAO 0,6 A 4,7 M³/H - BOMBA SUBMERSA 2CV, COM CAIXA DE PROTEÇÃO, MONOFASICA 230V, COMPOSTO POR CORPO DE SUCCAO, CORPO DA VALVULA DE RETENCAO, DIFUSOR E ROTOR DE FLUXO RADIAL DE TECNOPOLIMERO INJETADO. VAZAO 0,6 A 4,7 M³/H	SRP: NÃO
	Identificação: 64614449000122-1-000256/2024
	Lote/Item: 1/13
	Ata: N/A
	Homologação: 03/04/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
74.473.570/0001-35	CASA DAS BOMBAS DE ASSIS LTDA	R\$ 1.333,71
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Assis	RUA OSVALDO JOAQUIM, 340	(18) 3302-5999	financeiro2@casadasbombasdeassis.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 390,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



PROCESSO Nº 00.000.012858
PC 011/25
B

Órgão: Departamento Autônomo de Água e Esgoto-Araraquara
Objeto: Registro de preços para retirada e instalação de bomba submersa PE Nº 83/2024.
Descrição: 21.00009.012858 TERMINAL DE 0,5 M, EM TUBO EM AÇO CARBONO SEM COSTURA DE DN 8" SCH 80, ESPESSURA 12,70 MM, COM ROSCA TIPO "FLUSH JOINTED" PINO/CAIXA. - Registro de preços para retirada e instalação de bomba submersa PE Nº 83/2024.

Data: 22/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico - Lei Federal 14.133
SRP: SIM
Identificação: 2024000137-2024000007-
Departamento Autônomo de Água e Esgoto-Araraquara
Lote/Item: /9
Ata: N/A
Homologação: 11/09/2024 00:00
Fonte: <https://araraquaradae.cebicloud.com.br/compras-transparencia/>
Quantidade: 20
Unidade: PC
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.900.849/0001-11	UNIPER - HIDROGEOLOGIA E PERFURACOES LTDA	R\$ 390,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Araraquara	AVENIDA JOAO BAPTISTA MENDES FERRAZ, 1981	JESSICA	(16) 3336-1289	comercial@uniper.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 423,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.283.578/0001-53
Órgão: Prefeitura Municipal de Nhamundá
Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBAS E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE NHAMUNDÁ/AM
Descrição: CAIXA DE CONTROLE PRA BOMBA SUBMERSA 220W MONOFASICA - CAIXA DE CONTROLE PRA BOMBA SUBMERSA 220W MONOFASICA

Data: 26/06/2024 11:50
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 314677
Lote/Item: 1/4
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 15
Unidade: UN
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.815.410/0001-38	I. F J COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	R\$ 423,00
VENCEDOR		

Marca: EBARA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Item 24: BUCHA DE REDUÇÃO 1.1/2X1.1/4

Preço Estimado: R\$ 35,30 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 35,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,30

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	BUCHA DE REDUÇÃO 1.1/2X1.1/4	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 43,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 41.522.285/0001-08

Data: 26/02/2025 09:00

Órgão: MUNICIPIO DE PATOS DO PIAUI / 01 - Prefeitura Municipal de Patos do Piauí

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios para poços artesanais para a prefeitura municipal de Patos do Piauí - PI.

SRP: NÃO

Identificação: 41522285000108-1-000009/2025

Descrição: Lote 1 - BUCHA REI3 FG 1.1/2X1.1/4 - Lote 1 - BUCHA REI3 FG 1.1/2X1.1/4

Lote/Item: 1/24

Ata: N/A

Homologação: 26/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.257.632/0001-00	EMERSON DE ARAUJO FONTES	R\$ 43,60
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

PI

Cidade:

Picos

Endereço:

R ARMINIO ROCHA, 185

Telefone:

(89) 3422-2123

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 35,24

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

Data: 05/06/2024 17:07

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa para execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma da EMEF São Pedro - Bloco A., conforme especificações constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

Modalidade: Concorrência - Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: 92963560000160-1-000208/2024

Descrição: Lote 1 - BUCHA DE REDUO DE ALUMNIO PARA CONEXO DE

Lote/Item: 1/82

ELETRODUTO DN 40X32 MM (1.1/2X1.1/4) - Lote 1 - BUCHA DE REDUO DE ALUMNIO PARA CONEXO DE ELETRODUTO DN 40X32 MM (1.1/2X1.1/4)

Ata: N/A

Homologação: 01/07/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
92.739.606/0001-61	LBF ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	R\$ 35,24
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

RS

Cidade:

Porto Alegre

Endereço:

AVENIDA GETULIO VARGAS, 1151

Telefone:

(51) 3233-8030

Email:

lbf@lbfengenharia.com.br



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DA VARJOTA
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MOTORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.
Descrição: Lote 1 - BUCHA RED FG 1.1/2X1.1/4 - Lote 1 - BUCHA RED FG 1.1/2X1.1/4

PROCESSO Nº
PROCESSO Nº
PROCESSO Nº

R\$ 27,07

Data: 29/05/2024 13:35
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612676000107-1-000032/2024
Lote/Item: 1/21
Ata: N/A
Homologação: 18/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.308.289/0001-36	NUNES & NUNES LTDA	R\$ 27,07
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Inhumas	RUA SAO JOSE, S/N

Item 25: BUCHA DE REDUÇÃO 2X1.1/2

Preço Estimado: R\$ 21,45 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 21,45 Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,45

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	BUCHA DE REDUÇÃO 2X1.1/2	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 28,44

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.167.733/0001-87
Órgão: Prefeitura Municipal de Sapopema - PR
Objeto: Aquisição complementar de Materiais de Construção e Elétricos para as Secretarias Municipais.
Descrição: BUCHA BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA 2X1.1/2 - BUCHA BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA 2X1.1/2

Data: 06/08/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 28970_242024
Lote/Item: 6/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 50
Unidade: UNID
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	R\$ 28,00
VENCEDOR		
Marca: Remadi		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Remadi		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Blumenau	R DOIS DE SETEMBRO, 1536
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ALISSON	(47) 3037-1021	front@frontcomercial.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor
04.932.895/0001-53 JAIR SILVA DE ANDRADE

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Sapopema AVENIDA JOAQUIM D. GUERREIRO, 415

Telefone:
(43) 3548-1093

PROCESSO Nº 02 011/25
Data: 02/07/2024

Valor da Proposta Final
R\$ 28,88

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE PORTO LUCENA
Objeto: Futura e Eventual Aquisicao de Materiais Eletricos e Hidraulicos para manutencao dos Departamentos e Secretarias desta Municipalidade.
Descrição: BUCHA REDUÇÃO ROSCÁVEL 2X1.1/2 - BUCHA REDUÇÃO ROSCÁVEL 2X1.1/2

Data: 11/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 55000-14-2024-PCP
Lote/Item: 1/33
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 11/07/2024 00:00
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor
92.035.740/0001-81 JAIME SCHERER THOMAS EIRELI
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RS São Paulo das Missões R SÃO FRANCISCO, 284

Telefone:
(55) 3563-1193

Valor da Proposta Final
R\$ 20,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.138.911/0001-66
Órgão: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
Objeto: (REPUBICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023) Registro de Preços para Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos para criação de subestações para poços artesianos para atender as demandas do município de Tuntum/MA.
Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2 FG - BUCHA DE REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2 FG

Data: 26/06/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 95435
Lote/Item: /15
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 100
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
41.911.217/0001-30 L PINHEIRO SOUZA
VENCEDOR

Marca: TUPY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TUPY
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final
R\$ 15,35



CNPJ Razão Social do Fornecedor

37.961.733/0001-00 D C NUNES LTDA

Marca: TUPY

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 120105033

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

POC Nº PE 011/25
B

Valor da Proposta Final

R\$ 16,44

Item 26: CAPACITOR DE PARTIDA 270-324 uF 250V

Preço Estimado: R\$ 70,58 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 70,58

Média dos Preços Obtidos: R\$ 70,58

Quantidade

Descrição

Observação

9 Unidades

CAPACITOR DE PARTIDA 270-324 uF 250V

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 79,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PINHAL DA SERRA

Data: 15/08/2024 00:00

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Descrição: Lote 1 - Capacitor eletrolítico de partida 270/324 uf - Lote 1 - Capacitor eletrolítico de partida 270/324 uf

SRP: SIM

Identificação: 04213870000108-1-000015/2024

Lote/Item: 1/21

Ata: N/A

Homologação: 30/08/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

41.197.375/0001-70 SANDRO SERPA

Valor da Proposta Final

R\$ 79,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

RS

Pinhal da Serra

R OTACILIO PESSOA, 1139

Telefone:

(54) 8400-8975/ (54) 8447-8918

Email:

rs_solucoes.rs@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 79,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.213.870/0001-08

Data: 15/08/2024 14:51

Órgão: Prefeitura Municipal de Pinhal da Serra

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS.

SRP: SIM

Descrição: Capacitor eletrolítico de partida 270/324 uf - Capacitor eletrolítico de partida 270/324 uf

Identificação: 328460

Lote/Item: 1/21

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
41.197.375/0001-70	SANDRO SERPA		R\$ 79,00	
VENCEDOR				
Marca: WEG				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: Capacitor eletrolítico de partida 270/32				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Pinhal da Serra	R OTACILIO PESSOA, 1139	(54) 8400-8975/ (54) 8447-8918	rs_solucoes.rs@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 53,75
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	25.209.149/0001-06	Data:	26/06/2024 08:30
Órgão:	Prefeitura Municipal de Jaíba - MG	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS	SRP:	NÃO
Descrição:	CAPACITOR DE PARTIDA 270-324 UF 220 VAC: - CAPACITOR DE PARTIDA 270-324 UF 220 VAC:	Identificação:	27717_072024
		Lote/Item:	51/1
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	https://comprasbr.com.br/
		Quantidade:	6
		Unidade:	UND
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.918.735/0001-27	EletroNorte JaÃba	R\$ 53,50
VENCEDOR		
Marca: LUKMA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: LUKMA		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
24.110.331/0001-42	DUARTE E ALVARENGA	R\$ 54,00
Marca: LUKMA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: LUKMA		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 27: CAPACITOR DE PARTIDA 378-454 uF 250V

Preço Estimado: R\$ 90,68 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 90,68	Média dos Preços Obtidos: R\$ 90,68
Quantidade	Descrição		Observação	
9 Unidades	CAPACITOR DE PARTIDA 378-454 uF 250V			

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 54,73
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



POLEAS N°
PROJ N°
PE 011/05
12

CNPJ: 27.165.729/0001-74

Orgão: PortalTP - Prefeitura Municipal de Colatina

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO DE MATERIAIS ELETRICOS.

Descrição: CAPACITOR ELETROLITICO PARTIDA 378-454 UF 220V - CAPACITOR ELETROLITICO PARTIDA 378-454 UF 220V

Data: 06/11/2024 09:00

Modalidade: Pregao Eletronico

SRP: SIM

Identificação: 00005074-0000792024-0000432024

Lote/Item: 1/479

Ata: N/A

Homologação: 08/11/2024 00:00

Fonte: https://colatina-es.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
27.490.747/0001-21	O DRAGAO MATERIAL ELETRICO LTDA		R\$ 54,73
VENCEDOR			
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
ES	Colatina	RUA EXPEDICIONARIO ABILIO DOS SANTOS, 70	(27) 3770-5700

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 42,00

CNPJ: 18.125.146/0001-29

Orgão: Prefeitura Municipal de Buritis

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos

Descrição: Capacitor de Partida, 378 - 454UF - 110/120 VCA - Capacitor de Partida, 378 - 454UF - 110/120 VCA

Data: 29/08/2024 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 39119-Prefeitura Municipal de Buritis-1812024-522024

Lote/Item: 86/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 04/09/2024 15:35

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.168.124/0001-43	COSTA E PINHEIRO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 42,00
VENCEDOR		
Marca: ECP		
Fabricante: ECP		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Buritis	AV PEDRO V VERSIANE, 487



Site: Shopee
Produto: Capacitor Eletrolítico 378-454 uf
Descrição: Anexo 1
Data/Hora Inclusão: 31/03/2025 17:32:32
CNPJ: 35.635.824/0001-12
Telefone:
Url: https://shopee.com.br/product/1045228847/23596810677?gads_l_sig=VTJGc2RHVmtYMTJxTFVSVVRrdENkWHlFU0hvQlZFEVENpb1FnT09uNDlDSVRad1VjdUlxNjIzWS9na1hrejbVcng3TDB1WxpIMzBMZGFkd3NhdWhlNGw2Ujh6WjRZbXMwaN3hSFNVb3hmcUs4QzhDcTJabkhKVlg0ZnBtL2I3Wk1jb1l6ZWdsVWwwM2FEbm5TKzIHZjN3PT0

Item 28: CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 30uF 380/400V

Preço Estimado: R\$ 35,86 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 35,86	Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,86
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 30uF 380/400V	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 53,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ANICUNS	Data: 02/04/2024 10:06
Objeto: EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRATIVA DE AR CONDICIONADO COM A FINALIDADE DE ATENDER A PREFEITURA DE ANICUNS E DEMAIS SECRETARIAS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: 02262368000153-1-000028/2024
	Lote/Item: 1/11
	Ata: N/A
Descrição: SERVIÇO TROCA DE CAPACITOR DE FASE 45 MF 380/400/440 VAC C/ TERMINAL (ALUMINIO - SERVIÇO TROCA DE CAPACITOR DE FASE 45 MF 380/400/440 VAC C/ TERMINAL (ALUMINIO	Homologação: 16/04/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 25
	Unidade: UN
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.290.692/0001-10	M A COSTA MC NET - INTERNET RURAL	R\$ 53,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
*		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,77

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



POLEAS. Nº
REC. Nº PE 011/25
Data: 07/02/2025 00:00
Modalidade: Pregão Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: MC-32025-Pregão Registro de Preços
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Fonte: capanemapr.equipiano.com.br:8443/transparentia/licitacoes
Quantidade: 40
UF: PR

CNPJ: 75.972.760/0001-60
Órgão: Município de Capanema
Objeto: SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Descrição: CAPACITOR DE FASE 40MF 380/440VAC C/TERMINAL (ALUMÍNIO) - CAPACITOR DE FASE 40MF 380/440VAC C/TERMINAL (ALUMÍNIO)

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
23.167.771/0001-73		GARDA E PARADZINSKI LTDA			R\$ 29,77
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Capanema	RUA RIO DE JANEIRO, 1457	Simone	(46) 9914-6533	simonegarda@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 24,80
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.972.760/0001-60
Órgão: Município de Capanema
Objeto: SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Descrição: CAPACITOR DE FASE 30MF 380/440VAC C/TERMINAL (ALUMINIO) - CAPACITOR DE FASE 30MF 380/440VAC C/TERMINAL (ALUMINIO)
Data: 07/02/2025 00:00
Modalidade: Pregão Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: MC-32025-Pregão Registro de Preços
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Fonte: capanemapr.equipiano.com.br:8443/transparentia/licitacoes
Quantidade: 40
UF: PR

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
23.167.771/0001-73		GARDA E PARADZINSKI LTDA			R\$ 24,80
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cananema	RUA RIO DE JANEIRO, 1457	Simone	(46) 9914-6533	simonegarda@hotmail.com

Item 29: CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 40uF 380/400V

Preço Estimado: R\$ 60,06 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 60,06 Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,06

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 40uF 380/400V	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GEMINIANO - SECRETARIA DE SAUDE E ACAO
COMUNITARIA / 226 - Unidade Única

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios para poços tubulares,
visando assim, atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Geminiano-PI.

Descrição: CAPACITOR PERMANENTE 40UF 400V - CAPACITOR PERMANENTE 40UF
400V

POL. AS. Nº
PROC. Nº PE 011/25
B

R\$ 49,18

Data: 19/03/2025 14:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 01668772000169-1-000008/2025

Lote/Item: 1/76

Ata: N/A

Homologação: 19/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 14

Unidade: Und

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.511.010/0001-54 *VENCEDOR*	MOTORPECAS MAQUINAS MOTORES IRRIGACAO E PECAS LTDA	R\$ 49,18
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PI	Cidade: Picos	Endereço: AVENIDA DEPUTADO RAIMUNDO DE SA URITGA, 649
	Nome de Contato: SOLANGE	Telefone: (89) 3422-2313
		Email: motorpecas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PIRACURUCA

Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE
BOMBAS SUBMERSAS, CAPACITORES E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS
PARA O FUNCIONAMENTO DE CHAFARIZES E SISTEMAS DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA MANTIDOS PELO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-
PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E
EDITAL.

Descrição: CAPACITOR PERMANENTE 40UF 250V WEG COM TERMINAL -
CAPACITOR PERMANENTE 40UF 250V WEG COM TERMINAL

Data: 17/04/2024 08:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 06553887000121-1-000043/2024

Lote/Item: 1/4095306

Ata: N/A

Homologação: 22/04/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: UNID

UF: PI

R\$ 54,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.610.412/0001-37 *VENCEDOR*	W DE BRITO FONTENELE MATERIAIS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R\$ 54,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PI	Cidade: Piracuruca	Endereço: AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 684
		Telefone: (86) 9958-1577
		Email: solucaocontabil.pi@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 77,00



Órgão: MUNICIPIO DE PIRACURUCA/PI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS, CAPACITORES E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE CHAFARIZES E SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MANTIDOS PELO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.
Descrição: CAPACITOR PERMANENTE 40UF 250V WEG COM TERMINAL - CAPACITOR PERMANENTE 40UF 250V WEG COM TERMINAL
Data: 17/04/2024 00:00
Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA
SRP: NÃO
Identificação: 86445
Lote/Item: /10
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [licitanet.com.br](#)
Quantidade: 10
Unidade: UNID
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.610.412/0001-37	W DE BRITO FONTENELE MATERIAIS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R\$ 54,00
VENCEDOR		
Marca: WEG		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: EDITAL		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Piracurua	AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 684
Telefone:	Email:	
(86) 9958-1577	solucaocontabil.pi@outlook.com	
36.877.324/0001-50	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	R\$ 100,00
Marca: dld 9imports		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: padrao		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Pedreiras	TRAVESSA JOAQUIM SEVERINO, 84
Telefone:	Email:	
(99) 8217-0780	marcelocobain@hotmail.com	

Item 30: CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 50uF 380/400V

Preço Estimado: R\$ 57,87 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 57,87	Média dos Preços Obtidos: R\$ 57,87
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 50uF 380/400V	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 55,94
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GEMINIANO - SECRETARIA DE SAUDE E ACAO COMUNITARIA / 226 - Unidade Única
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios para poços tubulares, visando assim, atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Geminiano-PI.
Descrição: CAPACITOR PERMANENTE 50UF 400V - CAPACITOR PERMANENTE 50UF 400V
Data: 19/03/2025 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01668772000169-1-000008/2025
Lote/Item: 1/77
Ata: N/A
Homologação: 19/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnrc/pt-br>
Quantidade: 9
Unidade: Und
UF: PI



FOI
PROC. Nº PE 011/25
R

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.511.010/0001-54	MOTORPECAS MAQUINAS MOTORES IRRIGACAO E PECAS LTDA	R\$ 55,94
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Picos	AVENIDA DEPUTADO RAIMUNDO DE SA URTIGA, 649	SOLANGE	(89) 3422-2313	motorpecas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 88,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM / 202408 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA ESGOTO	Data:	29/11/2024 08:59
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA MANUTENÇÃO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	CAPACITOR PERMANENTE 50UF 400/440 - CAPACITOR PERMANENTE 50UF 400/440	SRP:	SIM
		Identificação:	07742778000115-1-000009/2024
		Lote/Item:	1/22
		Ata:	N/A
		Homologação:	10/12/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	5
		Unidade:	UND
		UF:	CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.369.194/0001-83	COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA	R\$ 88,33
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA SENADOR POMPEU, 1315	(85) 3023-9144	licitacaguiar@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 30,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE FRUTAL/MG	Data:	06/03/2025 00:00
Objeto:	Refere-se à contratação de empresa para fornecimento futuro e eventual de materiais elétricos para atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Frutal, conforme Termo de Referência.	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	CAPACITOR PERMANENTE 50UF Capacitor Fixo 50UF Terminal Fast-on Simples - CAPACITOR PERMANENTE 50UF Capacitor Fixo 50UF Terminal Fast-on Simples	SRP:	SIM
		Identificação:	121916
		Lote/Item:	/72
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	licitanet.com.br
		Quantidade:	30
		Unidade:	UN
		UF:	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.728.644/0001-99	POTENCIAL MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	R\$ 30,40
VENCEDOR		
Marca: tecidos		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: tecidos		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 56,80
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	01.612.556/0001-00	Data:	17/05/2024 08:01
Órgão:	Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí	Modalidade:	Pregão (Setor público)
Objeto:	Equipamentos/ferramentas	SRP:	NÃO
Descrição:	CAPACITOR PERMANENTE 50UF 400V - CAPACITOR PERMANENTE 50UF 400V	Identificação:	018_2024_Curral Novo do Piauí
		Lote/Item:	67/1
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.bbmaetlicitacoes.com.br
		Quantidade:	8
		Unidade:	Unidade
		UF:	PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.511.010/0001-54	MOTORPECAS MAQUINAS MOTORES IRRIGACAO E PECAS LTDA	R\$ 56,80
VENCEDOR		
Marca: ELETROPARTS		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Picos	AVENIDA DEPUTADO RAIMUNDO DE SA URTIGA, 649
Nome de Contato:		Telefone:
SOLANGE		(89) 3422-2313
Email:		motorpecas@gmail.com

Item 31: CHAVE MAGNÉTICA MONO D18(D1321 12-18A) 2,0CV 220V

Preço Estimado: R\$ 231,32 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 231,32 Média dos Preços Obtidos: R\$ 231,32

Quantidade	Descrição	Observação
7 Unidades	CHAVE MAGNÉTICA MONO D18(D1321 12-18A) 2,0CV 220V	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 348,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	02.922.128/0001-38	Data:	17/09/2024 10:43
Órgão:	MUNICIPIO DE JUSSARA	Modalidade:	Dispensa
Objeto:	Através deste solicitamos a aquisição de peças para manutenção do compressor, localizado na Secretaria de Transportes e Obras. Conforme segue em anexo os 3 (três) orçamentos. Cotação de menor valor: Empresa: AE. SEGURANÇA ELETRÔNICA E CONTRUÇÕES CNPJ: 13.162.446/0001-64 ofc 881	SRP:	NÃO
Descrição:	LUKMA CHAVE MAGNÉTICA MONO 2CV 220V 12-18º - LUKMA CHAVE MAGNÉTICA MONO 2CV 220V 12-18º	Identificação:	02922128000138-1-000778/2024
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	13/09/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1
		Unidade:	UN
		UF:	GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.162.446/0001-64	AE SEGURANCA ELETRONICA E CONSTRUcoes LTDA - ME	R\$ 348,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 267,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IRAUCUBA

Data: 06/06/2024 00:00

Objeto: Aquisição de Material Permanente para Poços Profundos, para atender as necessidades da Secretaria de Recursos Hídricos do Município de Irauçuba/CE.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: CHAVE MAGNÉTICA DE PARTIDA TRIFÁSICA/MONOFÁSICA 220V 2CV
Especificação : CHAVE MAGNÉTICA DE PARTIDA TRIFÁSICA/MONOFÁSICA 220V 2CV - CHAVE MAGNÉTICA DE PARTIDA TRIFÁSICA/MONOFÁSICA 220V 2CV
Especificação : CHAVE MAGNÉTICA DE PARTIDA TRIFÁSICA/MONOFÁSICA 220V 2CV

Identificação: 07683188000169-1-000009/2024

Lote/Item: 1/40

Ata: N/A

Homologação: 23/07/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.969.366/0001-27	ELETRICA.COM SERVICOS E MATERIAL ELETRICO EIRELI	R\$ 267,25
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

CE

Fortaleza

R GENERAL ALIPIO DOS SANTOS, 1407

(85) 3253-3410

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 163,97

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.614.878/0001-80

Data: 12/06/2024 20:49

Órgão: Prefeitura Municipal de Jatobá

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, BOMBAS E MOTORES DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-MA.

Identificação: 310503

Lote/Item: 1/35

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: CHAVE MAGNETICA MONO 2CV 220V/440V 12-18A - CHAVE MAGNETICA MONO 2CV 220V/440V 12-18A

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.503.879/0001-80	I. DA SILVA MELO - AGROPECUARIA	R\$ 161,00
VENCEDOR		
Marca: WEG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: WEG Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

08.072.623/0001-81	PREMIUM SERVICE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	R\$ 163,97
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

36.877.324/0001-50	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	R\$ 234,24
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Pedreiras	TRAVESSA JOAQUIM SEVERINO, 84	(99) 8217-0780	marcelocobain@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 191,74

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.614.878/0001-80	Data: 12/06/2024 20:49
Órgão: Prefeitura Municipal de Jatobá	Modalidade: Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, BOMBAS E MOTORES DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-MA.	SRP: SIM
Descrição: CHAVE MAGNETICA MONO 5CV 220V 23-32A - CHAVE MAGNETICA MONO 5CV 220V 23-32A	Identificação: 310503
	Lote/Item: 1/42
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 2
	Unidade: UN
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.503.879/0001-80	I. DA SILVA MELO - AGROPECUARIA	R\$ 180,00
VENCEDOR		
Marca: WEG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: WEG Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

08.072.623/0001-81	PREMIUM SERVICE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	R\$ 191,74
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

36.877.324/0001-50	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	R\$ 273,92
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Pedreiras	TRAVESSA JOAQUIM SEVERINO, 84	(99) 8217-0780	marcelocobain@hotmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS: Nº 02 011/85
PROC. Nº 12
MATERIAL

R\$ 185,64

CNPJ: 01.614.878/0001-80
Órgão: Prefeitura Municipal de Jatobá
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, BOMBAS E MÓTORES DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-MA.
Descrição: CHAVE MAGNETICA MONO 1.5CV 220V 9- 13A - CHAVE MAGNETICA MONO 1.5CV 220V 9-13A

Data: 12/06/2024 20:49
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 310503
Lote/Item: 1/36
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.503.879/0001-80	I. DA SILVA MELO - AGROPECUARIA	R\$ 184,00
VENCEDOR		
Marca: WEG		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: WEG		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
08.072.623/0001-81	PREMIUM SERVICE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	R\$ 185,64
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
36.877.324/0001-50	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	R\$ 265,20
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Pedreiras	TRAVESSA JOAQUIM SEVERINO, 84
Telefone:	Email:	
(99) 8217-0780	marcelocobain@hotmail.com	

Item 32: CHAVE MAGNÉTICA MONO D25(D1322 17-25A) 3,0CV 220V

Preço Estimado: R\$ 419,31 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 419,31	Média dos Preços Obtidos: R\$ 419,31
Quantidade	Descrição		Observação	
7 Unidades	CHAVE MAGNÉTICA MONO D25(D1322 17-25A) 3,0CV 220V			

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 279,45



DISSIMULAS Nº
PE 011/85
12

Órgão: MUNICIPIO DE IRAUCUBA

Objeto: Aquisição de Material Permanente para Poços Profundos, para atender as necessidades da Secretaria de Recursos Hídricos do Município de Irauçuba/CE.

Descrição: CHAVE MAGNÉTICA DE PARTIDA TRIFÁSICA/MONOFÁSICA 220V 3CV
Especificação : CHAVE MAGNÉTICA DE PARTIDA TRIFÁSICA/MONOFÁSICA 220V 3CV - CHAVE MAGNÉTICA DE PARTIDA TRIFÁSICA/MONOFÁSICA 220V 3CV
Especificação : CHAVE MAGNÉTICA DE PARTIDA TRIFÁSICA/MONOFÁSICA 220V 3CV

Data: 06/06/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 07683188000169-1-000009/2024

Lote/Item: 1/41

Ata: N/A

Homologação: 23/07/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.969.366/0001-27	ELETRICA.COM SERVICOS E MATERIAL ELETRICO EIRELI	R\$ 279,45
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Fortaleza	R GENERAL ALIPIO DOS SANTOS, 1407
		Telefone:
		(85) 3253-3410

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 267,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IRAUCUBA

Objeto: Aquisição de Material Permanente para Poços Profundos, para atender as necessidades da Secretaria de Recursos Hídricos do Município de Irauçuba/CE.

Descrição: CHAVE MAGNÉTICA DE PARTIDA TRIFÁSICA/MONOFÁSICA 220V 2CV
Especificação : CHAVE MAGNÉTICA DE PARTIDA TRIFÁSICA/MONOFÁSICA 220V 2CV - CHAVE MAGNÉTICA DE PARTIDA TRIFÁSICA/MONOFÁSICA 220V 2CV
Especificação : CHAVE MAGNÉTICA DE PARTIDA TRIFÁSICA/MONOFÁSICA 220V 2CV

Data: 06/06/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 07683188000169-1-000009/2024

Lote/Item: 1/40

Ata: N/A

Homologação: 23/07/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.969.366/0001-27	ELETRICA.COM SERVICOS E MATERIAL ELETRICO EIRELI	R\$ 267,25
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Fortaleza	R GENERAL ALIPIO DOS SANTOS, 1407
		Telefone:
		(85) 3253-3410



Preço Site de Domínio Amplo 1
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROCESSO Nº 011/25
R\$ 558,52

Site: Shopee
Produto: CHAVE MAGNETICA PDW04-3V25.3CV 7-10A WEG
Descrição: Anexo 2
Data/Hora Inclusão: 01/04/2025 09:04:06
CNPJ: 35.635.824/0001-12
Telefone:
Url: https://shopee.com.br/product/670551910/23398059766?gads_l_sig=V1JGc2RHVmtYMTIxTFVSVVRrdENkVHQ3ZkZSUTM
rR3pBWmZZNzdrcnRBM2Q0QVpWShNDTEdMSlI6b09iUlUxd2prU2MwdmpSRVl0QStMR0NoOFN1UnhxWE4xRUZ2eW
9CN3FoQkppK1B3b0dTYzFVU1RkYWVhYWNJOJFZLeHJvM2xycG1GUkF5M0dqnd5U1AxaGF4TlFId3BRPT0

Preço Site de Domínio Amplo 2
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 572,00

Site: eletricasinergia.com.br
Produto: Chave de Partida Direta 3f Challenger 3cv 230vca 7-10a Steck
Descrição: Anexo 3
Data/Hora Inclusão: 01/04/2025 09:04:46
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.eletricasinergia.com.br/automacao-industrial/chave/chave-de-partida-direta-3f-challenger-3cv-230vca-7-10a-steck/?s
rslid=AfmBOorkBNy_SMaYIH67UhDJsfMBQgpxL80M5CJOhsqYU3mIakGY-acY

Item 33: CHAVE MAGNÉTICA TRIFASICA D09(D1314 7-10A) 5CV - 380VAC			
Preço Estimado: R\$ 234,08 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 234,08	Média dos Preços Obtidos: R\$ 234,08

Quantidade	Descrição	Observação
7 Unidades	CHAVE MAGNÉTICA TRIFASICA D09(D1314 7-10A) 5CV - 380VAC	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 232,60

Órgão: MUNICIPIO DE ARAUA / 397 - MUNICÍPIO DE ARAUÁ/SE
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA E PEÇAS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ/SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição: CHAVE MAGNETICA TRIF 7-10 AMP - CHAVE MAGNETICA TRIF 7-10 AMP
Data: 20/02/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13095260000130-1-000004/2025
Lote/Item: 1/5251672
Ata: N/A
Homologação: 24/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.382.635/0001-42	CASA DOS MOTORES LTDA	R\$ 232,60
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SE	Lagarto	AVENIDA CONTORNO, 4196
Telefone:		Email:
(79) 3631-2635		casadosmotores@veloxmail.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROCESSO Nº PE 011/25
PÚBLICA

R\$ 156,34

Órgão: MUNICIPIO DE ITAMARAJU
Objeto: [LICITANET] - Aquisição de Material Elétrico, a fim de atender as demandas das Secretarias do Município de Itamaraju/Ba.
Descrição: Chave magnética 7 cv 220/380v trifásica - Chave magnética 7 cv 220/380v trifásica

Data: 17/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 13761697000165-1-000086/2024
Lote/Item: 1/4232847
Ata: N/A
Homologação: 25/07/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5
Unidade: UNID
UF: BA

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
06.269.699/0001-76		ELETROMUNDI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS			R\$ 156,34
VENCEDOR		LTDA			
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	RUA DANIELA PEREZ, 300	Claudete Casoto	(27) 3349-2983	eletromund@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 313,30

Órgão: MUNICÍPIO DE ARAUÁ/SE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA E PEÇAS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ/SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição: CHAVE MAGNETICA TRIF 7-10 AMP - CHAVE MAGNETICA TRIF 7-10 AMP

Data: 20/02/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 121838
Lote/Item: /19
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
13.382.635/0001-42	CASA DOS MOTORES LTDA		R\$ 232,60
VENCEDOR			
Marca: WEG			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo: PDW-04 3,0CV 220V			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone: Email:
SE	Lagarto	AVENIDA CONTORNO, 4196	(79) 3631-2635 casadosmotores@veloxmail.com.br

32.680.572/0001-55		RAMAM MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI			R\$ 394,00
Marca: SOPRANO					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: SOPRANO					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	São Cristóvão	R DEPUTADO ULICES ANDRADE, 197	PABLO	(79) 9939-4699	ramammat@gmail.com



Item 34: CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 220VCA

Preço Estimado: R\$ 126,70 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 126,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 126,70

Quantidade

Descrição

Observação

9 Unidades

CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 220VCA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 69,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRAIA / 726 - MUNICÍPIO DE PRATA/MG

Data: 14/03/2025 08:00

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos em geral para manutenção dos prédios públicos do município do Prata/MG.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Contator tripolar 32A, 220VCA, 50/60hz, com um contato normalmente aberto, tipo NA, modelo: CJX2 3210 - Contator tripolar 32A, 220VCA, 50/60hz, com um contato normalmente aberto, tipo NA, modelo: CJX2 3210

Identificação: 18260505000150-1-000017/2025

Lote/Item: 1/5373317

Ata: N/A

Homologação: 17/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>

Quantidade: 20

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

53.760.213/0001-88

W LED ELETRICA LTDA

R\$ 69,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 52,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRAIA / 726 - MUNICÍPIO DE PRATA/MG

Data: 14/03/2025 08:00

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos em geral para manutenção dos prédios públicos do município do Prata/MG.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Contator tripolar 25A, 220VCA, 50/60hz, com um contato normalmente aberto, tipo NA, modelo: CJX2 2510 - Contator tripolar 25A, 220VCA, 50/60hz, com um contato normalmente aberto, tipo NA, modelo: CJX2 2510

Identificação: 18260505000150-1-000017/2025

Lote/Item: 1/5373316

Ata: N/A

Homologação: 17/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>

Quantidade: 30

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

53.760.213/0001-88

W LED ELETRICA LTDA

R\$ 52,30

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHA

PROC. Nº

ELABORA

PC 011/25

A

R\$ 171,00

Órgão: MUNICIPIO DE SANGAO

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - A presente licitação tem por objetivo registrar preços com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa para futura(s) e eventual(is) aquisição(ões) de equipamentos e materiais elétricos, para serem fornecidos de forma parcelada, conforme as especificações mínimas constantes no edital, termo de referência e demais anexos.

Descrição: CONTATORA 220V - 50A - DESCRIÇÃO: MODELO: CJX2-D5011, CORRENTE SUPORTADA: 50A REGIME CONTINUO, ATENÇÃO ALIMENTAÇÃO DA BOBINA DO CONTATOR EM 220VCA, CONTATOS AUXILIARES: 1 CONTATO NORMALMENTE ABERTO MAIS 1 CONTATO NORMALMENTE FECHADO, FREQUÊNCIA: 60HZ.O CO - CONTATORA 220V - 50A - DESCRIÇÃO: MODELO: CJX2-D5011, CORRENTE SUPORTADA: 50A REGIME CONTINUO, ATENÇÃO ALIMENTAÇÃO DA BOBINA DO CONTATOR EM 220VCA, CONTATOS AUXILIARES: 1 CONTATO NORMALMENTE ABERTO MAIS 1 CONTATO NORMALMENTE FECHADO, FREQUÊNCIA: 60HZ.O CONTATOR É UM DISPOSITIVO DE MANOBRA. QUANDO A BOBINA DO ELETROIMÃ É COLOCADA SOB TENSÃO, O CONTATOR FECHA E ESTABELECE O CIRCUITO. QUANDO A BOBINA É COLOCADA FORA DE TENSÃO DA ALIMENTAÇÃO, O CIRCUITO MAGNÉTICO SE DESMAGNETIZA E O CONTATOR ABRE SOB O EFEITO DAS MOLAS DE PRESSÃO DOS PÓLOS E DA MOLA. OS CONTADORES SÃO DESTINADOS PRINCIPALMENTE PARA O COMANDO DE MOTORES ELÉTRICOS TRIFÁSICOS OU MONOFÁSICOS EM CORRENTE ALTERNADA (50/60 HZ).

Data: 27/05/2024 16:07

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 95780458000117-1-000045/2024

Lote/Item: 1/29

Ata: N/A

Homologação: 18/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.760.213/0001-88	W LED ELETRICA LTDA	R\$ 171,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 214,50



CNPJ: 95.780.458/0001-17

Órgão: Prefeitura Municipal de Sangão

Objeto: A presente licitação tem por objetivo registrar preços com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa para futura(s) e eventual(is) aquisição(ões) de equipamentos e materiais elétricos, para serem fornecidos de forma parcelada, conforme as...

Descrição: CONTATORA 220V - 50A - DESCRIÇÃO: MODELO: CJX2-D5011, CORRENTE SUPORTADA: 50A REGIME CONTINUO, ATENÇÃO ALIMENTAÇÃO DA BOBINA DO CONTATOR EM 220VCA, CONTATOS AUXILIARES: 1 CONTATO NORMALMENTE ABERTO MAIS 1 CONTATO NORMALMENTE FECHADO, FREQUÊNCIA: 60HZ.O CO - CONTATORA 220V - 50A - DESCRIÇÃO: MODELO: CJX2-D5011, CORRENTE SUPORTADA: 50A REGIME CONTINUO, ATENÇÃO ALIMENTAÇÃO DA BOBINA DO CONTATOR EM 220VCA, CONTATOS AUXILIARES: 1 CONTATO NORMALMENTE ABERTO MAIS 1 CONTATO NORMALMENTE FECHADO, FREQUÊNCIA: 60HZ.O CONTATOR É UM DISPOSITIVO DE MANOBRA. QUANDO A BOBINA DO ELETROIMÃ É COLOCADA SOB TENSÃO, O CONTATOR FECHA E ESTABELECE O CIRCUITO. QUANDO A BOBINA É COLOCADA FORA DE TENSÃO DA ALIMENTAÇÃO, O CIRCUITO MAGNÉTICO SE DESMAGNETIZA E O CONTATOR ABRE SOB O EFEITO DAS MOLAS DE PRESSÃO DOS PÓLOS E DA MOLA. OS CONTADORES SÃO DESTINADOS PRINCIPALMENTE PARA O COMANDO DE MOTORES ELÉTRICOS TRIFÁSICOS OU MONOFÁSICOS EM CORRENTE ALTERNADA (50/60 HZ).

Data: 27/05/2024 16:07

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 306067

Lote/Item: 1/29

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 15

Unidade: UN

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

53.760.213/0001-88	W LED ELETRICA LTDA	R\$ 171,00
--------------------	---------------------	------------

VENCEDOR

Marca: DECORLUX

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CO2510M7

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

22.288.967/0001-53	INSTAR MATERIAIS ELETRICOS CLIMATIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	R\$ 198,00
--------------------	--	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

37.227.550/0001-58	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 199,99
--------------------	-----------------------------------	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA R 5, 129	GABRIELA	(62) 3294-3251	delvallemateriaiseletricos@gmail.com

13.338.581/0001-18	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	R\$ 229,00
--------------------	------------------------------	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MIGUEL PATRICIO DE SOUZA, 415	(48) 3439-7062	raltec@ralteceleetro.com.br

27.794.753/0005-04	AURORA BOREAL LUZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 232,50
--------------------	--	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor

16.868.674/0001-42 DIPAR FERRAGENS LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Erechim Endereço: RUA ABILIO LOTARIO MACHRY, 437

Nome de Contato: ANDRESSA

Telefone: (54) 98432-6813

Email: licita.dipar@gmail.com

Valor da Proposta Final

R\$ 5.000,00

PROCESSO Nº PE 011/25
ATA

Item 35: CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 380VCA

Preço Estimado: R\$ 117,75 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 117,75 Média dos Preços Obtidos: R\$ 117,75

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 380VCA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 105,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MORRO REDONDO

Data: 22/04/2024 15:36

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção das redes hidráulicas dos poços artesanais do município

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: Chave contadora Tripolar 25ª comando 380V - Chave contadora Tripolar 25ª comando 380V

Identificação: 91558650000102-1-000051/2024

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 18/04/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: unidade

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

18.547.666/0001-20 FABRICIO ANDRE DA VARA

Valor da Proposta Final

R\$ 105,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Morro Redondo Endereço: AVENIDA DOS PINHAIS, 07

Telefone: (53) 3274-5738

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 105,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 91.558.650/0001-02

Data: 18/04/2024 00:00

Órgão: PM DE MORRO REDONDO

Modalidade: Processo de Dispensa

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção das redes hidráulicas dos poços artesanais do município

SRP: NÃO

Descrição: Chave contadora Tripolar 25ª comando 380V - Chave contadora Tripolar 25ª comando 380V

Identificação: 69100-252-2024-PRD

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3:::NO:::

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS



CNPJ Razão Social do Fornecedor
18.547.666/0001-20 FABRICIO ANDRE DA VARA
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RS Morro Redondo AVENIDA DOS PINHAIS, 07

Telefone:
(53) 3274-5738

FOLHA
PROC. Nº PE 011/25
ELETRICA

Valor da Proposta Final
R\$ 105,00

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 130,49

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Dimensional

Produto: Contator Tripolar 25A 380V 50/60Hz 3Na CWL251030D33 Weg

Descrição: Anexo 4

Data/Hora Inclusão: 01/04/2025 09:11:37

CNPJ: 06.913.480/0015-63

Telefone:

Url: http://www.dimensional.com.br/contator-tripolar-25a-380v-50-60hz-3na-cwl251030d33-weg/p?idsku=12B2532&srsId=AfmBOpkOqyyV4j4NWmoD_9PduwgClnVESVci7cf32fBd_BIGW1jWvDhcCI

Item 36: CONTATOR TRIP. CIX2 - 2501 220VCA

Preço Estimado: R\$ 217,99 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 217,99 Média dos Preços Obtidos: R\$ 217,99

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	CONTATOR TRIP. CIX2 - 2501 220VCA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 207,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.413.061/0001-42

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR.

Descrição: CONTATOR CIX2 - 50A 220V - CONTATOR CIX2 - 50A 220V

Data: 01/07/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 76413061000142-1-000022/2024

Lote/Item: 1/1443566

Ata: N/A

Homologação: 16/07/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 50

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
40.995.218/0001-48 ELETROMEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E OBRAS EIRELI
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 207,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Paranavaí AVENIDA HEITOR ALENCAR FURTADO, 6954 (44) 3900-1001 / (44) 9917-6533 / (44) 3423-2567

Email:
eletromegapvai@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS Nº PE 011/95
PROCESSO Nº A
ANEXO Nº

R\$ 171,00

Órgão: MUNICIPIO DE SANGAO
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - A presente licitação tem por objetivo registrar preços com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa para futura(s) e eventual(is) aquisição(ões) de equipamentos e materiais elétricos, para serem fornecidos de forma parcelada, conforme as especificações mínimas constantes no edital, termo de referência e demais anexos.
Descrição: CONTATORA 220V - 50A - DESCRIÇÃO: MODELO: CJX2-D5011, CORRENTE SUPORTADA: 50A REGIME CONTINUO, ATENÇÃO ALIMENTAÇÃO DA BOBINA DO CONTATOR EM 220VCA, CONTATOS AUXILIARES: 1 CONTATO NORMALMENTE ABERTO MAIS 1 CONTATO NORMALMENTE FECHADO, FREQUÊNCIA: 60HZ.O CO - CONTATORA 220V - 50A - DESCRIÇÃO: MODELO: CJX2-D5011, CORRENTE SUPORTADA: 50A REGIME CONTINUO, ATENÇÃO ALIMENTAÇÃO DA BOBINA DO CONTATOR EM 220VCA, CONTATOS AUXILIARES: 1 CONTATO NORMALMENTE ABERTO MAIS 1 CONTATO NORMALMENTE FECHADO, FREQUÊNCIA: 60HZ.O CONTATOR É UM DISPOSITIVO DE MANOBRA. QUANDO A BOBINA DO ELETROIMÃ É COLOCADA SOB TENSÃO, O CONTATOR FECHA E ESTABELECE O CIRCUITO. QUANDO A BOBINA É COLOCADA FORA DE TENSÃO DA ALIMENTAÇÃO, O CIRCUITO MAGNÉTICO SE DESMAGNETIZA E O CONTATOR ABRE SOB O EFEITO DAS MOLAS DE PRESSÃO DOS PÓLOS E DA MOLA. OS CONTADORES SÃO DESTINADOS PRINCIPALMENTE PARA O COMANDO DE MOTORES ELÉTRICOS TRIFÁSICOS OU MONOFÁSICOS EM CORRENTE ALTERNADA (50/60 HZ).

Data: 27/05/2024 16:07
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 95780458000117-1-000045/2024
Lote/Item: 1/29
Ata: N/A
Homologação: 18/06/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.760.213/0001-88	W LED ELETRICA LTDA	R\$ 171,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 275,00

Órgão: MUNICIPIO DE PONTE PRETA
Objeto: Execução emergencial, na forma de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, do conserto da motobomba do poço artesiano da Comunidade de Linha Cinco São José
Descrição: Contadores CJX2-32 - Contadores CJX2-32

Data: 23/04/2024 09:05
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 93539161000139-1-000018/2024
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Homologação: 22/02/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: PÇ
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.464.433/0001-47	HIDROART - POCOS ARTESIANOS LTDA	R\$ 275,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Barão de Cotegipe	R FLORESTA, 185	(54) 3523-1143



Item 37: CONTATOR TRIP. CJX2 - 3210 220VCA

Preço Estimado: R\$ 181,30 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 181,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 181,30

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	CONTATOR TRIP. CJX2 - 3210 220VCA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 181,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE EXTREMA / 1114 - Unidade Única

Data: 31/10/2024 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: CONTATOR TRIPOLAR 1210 40a 3P+1NA 220V contator tripolar corrente: 40 a tensão bobina: 220vca; frequência: 50/60hz; contatos: 1na aplicações de motores elétricos de até 5,5kw a 380 v. com bobina de 220v ca, conexão por parafusos e contato auxiliar embutido - CONTATOR TRIPOLAR 1210 40a 3P+1NA 220V contator tripolar corrente: 40 a tensão bobina: 220vca; frequência: 50/60hz; contatos: 1na aplicações de motores elétricos de até 5,5kw a 380 v. com bobina de 220v ca, conexão por parafusos e contato auxiliar embutido 1na. compacto, 45 mm de largura, para trilho din e montagem em painel. Marca sugerida: steck ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.

Identificação: 18677591000100-1-000404/2024

Lote/Item: 1/113

Ata: N/A

Homologação: 04/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 15

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

56.004.897/0001-86

TRIUNFO ILUMINACAO LTDA

R\$ 181,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 195,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA DA AMESC - CINFRA

Data: 10/09/2024 13:05

Objeto: Contratação de serviços técnicos de eletricitista, incluindo o fornecimento de peças, para a manutenção preventiva e corretiva da Usina de Asfalto do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura Rodoviária da Amesc - Cinfra: Usina - marca Margui - modelo SRUA 20740 - capacidade 20/40ton/hr - ano de fabricação 2018, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Aviso, no Termo de Referência e demais anexos.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 32113845000180-1-000003/2024

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 16/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE (UNID)

UF: SC

Descrição: CONTATOR TRIPOLAR DE POTÊNCIA 17A, BOBINA 220VCA - CONTATOR TRIPOLAR DE POTÊNCIA 17A, BOBINA 220VCA



CNPJ Razão Social do Fornecedor
48.058.320/0001-29 ATIVA ASSESSORIA EM ENERGIA LTDA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 167,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PARANAIGUARA

Data: 16/04/2024 09:29

Objeto: [LICITANET] - SRP PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SANEPAR, FMS, FMAS e FME.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 02056745000106-1-000058/2024

Lote/Item: 1/4106260

Ata: N/A

Homologação: 24/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 15

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ Razão Social do Fornecedor
37.227.550/0001-58 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 167,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
GO Goiânia RUA R 5, 129

Nome de Contato:
GABRIELA

Telefone:
(62) 3294-3251

Email:
delvallemateriaiseletricos@gmail.com

Item 38: CONTATOR TRIP. CJX2 - 4011 380VCA

Preço Estimado: R\$ 285,99 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 285,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 285,99

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	CONTATOR TRIP. CJX2 - 4011 380VCA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 210,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FRUTAL/MG

Data: 06/03/2025 00:00

Objeto: Refere-se à contratação de empresa para fornecimento futuro e eventual de materiais elétricos para atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Frutal, conforme Termo de Referência.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 121916

Lote/Item: /102

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 5

Unidade: UN

UF:



03.728.644/0001-99

POTENCIAL MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA

VENCEDOR

Marca: lukma

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: lukma

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

23.859.606/0001-02

SAO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Marca: lukma

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: contactor

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Estado: MG

Cidade: Uberaba

Endereço: AVENIDA CAPITAO MANOEL PRATA, 785

Telefone: (34) 3312-1727

Email: sao.bene@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 351,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

23.859.606/0001-02

SAO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Marca: lukma

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: contactor

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Estado: MG

Cidade: Uberaba

Endereço: AVENIDA CAPITAO MANOEL PRATA, 785

Telefone: (34) 3312-1727

Email: sao.bene@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 351,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

43.443.056/0001-23

WALLACI DAMASCENO BARROSO 15707097694

VENCEDOR

Marca: ESCOLT

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

43.443.056/0001-23

WALLACI DAMASCENO BARROSO 15707097694

VENCEDOR

Marca: ESCOLT

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 295,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

43.443.056/0001-23

WALLACI DAMASCENO BARROSO 15707097694

VENCEDOR

Marca: ESCOLT

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

43.443.056/0001-23

WALLACI DAMASCENO BARROSO 15707097694

VENCEDOR

Marca: ESCOLT

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 295,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

43.443.056/0001-23

WALLACI DAMASCENO BARROSO 15707097694

VENCEDOR

Marca: ESCOLT

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

43.443.056/0001-23

WALLACI DAMASCENO BARROSO 15707097694

VENCEDOR

Marca: ESCOLT

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 295,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

43.443.056/0001-23

WALLACI DAMASCENO BARROSO 15707097694

VENCEDOR

Marca: ESCOLT

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

43.443.056/0001-23

WALLACI DAMASCENO BARROSO 15707097694

VENCEDOR

Marca: ESCOLT

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 295,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

43.443.056/0001-23

WALLACI DAMASCENO BARROSO 15707097694

VENCEDOR

Marca: ESCOLT

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

43.443.056/0001-23

WALLACI DAMASCENO BARROSO 15707097694

VENCEDOR

Marca: ESCOLT

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 295,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS: N°
PROCESSO: N°
CNPJ: 17.754.110/0001-41
Órgão: Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.
Descrição: CONTATOR CJX2 (LC1D-4010) - CONTATOR CJX2 (LC1D-4010)

PE 011/25
Data: 16/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 43636-Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-0000662024-0000182024
Lote/Item: 18/1
Ata: Link Ata
Homologação: 16/10/2024 13:40
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 50
Unidade: Un
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.443.056/0001-23	WALLACI DAMASCENO BARROSO 15707097694	R\$ 295,99
VENCEDOR		
Marca: PIRELLI		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 39: DISJUNTOR TRIPOLAR 20A

Preço Estimado: R\$ 68,90 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 68,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 68,90

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PIUMA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO NITERÓI, MUNICÍPIO DE PIUMA/ES.
Descrição: Disjuntor tripolar termomagnético 20A - Disjuntor tripolar termomagnético 20A

Data: 16/08/2024 00:00
Modalidade: Concorrência - Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: 27165695000118-1-000133/2024
Lote/Item: 1/198
Ata: N/A
Homologação: 30/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: ES

R\$ 67,70

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.174.058/0001-08	MAFRA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 67,70
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAMOCIM
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de construção destinados a suprir as necessidades de diversas secretarias do município de Camocim/CE
Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR 20A - DISJUNTOR TRIPOLAR 20A

FOLHAS: Nº
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA R

R\$ 64,32

Data: 17/04/2024 21:13
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 07660350000123-1-000019/2024
Lote/Item: 1/408
Ata: N/A
Homologação: 21/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.397.622/0001-68	LUIZ MAURO FERREIRA	R\$ 64,32
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE	Cidade: Quixadá	Endereço: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 212
Nome de Contato: BRUNO INACIO FERREIRA	Telefone: (88) 9248-9192	Email: bruno-construcao@hotmail.com

Preço PMS 1:

R\$ 71,78

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 93669
1:
Código Insumo
2:
Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices
Objeto: DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020
Mês/Ano: 01/12/2024 00:00:00
UF: SE
Unidade UN
Medida:
Preço Sim
Desonerado:

Item 40: DISJUNTOR TRIPOLAR 32A

Preço Estimado: R\$ 84,77 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 84,77 Média dos Preços Obtidos: R\$ 84,77

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 125,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



FOLHAS: Nº PE 011/25
PROCESSO Nº B
Órgão: MUNICÍPIO DE JATI / 58 - Unidade Única
Objeto: Reestruturação do Estádio de Futebol "O Nogueirão"
Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A
Data: 07/01/2025 09:00
Modalidade: Concorrência - Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: 07413255000125-1-000059/2024
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Homologação: 07/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: UN
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.570.478/0001-80	EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA	R\$ 125,30
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Jati	R MANOEL SILVA, 17	(88) 8832-5564/ (88) 9957-5209	eugenia.feitosa@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 73,85

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.167.428/0001-80	Data: 30/10/2024 08:30
Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA / 27167428000180-001 - Prefeitura Municipal de Nova Venécia	Modalidade: Concorrência - Eletrônica
Objeto: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, OBJETIVANDO A REFORMA DA EMEIEF LOURDES SCARDINI, NO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES	SRP: NÃO
Identificação: 27167428000180-1-000096/2024	Lote/Item: 1/201
Ata: N/A	Homologação: 25/11/2024 00:00
Descrição: MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 32A, CURVA C, 5KA, 127/220VCA, REFERÊNCIA. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVAL - MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 32A, CURVA C, 5KA, 127/220VCA, REFERÊNCIA. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVAL	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1	Unidade: UNIDADE
UF: ES	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.269.699/0001-76	ELETROMUNDI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS	R\$ 73,85
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	RUA DANIELA PEREZ, 300	Claudete Casoto	(27) 3349-2983	eletromund@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 60,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 02.922.128/0001-38

Órgão: MUNICÍPIO DE JUSSARA

Objeto: A par de cumprimenta-lo, tem o presente à finalidade de solicitar aquisição de material elétrico para o quadro de comando do Estádio Geraldão, Destinado a secretaria de esporte e lazer a fim de atender as necessidades, da SECRETARIA DE ESPORTE, conforme em Anexo 3 orçamentos de menor valor. Conforme descrito a baixo:

Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR 32A - DISJUNTOR TRIPOLAR 32A

PROCESSO Nº
PE 011/25
A

Data: 28/05/2024 10:59

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 02922128000138-1-000480/2024

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 28/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.162.446/0001-64	AE SEGURANCA ELETRONICA E CONSTRUCOES LTDA - ME	R\$ 60,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço PMS 1: R\$ 83,16

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 93671

1:

Código Insumo

2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Mês/Ano: 01/11/2024 00:00:00

UF: AC

Unidade UN

Medida:

Preço Sim

Desonerado:

Item 41: DISJUNTOR TRIPOLAR 50A

Preço Estimado: R\$ 88,39 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 88,39	Média dos Preços Obtidos: R\$ 88,39
Quantidade	Descrição	Observação	
9 Unidades	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 90,28

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



FOI AS Nº

PE 011/25

PROC. Nº

B

Órgão:

MUNICIPIO DE PIUMA

Data:

16/08/2024 00:00

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO NITERÓI, MUNICÍPIO DE PIUMA/ES.

Modalidade:

Concorrência - Eletrônica

SRP:

NÃO

Identificação:

27165695000118-1-000133/2024

Descrição:

Disjuntor tripolar termomagnético 50A - Disjuntor tripolar termomagnético 50A

Lote/Item:

1/199

Ata:

N/A

Homologação:

30/09/2024 00:00

Fonte:

https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade:

1

Unidade:

UNIDADE

UF:

ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.174.058/0001-08	MAFRA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 90,28
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 76,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICIPIO DE CONGONHAL

Data:

16/07/2024 00:00

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO GERAL NOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG.

Modalidade:

Pregão - Presencial

SRP:

SIM

Identificação:

18675967000139-1-000070/2024

Descrição:

DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 50A - DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 50A

Lote/Item:

1/31030

Ata:

N/A

Homologação:

02/08/2024 00:00

Fonte:

https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade:

5

Unidade:

UN

UF:

MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.227.550/0001-58	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 76,40
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Goiania	RUA R 5, 129
Nome de Contato:		Telefone:
GABRIELA		(62) 3294-3251
Email:		delvallemateriaiseletricos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 98,48

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE JATI

Objeto: Construção de Pontos de Saúde nos Sítios Beleza e Retiro

Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

PE 011/25

8

Data: 16/04/2024 15:40

Modalidade: Concorrência - Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: 07413255000125-1-000023/2024

Lote/Item: 1/42

Ata: N/A

Homologação: 30/04/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 6

Unidade: UN

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.570.478/0001-80	EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA	R\$ 98,48
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Jati	R MANOEL SILVA, 17
		Telefone:
		(88) 8832-5564/ (88) 9957-5209
		Email:
		eugenia.ffeitosa@hotmail.com

Item 42: DISJUNTOR UNIPOLAR 20A			
Preço Estimado: R\$ 23,60 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 23,60	Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,60
Quantidade	Descrição	Observação	
9 Unidades	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BOM PRINCIPIO / 142 - Município de Bom Princípio

Objeto: MATERIAIS ELETRICO E ELETRONICO

Descrição: DISJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA C 20A - DISJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA C 20A

Data: 25/02/2025 06:05

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 90873787000199-1-000207/2025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 25/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: ADES

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.701.363/0001-78	DANIEL PAULO REINEHR - ME	R\$ 14,60
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 90.873.787/0001-99
Órgão: PM DE BOM PRINCÍPIO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA NAS
IMEDIAÇÕES DO CAD
Descrição: DISJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA C 20A - DISJUNTOR UNIPOLAR DIN
CURVA C 20A

Data: 25/02/2025 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 64000-197-2025-PRD
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p
=50500:3:::NO:::
Quantidade: 3
Unidade: ADES
UF: RS

R\$ 14,60

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.701.363/0001-78	DANIEL PAULO REINEHR - ME	R\$ 14,60
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço PMS 1:

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 00012118
1:
Código Insumo
2:
Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices
Objeto: KIT DE PROTECAO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO, TOMADA PADRAO 2P+T 20 A,
COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A
Mês/Ano: 01/09/2024 00:00:00
UF: DF
Unidade UN
Medida:
Preço Não
Desonerado:

R\$ 33,06

Preço PMS 2:

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 00012118
1:
Código Insumo
2:
Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices
Objeto: KIT DE PROTECAO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO, TOMADA PADRAO 2P+T 20 A,
COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A
Mês/Ano: 01/12/2024 00:00:00
UF: AL
Unidade UN
Medida:

R\$ 32,00



Preço Não
Desonerado:
Preço PMS 3:
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROCESSO Nº PE 011/25
B

R\$ 32,74

Código Insumo 00012118

1:

Código Insumo

2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: KIT DE PROTECAO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO, TOMADA PADRAO 2P+T 20 A,
COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A

Mês/Ano: 01/07/2024 00:00:00

UF: AL

Unidade UN

Medida:

Preço Não

Desonerado:

Item 43: DISJUNTOR UNIPOLAR 32A

Preço Estimado: R\$ 24,29 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 24,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,29

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.774.064/0001-88

Data: 07/02/2025 16:34

Órgão: MUNICIPIO DE RIO CLARO / 164 - Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP

Modalidade: Dispensa

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO AS
FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2025.

SRP: NÃO

Identificação: 45774064000188-1-000014/2025

Descrição: DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 32A - DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 32A

Lote/Item: 1/33894

Ata: N/A

Homologação: 12/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.549.683/0001-97	LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 20,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: PR
Cidade: Londrina
Endereço: R FRANCISCO FEIJO SANCHES, 267

Telefone: (43) 9815-7824/ (17) 8833-2769

Email: contato@londrisupri.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 22,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE FRUTAL/MG

Objeto: Refere-se à contratação de empresa para fornecimento futuro e eventual de materiais elétricos para atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Frutal, conforme Termo de Referência.

Descrição: DISJUNTOR UNIPOLAR 32A DIN BRANCO Produto em Conformidade com ABNT NBR NM 60898. - DISJUNTOR UNIPOLAR 32A DIN BRANCO Produto em Conformidade com ABNT NBR NM 60898.

Data: 06/03/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 121916

Lote/Item: /168

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 91

Unidade: PC

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
86.603.065/0001-47	SUGI & YAMA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FERRAGENS E	R\$ 19,00
VENCEDOR	FERRAMENTAS LTDA	

Marca: soprano

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 91.00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

03.728.644/0001-99	POTENCIAL MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	R\$ 25,00
--------------------	---	-----------

Marca: GE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: GE

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 30,87

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.102.509/0001-72

Órgão: Prefeitura Municipal de Mafra

Objeto: contratação de empresa especializada para executar os serviços de mão de obra de manutenção rotineira, gerenciamento, modernização, efficientização e ampliação do Parque de Iluminação Pública viária, sob a responsabilidade do Município de Mafra/SC, incluindo fornecimento de materiais elétricos e ativos permanentes de Iluminação Pública Viária, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, com recursos da COSIP.

Descrição: Disjuntor Unipolar termomagnético - 32A - DIN - Disjuntor Unipolar termomagnético - 32A - DIN

Data: 03/07/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: MV8yMzc1

Lote/Item: /203

Ata: N/A

Homologação: 26/09/2024 00:00

Fonte: transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/mafra/portal?entidade=1055

Quantidade: 4

Unidade: Pc

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.375.003/0001-60	ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA	R\$ 30,87
VENCEDOR		

Marca: Serviço

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: AV LUIS VIANA, 6462

Telefone: (71) 3241-7885

Email: consultoria-contabilidade@hotmail.com



Item 44: DISJUNTOR UNIPOLAR 40A

Preço Estimado: R\$ 37,45 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 37,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,45

Quantidade

Descrição

Observação

9 Unidades

DISJUNTOR UNIPOLAR 40A

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 43,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 16.796.575/0001-00

Data: 21/01/2025 09:45

Órgão: Prefeitura Municipal de Antônio Dias

Modalidade: Pregão

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de materiais de construção diversos, conforme requerimentos dos Departamentos Municipais.

SRP: SIM

Descrição: DISJUNTOR UNIPOLAR DE 35/40A (013821-010127) - DISJUNTOR UNIPOLAR DE 35/40A (013821-010127)

Identificação: 50623-Prefeitura Municipal de Antônio Dias-0782024-0292024

Lote/Item: 310/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 29/01/2025 15:42

Fonte: [app2.licitardigital.com.br/pesquisa](#)

Quantidade: 80

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

40.189.942/0001-84

BRANDAO E ASSIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 43,00

VENCEDOR

Marca: TRAMONTINA

Fabricante: TRAMONTINA

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 31,54

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 82.926.551/0001-45

Data: 18/07/2024 14:46

Órgão: Prefeitura Municipal de Braço do Norte

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE."

SRP: SIM

Descrição: DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR 40A, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO NOMINAL 220V 3KA, CONFORME NORMA NBR NM 60947-2 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR 40A, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO NOMINAL 220V 3KA, CONFORME NORMA NBR NM 60947-2

Identificação: 321075

Lote/Item: 1/111

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](#)

Quantidade: 5

Unidade: Un.

UF: SC

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

08.818.899/0001-66

ELETRICA SAO CLEMENTE LTDA

R\$ 30,81

VENCEDOR

Marca: SOPRANO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ASM1-B040A

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SC

Braço do Norte

RUA OSMAR PEDRO WERNER, 260

(48) 3658-3657

[eletricasaoclemente@gmail.com](#)



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.844.977/0001-49	CENTER LUZ COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 31,54
Marca: SOPRANO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ASM1-B040A Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		Telefone:
PROFESSOR MAYA, 218		(48) 3658-3657

01.964.275/0001-08	ELETRO XANDE COMERCIO DE BOMBAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 31,54
Marca: JNC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: D1SJ Descrição: Descrição não informada		

Endereço: _____

13.338.581/0001-18	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	R\$ 31,54
Marca: SOPRANO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SOPRANO Descrição: Descrição não informada		

Endereço:	Telefone:	Email:
MIGUEL PATRICIO DE SOUZA, 415	(48) 3439-7062	raltec@ralteceletro.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 37.82

CNPJ: 18.279.059/0001-26	Data: 22/05/2024 08:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Várzea da Palma	Modalidade: Concorrência
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO I NO MUNICÍPIO DE VARZEA DA PALMA MG CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS MEMORIAIS DESCRITIVOS PROJETOS PLANILHA DE CUSTOS E ANEXOS	SRP: NÃO
Descrição: 1826 DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 40A - 1826 DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 40A	Identificação: 27108-Prefeitura Municipal de Várzea da Palma-202024-12024
	Lote/Item: 1/313
	Ata: Link Ata
	Homologação: 29/05/2024 10:04
	Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.329.294/0001-00	CONSTRUTORA FANAG LTDA	R\$ 37,82
VENCEDOR		

Marca: Fornecedor proprio				
Fabricante: Fornecedor proprio				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ponto Chique	R JOAO RAMOS, 685	(38) 9970-3160	procontabilibai@hotmail.com

Item 45: M OM4A 2,0HP 220VM

Preço Estimado: R\$ 1.791,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.791,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.791,83

Quantidade	Descrição	Observação
7 Unidades	M OM4A 2,0HP 220VM	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1.598,20

CNPJ: 07.587.983/0001-53
Órgão: ASSARE
Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Objeto: Contratação para fornecimento de Equipamentos e Ferramentas diversas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE
Descrição: MOTOR OM4A 2HP 220V 3FIOS MONO2024 - MOTOR OM4A 2HP 220V 3FIOS MONO2024
Data: 25/09/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 019-2024.09.09.1
Lote/Item: /100
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
14.248.351/0001-20	CNPJ - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA				R\$ 1.598,20
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RODOVIA BR 116, 489	RAFAEL	(85) 9739-2000 / (85) 8885-1305	rafaelkaiser31@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1.773,28

CNPJ: 07.587.983/0001-53
Órgão: ASSARE
Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Objeto: Contratação para fornecimento de Equipamentos e Ferramentas diversas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE
Descrição: MOTOR OM4A 1.5HP 220V 3FIOS MONO2024 - MOTOR OM4A 1.5HP 220V 3FIOS MONO2024
Data: 25/09/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 019-2024.09.09.1
Lote/Item: /102
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
14.248.351/0001-20	CNPJ - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA				R\$ 1.773,28
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RODOVIA BR 116, 489	RAFAEL	(85) 9739-2000 / (85) 8885-1305	rafaelkaiser31@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2.004,00



Órgão: MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ/PI

Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada e sob demanda de bombas e materiais para atender as demandas dos poços e sistemas de abastecimento de água mantidos pelos fundos e secretarias do município de Pajeú do Piauí conforme especificado no termo de referência e edital.

Descrição: MOTOR MONOF 3.0HP 220V OM4A 3FIOS 60HZ - MOTOR MONOF 3.0HP 220V OM4A 3FIOS 60HZ

PE 011/25

B

Data: 05/09/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 106207

Lote/Item: /164

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [licitanet.com.br](#)

Quantidade: 5

Unidade: UNID

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.422.614/0001-61	MOTORPECAS IRRIGACAO & IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 2.004,00
VENCEDOR		
Marca: Ebara		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: conforme item		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA ALFREDO ESTRELA, 258	(89) 9985-1656	fontineles@veloxmail.com.br

Item 46: M OM4A 3,0HP 380VT			
Preço Estimado: R\$ 1.900,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1.900,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.900,00

Quantidade	Descrição	Observação
7 Unidades	M OM4A 3,0HP 380VT	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2.400,00

Órgão: MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para aquisição parcelada e sob demanda de bombas e materiais para atender as demandas dos poços e sistemas de abastecimento de água mantidos pelos fundos e secretarias do município de Pajeú do Piauí conforme especificado no termo de referência e edital.

Descrição: MOTOR TRIFÁSICO 3.0HP.380VT OM4A 60HZ - MOTOR TRIFÁSICO 3.0HP.380VT OM4A 60HZ.

Data: 23/08/2024 17:22

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01612602000162-1-000061/2024

Lote/Item: 1/4689460

Ata: N/A

Homologação: 06/09/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3

Unidade: UNID

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.422.614/0001-61	MOTORPECAS IRRIGACAO & IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 2.400,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA ALFREDO ESTRELA, 258	(89) 9985-1656	fontineles@veloxmail.com.br



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

50.143.11
5700 Nº
PE 011/25
B

R\$ 1.400,00

Órgão: MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para aquisição parcelada e sob demanda de bombas e materiais para atender as demandas dos poços e sistemas de abastecimento de água mantidos pelos fundos e secretarias do município de Pajeú do Piauí conforme especificado no termo de referência e edital.
Descrição: MOTOR TRIFASICO 2 0HP 380 VT OM4A - MOTOR TRIFASICO 2 0HP 380 VT OM4A

Data: 23/08/2024 17:22
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612602000162-1-000061/2024
Lote/Item: 1/4689459
Ata: N/A
Homologação: 06/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: UNID
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.422.614/0001-61	MOTORPECAS IRRIGACAO & IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 1.400,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
RUA ALFREDO ESTRELA, 258		
Telefone:		
(89) 9985-1656		
Email:		
fontineles@veloxmail.com.br		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2.400,00

Órgão: MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ/PI
Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada e sob demanda de bombas e materiais para atender as demandas dos poços e sistemas de abastecimento de água mantidos pelos fundos e secretarias do município de Pajeú do Piauí conforme especificado no termo de referência e edital.
Descrição: MOTOR TRIFÁSICO 3.0HP.380VT OM4A 60HZ - MOTOR TRIFÁSICO 3.0HP.380VT OM4A 60HZ.

Data: 05/09/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 106207
Lote/Item: #170
Ata: Link Ata
Fonte: licitanel.com.br
Quantidade: 3
Unidade: UNID
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.422.614/0001-61	MOTORPECAS IRRIGACAO & IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 2.400,00
VENCEDOR		
Marca: Ebara		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: conforme item		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
RUA ALFREDO ESTRELA, 258		
Telefone:		
(89) 9985-1656		
Email:		
fontineles@veloxmail.com.br		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1.400,00



PO. 143. N°
PROJ. N°
PC 011/25
12

Órgão: MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ/PI
Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada e sob demanda de bombas e materiais para atender as demandas dos poços e sistemas de abastecimento de água mantidos pelos fundos e secretarias do município de Pajeú do Piauí conforme especificado no termo de referência e edital.
Descrição: MOTOR TRIFASICO 2 0HP 380 VT OM4A - MOTOR TRIFASICO 2 0HP 380 VT OM4A

Data: 05/09/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 106207
Lote/Item: /169
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [licitaner.com.br](#)
Quantidade: 4
Unidade: UNID
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.422.614/0001-61	MOTORPEÇAS IRRIGACAO & IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 1.400,00
VENCEDOR		
Marca: Ebara		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: conforme item		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA ALFREDO ESTRELA, 258	(89) 9985-1656	fontineles@veloxmail.com.br

Item 47: M OM4A 5,5HP 380VT			
Preço Estimado: R\$ 2.061,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2.061,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.061,00
Quantidade	Descrição	Observação	
6 Unidades	M OM4A 5,5HP 380VT		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas FinaisR\$ 2.400,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para aquisição parcelada e sob demanda de bombas e materiais para atender as demandas dos poços e sistemas de abastecimento de água mantidos pelos fundos e secretarias do município de Pajeú do Piauí conforme especificado no termo de referência e edital.
Descrição: MOTOR TRIFÁSICO 3.0HP.380VT OM4A 60HZ - MOTOR TRIFÁSICO 3.0HP.380VT OM4A 60HZ.

Data: 23/08/2024 17:22
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612602000162-1-000061/2024
Lote/Item: 1/4689460
Ata: N/A
Homologação: 06/09/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 3
Unidade: UNID
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.422.614/0001-61	MOTORPEÇAS IRRIGACAO & IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 2.400,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA ALFREDO ESTRELA, 258	(89) 9985-1656	fontineles@veloxmail.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.479/0001-80
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE
PECAS TUBOS CONEXOES BOMBAS E BOMBEADORES PAINEIS E
MANUTENCAO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POCOS ARTESIANOS DESTE
MUNICIPIO
Descrição: Motor OM4A 3 cv 220 volts monofasico 3 fios lubrificado a oleo - Motor OM4A 3 cv
220 volts monofasico 3 fios lubrificado a oleo

POLICAS N°
PROC N° PE 011/25
7 32 01

R\$ 1.383,00

Data: 06/03/2025 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 53901-PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAI PEDRO-132025-72025
Lote/Item: 240/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 14/03/2025 10:41
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 5
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
29.513.460/0001-03	BH2O BOMBAS E SERVICOS COM. E REPRESENTACOES LTDA				R\$ 1.383,00
VENCEDOR					
Marca: EBARA					
Fabricante: EBARA					
Modelo: MT 3CV OM4A 22MO					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ORLANDO NOGUEIRA, 204	Filipe	(31) 3046-0156	financeiro.bh2obombas@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ/PI
Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada e sob demanda de bombas e materiais para
atender as demandas dos poços e sistemas de abastecimento de água mantidos pelos
fundos e secretarias do município de Pajeú do Piauí conforme especificado no termo de
referência e edital.
Descrição: MOTOR TRIFÁSICO 3.0HP.380VT OM4A 60HZ - MOTOR TRIFÁSICO
3.0HP.380VT OM4A 60HZ

Data: 05/09/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 106207
Lote/Item: /170
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 3
Unidade: UNID
UF:

R\$ 2.400,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.422.614/0001-61	MOTORPECAS IRRIGACAO & IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 2.400,00
VENCEDOR		
Marca: Ebara		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: conforme item		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA ALFREDO ESTRELA, 258	(89) 9985-1656	fontineles@veloxmail.com.br



Item 48: M OM4A 7,5HP 380VT			
Preço Estimado: R\$ 2.883,33 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2.883,33	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.883,33

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	M OM4A 7,5HP 380VT	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.400,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI

Data: 23/08/2024 17:22

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para aquisição parcelada e sob demanda de bombas e materiais para atender as demandas dos poços e sistemas de abastecimento de água mantidos pelos fundos e secretarias do município de Pajeú do Piauí conforme especificado no termo de referência e edital.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01612602000162-1-000061/2024

Lote/Item: 1/4689460

Ata: N/A

Homologação: 06/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: UNID

UF: PI

Descrição: MOTOR TRIFÁSICO 3.0HP.380VT OM4A 60HZ - MOTOR TRIFÁSICO 3.0HP.380VT OM4A 60HZ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.422.614/0001-61	MOTORPEÇAS IRRIGACAO & IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 2.400,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

RUA ALFREDO ESTRELA, 258

Telefone:

(89) 9985-1656

Email:

fontineles@veloxmail.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.850,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CATU/BA

Data: 22/01/2025 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOTORES E BOMBAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CATU-BA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 118782

Lote/Item: 1/28

Ata: N/A

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 4

Unidade: UND

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.939.539/0001-58	A SANTOS COMERCIO DE BOMBAS E LOCACAO LTDA	R\$ 3.850,00
VENCEDOR		

Marca: EBARA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MOTOR SUB TRIF 10 HP 220V OM4A/ T -

Descrição: Descrição não informada

Estado:

MG

Cidade:

Pouso Alegre

Endereço:

AV PINTO COBRA, 1505

Telefone:

(35) 9916-6865

Email:

administrativo@agrosantospa.com



Órgão: MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ/PI
Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada e sob demanda de bombas e materiais para atender as demandas dos poços e sistemas de abastecimento de água mantidos pelos fundos e secretarias do município de Pajeú do Piauí conforme especificado no termo de referência e edital.
Descrição: MOTOR TRIFÁSICO 3.0HP.380VT OM4A 60HZ - MOTOR TRIFÁSICO 3.0HP.380VT OM4A 60HZ.

Data: 05/09/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 106207
Lote/Item: /170
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [licitanet.com.br](#)
Quantidade: 3
Unidade: UNID
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.422.614/0001-61	MOTORPECAS IRRIGACAO & IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 2.400,00
VENCEDOR		
Marca: Ebara		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: conforme item		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA ALFREDO ESTRELA, 258		
Telefone: (89) 9985-1656		
Email: fontineles@veloxmail.com.br		

Item 49: MB 4R5PA-18 230/003/18 BOMBA CENTRIFUGA MONO

Preço Estimado: R\$ 2.669,83 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2.669,83	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.669,83
Quantidade	Descrição	Observação	
6 Unidades	MB 4R5PA-18 230/003/18 BOMBA CENTRIFUGA MONO		

CNPJ: 01.146.604/0001-03
Órgão: MUNICIPIO DE ITAPURANGA
Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ELÉTRICOS, EPI – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, JARDINAGEM, SINALIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM OBRA CIVIL E PRODUTOS DE LIMPEZA DE USO AUTOMOTIVO.
Descrição: BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO 12,0 M3/H BOMBA CENTRÍFUGA MONO-ESTÁGIO TRIFÁSICA, VAZÃO MÍNIMA DE 12,0 M³/H E ALTURA MANOMÉTRICA 30 MCA. - DIÂMETROS DE SUÇÃO 1.1/2 E RECALQUE 1; - ROTOR FECHADO DE ALUMÍNIO COM Ø143MM; - SELO MECÂNICO EM INOX AISI304; - MOT - BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO 12,0 M3/H BOMBA CENTRIFUGA MONO-ESTÁGIO TRIFÁSICA, VAZÃO MÍNIMA DE 12,0 M³/H E ALTURA MANOMÉTRICA 30 MCA. - DIÂMETROS DE SUÇÃO 1.1/2 E RECALQUE 1; - ROTOR FECHADO DE ALUMÍNIO COM Ø143MM; - SELO MECÂNICO EM INOX AISI304; - MOTOR TRIFÁSICO, 2 POLOS, 60HZ. CATMAT 150807 - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

Data: 14/05/2024 16:49
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 01146604000103-1-000069/2024
Lote/Item: 1/95
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
19.508.565/0001-02	SEMATMIX COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA		R\$ 2.549,00
VENCEDOR			
Marca: Marca não informada			
Fabricante: Fabricante não informado			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
GO	Aparecida de Goiânia	AL DOM ABEL RIBEIRO CAMELO, SN	(62) 8500-3234/ (62) 9375-3754
			Email: semat@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.430,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	18.241.349/0001-80	Data:	27/03/2025 09:00
Órgão:	Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso	Modalidade:	Dispensa sem fase recursal
Objeto:	AQUISIÇÃO DE BOMBA CENTRÍFUGA DE REFRIGERAÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO DE GÁS NO CEMITERIO MUNICIPAL, QUE INTEGRA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SRP:	NÃO
Descrição:	Bomba centrífuga de refrigeração monofasica inox Desempenho nominalVazão máxima pressão zero mín. 62Pressão máxima vazão zero mCA 7.0Temperatura máxima do liquido C. 45Identificação do produtoBK 12-270.12-6l -270 mm Peso kg 4,2Características elétrica do - Bomba centrífuga de refrigeração monofasica inox Desempenho nominalVazão máxima pressão zero mín. 62Pressão máxima vazão zero mCA 7.0Temperatura máxima do liquido C. 45Identificação do produtoBK 12-270.12-6l -270 mm Peso kg 4,2Características elétrica do motor Rede/ tipo/ hertz monofásico TFVE/ 60 hzMotor elétrico indução / corrente alternadaRegime de trabalho Contínuo (s1)Potencia 120 watts /0.16 cvClasse de isolamento B (130° C)Grau de proteção IP 54Frequência hertz 60 HZTensão volts 110/220 vCorrente- amperes 2.40/1,20 aRotação 3050 rpmconjunto MECANICO DA BOMBACorpo da bomba termoplastico de engenhariaEixo da bomba - aço inoxPropulsor termoplastico de engenhariaCâmara de sucção termoplastico engenhariaFlange de sucção- termoplastico de engenhariaAnel centrifugador santopreneCompatível com Inativador de Gases Modelo IGS-30, com tanque 250 litros, tensão 220v ca mono,corrente 9 a, tratamento de gás no Cemitério Municipal	Identificação:	57648-Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-0037352025-0000182025
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	27/03/2025 13:27
		Fonte:	app2.licitardigital.com.br/pesquisa
		Quantidade:	2
		Unidade:	PC
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.135.777/0001-92	VALFER TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.430,00
VENCEDOR		
Marca: VALFER		
Fabricante: VALTER TECNOLOGIA LTDA EPP		
Modelo: AST 3004		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.030,50

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA	Data:	10/05/2024 00:00
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DOS IMÓVEIS PÚBLICOS E PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	BOMBA CENTRIFUGA BC-92 3CV MOTOR WEG 127/220V MON - BOMBA CENTRIFUGA BC-92 3CV MOTOR WEG 127/220V MON	SRP:	SIM
		Identificação:	90306
		Lote/Item:	/147
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	licitanet.com.br
		Quantidade:	4
		Unidade:	UND
		UF:	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
32.053.984/0001-65	CLAUDIO DOS S. ALVES EIRELI		R\$ 3.030,50	
VENCEDOR				
Marca: SIL				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: SIL				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Altamira	TV COMANDANTE CASTILHO, 402	(93) 9155-5403	marquesebarros@hotmail.com

Item 50: MB R28A-09 600/018/38 BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICO				
Preço Estimado: R\$ 12.297,50 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 12.297,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 12.297,50	

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	MB R28A-09 600/018/38 BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 17.640,00
Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL / 13 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	Data: 03/12/2024 12:52
Objeto:	Aquisição de material de irrigação e elétricos para atender as unidades de validação de tecnologia da EMPAER-MT	Modalidade: Dispensa
Descrição:	BOMBA - TIPO: CENTRIFUGA; ALTURA: 30 CM; LARGURA: 38 CM; COMPRIMENTO: 57 CM; MOTOR: TRIFASICO; POTENCIA: 25 CV; TENSÕES DISPONÍVEIS: 220V, 380V, 440V, 760V; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: ALTA; VEDAÇÃO: MECÂNICA; FREQUÊNCIA: 60HZ; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E FERRO - BOMBA - TIPO: CENTRIFUGA; ALTURA: 30 CM; LARGURA: 38 CM; COMPRIMENTO: 57 CM; MOTOR: TRI-FASICO; POTENCIA: 25 CV; TENSÕES DISPONÍVEIS: 220V, 380V, 440V, 760V; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: ALTA; VEDAÇÃO: MECÂNICA; FREQUÊNCIA: 60HZ; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E FERRO FUNDIDO; VAZÃO MÍNIMA: 19.300 L/H PARA 32 MCA; VAZÃO MÁXIMA: 40.800 L/H PARA 22 MCA.	SRP: NÃO
		Identificação: 36886778000197-1-000052/2024
		Lote/Item: 1/23072
		Ata: N/A
		Homologação: 06/12/2024 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pt-br
		Quantidade: 2
		Unidade: 1 UN
		UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
39.726.480/0001-08	CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 17.640,00	
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Várzea Grande	R DO LIVRAMENTO (LOT C SUL), 912	(65) 3686-1769	centro.sulmt@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 6.150,00
Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		



Órgão: MUNICIPIO DE SARZEDO

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção dos campos de Sarzedo

Descrição: Bomba Centrífuga Monoestágio Schneider BC-21 R 3 CV Trifásica 220/380/440/760V A Bomba Centrífuga Monoestágio Schneider BC-21, é recomendada para irrigação, cabines de pintura, sistemas de refrigeração, fontes e cascatas, abastecimento predial, sistemas d - Bomba Centrífuga Monoestágio Schneider BC-21 R 3 CV Trifásica 220/380/440/760V A Bomba Centrífuga Monoestágio Schneider BC-21, é recomendada para irrigação, cabines de pintura, sistemas de refrigeração, fontes e cascatas, abastecimento predial, sistemas de prevenção e combate contra incêndio e indústrias. Características Técnicas - Potência: 3 CV; - Tensão: 220/380/440/760V; - Sucção (Entrada): 2 pol. (BSP); - Recalque (Saída): 1.1/2 pol. (BSP); - Vazão máxima: 32,700 L/h para 16 mca(metros); - Vazão mínima: 21,000 L/h para 22mca(metros); - Altura máxima de sucção: 8 m; - Motor: WEG (IPW-55); - Rotação: 3.500 rpm (2 Pólos); - Rotor: Ferro fundido - 121mm; - Eixo: Inox; - Selo mecânico: Carbetto de silício (EPDM-Viton); - Temperatura máxima: 70°C. Garantia O pedido acompanha nota fiscal e garantia de 18 meses do fabricante contra defeito de fabricação. Dimensões do Produto - Peso: 68 Kg; - Comprimento: 67 cm; - Largura: 38 cm; - Altura: 30 cm Obs: Quantidade comprovada equivalente ou superior

Data: 28/05/2024 16:27

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01612509000158-1-000249/2024

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Homologação: 28/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.779.579/0001-60	WCA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 6.150,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Igarapé	RUA PURCINA PEREIRA, 47	CARLA	(31) 3534-2826	carlapalhares26@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12.700,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	87.297.982/0001-03	Data:	30/09/2024 00:00
Órgão:	PM DE LAJEADO	Modalidade:	Pregão Lei 14.133 Eletrônico
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MOTOBOMBAS SUBMERSAS PARA A MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL MANTIDA PELO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS	SRP:	SIM
Descrição:	BOMBA SUBMERSA-62, VERTICAL, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, 20,0HP TRI 380 V, BOMBEADOR COM 09 ESTÁGIOS, BOCAL DE DESCARGA ROSCADO NORMA BSP, CORPO DOS ESTÁGIOS EM FERRO FUNDIDO GG20, CRIVO (TELA) DE ENTRADA DE ÁGUA EM AÇO INOX ? AISI 430, O ACOPLAMENTO DEVERÁ S - BOMBA SUBMERSA-62, VERTICAL, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, 20,0HP TRI 380 V, BOMBEADOR COM 09 ESTÁGIOS, BOCAL DE DESCARGA ROSCADO NORMA BSP, CORPO DOS ESTÁGIOS EM FERRO FUNDIDO GG20, CRIVO (TELA) DE ENTRADA DE ÁGUA EM AÇO INOX ? AISI 430, O ACOPLAMENTO DEVERÁ SEGUIR A NORMA NEMA E FABRICADO EM BRONZE T-23 DE ALTA RESISTÊNCIA, ROTORES EM AÇO INOXIDÁVEL/BRONZE, EIXO HIDRÁULICO EM AÇO INOX, DIFUSORES FABRICADOS EM POLIACETAL, EIXO DE INDUÇÃO BALANCEADO ELETRONICAMENTE, MOTOR REBOBINÁVEL, REFRIGERADO E LUBRIFICADO EXCLUSIVAMENTE À ÁGUA, ROTAÇÃO NOMINAL DE 3450 RPM. VAZÃO: Vazão mín. 27 m³/h ? Vazão máx. 39 m³/h AMT: Mín. 110,4 mca ? Máx. 137 mca	Identificação:	51300-49-2024-PCE
		Lote/Item:	1/16
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	09/12/2024 00:00
		Fonte:	https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
		Quantidade:	3
		Unidade:	UN
		UF:	RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.263.923/0001-24	Chafariz Pocos Artesianos Ltda - Epp	R\$ 12.700,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 12.700,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.297.982/0001-03	Data: 30/09/2024 00:00
Órgão: PM DE LAJEADO	Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MOTOBOMBAS SUBMERSAS PARA A MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL MANTIDA PELO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS	SRP: SIM
Descrição: BOMBA SUBMERSA-62, VERTICAL, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, 20,0HP TRI 380 V, BOMBEADOR COM 09 ESTÁGIOS, BOCAL DE DESCARGA ROSCADO NORMA BSP, CORPO DOS ESTÁGIOS EM FERRO FUNDIDO GG20, CRIVO (TELA) DE ENTRADA DE ÁGUA EM AÇO INOX ? AISI 430, O ACOPLAMENTO DEVERÁ S - BOMBA SUBMERSA-62, VERTICAL, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, 20,0HP TRI 380 V, BOMBEADOR COM 09 ESTÁGIOS, BOCAL DE DESCARGA ROSCADO NORMA BSP, CORPO DOS ESTÁGIOS EM FERRO FUNDIDO GG20, CRIVO (TELA) DE ENTRADA DE ÁGUA EM AÇO INOX ? AISI 430, O ACOPLAMENTO DEVERÁ SEGUIR A NORMA NEMA E FABRICADO EM BRONZE T-23 DE ALTA RESISTÊNCIA, ROTORES EM AÇO INOXIDÁVEL/BRONZE, EIXO HIDRÁULICO EM AÇO INOX, DIFUSORES FABRICADOS EM POLIACETAL, EIXO DE INDUÇÃO BALANCEADO ELETRONICAMENTE, MOTOR REBOBINÁVEL, REFRIGERADO E LUBRIFICADO EXCLUSIVAMENTE À ÁGUA, ROTAÇÃO NOMINAL DE 3450 RPM. VAZÃO: Vazão mín. 27 m³/h ? Vazão máx. 39 m³/h AMT: Mín. 110,4 mca ? Máx. 137 mca	Identificação: 51300-49-2024-PCE
	Lote/Item: 1/17
	Ata: Link Ata
	Homologação: 09/12/2024 00:00
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.263.923/0001-24	Chafariz Pocos Artesianos Ltda - Epp	R\$ 12.700,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 51: MBP 4R5PA-12 230/002/23 BOMBA CENTRIFUGA MONO

Preço Estimado: R\$ 2.491,88 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.491,88 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.491,88

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	MBP 4R5PA-12 230/002/23 BOMBA CENTRIFUGA MONO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.549,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 01.146.604/0001-03

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPURANGA

Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ELÉTRICOS, EPI – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, JARDINAGEM, SINALIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM OBRA CIVIL E PRODUTOS DE LIMPEZA DE USO AUTOMOTIVO.

Descrição: BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO 12,0 M3/H BOMBA CENTRÍFUGA MONO-ESTÁGIO TRIFÁSICA, VAZÃO MÍNIMA DE 12,0 M³/H E ALTURA MANOMÉTRICA 30 MCA. - DIÂMETROS DE SUÇÃO 1.1/2 E RECALQUE 1; - ROTOR FECHADO DE ALUMÍNIO COM Ø143MM; - SELO MECÂNICO EM INOX AISI304; - MOT - BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO 12,0 M3/H BOMBA CENTRÍFUGA MONO-ESTÁGIO TRIFÁSICA, VAZÃO MÍNIMA DE 12,0 M³/H E ALTURA MANOMÉTRICA 30 MCA. - DIÂMETROS DE SUÇÃO 1.1/2 E RECALQUE 1; - ROTOR FECHADO DE ALUMÍNIO COM Ø143MM; - SELO MECÂNICO EM INOX AISI304; - MOTOR TRIFÁSICO, 2 POLOS, 60HZ. CATMAT 150807 - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

Data: 14/05/2024 16:49

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 01146604000103-1-000069/2024

Lote/Item: 1/95

Ata: N/A

Homologação: 13/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.508.565/0001-02	SEMATMIX COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 2.549,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	AL DOM ABEL RIBEIRO CAMELO, SN	(62) 8500-3234/ (62) 9375-3754	semat@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.140,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.146.604/0001-03

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPURANGA

Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ELÉTRICOS, EPI – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, JARDINAGEM, SINALIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM OBRA CIVIL E PRODUTOS DE LIMPEZA DE USO AUTOMOTIVO.

Descrição: MOTO BOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO. POTÊNCIA: 3,0 CV. TENSÃO: 220V. ESTÁGIOS: 18. VAZÃO MÍNIMA: 6,5 M/H. GARANTIA DE 12 MESES. CARACTERÍSTICA SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA LEÃO, MODELO 4R5PA -18, SÉRIE 230. - MOTO BOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO. POTÊNCIA: 3,0 CV. TENSÃO: 220V. ESTÁGIOS: 18. VAZÃO MÍNIMA: 6,5 M/H. GARANTIA DE 12 MESES. CARACTERÍSTICA SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA LEÃO, MODELO 4R5PA -18, SÉRIE 230.

Data: 14/05/2024 16:49

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 01146604000103-1-000069/2024

Lote/Item: 1/521

Ata: N/A

Homologação: 13/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.315.427/0001-26	PARANA PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 2.140,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.780,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



GOIÁS
PE 019/25
12

Órgão: MUNICIPIO DE PIRACURUCA

Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS, CAPACITORES E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE CHAFARIZES E SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MANTIDOS PELO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

Descrição: BOMBA SUBMERSA LEÃO 4R5PA-12 2 CV MONOFÁSICA 220V - COM CONTROL BOX, ESPECIFICAÇÃO:- POTÊNCIA: 2 CV; - TENSÃO: 220V; - ESTÁGIOS: 12; - CAPACITOR EXTERNO: 3 FIOS + TERRA; - RECALQUE (SAÍDA): 1 1/2 POL. (BSP); - VAZÃO MÁXIMA: 6,5 M³/H PARA 41 MCA; - VAZÃO M - BOMBA SUBMERSA LEÃO 4R5PA-12 2 CV MONOFÁSICA 220V - COM CONTROL BOX, ESPECIFICAÇÃO:- POTÊNCIA: 2 CV; - TENSÃO: 220V; - ESTÁGIOS: 12; - CAPACITOR EXTERNO: 3 FIOS + TERRA; - RECALQUE (SAÍDA): 1 1/2 POL. (BSP); - VAZÃO MÁXIMA: 6,5 M³/H PARA 41 MCA; - VAZÃO MÍNIMA: 1,5 M³/H PARA 113 MCA;- CARCAÇA: AÇO INOX; - ROTOR: TERMOPLÁSTICO; - LUBRIFICAÇÃO: ÓLEO; - TEMPERATURA MÁXIMA: 35°C.

Data: 17/04/2024 08:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 06553687000121-1-000043/2024

Lote/Item: 1/4094938

Ata: N/A

Homologação: 22/04/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: UNID

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.610.412/0001-37	W DE BRITO FONTENELE MATERIAIS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R\$ 2.780,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Piracuruca	AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 684
Telefone:		Email:
(86) 9958-1577		solucaocontabil.pi@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.498,52

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E BOMBAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS-GO, REFERENTE A 2ª ETAPA DE INFRAESTRUTURA RURAL DE TRANSPORTE E HÍDRICA, NOS TERMOS DO

Descrição: BOMBA SUBMERSA DE 4R5PA-18 3 CV 220 MONO - BOMBA SUBMERSA DE 4R5PA-18 3 CV 220 MONO

Data: 31/07/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 016-2024-GUARANI DE GOIAS-GO-MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 24/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 12/08/2024 09:06

Fonte: https://hnecompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 6

Unidade: UNIDADE

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.581.048/0001-27	GUARANI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 1.760,00
VENCEDOR		
Marca: LEÃO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: SUBMERSA		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
46.344.050/0001-97	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA				R\$ 1.769,99
Marca:					
Fabricante:	Fabricante não informado				
Modelo:					
Descrição:	Descrição não informada				
Endereço:			Telefone:	Email:	
PEDRO MEES, 330			(47) 3037-3925	sulagua@sulaguaequipamentos.com.br	
43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA				R\$ 2.498,52
Marca:					
Fabricante:	Fabricante não informado				
Modelo:					
Descrição:	Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R DOIS DE SETEMBRO, 1536	ALISSON	(47) 3037-1021	front@frontcomercial.com.br
31.261.184/0001-77	EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS				R\$ 2.676,00
Marca:					
Fabricante:	Fabricante não informado				
Modelo:					
Descrição:	Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	R DOS AUETES, 86	EDINEIDE	(19) 2042-2991	comercial.geratek@gmail.com
22.692.282/0001-78	TAF EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA				R\$ 2.676,66
Marca:					
Fabricante:	Fabricante não informado				
Modelo:					
Descrição:	Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA 14, 798	THADEU	(62) 99969-0458	thadeu@tafequipamentos.com

Item 52: MT 230/003/38 MOTOR TRIFASICO P/BOMBA SUBMERSA					
Preço Estimado: R\$ 1.866,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1.866,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.866,00		

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	MT 230/003/38 MOTOR TRIFASICO P/BOMBA SUBMERSA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$ 2.100,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

Órgão:	MUNICIPIO DE VILA PROPICIO	Data:	17/04/2024 09:34
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NA BOMBA DO POÇO ARTESIANO DO ALTO DA BOA VISTA DE ASSUNÇÃO DE GOIAS EM MANUTENÇÃO AOS TRABALHOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PUBLICA DESTE MUNICIPIO DE VILA PROPICIO.	Modalidade:	Dispensa
		SRP:	NÃO
Descrição:	MOTOR TRIFASICO MT 230/002/380 TR PARA BOMBA SUBME - MOTOR TRIFASICO MT 230/002/380 TR PARA BOMBA SUBME	Identificação:	01612817000183-1-000243/2024
		Lote/Item:	1/2
		Ata:	N/A
		Homologação:	06/03/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pr-br
		Quantidade:	1
		Unidade:	PC
		UF:	GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.179.441/0001-44	CLEONEIDE VIEIRA TAVARES CARDOSO	R\$ 2.100,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.099,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 91.987.669/0001-74	Data: 04/12/2024 00:00
Órgão: PM DE MONTE BELO DO SUL	Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção dos poços de água do Município Monte Belo do Sul - RS, bem como aquisição peças para sua manutenção	SRP: SIM
Descrição: MOTOR DE BOMBA SUBMERSA 4" INOX, MOTOR TRIFÁSICO 380V 4HP - MOTOR DE BOMBA SUBMERSA 4" INOX, MOTOR TRIFÁSICO 380V 4HP	Identificação: 77400-29-2024-PCE
	Lote/Item: 1/46
	Ata: N/A
	Homologação: 19/12/2024 00:00
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::
	Quantidade: 8
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
87.805.321/0001-41	GRILLO HIDROGEOLOGIA E MANUTENCAO DE POCOS LTDA	R\$ 1.600,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Garibaldi	Endereço: R FIQUEIRA DE MELLO, 685
		Telefone: (54) 3462-2905
		Email: grilloartesianos@gmail.com

04.341.779/0001-60	SANEX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.649,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: AVENIDA FRANCA, 1329
		Telefone: (51) 3325-3605
		Email: sanexcom@terra.com.br

30.247.600/0001-10	J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI	R\$ 2.099,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Tramandaí	Endereço: AV BEIRA MAR, 1850
		Nome de Contato: Julio
		Telefone: (51) 3669-1086
		Email: julio@eletricmaster.com.br

13.928.762/0001-02	ELBA REGINA TREIN	R\$ 4.410,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Carazinho	Endereço: R ERVINO ROHDEN, 195
		Telefone: (54) 3311-0267



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.408.942/0001-88	J.P. DE JESUS ANDRADE PERFURACOES	R\$ 4.410,60
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.399,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 91.987.669/0001-74	Data: 04/12/2024 00:00
Órgão: PM DE MONTE BELO DO SUL	Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção dos poços de água do Município Monte Belo do Sul - RS, bem como aquisição peças para sua manutenção	SRP: SIM
Descrição: MOTOR DE BOMBA SUBMERSA 4" INOX, MOTOR TRIFÁSICO 380V 3HP 2,24KW - MOTOR DE BOMBA SUBMERSA 4" INOX, MOTOR TRIFÁSICO 380V 3HP 2,24KW	Identificação: 77400-29-2024-PCE
	Lote/Item: 1/45
	Ata: N/A
	Homologação: 19/12/2024 00:00
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::
	Quantidade: 8
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
87.805.321/0001-41	GRILLO HIDROGEOLOGIA E MANUTENCAO DE POCOS LTDA	R\$ 1.100,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Garibaldi	Endereço: R FIGUEIRA DE MELLO, 685
		Telefone: (54) 3462-2905
		Email: grilloartesianos@gmail.com
04.341.779/0001-60	SANEX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.199,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: AVENIDA FRANCA, 1329
		Telefone: (51) 3325-3605
		Email: sanexcom@terra.com.br
30.247.600/0001-10	J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI	R\$ 1.399,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Tramandaí	Endereço: AV BEIRA MAR, 1850
		Nome de Contato: Julio
		Telefone: (51) 3669-1086
		Email: julio@eletricmaster.com.br
13.928.762/0001-02	ELBA REGINA TREIN	R\$ 4.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Carazinho	Endereço: R ERVINO ROHDEN, 195
		Telefone: (54) 3311-0267



CNPJ Razão Social do Fornecedor

09.408.942/0001-88 J.P. DE JESUS ANDRADE PERFURACOES

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

FOUR

PE 011/25

Valor da Proposta Final

R\$ 4.001,40

Item 53: PN CPD/003/22 MONO

Preço Estimado: R\$ 1.378,27 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1.378,27	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.378,27
Quantidade	Descrição	Observação	
7 Unidades	PN CPD/003/22 MONO		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.442,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.911/0001-32

Órgão: MUNICIPIO DE RESERVA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a mapeamento hidrogeológico, análise dos poços da região, interpretação de fotografias aéreas/imagens de satélite e o levantamento geofísico para identificar o local de perfuração de poço artesiano, com laudo assinado por um geólogo e indicação do local com coordenadas geográficas, perfuração e instalação de poços artesanais, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessária para o ple

Descrição: PAINEL DE COMANDO MONOFÁSICO/TRIFASICO 5,0 HP - PAINEL DE COMANDO MONOFÁSICO/TRIFASICO 5,0 HP

Data: 09/10/2024 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 76169879000161-1-000122/2024

Lote/Item: 1/22

Ata: N/A

Homologação: 06/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>

Quantidade: 6

Unidade: PÇ

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor

02.765.312/0001-11 PERFUGEL - PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 1.442,40

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

PR Curitiba RUA ALFERES MARCILIO MACHADO, 600 (41) 3236-1708 perfugel@perfugel.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.250,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 01.612.479/0001-80

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE
PECAS TUBOS CONEXOES BOMBAS E BOMBEADORES PAINEIS E
MANUTENCAO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POCOS ARTESIANOS DESTE
MUNICIPIO

Descrição: PAINEL DE COMANDO DE 3 CV MONOFASICO - PAINEL DE COMANDO DE 3
CV MONOFASICO

PE 011/25

10

Data: 06/03/2025 08:30

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 53901-PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAI PEDRO-132025-72025

Lote/Item: 143/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 14/03/2025 10:41

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 5

Unidade: unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.383.582/0001-02	AGRIPORT IRRIGAÇÃO LTDA	R\$ 1.250,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
ARTUR BERNARDES, 308		
Telefone:		
(38) 9161-7191		
Email:		
agriportirrigacao@gmail.com		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.442,40

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.911/0001-32

Órgão: Município de Reserva

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a
mapeamento hidrogeológico, análise dos poços da região, interpretação de fotografias
aéreas/imagens de satélite e o levantamento geofísico para identificar o local de
perfuração de poço artesiano, com laudo assinado por um geólogo e indicação do local
com coordenadas geográficas, perfuração e instalação de poços artesanais, com
fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessária para o pleno
funcionamento, incluindo teste de vazão final, contendo análise física, química e
bacteriológica da água, relatório geológico técnico conclusivo e outorga de direito de uso
da água na zona rural do Município de Reserva/PR, nos termos da solicitação da
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Econômico, Turismo e
Meio Ambiente

Descrição: PAINEL DE COMANDO MONOFÁSICO/TRIFASICO 5,0 HP - PAINEL DE
COMANDO MONOFÁSICO/TRIFASICO 5,0 HP

Data: 09/10/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: MR-582024-Pregão Eletrônico

Lote/Item: 1/22

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: reservapr.equipiano.com.br:7039/transp
arencia/licitacoes

Quantidade: 6

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.765.312/0001-11	PERFUGEL - PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA	R\$ 1.442,40
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:		
PR		
Cidade:		
Curiúba		
Endereço:		
RUA ALFERES MARCILIO MACHADO, 600		
Telefone:		
(41) 3236-1708		
Email:		
perfugel@perfugel.com.br		



Item 54: QC CBSA OM4A/M 3FIOS 3,0HP 220V

Preço Estimado: R\$ 586,64 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 586,64	Média dos Preços Obtidos: R\$ 586,64
Quantidade	Descrição	Observação	
9 Unidades	QC CBSA OM4A/M 3FIOS 3,0HP 220V		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 728,84

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PINTADAS / 1678 - MUNICÍPIO DE PINTADAS/BA	Data: 24/12/2024 09:00
Objeto: [LICITANET] - Constitui objeto da presente licitação a seleção das melhores propostas para Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material elétrico, destinado a suprir as necessidades das Secretarias Municipais deste município, Pintadas-Bahia. A descrição detalhada, contendo as especificações dos do objeto está discriminada no TERMO DE REFERÊNCIA deste Instrumento Convocatório e deverá ser minuciosamente observada pela licitante quando da elaboração de sua proposta	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: 13896725000151-1-000016/2024
	Lote/Item: 1/5093188
	Ata: N/A
	Homologação: 08/01/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
	Quantidade: 3
	Unidade: UND
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.877.986/0001-00	D CERQUEIRA DA SILVA CONSTRUCAO	R\$ 728,84
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 399,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.401.018/0001-60	Data: 06/08/2024 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO PRATA	Modalidade: Pregao Eletronico
Objeto: Registro de Precos para eventual aquisicao das motobombas e equipamentos correlatos para abastecimento de agua	SRP: SIM
Descrição: QUADRO DE COMANDO, PARA PROTECAO E PARTIDA DE 1X CONJUNTO MOTOBOMBA DE 1 HP/ 220V/ MONO - QUADRO DE COMANDO, PARA PROTECAO E PARTIDA DE 1X CONJUNTO MOTOBOMBA DE 1 HP/ 220V/ MONO	Identificação: 00214963-0000312024-0000262024
	Lote/Item: 1/6
	Ata: N/A
	Homologação: 21/01/2025 00:00
	Fonte: https://saodomingosdoprata-mg.portal.t
	p.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx
	Quantidade: 2
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.507.856/0001-96	DEPOSITO GONZAGA PRATA LTDA	R\$ 399,99
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 631,08
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.614.878/0001-80	Data: 12/06/2024 20:49
Órgão: Prefeitura Municipal de Jatobá	Modalidade: Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, BOMBAS E MOTORES DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-MA.	SRP: SIM
Descrição: QUADRO PART.DIREITA. MONO 3CV 220V - QUADRO PART.DIREITA. MONO 3CV 220V	Identificação: 310503
	Lote/Item: 1/89
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 2
	Unidade: UN
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.503.879/0001-80	I. DA SILVA MELO - AGROPECUARIA	R\$ 630,00
VENCEDOR		
Marca: WEG		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: WEG		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

08.072.623/0001-81	PREMIUM SERVICE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	R\$ 631,08
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

36.877.324/0001-50	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	R\$ 901,54
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Pedreiras	TRAVESSA JOAQUIM SEVERINO, 84
Telefone:	Email:	
(99) 8217-0780	marcelocobain@hotmail.com	

Item 55: RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1321-12 18A			
Preço Estimado: R\$ 99,66 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 99,66	Média dos Preços Obtidos: R\$ 99,66
Quantidade	Descrição	Observação	
9 Unidades	RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1321-12 18A		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE / 10 - MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE
Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS DE POÇOS ARTESIANOS LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE - GO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AGRICULTURA.
Descrição: RELE SOBRECARGA 12-18a - RELE SOBRECARGA 12-18a

PO. AS. N° PE 011/25
PROC N°
2025
Data: 26/03/2025 09:39
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02367597000132-1-000166/2025
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: UN
UF: GO

R\$ 165,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.384.631/0001-63	LEANDRO & BATISTA LTDA	R\$ 165,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL / 154689 - GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção dos poços de água do Município Monte Belo do Sul – RS, bem como aquisição peças para sua manutenção
Descrição: RELE TÉRMICO DE SOBRECARGA 12-18A - RELE TÉRMICO DE SOBRECARGA 12-18A

Data: 04/12/2024 09:01
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 91987669000174-1-000772/2024
Lote/Item: 1/55
Ata: N/A
Homologação: 18/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: un
UF: RS

R\$ 97,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.393.935/0001-07	ELETRICA POSITIVO LTDA	R\$ 97,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Espumoso	RUA Rua Leonardo Sefrim, 53
		Telefone:
		(54) 3833-388

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 36,99



Órgão: MUNICIPIO DE TRES PASSOS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPONENTES ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DOS QUADROS DE COMANDO PARA AS REDES DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).
Descrição: RELÉ TÉRMICO DE SOBRECARGA 12/18A - RELÉ TÉRMICO DE SOBRECARGA 12/18A
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 87613188000121-1-000219/2024
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 14/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.117.514/0001-45	INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 36,99
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Espumoso	AV ANGELO MACALOS, 309 -
		Telefone:
		(54) 3383-2388
		Email:
		instalart.espumoso@hotmail.com

Item 56: RELÉ DE SOBRECARGA LR2-D1322-17 25A

Preço Estimado: R\$ 110,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 110,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 110,00

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1322-17 25A	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 97,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL / 154689 - GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção dos poços de água do Município Monte Belo do Sul - RS, bem como aquisição peças para sua manutenção
Descrição: RELE TÉRMICO DE SOBRECARGA 17-25A - RELE TÉRMICO DE SOBRECARGA 17-25A
Data: 04/12/2024 09:01
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 91987669000174-1-000772/2024
Lote/Item: 1/56
Ata: N/A
Homologação: 18/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: un
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.393.935/0001-07	ELETRICA POSITIVO LTDA	R\$ 97,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Espumoso	RUA Rua Leonardo Sefrim, 53
		Telefone:
		(54) 3833-368



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PC 011/25
R

R\$ 33,00

Órgão: MUNICIPIO DE TRES PASSOS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPONENTES ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DOS QUADROS DE COMANDO PARA AS REDES DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).
Descrição: RELÉ TÉRMICO DE SOBRECARGA 17/25A - RELÉ TÉRMICO DE SOBRECARGA 17/25A

Data: 13/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 87613188000121-1-000219/2024
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 14/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.117.514/0001-45	INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 33,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Espumoso	Endereço: AV ANGELO MACALOS, 309 -
Telefone: (54) 3383-2388		Email: instalart.espumoso@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 200,00

CNPJ: 91.987.669/0001-74
Órgão: MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção dos poços de água do Município Monte Belo do Sul – RS, bem como aquisição peças para sua manutenção
Descrição: RELE TÉRMICO DE SOBRECARGA 17-25A - RELE TÉRMICO DE SOBRECARGA 17-25A

Data: 04/12/2024 09:15
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
SRP: SIM
Identificação: 0029/2024
Lote/Item: 56/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 18/12/2024 14:31
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.393.935/0001-07	ELETRICA POSITIVO LTDA	R\$ 97,00
VENCEDOR		
Marca: DECORLUX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: RELE Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Espumoso	Endereço: RUA Rua Leonardo Sefrim, 53
Telefone: (54) 3833-388		
87.805.321/0001-41	GRILLO HIDROGEOLOGIA E MANUTENCAO DE POCOS LTDA	R\$ 98,00
Marca: JNG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 17-25 Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Garibaldi	Endereço: R FIGUEIRA DE MELLO, 685
Telefone: (54) 3462-2905		Email: grilloartesianos@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.734.161/0001-89	T T A COMERCIO COMPONENTES ELETRICOS E SERVICOS LTDA	R\$ 200,00

Marca: MONTE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TRM-25
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AVENIDA GUIDO MONDIN, 505	GERSON GILBERTO	(51) 3209-1430	gerson@monte.rs

30.247.600/0001-10	J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI	R\$ 221,79
--------------------	-----------------------------	------------

Marca: STARK ELECTRIC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LR2 17-25
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Tramandai	AV BEIRA MAR, 1850	Julio	(51) 3669-1086	julio@eletricmaster.com.br

09.408.942/0001-88	J.P. DE JESUS ANDRADE PERFURACOES	R\$ 221,80
--------------------	-----------------------------------	------------

Marca: PR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 57: RELÉ DE TEMPO 3S 12-240VCA

Preço Estimado: R\$ 188,08 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 188,08	Média dos Preços Obtidos: R\$ 188,08
--	----------------------	---	---

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	RELÉ DE TEMPO 3S 12-240VCA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 250,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.557.559/0001-91

Data: 18/03/2025 08:00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Comando do Exército

SRP: NÃO

Comando Militar do Sul

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90004/2025 / UASG: 160364

6ª Divisão de Exército

Lote/Item: /7

3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada

Ata: N/A

Objeto: Aquisição de peças para vtr.

Homologação: 21/03/2025 10:46

Descrição: RELÉ TEMPO, TIPO CONSTRUTIVO ELETRÔNICO MODULAR, TENSÃO ISOLAMENTO 12-240 V, TIPO MULTIFUNÇÕES, TEMPO DE OPERAÇÃO 60 S, TEMPERATURA OPERAÇÃO 20 C A 60 C - RELÉ TEMPO, TIPO CONSTRUTIVO ELETRÔNICO MODULAR, TENSÃO ISOLAMENTO 12-240 V, TIPO MULTIFUNÇÕES, TEMPO DE OPERAÇÃO 60 S, TEMPERATURA OPERAÇÃO 20 C A 60 C

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RS

CatMat: 455137 - Relé Tempo - Tipo Construtivo: Eletrônico Modular | Tensão Isolamento: 12-240 V | Tipo: Multifunções | Tempo De Operação: 60 S | Temperatura Operação: 20°C A 60°C

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.622.808/0001-04	ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA	R\$ 250,75

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.388.826/0001-29	AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA	R\$ 250,76

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

07.279.072/0001-69	COMERCIO DE AUTO PECAS LUZ LTDA.	R\$ 250,78
--------------------	----------------------------------	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: RUA DA BANDEIRA, 1000 Telefone: (45) 3035-3036 Email: autopecasis@pop.com.br

55.261.686/0001-66	FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 251,04
--------------------	------------------------------------	------------

Marca: ML
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ML
Descrição: Relé Tempo Tipo Construtivo: Eletrônico Modular, Tensão Isolamento: 12-240V, Tipo: Multifunções, Tempo De Operação: 60S, Temperatura Operação: 20°C A 60°C

Endereço: VIOLETA DE MELO, 278 Telefone: (31) 8718-0439 Email: fortaleza.comercio@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 116,71

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.557.559/0001-91
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
6ª Divisão de Exército
3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada
Objeto: Aquisição de peças para vtr.
Descrição: RELÉ TEMPO, TIPO CONSTRUTIVO ELETRÔNICO MODULAR, TENSÃO ISOLAMENTO 12-240 V, TIPO MULTIFUNÇÕES, TEMPO DE OPERAÇÃO 60 S, TEMPERATURA OPERAÇÃO 20 C A 60 C - RELÉ TEMPO, TIPO CONSTRUTIVO ELETRÔNICO MODULAR, TENSÃO ISOLAMENTO 12-240 V, TIPO MULTIFUNÇÕES, TEMPO DE OPERAÇÃO 60 S, TEMPERATURA OPERAÇÃO 20 C A 60 C
CatMat: 455137 - Relé Tempo - Tipo Construtivo: Eletrônico Modular | Tensão Isolamento: 12-240 V | Tipo: Multifunções | Tempo De Operação: 60 S | Temperatura Operação: 20°C A 60°C

Data: 18/03/2025 08:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90004/2025 / UASG: 160364
Lote/Item: /6
Ata: N/A
Homologação: 21/03/2025 10:46
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.622.808/0001-04	ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA	R\$ 116,70

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

33.388.826/0001-29	AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA	R\$ 116,71
--------------------	---	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		COD. N°	Valor da Proposta Final
07.279.072/0001-69	COMERCIO DE AUTO PECAS LUZ LTDA.		116,71	R\$ 116,71
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	RUA DA BANDEIRA, 1000	(45) 3035-3036	autopecasls@pop.com.br

55.261.686/0001-66		FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 117,01
Marca: ML				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: ML				
Descrição: Relé Tempo Tipo Construtivo: Eletrônico Modular, Tensão Isolamento: 12-240V, Tipo: Multifunções, Tempo De Operação: 60S, Temperatura Operação: 20°C A 60°C.				
Endereço:		Telefone:		Email:
VIOLETA DE MELO, 278		(31) 8718-0439		fortaleza.comercio@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 196,76
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.591.764/0001-05	Data: 18/02/2025 00:00
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO PARA OS CAMPI DA UFSM EM SANTA MARIA, SILVEIRA MAR TINS, CAPPASÃO JOÃO DO POLÉSINE, PALMEIRA DAS MISSÕES, FREDERICO WESTPHALEN e CACHOEIRA DO SUL	SRP: NÃO
Descrição: RELÉ TÉRMICO, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA, REFERÊNCIA RW67-1D3-U040 (WEG), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOBRECARGA, NÚMERO DE FASES TRIFÁSICO, FAIXA DE AJUSTE ELEMENTO TEMPORIZADO 25- 40 A, CORRENTE NOMINAL 25- 40 A, FAIXA DE AJUSTE ELEMENTO INSTANTÂNEO 2 - RELÉ TÉRMICO, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA, REFERÊNCIA RW67-1D3-U040 (WEG), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOBRECARGA, NÚMERO DE FASES TRIFÁSICO, FAIXA DE AJUSTE ELEMENTO TEMPORIZADO 25- 40 A, CORRENTE NOMINAL 25- 40 A, FAIXA DE AJUSTE ELEMENTO INSTANTÂNEO 25- 40 A, TENSÃO NOMINAL 380 V, NÚMERO E TIPO DE CONTATOS AUXILIARES 1NA + 1NF, CLASSE DE DISPARO 10, FREQUÊNCIA NOMINAL 60 HZ.TENSÃO SERVIÇO 380 V, NÚMERO PÓLOS 3, FAIXA TEMPERATURA AMBIENTE-20 A +70 C, TIPO FIXAÇÃO TRILHO DIN	Identificação: NºPregão:900082025 / UASG:153164
CatMat: 623041 -	Lote/Item: /108
	Ata: N/A
	Homologação: 14/03/2025 11:09
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 15
	Unidade: Unidade
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
93.082.725/0001-57	RAVANELLO & CIA LTDA.				R\$ 145,00
Marca: EXATRON					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: RELÉ TERMICO PARA FALTA DE FASE					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	RUA DOM MARCOS TEIXEIRA, 360	JOÃO CARLOS RAVANELLO	(55) 9971-8620	j.ravanello@hotmail.com
39.808.891/0001-42	39.808.891 RODRIGO BRUM EVANGELHO				R\$ 196,76
Marca: weg					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Relé térmico para falta de fase, bobina 220 V.					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

40.905.049/0001-08	ACCERTO - COMERCIO, MANUTENCOES E INSTALACOES PREDIAIS LTDA.					R\$ 196,76
Marca: Conforme Termo de Referencia e edital						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Conforme Termo de Referencia e edital						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Santa Maria	R JOAO BAPTISTA BRONDANI, 183	Ezequias	(55) 99174-8224	ezequias.mathias@gmail.com	
03.597.359/0001-86	JOSE CARLOS BRUM EVANGELHO EIRELI					R\$ 196,76
VENCEDOR						
Marca: Sibratec						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Sibratec						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	São Sepé	R SETE DE SETEMBRO, 896	JOSE CARLOS BRUM EVANGELHO	(55) 3233-1930	jbrumevangelho@gmail.com	
05.538.307/0001-64	ALFALOG CONSTRUCAO CIVIL LTDA					R\$ 196,76
Marca: não se aplica						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: não se aplica						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RS	Triunfo	RODOVIA TF 420, SN	(51) 9557-5392	dccont386@gmail.com		

Item 58: RELÉ FALTA DE FASE SRV8-D2-208-480VCA

Preço Estimado: R\$ 141,03 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 141,03 Média dos Preços Obtidos: R\$ 141,03

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	RELÉ FALTA DE FASE SRV8-D2-208-480VCA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 188,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.591.764/0001-05	Data: 13/01/2025 00:00
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Universidade Federal de Santa Maria	SRP: NÃO
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços Para aquisição de Materiais Eletrônicos para o CTISM	Identificação: N°Pregão:900012025 / UASG:153164
Descrição: RELÉ FALTA DE FASE E TERRA, TIPO CONSTRUTIVO ELETRÔNICO, APLICAÇÃO QUADRO ELÉTRICO, NÚMERO DE FASES TRIFÁSICO, FREQUÊNCIA NOMINAL 60 HZ, CARACTERÍSTICASADICIONAIS SENSIBILIDADE: 3 A 15%; TENSÃO DE ISOLACAO: 600V, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 208/480 V - RELÉ FALTA DE FASE E TERRA, TIPO CONSTRUTIVO ELETRÔNICO, APLICAÇÃO QUADRO ELÉTRICO, NÚMERO DE FASES TRIFÁSICO, FREQUÊNCIA NOMINAL 60 HZ, CARACTERÍSTICASADICIONAIS SENSIBILIDADE: 3 A 15%; TENSÃO DE ISOLACAO: 600V, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 208/480 V	Lote/Item: /34
CatMat: 485344 - Relé Falta De Fase E Terra - Tipo Construtivo: Eletrônico Aplicação: Quadro Elétrico Número De Fases: Trifásico Frequência Nominal: 60 HZ Características Adicionais: Sensibilidade: 3 A 15%; Tensao De Isolacao: 600v Tensão Alimentação: 208/480 V	Ata: N/A
	Homologação: 13/03/2025 13:39
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: Unidade
	UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
16.553.670/0001-75	CONCA AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA					R\$ 73,00
VENCEDOR						
Marca: SIBRATEC						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: 7875						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
27.466.469/0001-77	RRW LICITA LTDA					R\$ 74,00
Marca: soprano						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: falta e sequencia						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	RUA MERGENTHALER, 345	RENATO	(11) 8292-3423	rlanzetti@rrwlicita.com.br	
29.646.786/0001-09	MAIS SOLUCOES EM ENERGIA LTDA					R\$ 79,00
Marca: spn						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: ras31						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	R GIL RIBEIRO, 197	CARLOS	(11) 2957-9839	maissolucoes@terra.com.br	
31.898.500/0001-16	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA					R\$ 188,79
Marca: WEG						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: RELE MONITORAMENTO RMW17-FF01D97 Falta de fase 1 N						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Balneário Camboriú	RUA 1536, 13 ANDAR, 60	GABRIEL	(47) 3514-8514	contato@trendenergy.ind.br	
53.211.921/0001-60	53.211.921 LAURA DUMKE PAZ					R\$ 188,80
Marca: Rele						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Falta fase						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
34.383.762/0001-36	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA					R\$ 189,00
Marca: WEG						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: RELE MONITORAMENTO ELETRONICO RMW17- FF01D97.						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Caetano do Sul	R SAO JORGE, 245	Vinicius Barros	(11) 3337-3429	evolution_eletronicos@outlook.com	
55.593.835/0001-94	55.593.835 NATALIA DE FATIMA SIQUEIRA MELO					R\$ 198,00
Marca: .						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: .						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
53.385.909/0001-71	E3F ENGENHARIA E COMERCIO LTDA			R\$ 199,00
Marca: Metalrex Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Rele Descrição: Descrição não informada Endereço:				
02.997.059/0001-21	DENISE TERESINHA PETRY CAMEJO			R\$ 20.000,00
Marca: SOPRANO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ras 21 Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	RUA JORGE PEDRO ABELIN, 274	(55) 3347-1020	smdistribuidora1@gmail.com
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA			R\$ 1.999.999,00
Marca: Relé Falta De Fase E Terra Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Relé Falta De Fase E Terra Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	RUA MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 105,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE MARQUES DE SOUZA / 124 - MUNICIPIO DE MARQUES DE SOUZA	Data:	06/01/2025 07:45
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	RELÉ FALTA E SEQUÊNCIA DE FASE, 208-480VCA - RELÉ FALTA E SEQUÊNCIA DE FASE, 208-480VCA	SRP:	SIM
		Identificação:	01607619000121-1-000244/2024
		Lote/Item:	1/66
		Ata:	N/A
		Homologação:	30/01/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	100
		Unidade:	UN
		UF:	RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
05.117.514/0001-45	INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 105,00	
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Espumoso	AV ANGELO MACALOS, 309 -	(54) 3383-2388	instalart.espumoso@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 129,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



FORMAS Nº
PROC. Nº
Data: 12/02/2025 00:00

Órgão: PM DE QUEVEDOS
Objeto: AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO, DEVIDO AS FREQUENTES QUEDAS DE ENERGIA QUE AFETAM AS BOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS. E COMO O MUNICÍPIO ENCONTRASE EM ESTADO DE EMERGENCIA, O PROBLEMA DE FALTA DE ÁGUA SE AGRAVA.
Descrição: RELÉ FALTA DE FASE 208-480V - RELÉ FALTA DE FASE 208-480V

Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 79600-13-2025-PRD
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.708.900/0001-49	C. D. PASE & CIA LTDA	R\$ 129,20
VENCEDOR		
Marca: Fabricante não informado		
Modelo: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Santa Maria	AVENIDA ANGELO BOLSON, 410A
Telefone:		Email:
(55) 3027-4487		josemoacir@auttec-rs.com.br

Item 59: TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 32X4MM 1.1/4"

Preço Estimado: R\$ 98,83 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 98,83	Média dos Preços Obtidos: R\$ 98,83
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 32X4MM 1.1/4"	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 111,50
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e equipamentos para manutenção dos poços tubulares do município de Nova Santa Rita/PI. Descrição: Lote 1 - Tubo edutor geo dn 32 1.1/4 - Lote 1 - Tubo edutor geo dn 32 1.1/4	Data: 06/06/2024 15:44 Modalidade: Pregão - Eletrônico SRP: NÃO Identificação: 0161259000187-1-000006/2024 Lote/Item: 1/110 Ata: N/A Homologação: 18/06/2024 00:00 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pi-br Quantidade: 100 Unidade: Unidade UF: PI
--	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.438.854/0001-21	RICARDO PINHEIRO DOS	R\$ 111,50
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
BENEDITO REIS, 80	(69) 9915-0008	ricardopsantos2@hotmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.307.496/0001-06
Órgão: Prefeitura Municipal de Sardoá
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa, para a prestação de serviços de perfuração de poço artesiano para atender as necessidades da comunidade São Geraldo (Manda Saia), do Município de Sardoá/MG.
Descrição: TUBO EDUTOR PARA POÇO ARTESIANO DN 1 1/4? - COMPRIMENTO 4 METROS - TUBO EDUTOR PARA POÇO ARTESIANO DN 1 1/4? - COMPRIMENTO 4 METROS

PROCESSO Nº PE 011/25
15

Data: 26/09/2024 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 42391-Prefeitura Municipal de Sardoá-00552024-00282024
Lote/Item: 1/13
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 10/10/2024 15:42
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 35
Unidade: UNIDADE
UF: MG

R\$ 91,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
21.918.080/0001-39	URBANIZACAO E SERVICOS BUCEFALO LTDA				R\$ 91,00
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	RUA PIAUI, 1627	(31) 9793-2638	wabasiltda@yahoo.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.307.496/0001-06
Órgão: Prefeitura Municipal de Sardoá
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa, para a prestação de serviços de perfuração de poço artesiano para atender as necessidades da comunidade São Geraldo (Manda Saia), do Município de Sardoá/MG.
Descrição: TUBO EDUTOR PARA POÇO ARTESIANO DN 1 1/2? - COMPRIMENTO 4 METROS - TUBO EDUTOR PARA POÇO ARTESIANO DN 1 1/2? - COMPRIMENTO 4 METROS

Data: 26/09/2024 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 42391-Prefeitura Municipal de Sardoá-00552024-00282024
Lote/Item: 1/12
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 10/10/2024 15:42
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: MG

R\$ 94,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
21.918.080/0001-39	URBANIZACAO E SERVICOS BUCEFALO LTDA				R\$ 94,00
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	RUA PIAUI, 1627	(31) 9793-2638	wabasiltda@yahoo.com.br	



Item 60: TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 40X4MM 1.1/2"

Preço Estimado: R\$ 127,31 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 127,31 Média dos Preços Obtidos: R\$ 127,31

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 40X4MM 1.1/2"	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 207,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e equipamentos para manutenção dos poços tubulares do município de Nova Santa Rita/PI.

Descrição: Lote 1 - Tubo edutor geo dn 40 1.1/2 - Lote 1 - Tubo edutor geo dn 40 1.1/2

Data: 06/06/2024 15:44

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 01612599000187-1-000006/2024

Lote/Item: 1/111

Ata: N/A

Homologação: 18/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.438.854/0001-21	RICARDO PINHEIRO DOS	R\$ 207,50
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
BENEDITO REIS, 80	(89) 9915-0008	ricardopsantos2@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 94,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.307.496/0001-06

Órgão: Prefeitura Municipal de Sardoá

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa, para a prestação de serviços de perfuração de poço artesiano para atender as necessidades da comunidade São Geraldo (Manda Saia), do Município de Sardoá/MG.

Descrição: TUBO EDUTOR PARA POÇO ARTESIANO DN 1 1/2? - COMPRIMENTO 4 METROS - TUBO EDUTOR PARA POÇO ARTESIANO DN 1 1/2? - COMPRIMENTO 4 METROS

Data: 26/09/2024 08:30

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 42391-Prefeitura Municipal de Sardoá-00552024-00282024

Lote/Item: 1/12

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 10/10/2024 15:42

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
21.918.080/0001-39	URBANIZACAO E SERVICOS BUCEFALO LTDA			R\$ 94,00
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA PIAUI, 1627	(31) 9793-2638	wabasiltda@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 80,42
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE CONFRESA	Data:	13/09/2024 09:30
Objeto:	PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, JUNTO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CONFRESA-MT	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
		SRP:	SIM
		Identificação:	0013-2024-CONFRESA-MT-MUNICIPIO DE CONFRESA-PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	TUBOS EDUTORES 40, DN= 1 1/2" COM 4 METRO INCLUSIVE CONEXÕES - TUBOS EDUTORES 40, DN= 1 1/2" COM 4 METRO INCLUSIVE CONEXÕES	Lote/Item:	1/5
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	17/09/2024 09:52
		Fonte:	https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
		Quantidade:	325
		Unidade:	UND
		UF:	MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
33.191.846/0001-05	A R DE SOUSA EIRELI			R\$ 80,42
VENCEDOR				
Marca: Serviço				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Confresa	RUA PORTO SEGURO, 32	(66) 8403-0124	marciobrunari@hotmail.com

Item 61: TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 50X4MM 2"

Preço Estimado: R\$ 160,84 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 160,84 Média dos Preços Obtidos: R\$ 160,84

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 50X4MM 2"	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 139,44
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



FOLHAS: N
PROC.Nº PE 011/25
DE TERÇA

CNPJ: 06.554.141/0001-32
Órgão: MUNICÍPIO DE NAZARE DO PIAUI
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para aquisição e manutenção de bombas, bombas submersas, motor, quadro de comando, peças e outros, conforme Edital e anexos
Descrição: Tubo edutor hidrogeo DN 40x4mm 1.1/2" - Tubo edutor hidrogeo DN 40x4mm 1.1/2"

Data: 28/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06554141000132-1-000023/2024
Lote/Item: 1/4704836
Ata: N/A
Homologação: 23/09/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 80
Unidade: UND
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.482.839/0001-52	MANOEL MESSIAS & CIA LTDA	R\$ 139,44
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Florianópolis	R BENTO LEAO, 253

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 139,44

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ
Objeto: Registro de preços para aquisição e manutenção de bombas, bombas submersas, motor, quadro de comando, peças e outros, conforme Edital e anexos
Descrição: Tubo edutor hidrogeo DN 40x4mm 1.1/2" - Tubo edutor hidrogeo DN 40x4mm 1.1/2"

Data: 09/09/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 106757
Lote/Item: 1/71
Ata: N/A
Fonte: licitaner.com.br
Quantidade: 80
Unidade: UND
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.482.839/0001-52	MANOEL MESSIAS & CIA LTDA	R\$ 139,44
VENCEDOR		
Marca: Qualytubo		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Qualytubo		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Florianópolis	R BENTO LEAO, 253

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 203,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



FOFHAS: N°
PE 01/1/25
PDDC N°
B
Data: 09/09/2024 00:00

Órgão: MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ/PI
Objeto: Registro de preços para aquisição e manutenção de bombas, bombas submersas, motor, quadro de comando, peças e outros, conforme Edital e anexos
Descrição: Tubo edutor hidrogeo DN 40x4mm 2" - Tubo edutor hidrogeo DN 40x4mm 2"

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 106757
Lote/Item: 1/73
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UND
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.482.839/0001-52 *VENCEDOR*	MANOEL MESSIAS & CIA LTDA	R\$ 203,65
Marca: Qualytubo Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Qualytubo Descrição: Descrição não informada		
Estado: PI	Cidade: Floriano	Endereço: R BENTO LEAO, 253

Item 62: VOLTÍMETRO LK-96X96 500V

Preço Estimado: R\$ 150,27 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 150,27 Média dos Preços Obtidos: R\$ 150,27

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	VOLTÍMETRO LK-96X96 500V	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 112,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MACAUBAS / 174 - MUNICIPIO DE MACAUBAS/BA
Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO, DE FORMA FUTURA E PARCELADA, DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS E CORRELATOS) VISANDO ATENDER DEMANDAS ADVINDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS
Descrição: VOLTÍMETRO 0/500V - VOLTÍMETRO 0/500V

Data: 18/03/2025 14:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 13782461000105-1-000038/2025
Lote/Item: 1/5369730
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 65
Unidade: UNID
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.004.897/0001-86 *VENCEDOR*	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	R\$ 112,60
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM / 202408 -
SERVICIO AUTONOMO DE AGUA ESGOTO
Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E
ELETRÔNICO PARA MANUTENÇÃO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM
Descrição: VOLTÍMETRO 0 A 500V - VOLTÍMETRO 0 A 500V

PROCESSO Nº **PE 011/25**
R\$ 225,60

Data: 29/11/2024 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07742778000115-1-000009/2024
Lote/Item: 1/92
Ata: N/A
Homologação: 10/12/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 8
Unidade: UND
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
06.369.194/0001-83	COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA			R\$ 225,60
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA SENADOR POMPEU, 1315	(85) 3023-9144	licitacaguiar@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MACAÚBAS/BA
Objeto: AQUISIÇÃO, DE FORMA FUTURA E PARCELADA, DE PRODUTOS PARA
CONSTRUÇÃO CIVIL (MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS E CORRELATOS)
VISANDO ATENDER DEMANDAS ADVINDAS DAS SECRETARIAS DO
MUNICÍPIO DE MACAÚBAS
Descrição: VOLTÍMETRO 0/500V - VOLTÍMETRO 0/500V

Data: 18/03/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 124958
Lote/Item: 29/5
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 65
Unidade: UNID
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.004.897/0001-86	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	R\$ 112,60
VENCEDOR		
Marca: SIBRATEC		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 72X72 - 0-600V		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 63: VOLTÍMETRO LKV72X72 250V

Preço Estimado: R\$ 90,08 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 90,08 Média dos Preços Obtidos: R\$ 90,08

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	VOLTÍMETRO LKV72X72 250V	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 93,04

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.606.256/0001-11

Data: 08/10/2024 09:00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando do Exército

SRP: SIM

Comando Militar da Amazônia

Identificação: NºPregão:900052024 / UASG:160021

12ª Região Militar

Lote/Item: /343

Parque Regional de Manutenção/12

Ata: N/A

Objeto: Aquisição de bens para a realização de manutenção preventiva e corretiva dos grupos motor-gerador (GMG) nas marcas MWM, Heimer, Gb Power e Stemac distribuídos em 64 (sessenta e quatro) Organizações Militares integrantes do Comando Militar da Amazônia, diretamente subordinadas a 1ª Bda Inf SI, 2ª Bda Inf SI, 16ª Bda Inf SI e 17ª Bda Inf SI, os quais têm como órgão responsável pelo apoio logístico de manutenção o Pq R Mnt/12.

Homologação: 14/11/2024 12:22

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 21

Unidade: Unidade

UF: AM

Descrição: Voltímetro digital - Voltímetro Digital Dimensões: 72 X 72 MM, Faixa Medição: 0 A 250 VD

CatMat: 462443 - Voltímetro Digital - Dimensões: 72 X 72 MM | Faixa Medição: 0 A 250 VDC

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

28.249.240/0001-43

C A R DE ALMEIDA JUNIOR

R\$ 87,23

VENCEDOR

Marca: original/genuína

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: original/genuína

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

AM

Manaus

TRAVESSA ESPIRITO SANTO, 31

(92) 9327-9418

ca.engenharia01@gmail.com

11.898.041/0001-63

HOOP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 98,85

Marca: universal

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: universal

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

AM

Manaus

R MARQUES DE QUIXERAMOBIM, 279

(92) 3343-6144

hoopservicos202@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 92,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



ADUAS.Nº

0700 Nº

PE 011/25

D

CNPJ: 01.612.479/0001-80

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO

Data: 06/03/2025 08:30

Modalidade: Pregão

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE
PECAS TUBOS CONEXÕES BOMBAS E BOMBEADORES PAINEIS E
MANUTENÇÃO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POCOS ARTESIANOS DESTA
MUNICIPIO

SRP: NÃO

Identificação: 53901-PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAI PEDRO-132025-72025

Lote/Item: 202/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 14/03/2025 10:41

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 10

Unidade: unidade

UF: MG

Descrição: VOLTÍMETRO 65X65 250V - VOLTÍMETRO 65X65 250V

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.383.582/0001-02	AGRIPORT IRRIGAÇÃO LTDA	R\$ 92,20
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

ARTUR BERNARDES, 308

Telefone:

(38) 9161-7191

Email:

agriportirrigacao@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 85,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.479/0001-80

Data: 06/03/2025 08:30

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO

Modalidade: Pregão

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE
PECAS TUBOS CONEXÕES BOMBAS E BOMBEADORES PAINEIS E
MANUTENÇÃO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POCOS ARTESIANOS DESTA
MUNICIPIO

SRP: NÃO

Identificação: 53901-PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAI PEDRO-132025-72025

Lote/Item: 201/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 14/03/2025 10:41

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 5

Unidade: unidade

UF: MG

Descrição: VOLTÍMETRO 52X52 250V - VOLTÍMETRO 52X52 250V

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.383.582/0001-02	AGRIPORT IRRIGAÇÃO LTDA	R\$ 85,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

ARTUR BERNARDES, 308

Telefone:

(38) 9161-7191

Email:

agriportirrigacao@gmail.com

Item 64: VOLTÍMETRO LKV72X72 500V

Preço Estimado: R\$ 139,14 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 139,14

Média dos Preços Obtidos: R\$ 139,14

Quantidade

Descrição

Observação

9 Unidades

VOLTÍMETRO LKV72X72 500V

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 225,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM / 202408 -
SERVICIO AUTONOMO DE AGUA ESGOTO

Data: 29/11/2024 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E
ELETRÔNICO PARA MANUTENÇÃO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

SRP: SIM

Identificação: 07742778000115-1-000009/2024

Descrição: VOLTÍMETRO 0 A 500V - VOLTÍMETRO 0 A 500V

Lote/Item: 1/92

Ata: N/A

Homologação: 10/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 8

Unidade: UND

UF: CE

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

06.369.194/0001-83

COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA

R\$ 225,60

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

CE

Cidade:

Fortaleza

Endereço:

RUA SENADOR POMPEU, 1315

Telefone:

(85) 3023-9144

Email:

licitacaguiar@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 112,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MACAÚBAS/BA

Data: 18/03/2025 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO, DE FORMA FUTURA E PARCELADA, DE PRODUTOS PARA
CONSTRUÇÃO CIVIL (MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS E CORRELATOS)
VISANDO ATENDER DEMANDAS ADVINDAS DAS SECRETARIAS DO
MUNICÍPIO DE MACAÚBAS

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 124958

Descrição: VOLTÍMETRO 0/500V - VOLTÍMETRO 0/500V

Lote/Item: 29/5

Ata: N/A

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 65

Unidade: UNID

UF:

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

56.004.897/0001-86

TRIUNFO ILUMINACAO LTDA

R\$ 112,60

VENCEDOR

Marca: SIBRATEC

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 72X72 - 0-600V

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.553.697/0001-04

Órgão: Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé

Objeto: Equipamentos/ferramentas

Descrição: VOLTÍMETRO 0-500v - VOLTÍMETRO 0-500v

PROCESSO Nº PE 011/25
PROC. Nº 12
DATA 29/10/2024

R\$ 79,23

Data: 29/10/2024 09:01

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: NÃO

Identificação: 026_2024r_Conceição do Canindé

Lote/Item: 121/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.438.854/0001-21	RICARDO PINHEIRO DOS	R\$ 79,23
VENCEDOR		

Marca: Tron

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

BENEDITO REIS, 80

Telefone:

(89) 9915-0008

Email:

ricardopsantos2@hotmail.com



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 31/03/2025 15:21:20 Acessar a fonte aqui
2 - Banrisul www.banrisul.com.br	Data: 31/03/2025 10:38:40 Acessar a fonte aqui
3 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 01/04/2025 08:50:01 Acessar a fonte aqui
4 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 31/03/2025 15:24:23 Acessar a fonte aqui
5 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 31/03/2025 14:50:58 Acessar a fonte aqui
6 - Departamento Autônomo de Água e Esgoto https://araraquaradae.cebicloud.com.br/compras-transparencia/	Data: 31/03/2025 17:23:34 Acessar a fonte aqui
7 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 31/03/2025 10:38:49 Acessar a fonte aqui
8 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 31/03/2025 14:32:57 Acessar a fonte aqui
9 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 31/03/2025 15:15:37 Acessar a fonte aqui
10 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 31/03/2025 10:38:13 Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de Capanema/PR capanemapr.equiplano.com.br:8443/transparencia/licitacoes	Data: 31/03/2025 17:39:25 Acessar a fonte aqui
12 - Prefeitura Municipal de Colatina/ES https://colatina-es.portaltip.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx	Data: 31/03/2025 17:31:26 Acessar a fonte aqui
13 - Prefeitura Municipal de Mafra transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/mafra/portal?entidade=1055	Data: 02/04/2025 08:41:17 Acessar a fonte aqui
14 - Prefeitura Municipal de Reserva/PR reservapr.equiplano.com.br:7039/transparencia/licitacoes	Data: 02/04/2025 09:50:13 Acessar a fonte aqui
15 - Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata/MG https://saodomingosdoprata-mg.portaltip.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx	Data: 31/03/2025 17:10:36 Acessar a fonte aqui
16 - TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes	Data: 02/04/2025 08:47:54 Acessar a fonte aqui
17 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::	Data: 31/03/2025 14:29:39 Acessar a fonte aqui

Fontes de domínio amplo:

1 - Dimensional www.dimensional.com.br	Data: 01/04/2025 09:11:37 Acesse a fonte aqui
2 - eletricasinergia.com.br www.eletricasinergia.com.br	Data: 01/04/2025 09:04:46 Acesse a fonte aqui







Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aqui](#).

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
AMP. VOLT. DIGITAL, 22MM AD16-22AVS 60-500V 0-100A	R\$ 144,27	R\$ 142,99	6,50	4,51	Média	R\$ 138,50	R\$ 144,27	R\$ 142,99
AMPERIMETRO DIGITAL 22MM 0-100A - AD16-22ADS	R\$ 87,59	R\$ 79,30	32,55	37,16	Média	R\$ 59,99	R\$ 69,65	R\$ 69,65
B 4BPL6-15	R\$ 1.777,25	R\$ 1.250,00	1612,93	90,75	Mediana	R\$ 509,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
B 4BPL8-12	R\$ 1.330,00	R\$ 800,00	1326,91	99,77	Média	R\$ 350,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
B 4BPL14-34	R\$ 2.529,67	R\$ 1.700,00	2177,46	86,08	Média	R\$ 889,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
BB 4R31A-25 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	R\$ 2.564,25	R\$ 2.750,00	327,06	12,75	Média	R\$ 2.186,61	R\$ 2.564,25	R\$ 2.750,00
BB 4R41A-34 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	R\$ 2.418,96	R\$ 2.418,91	663,44	27,43	Mediana	R\$ 1.838,95	R\$ 1.844,43	R\$ 1.844,43
BB 4R5PA-12 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	R\$ 2.548,73	R\$ 2.780,00	945,36	37,09	Média	R\$ 1.509,20	R\$ 2.780,00	R\$ 2.780,00
BB 4R5PA-16 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	R\$ 1.657,00	R\$ 1.589,00	150,96	9,11	Média	R\$ 1.552,00	R\$ 1.657,00	R\$ 1.589,00
BB 4R5PA-18 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	R\$ 1.808,65	R\$ 1.698,43	641,90	35,49	Média	R\$ 1.228,99	R\$ 1.463,71	R\$ 1.463,71
BB 4R5PA-19 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	R\$ 1.026,10	R\$ 939,90	171,86	16,75	Mediana	R\$ 914,41	R\$ 927,16	R\$ 927,16
BM 4BPL12-20 2,00HP 220V M OM4A	R\$ 2.636,82	R\$ 3.025,23	672,75	25,51	Média	R\$ 1.860,00	R\$ 3.025,23	R\$ 3.025,23
BM 4BPL14-15 2,00HP 220V M OM4A	R\$ 2.333,33	R\$ 2.479,99	307,46	13,18	Média	R\$ 1.980,60	R\$ 2.333,33	R\$ 2.479,99
BM 4BPL14-31 5,50HP 380V OM4A	R\$ 4.741,32	R\$ 4.537,47	535,68	11,30	Média	R\$ 4.337,49	R\$ 4.741,32	R\$ 4.537,47
BM 4BPS131-22 OM4A/TRIF 7,50HP 380V	R\$ 5.467,50	R\$ 5.210,00	2495,39	45,64	Mediana	R\$ 3.000,00	R\$ 5.210,00	R\$ 5.210,00
BM 4BPS131-29 OM4A/TRIF 10,0HP 380V	R\$ 8.686,96	R\$ 8.532,42	2491,99	28,69	Média	R\$ 5.880,60	R\$ 8.532,42	R\$ 8.532,42
BMQ 3BPS2-10 M3C 0,5HP 220V MONO 3FIO	R\$ 1.409,67	R\$ 1.499,00	295,31	20,95	Média	R\$ 1.080,00	R\$ 1.574,50	R\$ 1.574,50
BMQ 3BPS2-18 M3C 1,0HP 220V MONO 3FIO	R\$ 1.668,66	R\$ 1.650,00	838,16	50,23	Média	R\$ 839,99	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
BMQ 3BPS2-22 M3C 1,5HP 220V MONO 3FIO	R\$ 1.668,66	R\$ 1.650,00	838,16	50,23	Mediana	R\$ 839,99	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
BOMBA SUB GIRO 3" GT0314 1,00HP 220V MT	R\$ 1.553,00	R\$ 1.500,00	482,69	31,08	Média	R\$ 1.099,00	R\$ 1.299,50	R\$ 1.299,50



PC 011/25
A

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidas	
							Média	Mediana
BOMBA SUB GIRO 3" G70321 1,50HP 220V MT	R\$ 1.855,48	R\$ 1.699,43	362,46	19,54	Média	R\$ 1.599,00	R\$ 1.648,22	R\$ 1.648,22
BOMBEADOR 4BP55F-26	R\$ 1.947,21	R\$ 2.046,33	222,85	11,44	Média	R\$ 1.692,00	R\$ 1.947,21	R\$ 2.046,33
BOX COMANDO GIRO 2,00HP 230V	R\$ 715,57	R\$ 423,00	535,58	74,65	Média	R\$ 390,00	R\$ 406,50	R\$ 406,50
BUCHA DE REDUÇÃO 1 1/2X1 1/4	R\$ 35,30	R\$ 35,24	8,27	23,41	Média	R\$ 27,07	R\$ 31,16	R\$ 31,16
BUCHA DE REDUÇÃO 2X1 1/2	R\$ 21,45	R\$ 20,00	6,49	29,82	Média	R\$ 15,90	R\$ 17,95	R\$ 17,95
CAPACITOR DE PARTIDA 270-324 uF 250V	R\$ 70,58	R\$ 79,00	14,58	20,65	Média	R\$ 53,75	R\$ 79,00	R\$ 79,00
CAPACITOR DE PARTIDA 378-454 uF 250V	R\$ 76,57	R\$ 54,73	49,27	64,35	Média	R\$ 42,00	R\$ 48,37	R\$ 48,37
CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 30uF 380/400V	R\$ 35,86	R\$ 29,77	15,05	41,98	Média	R\$ 24,80	R\$ 27,29	R\$ 27,29
CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 40uF 380/400V	R\$ 60,06	R\$ 54,00	14,87	24,75	Média	R\$ 49,18	R\$ 51,59	R\$ 51,59
CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 50uF 380/400V	R\$ 57,87	R\$ 56,37	23,72	40,98	Média	R\$ 30,40	R\$ 56,37	R\$ 56,37
CHAVE MAGNÉTICA MONO D18(D1321 12-18A) 2,0CV 220V	R\$ 231,32	R\$ 191,74	75,98	32,85	Média	R\$ 163,97	R\$ 202,15	R\$ 189,69
CHAVE MAGNÉTICA MONO D25(D1322 17-25A) 3,0CV 220V	R\$ 419,31	R\$ 418,99	168,70	40,23	Média	R\$ 267,25	R\$ 273,35	R\$ 273,35
CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA D09(D1314 7-10A) 5CV - 380VAC	R\$ 234,08	R\$ 232,60	78,49	33,53	Média	R\$ 156,34	R\$ 232,60	R\$ 232,60
CONTATOR TRIP. C1X2 - 1810 220VCA	R\$ 126,70	R\$ 120,00	78,60	62,04	Média	R\$ 52,30	R\$ 60,65	R\$ 60,65
CONTATOR TRIP. C1X2 - 1810 380VCA	R\$ 113,50	R\$ 105,00	14,72	12,97	Média	R\$ 105,00	R\$ 113,50	R\$ 105,00
CONTATOR TRIP. C1X2 - 2501 220VCA	R\$ 217,99	R\$ 207,98	52,72	24,18	Média	R\$ 171,00	R\$ 189,49	R\$ 189,49
CONTATOR TRIP. C1X2 - 3210 220VCA	R\$ 181,30	R\$ 181,00	13,55	7,48	Média	R\$ 167,90	R\$ 181,30	R\$ 181,00
CONTATOR TRIP. C1X2 - 4011 380VCA	R\$ 285,99	R\$ 285,99	71,52	25,01	Média	R\$ 210,00	R\$ 253,00	R\$ 253,00
DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	R\$ 67,93	R\$ 67,70	3,74	5,50	Média	R\$ 64,32	R\$ 67,93	R\$ 67,70
DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	R\$ 85,58	R\$ 78,51	28,14	32,88	Média	R\$ 60,00	R\$ 72,34	R\$ 73,85
DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	R\$ 88,39	R\$ 90,28	11,16	12,63	Média	R\$ 76,40	R\$ 88,39	R\$ 90,28
DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	R\$ 25,40	R\$ 32,00	9,87	38,84	Média	R\$ 14,60	R\$ 14,60	R\$ 14,60
DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	R\$ 24,29	R\$ 22,00	5,79	23,82	Média	R\$ 20,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00
DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	R\$ 37,45	R\$ 37,82	5,74	15,32	Média	R\$ 31,54	R\$ 37,45	R\$ 37,82
M OM4A 2,0HP 220VM	R\$ 1.791,83	R\$ 1.773,28	283,53	11,36	Média	R\$ 1.598,20	R\$ 1.791,83	R\$ 1.773,28
M OM4A 3,0HP 380VT	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	577,35	30,39	Média	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
M OM4A 5,5HP 380VT	R\$ 2.061,00	R\$ 2.400,00	587,17	28,49	Média	R\$ 1.383,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
M OM4A 7,5HP 380VT	R\$ 2.883,33	R\$ 2.400,00	837,16	29,03	Média	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
MB 4R5PA-18 230/003/18 BOMBA CENTRIFUGA MONO	R\$ 2.669,83	R\$ 2.549,00	317,96	11,91	Média	R\$ 2.430,00	R\$ 2.669,83	R\$ 2.549,00
MB R28A-09 600/018/38 BOMBA CENTRIFUGA TRIFÁSICO	R\$ 12.297,50	R\$ 12.700,00	4713,74	38,33	Média	R\$ 6.150,00	R\$ 12.700,00	R\$ 12.700,00



Critérios Estatísticos por Item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
MBP 4R5PA-12 230/002/23 BOMBA CENTRIFUGA MONO	R\$ 2.491,88	R\$ 2.523,76	264,66	10,62	Média	R\$ 2.140,00	R\$ 2.491,88	R\$ 2.523,76
MT 230/003/38 MOTOR TRIFASICO P/BOMBA SUBMERSA	R\$ 1.866,00	R\$ 2.099,00	404,43	21,67	Média	R\$ 1.399,00	R\$ 2.099,50	R\$ 2.069,50
PN CPD/003/22 MONO	R\$ 1.378,27	R\$ 1.442,40	111,00	8,00	Média	R\$ 1.250,00	R\$ 1.378,27	R\$ 1.442,40
QC CBSA OM4A/M 3FIOS 3,0HP 220V	R\$ 586,64	R\$ 631,08	168,87	28,79	Média	R\$ 399,99	R\$ 631,08	R\$ 631,08
RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1321-12 18A	R\$ 99,06	R\$ 97,00	64,05	64,27	Média	R\$ 36,99	R\$ 97,00	R\$ 97,00
RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1322-17 25A	R\$ 110,00	R\$ 97,00	84,26	76,60	Média	R\$ 33,00	R\$ 97,00	R\$ 97,00
RELÉ DE TEMPO 3S 12-240VCA	R\$ 189,08	R\$ 196,76	67,45	35,86	Média	R\$ 116,71	R\$ 196,76	R\$ 196,76
RELÉ FALTA DE FASE SRV8-D2-208-480VCA	R\$ 141,03	R\$ 129,20	43,18	30,62	Média	R\$ 105,00	R\$ 117,10	R\$ 117,10
TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 32X4MM 1.1/4"	R\$ 98,83	R\$ 94,00	11,07	11,20	Média	R\$ 91,00	R\$ 98,83	R\$ 94,00
TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 40X4MM 1.1/2"	R\$ 127,31	R\$ 94,00	69,78	54,81	Média	R\$ 80,42	R\$ 87,21	R\$ 87,21
TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 50X4MM 2"	R\$ 160,84	R\$ 139,44	37,07	23,05	Média	R\$ 139,44	R\$ 139,44	R\$ 139,44
VOLTIMETRO LK-96X96 500V	R\$ 150,27	R\$ 112,60	65,24	43,42	Média	R\$ 112,60	R\$ 112,60	R\$ 112,60
VOLTIMETRO LKV72X72 250V	R\$ 90,08	R\$ 92,20	4,42	4,91	Média	R\$ 85,00	R\$ 90,08	R\$ 92,20
VOLTIMETRO LKV72X72 500V	R\$ 139,14	R\$ 112,60	76,71	55,13	Média	R\$ 79,23	R\$ 95,92	R\$ 95,92

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	AMP. VOLT. DIGITAL 22MM AD16-22AVS 60-500V 0-100A	un	36,00	MUNICIPIO DE VARJOTA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CMC - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	Micro Empresa	R\$ 151,31	R\$ 144,27	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TEFÉ/AM	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	F DOS SANTOS MORAES	---	R\$ 138,50		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAPIRANGA	Banrisul	DRC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	---	R\$ 142,99		VÁLIDO	
2	AMPERIMETRO DIGITAL 22MM 0-100A - AD16-22ADS	un	36,00	MUNICIPIO DE ITAMARAJO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELETROMUNDI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 123,49	R\$ 87,59	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	77,31% superior que a média dos demais preços obtidos
				PM DE QUEVEDOS	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	C. D. PASE & CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 79,30		VÁLIDO	
				PM DE PORTO LUCENA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	GLOBAL TEC LTDA - SN	---	R\$ 59,99		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
3	B 4BPL6-15	un	24,00	SAAE DE BOA ESPERANCA / 1029 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	BITS - BOMBAS HIDRAULICAS E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 900,00	R\$ 1.777,25	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE VILA PROPICIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SOLAR ENG ENERGIA SOLAR LTDA	---	R\$ 4.100,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	308,77% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Janaúba	Licitar Digital	AGUAMINAS LTDA	Micro Empresa	R\$ 509,00		INEXEQUÍVEL	40,72% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança	Licitar Digital	BHS - BOMBAS HIDRAULICAS E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1.600,00		VÁLIDO	
4	B 4BPL0-12	un	24,00	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança	Licitar Digital	BHS - BOMBAS HIDRAULICAS E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 800,00	R\$ 1.330,00	VÁLIDO	
				SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança	Licitar Digital	BHS - BOMBAS HIDRAULICAS E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 350,00		INEXEQUÍVEL	43,75% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves	Licitar Digital	WALLACI DAMASCENO BARROSO 15707097694	---	R\$ 2.839,99		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	393,91% superior que a média dos demais preços obtidos
5	B 4BPL14-34	un	24,00	MUNICIPIO DE LIMOEIRO / 982477 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO - PE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAT LTDA	---	R\$ 889,00	R\$ 2.529,67	INEXEQUÍVEL	52,39% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICIPIO DE AQUIDAUANA / 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	Portal Nacional de Contratações Públicas	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	---	R\$ 1.700,00		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA	Licitar Digital	MW NEGOCIOS LTDA	Microempresa	R\$ 5.000,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	286,25% superior que a média dos demais preços obtidos

G BB 4K3IA-25 un 24,00
BOMBA



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	CENTRIF. SEM MOTOR			MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Especialização e Extensão Escola de Material Bélico	Compras.gov.br	MATHEUS RIBEIRO DE LUCENA 16956913771	---	R\$ 2.186,61	R\$ 2.564,25	VÁLIDO	
				ASSOCIACAO RURAL DE PAIS E PROFESSORES CHICO MENDES	Portal Nacional de Contratações Públicas	SOMBRA.COM SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 2.750,00		VÁLIDO	
				SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança	Licitat Digital	BHS - BOMBAS HIDRAULICAS E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 2.756,15		VÁLIDO	
7	BB-4R4IA-34 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	un	24,00	MUNICIPIO DE MANGA	Portal Nacional de Contratações Públicas	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	---	R\$ 1.838,95	R\$ 2.418,96	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Manga - MG	Compras BR	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	---	R\$ 1.849,90		VÁLIDO	
				---	PMS	---	---	R\$ 2.999,06		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	34,75% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	PMS	---	---	R\$ 2.987,92		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	34,03% superior que a média dos demais preços obtidos
8	BB-4R5PA-12 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	un	24,00	MUNICIPIO DE MATARACA	Portal Nacional de Contratações Públicas	IRRIGATERRA ITAPORANGA IRRIGACAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 3.357,00	R\$ 2.548,73	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	56,53% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE PIRACURUCA	Portal Nacional de Contratações Públicas	W DE BRITO FONTENELE MATERIAIS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Microempresa	R\$ 2.780,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Jatobá	Portal de Compras Públicas	1. DA SILVA MELO - AGROPECUARIA	---	R\$ 1.569,20		INEXEQUÍVEL	54,29% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
9	BB-4R5PA-16 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	un	24,00	BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA /20213 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	CS TECH LTDA	---	R\$ 1.552,00	R\$ 1.657,00	VÁLIDO	
				SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC	Portal Nacional de Contratações Públicas	CS TECH LTDA	---	R\$ 1.589,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUANA VICTOR PORTO 16796347714	Microempresa	R\$ 1.830,00		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
10	BB 4RSPA-18 BOMBA CENTRIFUGA A SEM MOTOR	un	24,00	MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	SULAGUA EQUIPAMENTOS LTDA	—	R\$ 1.228,99	R\$ 1.808,65	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS	Banco Nacional de Compras	SULAGUA EQUIPAMENTOS LTDA	—	R\$ 1.698,43		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS	Banco Nacional de Compras	GUARANI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	—	R\$ 2.498,52		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	70,7% superior que a média dos demais preços obtidos
11	BB 4RSPA-19 BOMBA CENTRIFUGA A SEM MOTOR	un	24,00	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Casa do Marinheiro	Compras.gov.br	SLLIMA COMERCIO E SERVICOS OFFSHORE LTDA	—	R\$ 914,41	R\$ 1.026,10	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada 10º Batalhão Logístico	Compras.gov.br	CCS COMERCIO SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 1.224,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	32,02% superior que a média dos demais preços obtidos
				Governo do Estado de Santa Catarina SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA	Compras.gov.br	LEONIDE DE ARAUJO CHAVES 08824079881	Microempresa	R\$ 939,90		VÁLIDO	
12	BM 4BPL12-20 2,00HP 220V M OM4A	un	24,00	MUNICIPIO DE SERRO	Portal Nacional de Contratações Públicas	PAULO ROBERTO AMARAL SALEME 52813576620	Microempresa	R\$ 3.025,23	R\$ 2.636,82	VÁLIDO	
				SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO	Portal Nacional de Contratações Públicas	BH20 BOMBAS E SERVICOS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	Microempresa	R\$ 1.860,00		INEXEQUÍVEL	61,48% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				Prefeitura Municipal de Serro - MG	Compras BR	PAULO ROBERTO AMARAL SALEME 52813576620	Microempresa	R\$ 3.025,23		VÁLIDO	
13	BM 4BPL14-15 2,00HP 220V M OM4A	un	24,00	MUNICIPIO DE PARANAÍ / 09001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	REI DOS AQUARIOS COMERCIO DE AQUARIOFILIA LTDA	Microempresa	R\$ 2.540,00	R\$ 2.333,33	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TANGARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	—	R\$ 2.479,99		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ALFREDO VASCONCELOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	MINAS MOTORES ELETRICOS LTDA	Microempresa	R\$ 1.980,00		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
14	BM 4BPL14-31 5,50HP 380V OM4A	un	24,00	MUNICIPIO DE MATARACA	Portal Nacional de Contratações Públicas	IRRIGATERRA ITAPORANGA IRRIGACAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 5.349,00	R\$ 4.741,32	VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DE TELEMACO BORBA	Compras.gov.br	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	---	R\$ 4.337,49		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DE TELEMACO BORBA	Compras.gov.br	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	---	R\$ 4.537,47		VÁLIDO	
15	BM 4BPS131-22 OM4A/TRIF 7,50HP 380V	un	16,00	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP- SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA ESP- COMANDO POL.IC.INT-S SJRIO PRETO	Compras.gov.br	RABELO MAGAZINE COMERCIO LTDA	---	R\$ 3.875,00	R\$ 5.467,50	VÁLIDO	
				SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Portal Nacional de Contratações Públicas	A SANTOS COMERCIO DE BOMBAS E LOCACAO LTDA	Microempresa	R\$ 8.450,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	88,9% superior que a média dos demais preços obtidos
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto Comando da 11ª Região Militar Base Administrativa da Brigada de Operações Especiais	Compras.gov.br	RENOVA COMERCIAL LTDA	Microempresa	R\$ 6.545,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE APUÍ	Portal Nacional de Contratações Públicas	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	---	R\$ 3.000,00		INEXEQUÍVEL	57,58% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
16	BM 4BPS131-29 OM4A/TRIF 10,0HP 380V	un	16,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUAS E SANEAMENTO DE LAGES - SEMASA / CIN589 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUAS E SANEAMENTO DE LAGES - SEMASA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ARF COMERCIO DE BOMBAS E MAQUINAS LTDA	---	R\$ 5.880,60	R\$ 8.686,36	INEXEQUÍVEL	68,93% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO	Compras.gov.br	CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 7.819,83		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Saudades	Portal de Compras Públicas	ELENICE BAUMGRATZ POCCS	Microempresa	R\$ 9.245,00		VÁLIDO	



PE 011/25
12

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) GONZAGA-MG	Licitat Digital	MULTINEGOCIOS LTDA	---	R\$ 11.800,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	54,28% superior que a média dos demais preços obtidos
17	BMQ 3BPS2-10 M3C 0,5HP 220V MONO 3FIO	un	24,00	MUNICIPIO DE MIRAVANIA / 123 - Prefeitura Municipal de Miravânia - MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	---	R\$ 1.499,00	R\$ 1.409,67	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MIRAVANIA / 123 - Prefeitura Municipal de Miravânia - MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	AGUATECNICA SISTEMAS DE IRRIGACAO E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1.650,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MIRAVANIA / 123 - Prefeitura Municipal de Miravânia - MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	---	R\$ 1.080,00		INEXEQUÍVEL	68,59% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
18	BMQ 3BPS2-18 M3C 1,0HP 220V MONO 3FIO	un	24,00	MUNICIPIO DE MIRAVANIA / 123 - Prefeitura Municipal de Miravânia - MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	AGUATECNICA SISTEMAS DE IRRIGACAO E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1.650,00	R\$ 1.608,66	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ITACOATIARA/AM	Licitatnet - Licitações Eletrônicas 4.0	JASPE COMERCIO DE BOMBAS COMPRESSORES E PECAS LTDA	---	R\$ 2.516,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	102,09% superior que a média dos demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO PRATA	Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata/MG	DEPOSITO GONZAGA PRATA LTDA	---	R\$ 839,99		INEXEQUÍVEL	50,91% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
19	BMQ 3BPS2-22 M3C 1,5HP 220V MONO 3FIO	un	24,00	MUNICIPIO DE MIRAVANIA / 123 - Prefeitura Municipal de Miravânia - MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	AGUATECNICA SISTEMAS DE IRRIGACAO E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1.650,00	R\$ 1.608,66	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ITACOATIARA/AM	Licitatnet - Licitações Eletrônicas 4.0	JASPE COMERCIO DE BOMBAS COMPRESSORES E PECAS LTDA	---	R\$ 2.516,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	102,09% superior que a média dos demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO PRATA	Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata/MG	DEPOSITO GONZAGA PRATA LTDA	---	R\$ 839,99		INEXEQUÍVEL	50,91% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados

20 BOMBA SUB un 24,00
GIRO 3°
GT0314



Relatório gerado no dia 12/06/2025 08:27:22 (IP: 2804:4ad0:46:1301:544b:ce8c:9d2b:5917)
Código Validação: 962b962b5yD2dsGp5v7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiHo8rsqQDDMoajUYOXoDrH5jSeFnUueA8Kh1Pjz7Zulq%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252b%252b5yD2dsGp5v7O%252bZ1rVA060PmhTr3%2fSiHo8rsqQDDMoajUYOXoDrH5jSeFnUueA8Kh1Pjz7Zulq%253d>

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	1,00HP 220V MT			MUNICIPIO DE BARRA BONITA	Portal Nacional de Contratações Públicas	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS MARAVILHA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1.500,00	R\$ 1.553,00	VÁLIDO	
				PM DE MONTE BELO DO SUL	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	GRILLO HIDROGEOLOGIA E MANUTENCAO DE POCOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1.099,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Saudades	Portal de Compras Públicas	AT INSTALADORA DE POCOS LTDA	---	R\$ 2.060,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	58,52% superior que a média dos demais preços obtidos
21	BOMBA SUB GIRO 3" GT0321 1,50HP 220V MT	un	6,00	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Prefeitura Municipal de Ariquemes	Compras.gov.br	LEONIDE DE ARAUJO CHAVES 08824079881	Micromempresa	R\$ 1.598,00	R\$ 1.855,48	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS	Banco Nacional de Compras	SULAGUA EQUIPAMENTOS LTDA	---	R\$ 1.698,43		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS	Banco Nacional de Compras	SULAGUA EQUIPAMENTOS LTDA	---	R\$ 2.270,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	37,73% superior que a média dos demais preços obtidos
22	BOMBEADO R 4BP55F-26	un	6,00	MUNICIPIO DE GEMINIANO - SECRETARIA DE SAUDE E ACAO COMUNITARIA / 226 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	MOTORPECAS MAQUINAS MOTORES IRRIGACAO E PECAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 2.046,33	R\$ 1.947,21	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA	Portal Nacional de Contratações Públicas	RICARDO PINHEIRO DOS	---	R\$ 1.692,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MULUNGU DO MORRO	Banco Nacional de Compras	DORIEDSON BOAVENTURA COSTA	---	R\$ 2.103,30		VÁLIDO	
23	BOX COMANDO GIRO 2.00HP 230V	un	9,00	MUNICIPIO DE TARUMA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CASA DAS BOMBAS DE ASSIS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1.333,71	R\$ 715,57	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	228,1% superior que a média dos demais preços obtidos
				Departamento Autônomo de Água e Esgoto- Araraquara	Departamento Autônomo de Água e Esgoto	UNIPER - HIDROGEOLOGIA E PERFURACOES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 390,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Nhamundá	Portal de Compras Públicas	L F J COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	---	R\$ 423,00		VÁLIDO	
24	BUCHA DE REDUÇÃO 1,1/2X1,1/4	un	9,00	MUNICIPIO DE PATOS DO PIAUI / 01 - Prefeitura Municipal de Patos do Piauí	Portal Nacional de Contratações Públicas	EMERSON DE ARAUJO FONTES	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 43,60	R\$ 35,30	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	39,95% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	Portal Nacional de Contratações	LBF ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Grupo II - Empresa de	R\$ 35,24		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
					Públicas		Grande Porte				
				MUNICIPIO DE SAO JOAO DA VARJOTA	Portal Nacional de Contratações Públicas	NUNES & NUNES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 27,07		VÁLIDO	
25	BUCHA DE REDUÇÃO 2X1.1/2	un	9,00	Prefeitura Municipal de Sapopema - PR	Compras BR	FRONT COMERCIAL LTDA	Microempresa	R\$ 28,44	R\$ 21,45	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	58,46% superior que a média dos demais preços obtidos
				PM DE PORTO LUCENA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	JAIME SCHERER THOMAS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 20,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TUNTUM/MA	Licitnet - Licitações Eletrônicas 4.0	L. PINHEIRO SOUZA	---	R\$ 15,90		VÁLIDO	
26	CAPACITOR DE PARTIDA 270-324 uF 250V	un	9,00	MUNICIPIO DE PINHAL DA SERRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	SANDRO SERPA	Microempresa	R\$ 79,00	R\$ 70,58	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Pinhal da Serra	Portal de Compras Públicas	SANDRO SERPA	Microempresa	R\$ 79,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Jaíba - MG	Compras BR	EleiroNorte JaÍba	---	R\$ 53,75		INEXEQUÍVEL	68,04% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
27	CAPACITOR DE PARTIDA 378-454 uF 250V	un	9,00	PortalTP - Prefeitura Municipal de Colatina SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL	Prefeitura Municipal de Colatina/ES	O DRAGAO MATERIAL ELETRICO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 54,73	R\$ 76,57	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Buriis	Licitar Digital	COSTA E PINHEIRO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 42,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Shopee	---	R\$ 132,99		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	174,97% superior que a média dos demais preços obtidos
28	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 30uF 380/400V	un	9,00	MUNICIPIO DE ANICUNS	Portal Nacional de Contratações Públicas	M A COSTA MC NET - INTERNET RURAL	---	R\$ 53,00	R\$ 35,86	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	94,25% superior que a média dos demais preços obtidos
				Município de Capanema	Prefeitura Municipal de Capanema/PR	GARDA E PARADZINSKI LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 29,77		VÁLIDO	
				Município de Capanema	Prefeitura Municipal de Capanema/PR	GARDA E PARADZINSKI LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 24,80		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
29	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINA L 40uF 380/400V	un	9,00	MUNICIPIO DE GEMINIANO - SECRETARIA DE SAUDE E ACAO COMUNITARIA / 226 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	MOTORPECAS MAQUINAS MOTORES IRRIGACAO E PECAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 49,18	R\$ 60,06	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PIRACURUCA	Portal Nacional de Contratações Públicas	W DE BRITO FONTENELE MATERIAIS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Microempresa	R\$ 54,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PIRACURUCA-PI	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	W DE BRITO FONTENELE MATERIAIS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Microempresa	R\$ 77,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	49,25% superior que a média dos demais preços obtidos
30	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINA L 50uF 380/400V	un	9,00	MUNICIPIO DE GEMINIANO - SECRETARIA DE SAUDE E ACAO COMUNITARIA / 226 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	MOTORPECAS MAQUINAS MOTORES IRRIGACAO E PECAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 55,94	R\$ 57,87	VÁLIDO	
				SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM / 202408 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA ESGOTO	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL AGULAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (BPP)	R\$ 88,33		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	85,13% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE FRUTAL/MG	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	POTENCIAL MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	---	R\$ 30,40		INEXEQUÍVEL	53,93% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí	Bolsa Brasileira de Mercadorias	MOTORPECAS MAQUINAS MOTORES IRRIGACAO E PECAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 56,80		VÁLIDO	
31	CHAVE MAGNÉTICA MONO D18/D1321 12-18A) 2,0CV 220V	un	7,00	MUNICIPIO DE JUSSARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	AE SEGURANCA ELETRONICA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	---	R\$ 348,60	R\$ 231,32	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	72,15% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE IRAUCUBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELETRICA.COM SERVICOS E MATERIAL ELETRICO EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 267,25		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Jatobá	Portal de Compras Públicas	I. DA SILVA MELO - AGROPECUARIA	---	R\$ 163,97		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Jatobá	Portal de Compras Públicas	I. DA SILVA MELO - AGROPECUARIA	---	R\$ 191,74		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Prefeitura Municipal de Jatobá	Portal de Compras Públicas	I. DA SILVA MELO - AGROPECUARIA	---	R\$ 185,64		VÁLIDO	
32	CHAVE MAGNÉTICA MONO D25(D1322 17-25A) 3,0CV 220V	un	7,00	MUNICIPIO DE IRAUCUBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELETRICA.COM SERVICOS E MATERIAL ELETRICO EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 279,45	R\$ 419,31	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE IRAUCUBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELETRICA.COM SERVICOS E MATERIAL ELETRICO EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 267,25		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Shopee	---	R\$ 558,52		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	49,78% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Domínio Amplo	eletricasnergia.com.br	---	R\$ 572,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	55,26% superior que a média dos demais preços obtidos
33	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA D09(D1314 7-10A) 5CV - 380VAC	un	7,00	MUNICIPIO DE ARAUÁ / 397 - MUNICIPIO DE ARAUÁ/SE	Portal Nacional de Contratações Públicas	CASA DOS MOTORES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 232,60	R\$ 234,08	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ITAMARAJU	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELETROMUNDI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 156,34		INEXEQUÍVEL	67,21% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICIPIO DE ARAUÁ/SE	Liclanet - Licitações Eletrônicas 4.0	CASA DOS MOTORES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 313,30		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	61,11% superior que a média dos demais preços obtidos
34	CONTATOR TRIP. C/JX2 - 1810 220VCA	un	9,00	MUNICIPIO DE PRATA / 726 - MUNICIPIO DE PRATA/MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	W LED ELETRICA LTDA	---	R\$ 69,00	R\$ 126,70	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PRATA / 726 - MUNICIPIO DE PRATA/MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	W LED ELETRICA LTDA	---	R\$ 52,30		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SANGAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	W LED ELETRICA LTDA	---	R\$ 171,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	52,77% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Sangão	Portal de Compras Públicas	W LED ELETRICA LTDA	---	R\$ 214,50		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	120,15% superior que a média dos demais preços obtidos



Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
35	CONTATOR TRIP. CIX2 - 1610 380VCA	un	9,00	MUNICIPIO DE MORRO REDONDO	Portal Nacional de Contratações Públicas	FABRICIO ANDRE DA VARA	Microempresa	R\$ 105,00	R\$ 113,50	VÁLIDO	
				PM DE MORRO REDONDO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	FABRICIO ANDRE DA VARA	Microempresa	R\$ 105,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Dimensional	---	R\$ 130,49		VÁLIDO	
36	CONTATOR TRIP. CIX2 - 250t 220VCA	un	9,00	MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELETROMEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E OBRAS EIRELI	Microempresa	R\$ 207,96	R\$ 217,99	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SANGAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	W LED ELETRICA LTDA	---	R\$ 171,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PONTE PRETA	Portal Nacional de Contratações Públicas	HIDROART - POCOS ARTESIANOS LTDA	Microempresa	R\$ 275,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	45,13% superior que a média dos demais preços obtidos
37	CONTATOR TRIP. CIX2 - 3210 220VCA	un	9,00	MUNICIPIO DE EXTREMA / 1114 - Unidade Unica	Portal Nacional de Contratações Públicas	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	---	R\$ 181,00	R\$ 181,30	VÁLIDO	
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA DA AMESC - CINFRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ATIVA ASSESSORIA EM ENERGIA LTDA	---	R\$ 195,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PARANAIGUARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 167,90		VÁLIDO	
38	CONTATOR TRIP. CIX2 - 4011 380VCA	un	9,00	MUNICIPIO DE FRUTALMG	Licitanele - Licitações Eletrônicas 4.0	POTENCIAL MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	---	R\$ 210,00	R\$ 285,99	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves	Licitar Digital	WALLACI DAMASCENO BARROSO 15707097694	---	R\$ 351,99		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	39,13% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves	Licitar Digital	WALLACI DAMASCENO BARROSO 15707097694	---	R\$ 295,99		VÁLIDO	
39	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	un	9,00	MUNICIPIO DE PIUMA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAFRA CONSTRUTORA LTDA	---	R\$ 67,70	R\$ 67,93	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CAMOCIM	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUIZ MAURO FERREIRA	Microempresa	R\$ 64,32		VÁLIDO	
				---	PMS	---	---	R\$ 71,78		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
40	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	un	9,00	MUNICIPIO DE JATI / 58 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA	Microempresa	R\$ 125,30	R\$ 85,58	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	73,22% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE NOVA VENEZIA / 27167428000180-001 - Prefeitura Municipal de Nova Venécia	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELETROMUNDI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 73,85		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE JUSSARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	AE SEGURANCA ELETRONICA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	---	R\$ 60,00		VÁLIDO	
				---	PMS	---	---	R\$ 83,16		VÁLIDO	
41	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	un	9,00	MUNICIPIO DE PIUMA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAFRA CONSTRUTORA LTDA	---	R\$ 90,28	R\$ 88,39	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CONGONHAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 76,40		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE JATI	Portal Nacional de Contratações Públicas	EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA	Microempresa	R\$ 98,48		VÁLIDO	
42	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	un	9,00	MUNICIPIO DE BOM PRINCÍPIO / 142 - Município de Bom Princípio	Portal Nacional de Contratações Públicas	DANIEL PAULO REINEHR - ME	---	R\$ 14,60	R\$ 25,40	VÁLIDO	
				PM DE BOM PRINCÍPIO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	DANIEL PAULO REINEHR - ME	---	R\$ 14,60		VÁLIDO	
				---	PMS	---	---	R\$ 33,06		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	40,77% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	PMS	---	---	R\$ 32,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	34,74% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	PMS	---	---	R\$ 32,74		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	38,94% superior que a média dos demais preços obtidos
43	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	un	9,00	MUNICIPIO DE RIO CLARO / 164 - Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP	Portal Nacional de Contratações Públicas	LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 20,00	R\$ 24,29	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE FRUTAL/MG	Licitnet - Licitações Eletrônicas 4.0	SUGI & YAMA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FERRAGENS E	---	R\$ 22,00		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						FERRAMENTAS LTDA				EXCESSIVAMENTE ELEVADO	47% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Mafra	Prefeitura Municipal de Mafra	ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 30,87			
44	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	un	9,00	Prefeitura Municipal de Antônio Dias	Licitar Digital	BRANDAO E ASSIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 43,00	R\$ 37,45	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Brago do Norte	Portal de Compras Públicas	ELETRICA SAO CLEMENTE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 31,54		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Várzea da Palma	Licitar Digital	CONSTRUTORA FANAG LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 37,82		VÁLIDO	
45	M OM4A 2,0HP 230VM	un	7,00	ASSARE Prefeitura Municipal Secretaria Municipal de Infraestrutura	TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará	CNPJ - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA	Microempresa	R\$ 1.598,20	R\$ 1.791,83	VÁLIDO	
				ASSARE Prefeitura Municipal Secretaria Municipal de Infraestrutura	TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará	CNPJ - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA	Microempresa	R\$ 1.773,28		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ/PI	Licitatnet - Licitações Eletrônicas 4.0	MOTORPECAS IRRIGACAO & IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 2.004,00		VÁLIDO	
46	M OM4A 3,0HP 380VT	un	7,00	MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUI	Portal Nacional de Contratações Públicas	MOTORPECAS IRRIGACAO & IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 2.400,00	R\$ 1.900,00	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	33,46% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUI	Portal Nacional de Contratações Públicas	MOTORPECAS IRRIGACAO & IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 1.400,00		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ/PI	Licitatnet - Licitações Eletrônicas 4.0	MOTORPECAS IRRIGACAO & IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 2.400,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	38,46% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ/PI	Licitatnet - Licitações Eletrônicas 4.0	MOTORPECAS IRRIGACAO & IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 1.400,00		VÁLIDO	
47	M OM4A 5,5HP 380VT	un	6,00	MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUI	Portal Nacional de Contratações Públicas	MOTORPECAS IRRIGACAO & IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 2.400,00	R\$ 2.061,09	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO	Licitar Digital	BH20 BOMBAS E SERVICOS COM. E	Microempresa	R\$ 1.383,00		INEXEQUÍVEL	57,63% de média dos outros preços



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						REPRESENTACOES LTDA					obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ/PI	Licitauet - Licitações Eletrônicas 4.0	MOTORPECAS IRRIGACAO & IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 2.400,00		VÁLIDO	
48	M OM4A 7,5HP 380V/T	un	6,00	MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ	Portal Nacional de Contratações Públicas	MOTORPECAS IRRIGACAO & IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 2.400,00	R\$ 2.883,33	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE CATUBA	Licitauet - Licitações Eletrônicas 4.0	A SANTOS COMERCIO DE BOMBAS E LOCACAO LTDA	Microempresa	R\$ 3.850,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	60,42% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ/PI	Licitauet - Licitações Eletrônicas 4.0	MOTORPECAS IRRIGACAO & IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 2.400,00		VÁLIDO	
49	MB JRS5PA-10 230/003/18 BOMBA CENTRIFUG A MONO	un	6,00	MUNICÍPIO DE ITAPURANGA	Portal Nacional de Contratações Públicas	SEMATMIX COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	Microempresa	R\$ 2.549,00	R\$ 2.669,53	VÁLIDO	
				Pre feitura Municipal de São Sebastião do Paraíso	Licitau Digital	VALFER TECNOLOGIA LTDA	---	R\$ 2.430,00		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA	Licitauet - Licitações Eletrônicas 4.0	CLAUDIO DOS S. ALVES EIRELI	Microempresa	R\$ 3.030,50		VÁLIDO	
50	MB R28A-09 600/018/38 BOMBA CENTRIFUG A TRIFASICO	un	2,00	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL / 13 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R\$ 17.640,00	R\$ 12.297,50	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	67,73% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICÍPIO DE SARZEDO	Portal Nacional de Contratações Públicas	WCA EMPREENDDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA	Microempresa	R\$ 6.150,00		INEXEQUÍVEL	48,43% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				PM DE LAJEADO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	Chafariz Pocos Artesianos Ltda - Epp	---	R\$ 12.700,00		VÁLIDO	
				PM DE LAJEADO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	Chafariz Pocos Artesianos Ltda - Epp	---	R\$ 12.700,00		VÁLIDO	
51	MBP 4R5PA-12 230/002/23	un	6,00	MUNICÍPIO DE ITAPURANGA	Portal Nacional de Contratações	SEMATMIX COMERCIO,	Microempresa	R\$ 2.549,00	R\$ 2.491,88	VÁLIDO	



FOUNDAÇÃO
12-011/25

Item	Especificação	Und	Qtz	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	BOMBA CENTRIFUGA MONO				Públicas	REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA					
				MUNICIPIO DE ITAPURANGA	Portal Nacional de Contratações Públicas	PARANA PECAS E SERVICOS LTDA	---	R\$ 2.140,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PIRACURUCA	Portal Nacional de Contratações Públicas	W DE BRITO FONTENELE MATERIAIS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Microempresa	R\$ 2.760,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS	Banco Nacional de Compras	GUARANI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	---	R\$ 2.498,52		VÁLIDO	
52	MT 230/003/38 MOTOR TRIFASICO P/BOMBA SUBMERSA	un	6,00	MUNICIPIO DE VILA PROPICIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CLEONEIDE VIEIRA TAVARES CARDOSO	---	R\$ 2.100,00	R\$ 1.866,00	VÁLIDO	
				PM DE MONTE BELO DO SUL	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	GRILLO HIDROGEOLOGIA E MANUTENCAO DE POCOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 2.099,00		VÁLIDO	
				PM DE MONTE BELO DO SUL	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	GRILLO HIDROGEOLOGIA E MANUTENCAO DE POCOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1.399,00		INEXEQUÍVEL	66,64% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
53	PN CPD/003/22 MONO	un	7,00	MUNICIPIO DE RESERVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	PERFUGEL - PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1.442,40	R\$ 1.378,27	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO	Licitar Digital	AGRIPORT IRRIGAÇÃO LTDA	---	R\$ 1.250,00		VÁLIDO	
				Município de Reserva	Prefeitura Municipal de Reserva/PR	PERFUGEL - PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1.442,40		VÁLIDO	
54	QC CBSA OM4A/M 3FIOS 3,0HP 220V	un	9,00	MUNICIPIO DE PINTADAS / 1678 - MUNICIPIO DE PINTADAS/BA	Portal Nacional de Contratações Públicas	D CERQUEIRA DA SILVA CONSTRUCAO	---	R\$ 728,84	R\$ 585,61	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	41,38% superior que a média dos demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO PRATA	Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata/MG	DEPOSITO GONZAGA PRATA LTDA	---	R\$ 399,99		INEXEQUÍVEL	63,36% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				Prefeitura Municipal de Jatobá	Portal de Compras	L. DA SILVA MELO - AGROPECUARIA	---	R\$ 631,08		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
					Públicas						
55	RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1321-12 18A	un	9,00	MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE / 10 - MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	LEANDRO & BATISTA LTDA	---	R\$ 165,00	R\$ 99,66	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	146,29% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL / 154689 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELETRICA POSITIVO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 97,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TRES PASSOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 36,99		INEXEQUÍVEL	38,13% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
56	RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1322-17 25A	un	9,00	MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL / 154689 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELETRICA POSITIVO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 97,00	R\$ 110,00	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TRES PASSOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 33,00		INEXEQUÍVEL	34,03% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL	Barrisul	ELETRICA POSITIVO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 200,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	207,69% superior que a média dos demais preços obtidos
57	RELÉ DE TEMPO 3S 12-240VCA	un	9,00	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada	Compras.gov.br	ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA	---	R\$ 250,77	R\$ 188,08	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	60% superior que a média dos demais preços obtidos
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada	Compras.gov.br	ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA	---	R\$ 116,71		INEXEQUÍVEL	59,32% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria	Compras.gov.br	JOSE CARLOS BRUM EVANGELHO EIRELI	Microempresa	R\$ 196,70		VÁLIDO	
58	RELÉ FALTA DE FASE SRV8-D2-208-400VCA	un	9,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria	Compras.gov.br	CONCA AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	---	R\$ 188,90	R\$ 141,03	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	61,32% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE MARQUES DE SOUZA / 124 - MUNICIPIO DE MARQUES DE SOUZA	Portal Nacional de Contratações	INSTALART MATERIAIS	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 105,00		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qt	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
59	TUBO EDITOR HIDROGEO DN 32X4MM 1.1/4"	un	50,00		Públicas	ELETRICOS LTDA	(EPP)		R\$ 98,83		
				PM DE QUEVEDOS	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	C. D. PASE & CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 129,20		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA	Portal Nacional de Contratações Públicas	RICARDO PINHEIRO DOS	---	R\$ 111,50		VÁLIDO	
60	TUBO EDITOR HIDROGEO DN 40X4MM 1.1/2"	un	50,00	Prefeitura Municipal de Sardoá	Licitar Digital	URBANIZACAO E SERVICOS BUCEFALO LTDA	Microempresa	R\$ 91,00	R\$ 127,31	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Sardoá	Licitar Digital	URBANIZACAO E SERVICOS BUCEFALO LTDA	Microempresa	R\$ 94,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA	Portal Nacional de Contratações Públicas	RICARDO PINHEIRO DOS	---	R\$ 207,50		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	137,93% superior que a média dos demais preços obtidos
61	TUBO EDITOR HIDROGEO DN 50X4MM 2"	un	50,00	MUNICIPIO DE CONFRESA	Banco Nacional de Compras	A R DE SOUSA EIRELI	Microempresa	R\$ 80,42	R\$ 160,84	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE NAZARE DO PIAUI	Portal Nacional de Contratações Públicas	MANOEL MESSIAS & CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 139,44		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ	Licitamei - Licitações Eletrônicas 4.0	MANOEL MESSIAS & CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 139,44		VÁLIDO	
62	VOLTIMETR O LK-96X96 500V	un	9,00	MUNICIPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ	Licitamei - Licitações Eletrônicas 4.0	MANOEL MESSIAS & CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 203,65	R\$ 150,27	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	36,05% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE MACAUBAS / 174 - MUNICIPIO DE MACAUBAS/BA	Portal Nacional de Contratações Públicas	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	---	R\$ 112,60		VÁLIDO	
				SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM / 202408 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA ESGOTO	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 225,60		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	100,36% superior que a média dos demais preços obtidos
63	VOLTIMETR O LK72X72 250V	un	9,00	MUNICIPIO DE MACAUBAS/BA	Licitamei - Licitações Eletrônicas 4.0	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	---	R\$ 112,60	R\$ 90,08	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Parque Regional de Manutenção/12	Compras.gov.br	C A R DE ALMEIDA JUNIOR	Microempresa	R\$ 93,04		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO	Licitar Digital	AGRIPORT IRRIGAÇÃO LTDA	---	R\$ 92,20		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO	Licitar Digital	AGRIPORT IRRIGAÇÃO LTDA	---	R\$ 85,00		VÁLIDO	
64	VOLTÍMETRO LKV72X72 500V	un	9,00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM / 202408 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 225,60	R\$ 139,14	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	135,21% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE MACAÚBAS/BA	Licitante - Licitações Eletrônicas 4.0	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	---	R\$ 112,60		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé	Bolsa Brasileira de Mercadorias	RICARDO PINHEIRO DOS	---	R\$ 79,23		VÁLIDO	





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PASTOS BONS/MA..

Senhor Contador,

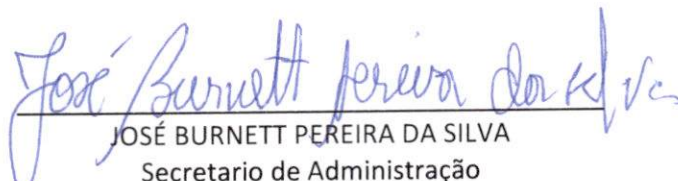
Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025023/2025**, cujo objeto é Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA..

O valor total estimado da presente demanda é de R\$ 1.902.621,00 (um milhão, novecentos e dois mil e seiscentos e vinte e um reais).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Pastos Bons - MA, 11 de Abril de 2025


JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025



INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PASTOS BONS/MA..

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, informamos que nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente uma vez que a presente contratação visa apenas o Registro de Preços.

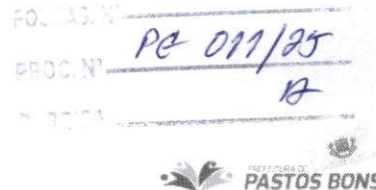
Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

Pastos Bons - MA, 11 de Abril de 2025

Elanne Duarte Barros Grangeiro
Diretora Dep. Contabilidade
040/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Considerando a legislação vigente, nos processos sob sistema de registro de preços fica facultado a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

AUTORIZO o prosseguimento do processo administrativo nº 2025023/2025, na forma da Lei Federal nº 14.133/21. Ato contínuo determino o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis com vistas a selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais e equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons /MA.

Encaminhem-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação – CPL para proceder ao necessário registro, autuação, juntada dos documentos e demais procedimentos necessários.

Pastos Bons - MA, 11 de Abril de 2025

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

Secretario de Administração

Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.902.621,00 (um milhão, novecentos e dois mil e seiscentos e vinte e um reais) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	R\$ Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
1	AMP. VOLT. DIGITAL 22MM AD16-22AVS 60-500V 0-100A	Unidades	36	1	R\$ 144,27	R\$ 5.193,72	R\$ 5.193,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 5.193,72 Valor Total R\$ 5.193,72						
2	AMPERIMETRO DIGITAL 22MM 0-100A - AD16-22ADS	Unidades	36	1	R\$ 87,59	R\$ 3.153,24	R\$ 3.153,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 3.153,24 Valor Total R\$ 3.153,24						
3	B 4BPL6-15	Unidades	24	1	R\$ 1.777,25	R\$ 42.654,00	R\$ 42.654,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 42.654,00 Valor Total R\$ 42.654,00						
4	B 4BPL8-12	Unidades	24	1	R\$ 1.330,00	R\$ 31.920,00	R\$ 31.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 31.920,00 Valor Total R\$ 31.920,00						
5	B 4BPLi4-34	Unidades	24	1	R\$ 2.529,67	R\$ 60.712,08	R\$ 60.712,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 60.712,08 Valor Total R\$ 60.712,08						
6	BB 4R3IA-25 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24	1	R\$ 2.564,25	R\$ 61.542,00	R\$ 61.542,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 61.542,00 Valor Total R\$ 61.542,00						
7	BB 4R4IA-34 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24	1	R\$ 2.418,96	R\$ 58.055,04	R\$ 58.055,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 58.055,04 Valor Total R\$ 58.055,04						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOFAS.Nº
PROC.Nº
PASTOS BONS

8	BB 4R5PA-12 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24	1	R\$ 2.548,73	R\$ 61.169,52	R\$ 61.169,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 61.169,52 Valor Total R\$ 61.169,52						
9	BB 4R5PA-16 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	24	1	R\$ 1.657,00	R\$ 39.768,00	R\$ 39.768,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 39.768,00 Valor Total R\$ 39.768,00						
10	BB 4R5PA-18 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	24	1	R\$ 1.808,65	R\$ 43.407,60	R\$ 43.407,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 43.407,60 Valor Total R\$ 43.407,60						
11	BB 4R5PA-19 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	24	1	R\$ 1.026,10	R\$ 24.626,40	R\$ 24.626,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 24.626,40 Valor Total R\$ 24.626,40						
12	BM 4BPLi2-20 2,00HP 220V M OM4A	Unidades	24	1	R\$ 2.636,82	R\$ 63.283,68	R\$ 63.283,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 63.283,68 Valor Total R\$ 63.283,68						
13	BM 4BPLi4-15 2,00HP 220V M OM4A	Unidades	24	1	R\$ 2.333,33	R\$ 55.999,92	R\$ 55.999,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 55.999,92 Valor Total R\$ 55.999,92						
14	BM 4BPLi4-31 5,50HP 380V OM4A	Unidades	24	1	R\$ 4.741,32	R\$ 113.791,68	R\$ 113.791,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 113.791,68 Valor Total R\$ 113.791,68						
15	BM 4BPS13i-22 OM4A/TRIF 7,50HP 380V	Unidades	16	1	R\$ 5.467,50	R\$ 87.480,00	R\$ 87.480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 16,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 87.480,00 Valor Total R\$ 87.480,00						
16	BM 4BPS13i-29 OM4A/TRIF 10,0HP 380V	Unidades	16	1	R\$ 8.686,36	R\$ 138.981,76	R\$ 138.981,76
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 16,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 138.981,76 Valor Total R\$ 138.981,76						
17	BMQ 3BPS2-10 M3C 0,5HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24	1	R\$ 1.409,67	R\$ 33.832,08	R\$ 33.832,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 33.832,08 Valor Total R\$ 33.832,08						
18	BMQ 3BPS2-18 M3C 1,0HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24	1	R\$ 1.668,66	R\$ 40.047,84	R\$ 40.047,84
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 40.047,84 Valor Total R\$ 40.047,84						
19	BMQ 3BPS2-22 M3C 1,5HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24	1	R\$ 1.668,66	R\$ 40.047,84	R\$ 40.047,84



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PE 011/25
D
PASTOS BONS

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 40.047,84 Valor Total R\$ 40.047,84						
20	BOMBA SUB GIRO 3" GT0314 1,00HP 220V MT	Unidades	24	1	R\$ 1.553,00	R\$ 37.272,00	R\$ 37.272,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 37.272,00 Valor Total R\$ 37.272,00						
21	BOMBA SUB GIRO 3" GT0321 1,50HP 220V MT	Unidades	24	1	R\$ 1.855,48	R\$ 44.531,52	R\$ 44.531,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 44.531,52 Valor Total R\$ 44.531,52						
22	BOMBEADOR 4BPS5f-26	Unidades	24	1	R\$ 1.947,21	R\$ 46.733,04	R\$ 46.733,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 46.733,04 Valor Total R\$ 46.733,04						
23	BOX COMANDO GIRO 2,00HP 230V	Unidades	36	1	R\$ 715,57	R\$ 25.760,52	R\$ 25.760,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 25.760,52 Valor Total R\$ 25.760,52						
24	BUCHA DE REDUÇÃO 1.1/2X1.1/4	Unidades	36	1	R\$ 35,30	R\$ 1.270,80	R\$ 1.270,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 1.270,80 Valor Total R\$ 1.270,80						
25	BUCHA DE REDUÇÃO 2X1.1/2	Unidades	36	1	R\$ 21,45	R\$ 772,20	R\$ 772,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 772,20 Valor Total R\$ 772,20						
26	CAPACITOR DE PARTIDA 270- 324 uF 250V	Unidades	36	1	R\$ 70,58	R\$ 2.540,88	R\$ 2.540,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 2.540,88 Valor Total R\$ 2.540,88						
27	CAPACITOR DE PARTIDA 378- 454 uF 250V	Unidades	36	1	R\$ 90,68	R\$ 3.264,48	R\$ 3.264,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 3.264,48 Valor Total R\$ 3.264,48						
28	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 30uF 380/400V	Unidades	36	1	R\$ 35,86	R\$ 1.290,96	R\$ 1.290,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 1.290,96 Valor Total R\$ 1.290,96						
29	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 40uF 380/400V	Unidades	36	1	R\$ 60,06	R\$ 2.162,16	R\$ 2.162,16
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 2.162,16 Valor Total R\$ 2.162,16						
30	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 50uF 380/400V	Unidades	36	1	R\$ 57,87	R\$ 2.083,32	R\$ 2.083,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 2.083,32 Valor Total R\$ 2.083,32						
31	CHAVE MAGNÉTICA MONO D18(D1321 12-18A) 2,0CV 220V	Unidades	28	1	R\$ 231,32	R\$ 6.476,96	R\$ 6.476,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 6.476,96 Valor Total R\$ 6.476,96						
32	CHAVE MAGNÉTICA MONO D25(D1322 17-25A) 3,0CV 220V	Unidades	28	1	R\$ 419,31	R\$ 11.740,68	R\$ 11.740,68



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº PE 011/25
PROC. Nº 12
PASTOS BONS

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 11.740,68 Valor Total R\$ 11.740,68						
33	CHAVE MAGNÉTICA TRIFASICA D09(D1314 7-10A) 5CV - 380VAC	Unidades	28	1	R\$ 234,08	R\$ 6.554,24	R\$ 6.554,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 6.554,24 Valor Total R\$ 6.554,24						
34	CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 220VCA	Unidades	36	1	R\$ 126,70	R\$ 4.561,20	R\$ 4.561,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 4.561,20 Valor Total R\$ 4.561,20						
35	CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 380VCA	Unidades	36	1	R\$ 117,75	R\$ 4.239,00	R\$ 4.239,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 4.239,00 Valor Total R\$ 4.239,00						
36	CONTATOR TRIP. CJX2 - 2501 220VCA	Unidades	36	1	R\$ 217,99	R\$ 7.847,64	R\$ 7.847,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 7.847,64 Valor Total R\$ 7.847,64						
37	CONTATOR TRIP. CJX2 - 3210 220VCA	Unidades	36	1	R\$ 181,30	R\$ 6.526,80	R\$ 6.526,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 6.526,80 Valor Total R\$ 6.526,80						
38	CONTATOR TRIP. CJX2 - 4011 380VCA	Unidades	36	1	R\$ 285,99	R\$ 10.295,64	R\$ 10.295,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 10.295,64 Valor Total R\$ 10.295,64						
39	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	Unidades	36	1	R\$ 68,90	R\$ 2.480,40	R\$ 2.480,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 2.480,40 Valor Total R\$ 2.480,40						
40	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	Unidades	36	1	R\$ 84,77	R\$ 3.051,72	R\$ 3.051,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 3.051,72 Valor Total R\$ 3.051,72						
41	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	Unidades	36	1	R\$ 88,39	R\$ 3.182,04	R\$ 3.182,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 3.182,04 Valor Total R\$ 3.182,04						
42	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	Unidades	36	1	R\$ 23,60	R\$ 849,60	R\$ 849,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 849,60 Valor Total R\$ 849,60						
43	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	Unidades	36	1	R\$ 24,29	R\$ 874,44	R\$ 874,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 874,44 Valor Total R\$ 874,44						
44	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	Unidades	36	1	R\$ 37,45	R\$ 1.348,20	R\$ 1.348,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 1.348,20 Valor Total R\$ 1.348,20						
45	M OM4A 2,0HP 220VM	Unidades	28	1	R\$ 1.791,83	R\$ 50.171,24	R\$ 50.171,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 50.171,24 Valor Total R\$ 50.171,24						
46	M OM4A 3,0HP 380VT	Unidades	28	1	R\$ 1.900,00	R\$ 53.200,00	R\$ 53.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 53.200,00 Valor Total R\$ 53.200,00						
47	M OM4A 5,5HP 380VT	Unidades	24	1	R\$ 2.061,00	R\$ 49.464,00	R\$ 49.464,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº PE 011/25
PROC. Nº B
RUBRICA PASTOS BONS

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 49.464,00 Valor Total R\$ 49.464,00						
48	M OM4A 7,5HP 380VT	Unidades	24	1	R\$ 2.883,33	R\$ 69.199,92	R\$ 69.199,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 69.199,92 Valor Total R\$ 69.199,92						
49	MB 4R5PA-18 230/003/18 BOMBA CENTRIFUGA MONO	Unidades	24	1	R\$ 2.669,83	R\$ 64.075,92	R\$ 64.075,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 64.075,92 Valor Total R\$ 64.075,92						
50	MB R28A-09 600/018/38 BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICO	Unidades	8	1	R\$ 12.297,50	R\$ 98.380,00	R\$ 98.380,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 98.380,00 Valor Total R\$ 98.380,00						
51	MBP 4R5PA-12 230/002/23 BOMBA CENTRIFUGA MONO	Unidades	24	1	R\$ 2.491,88	R\$ 59.805,12	R\$ 59.805,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 59.805,12 Valor Total R\$ 59.805,12						
52	MT 230/003/38 MOTOR TRIFASICO P/BOMBA SUBMERSA	Unidades	24	1	R\$ 1.866,00	R\$ 44.784,00	R\$ 44.784,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 44.784,00 Valor Total R\$ 44.784,00						
53	PN CPD/003/22 MONO	Unidades	28	1	R\$ 1.378,27	R\$ 38.591,56	R\$ 38.591,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 38.591,56 Valor Total R\$ 38.591,56						
54	QC CBSA OM4A/M 3FIOS 3,0HP 220V	Unidades	36	1	R\$ 586,64	R\$ 21.119,04	R\$ 21.119,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 21.119,04 Valor Total R\$ 21.119,04						
55	RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1321-12 18A	Unidades	36	1	R\$ 99,66	R\$ 3.587,76	R\$ 3.587,76
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 3.587,76 Valor Total R\$ 3.587,76						
56	RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1322-17 25A	Unidades	36	1	R\$ 110,00	R\$ 3.960,00	R\$ 3.960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 3.960,00 Valor Total R\$ 3.960,00						
57	RELÉ DE TEMPO 3S 12-240VCA	Unidades	36	1	R\$ 188,08	R\$ 6.770,88	R\$ 6.770,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 6.770,88 Valor Total R\$ 6.770,88						
58	RELÉ FALTA DE FASE SRV8-D2-208-480VCA	Unidades	36	1	R\$ 141,03	R\$ 5.077,08	R\$ 5.077,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 5.077,08 Valor Total R\$ 5.077,08						
59	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 32X4MM 1.1/4"	Unidades	200	1	R\$ 98,83	R\$ 19.766,00	R\$ 19.766,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE 011/25

RUBRICA _____



	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 19.766,00 Valor Total R\$ 19.766,00						
60	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 40X4MM 1.1/2"	Unidades	200	1	R\$ 127,31	R\$ 25.462,00	R\$ 25.462,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 25.462,00 Valor Total R\$ 25.462,00						
61	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 50X4MM 2"	Unidades	200	1	R\$ 160,84	R\$ 32.168,00	R\$ 32.168,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 32.168,00 Valor Total R\$ 32.168,00						
62	VOLTIMETRO LK-96X96 500V	Unidades	36	1	R\$ 150,27	R\$ 5.409,72	R\$ 5.409,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 5.409,72 Valor Total R\$ 5.409,72						
63	VOLTIMETRO LKV72X72 250V	Unidades	36	1	R\$ 90,08	R\$ 3.242,88	R\$ 3.242,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 3.242,88 Valor Total R\$ 3.242,88						
64	VOLTIMETRO LKV72X72 500V	Unidades	36	1	R\$ 139,14	R\$ 5.009,04	R\$ 5.009,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 5.009,04 Valor Total R\$ 5.009,04						
Valor Total						R\$ 1.902.621,00	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons identifica a necessidade urgente de garantir a operacionalidade, durabilidade e segurança dos sistemas de poços artesanais, elementos essenciais para o abastecimento de água potável à população. Atualmente, a administração pública enfrenta dificuldades significativas devido à ausência de materiais e equipamentos adequados que permitam a manutenção e o funcionamento eficaz desses sistemas.

Os poços artesanais desempenham um papel crucial na oferta de água para diversos usos, incluindo consumo humano e atividades econômicas locais. No entanto, sem os recursos necessários para sua adequada operação e manutenção, há um risco elevado de comprometimento da qualidade da água e interrupção no fornecimento, impactando diretamente a saúde e o bem-estar da comunidade. A falta de materiais e equipamentos afeta não apenas a segurança hídrica, mas também limita a capacidade da prefeitura de atender às necessidades emergenciais da população, especialmente em períodos de seca ou restrições hídricas.

O não atendimento dessa demanda pode resultar em sérios prejuízos sociais e econômicos para a população de Pastos Bons. A clareza na identificação do problema revela não apenas uma lacuna na infraestrutura, mas uma questão de responsabilidade pública que deve ser resolvida com urgência. Portanto, é imperativo que a Prefeitura Municipal busque suprir essa deficiência, garantindo a continuidade do serviço essencial de abastecimento de água e promovendo a dignidade e qualidade de vida de seus cidadãos.

Atender a essa necessidade reflete o compromisso da administração pública em proporcionar um serviço eficiente e seguro à população, alinhando-se assim aos princípios fundamentais do interesse público e trabalhando para a eficácia das políticas públicas relacionadas ao saneamento e abastecimento de água.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA _____
 **PASTOS BONS**

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA B
PASTOS BONS

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de um ano, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

- 13.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO/CONTINUADO**.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
 - 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA R
 PASTOS BONS

- 15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
 - 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº PE 011/25
PROC. Nº A
PÚBLICA

 **PASTOS BONS**

- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 apresentados na forma da lei conforme Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012 com as certidões simplificada e específica com emissão não superior a 60 (sessenta) dias que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 011/85
RUBRICA B
 PASTOS BONS

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 15.5. Comprovação de aptidão para execução de objeto de complexidade operacional e, se for o caso, complexidade tecnológica, equivalente ou superior com o desta contratação, ou com o item pertinente de seu interesse, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 15.6. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados ou certidões deverão comprovar que a empresa, ou se for o caso, o profissional, executou, satisfatoriamente, objeto compatível com o da presente licitação ou com o item pertinente de seu interesse, contendo informações que permitam estabelecer, por proximidade de características técnicas, comparação entre o objeto licitado e o executado pela licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJ. Nº _____
PROC. Nº PE-011/25
DATA 10
PASTOS BONS

- 15.7. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 15.8. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 15.9. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.
- 15.10. Os atestados ou certidões que não possuem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 15.11. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 15.11.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.11.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.11.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).
- 15.11.4. Comprovação de aptidão para execução de objeto de complexidade operacional e, se for o caso, complexidade tecnológica, equivalente ou superior com o desta contratação, ou com o item pertinente de seu interesse, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 15.11.5. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados ou certidões deverão comprovar que a empresa, ou se for o caso, o profissional, executou, satisfatoriamente, objeto compatível com o da presente licitação ou com o item pertinente de seu interesse, contendo informações que permitam estabelecer, por proximidade de características técnicas, comparação entre o objeto licitado e o executado pela licitante.
- 15.11.6. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 15.11.7. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº PE 011/25
B
PASTOS BONS

- 15.11.8. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.
- 15.11.9. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Pastos Bons em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 16.6. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 16.7. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 16.8. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 16.9. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 16.10. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 16.11. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 16.12. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 16.13. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº PE 041/25
DATA 10
PASTOS BONS

- 16.14. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 16.15. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 16.16. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
 - 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 17.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
 - 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº PE 011/25
PROC. Nº 12
RUBRICA  **PASTOS BONS**

- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA B
 **PASTOS BONS**

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

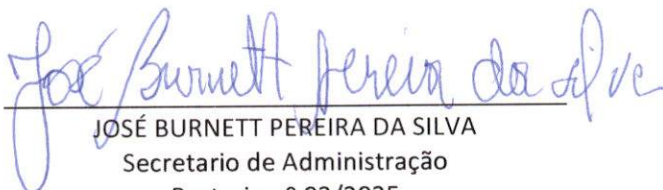


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA R
 PASTOS BONS

- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Pastos Bons - MA, 30 de Abril de 2025


JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025

ATO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons tem a necessidade da **Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais equipamentos de poços artesanais para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA.**

Considerando a Lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Considerando a complexidade do processo administrativo nº 2025023/2025;

Fica designado o Servidor **CÂNDIDO COELHO DE SÁ NETO** na função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** conforme Portaria nº 136 de 02 de maio de 2025, para a condução do processo.

Pastos Bons - MA, 02 de maio de 2025



José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração

Portaria nº 003/2025

PORTARIA Nº 136/2025-GAB

REVOGA A PORTARIA N.º 28/205-GAB, E DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 06 de 27 de março de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **NOMEADOS** os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 06 de 27 de março de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

1º CÂNDIDO COELHO DE SÁ NETO, CPF: 024.611.661-70

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

Art. 2º Ficam NOMEADOS para comporem a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- 1º ROBSON CAVALCANTE DE BARROS, CPF: 607.077.683-65, PRESIDENTE
- 2º AUSHERLY RODRIGUES DOS SANTOS MOTA, CPF: 354.781.793-53, MEMBRO
- 3º WEVERTON DE SOUSA TEIXEIRA, CPF: 023.679.993-25, MEMBRO

Art. 3º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 06 de 27 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos desde 02/05/2025, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos nove dias do mês de maio de 2025.

ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videoconferencia, ou=27842417000158, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320
Dados: 2025.05.09 11:33:30 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

CANDIDO COELHO DE SÁ NETO

participou, com êxito, do curso **Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos** (36 horas), realizado nos dias 13 a 17 de maio de 2024, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 17 de maio de 2024.

instituto
CERTAME

Juane B Xavier
A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09



Curso: Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021

Com o Prof. Nilo Cruz Neto

Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações.

Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei.

Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações.

Módulo IV: Mudanças essenciais nas contratações diretas.

Módulo V: Cadastrando a empresa no SICAF: credenciamento, inclusão e atualização de documentos.

Módulo VI: Criando a conta da empresa para disputar licitações eletrônicas.

Módulo VII: Adesão de um órgão municipal para realizar licitações eletrônicas.

Módulo VIII: Como fazer pesquisa preliminar de preços.

Módulo IX: Pregão e Concorrência Eletrônica em sistemas alinhados à Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



RECEBUEMOS
011/25
P

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

No uso de minhas atribuições, em **9 de Maio de 2025**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 011/2025, originário do Processo Administrativo nº 2025023/2025, que tem por finalidade Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais equipamentos de poços artesanais para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA., com valor total estimado em R\$ 1.902.621,00 (um milhão, novecentos e dois mil e seiscentos e vinte e um reais), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025023/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	011/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS DE POÇOS ARTESANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PASTOS BONS/MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 1.902.621,00 (um milhão, novecentos e dois mil e seiscentos e vinte e um reais)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - Pregão Eletrônico

Pastos Bons - MA, 9 de Maio de 2025

Cândido Coelho de Sá Neto
Agente de Contratação
Portaria nº 002/2024



DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025023/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	011/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PASTOS BONS/MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 1.902.621,00 (um milhão, novecentos e dois mil e seiscentos e vinte e um reais)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pastos Bons - MA, 9 de Maio de 2025

Cândido Coelho de Sá Neto
Agente de Contratação
Portaria nº 002/2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA 12

MINUTA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 011/2025

Processo Administrativo Nº 2025023/2025

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



OBJETO

Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais e equipamentos de poços artesanais para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA.



VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 1.902.621,00 (um milhão, novecentos e dois mil e seiscentos e vinte e um reais)



PORTAL UTILIZADO: Compras Pastos Bons

ENDEREÇO DO PORTAL: <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>

DATA: ____ de ____ de ____

HORÁRIO: ____:____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

E-MAIL: cplpastosbonsma@gmail.com



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Cândido Coelho de Sá Neto

AUTORIDADE COMPETENTE

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS: Nº PE 011/25
PROC. Nº 0
S. 3010A
PREFEITURA DE PASTOS BONS

MINUTA

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 1,00 (um real)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	SIM ou NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	SIM ou NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO OU SIM (1%)
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO OU SIM (5%)
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	SIM OU NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	SIM OU NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM ou NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%) ou NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (LOCAL ou REGIONAL) ou NÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



MINUTA

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais e equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "COMPRAS PASTOS BONS" através do site <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos



MINUTA

valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
- 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

PROCESSO Nº PE 011/25
DATA 12
PASTOS BONS

MINUTA

especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**
 - 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº PE-011/25
RUBRICA _____



MINUTA

- 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
- 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

PROCESSO Nº
011/25
B



MINUTA

- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
- 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
- 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.
- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.
- 7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS: N°
PROC. N°
DATA:



MINUTA

7.11. No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:

7.11.1. Modo de Disputa Aberto:

- 7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
- 7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. Modo de Disputa Aberto -Fechado:

- 7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - 7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
 - 7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
 - 7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº PE 011/25
PÚBLICA _____



MINUTA

possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. Modo de Disputa Fechado-Aberto:

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS

FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº PC 011/25
RUBRICA B
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS

MINUTA

de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

- 7.12.2.2. empresas brasileiras;
- 7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
 - 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
 - 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
 - 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 011/25
DATA _____
PASTOS BONS

MINUTA

- 8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS

FOLHA Nº _____
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA _____



MINUTA

das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
 - 9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
 - 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
 - 9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
 - 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
 - 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



MINUTA

- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.



MINUTA

- 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
- 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
 - 10.9.2. contiver vícios insanáveis;
 - 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
 - 10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
 - 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
 - 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.10. Quando o licitante apresentar preço final superior a 25% (vinte e cinco por cento) da média estimada pela administração e a inexequibilidade da proposta não for flagrante deverá a licitante apresentar planilha de composição custos, cópia de nota fiscal(is) de entrada e saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a abertura deste certame, com data da não superior a 60 dias de emissão, referente ao mesmo objeto, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.
- 10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
 - 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº PE 011/25
PÚBLICA B



MINUTA

- haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, qualificação técnica e proposta DEVERÁ SER ANEXADO no prazo mínimo 02 (Horas) após o término da fase de lances do processo, conforme itens 14 e 15 do Termo de Referência.
- 11.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.



MINUTA

- 11.4.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 11.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
- 11.5.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 11.5.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.8. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.10. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 11.10.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 11.11. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 11.11.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº PE 011/25
CLASSIFICAÇÃO B



MINUTA

- 11.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.13.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.14.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 11.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS: N° Pe 011/25
PROC. N° B
MUNICÍPIO



MINUTA

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
- 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº PE 011/25
PUB. Nº 12



MINUTA

- 15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
- 15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- 15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.
- 15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº PE 011/25
DATA: _____



MINUTA

- 15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº PE 011/25
ACRÉSCIMO _____



MINUTA

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
 - 17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 17.1.5. fraudar a licitação
 - 17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 17.2.1. advertência;
 - 17.2.2. multa;
 - 17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHA: N.º _____
PROC. N.º PE 011/25
PÚBLICA _____



MINUTA

- 17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
- 17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 011/25
SUBSICA 12



MINUTA

- 17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
- 19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
- 19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº PE 011/25
PÚBLICA 8



MINUTA

- 19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá releva omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
- 19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e www.pastosbons.ma.gov.br.
- 19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº PE 011/25
DATA: 12



MINUTA

pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Pastos Bons – MA, ____ de ____ de ____

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

FOLHAS Nº PE 011/25
PROC. Nº D
DATA 2025

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.902.621,00 (um milhão, novecentos e dois mil e seiscentos e vinte e um reais) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	R\$ Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
1	AMP. VOLT. DIGITAL 22MM AD16-22AVS 60-500V 0-100A	Unidades	36	1	R\$ 144,27	R\$ 5.193,72	R\$ 5.193,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 5.193,72 Valor Total R\$ 5.193,72						
2	AMPERIMETRO DIGITAL 22MM 0-100A - AD16-22ADS	Unidades	36	1	R\$ 87,59	R\$ 3.153,24	R\$ 3.153,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 3.153,24 Valor Total R\$ 3.153,24						
3	B 4BPL6-15	Unidades	24	1	R\$ 1.777,25	R\$ 42.654,00	R\$ 42.654,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 42.654,00 Valor Total R\$ 42.654,00						
4	B 4BPL8-12	Unidades	24	1	R\$ 1.330,00	R\$ 31.920,00	R\$ 31.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 31.920,00 Valor Total R\$ 31.920,00						
5	B 4BPLI4-34	Unidades	24	1	R\$ 2.529,67	R\$ 60.712,08	R\$ 60.712,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 60.712,08 Valor Total R\$ 60.712,08						
6	BB 4R3IA-25 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24	1	R\$ 2.564,25	R\$ 61.542,00	R\$ 61.542,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 61.542,00 Valor Total R\$ 61.542,00						
7	BB 4R4IA-34 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24	1	R\$ 2.418,96	R\$ 58.055,04	R\$ 58.055,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 58.055,04 Valor Total R\$ 58.055,04						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº
PROC. Nº PE 011/25
DATA: 01/01/2025
PASTOS BONS

8	BB 4R5PA-12 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24	1	R\$ 2.548,73	R\$ 61.169,52	R\$ 61.169,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 61.169,52 Valor Total R\$ 61.169,52						
9	BB 4R5PA-16 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	24	1	R\$ 1.657,00	R\$ 39.768,00	R\$ 39.768,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 39.768,00 Valor Total R\$ 39.768,00						
10	BB 4R5PA-18 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	24	1	R\$ 1.808,65	R\$ 43.407,60	R\$ 43.407,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 43.407,60 Valor Total R\$ 43.407,60						
11	BB 4R5PA-19 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	24	1	R\$ 1.026,10	R\$ 24.626,40	R\$ 24.626,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 24.626,40 Valor Total R\$ 24.626,40						
12	BM 4BPLi2-20 2,00HP 220V M OM4A	Unidades	24	1	R\$ 2.636,82	R\$ 63.283,68	R\$ 63.283,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 63.283,68 Valor Total R\$ 63.283,68						
13	BM 4BPLi4-15 2,00HP 220V M OM4A	Unidades	24	1	R\$ 2.333,33	R\$ 55.999,92	R\$ 55.999,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 55.999,92 Valor Total R\$ 55.999,92						
14	BM 4BPLi4-31 5,50HP 380V OM4A	Unidades	24	1	R\$ 4.741,32	R\$ 113.791,68	R\$ 113.791,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 113.791,68 Valor Total R\$ 113.791,68						
15	BM 4BPS13i-22 OM4A/TRIF 7,50HP 380V	Unidades	16	1	R\$ 5.467,50	R\$ 87.480,00	R\$ 87.480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 16,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 87.480,00 Valor Total R\$ 87.480,00						
16	BM 4BPS13i-29 OM4A/TRIF 10,0HP 380V	Unidades	16	1	R\$ 8.686,36	R\$ 138.981,76	R\$ 138.981,76
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 16,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 138.981,76 Valor Total R\$ 138.981,76						
17	BMQ 3BPS2-10 M3C 0,5HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24	1	R\$ 1.409,67	R\$ 33.832,08	R\$ 33.832,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 33.832,08 Valor Total R\$ 33.832,08						
18	BMQ 3BPS2-18 M3C 1,0HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24	1	R\$ 1.668,66	R\$ 40.047,84	R\$ 40.047,84
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 40.047,84 Valor Total R\$ 40.047,84						
19	BMQ 3BPS2-22 M3C 1,5HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24	1	R\$ 1.668,66	R\$ 40.047,84	R\$ 40.047,84



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: N°

PROC. N°

PE 011/25

PASTOS BONS
CITY OF PASTOS BONS

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 40.047,84 Valor Total R\$ 40.047,84						
20	BOMBA SUB GIRO 3" GT0314 1,00HP 220V MT	Unidades	24	1	R\$ 1.553,00	R\$ 37.272,00	R\$ 37.272,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 37.272,00 Valor Total R\$ 37.272,00						
21	BOMBA SUB GIRO 3" GT0321 1,50HP 220V MT	Unidades	24	1	R\$ 1.855,48	R\$ 44.531,52	R\$ 44.531,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 44.531,52 Valor Total R\$ 44.531,52						
22	BOMBEADOR 4BPS5f-26	Unidades	24	1	R\$ 1.947,21	R\$ 46.733,04	R\$ 46.733,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 46.733,04 Valor Total R\$ 46.733,04						
23	BOX COMANDO GIRO 2,00HP 230V	Unidades	36	1	R\$ 715,57	R\$ 25.760,52	R\$ 25.760,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 25.760,52 Valor Total R\$ 25.760,52						
24	BUCHA DE REDUÇÃO 1.1/2X1.1/4	Unidades	36	1	R\$ 35,30	R\$ 1.270,80	R\$ 1.270,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 1.270,80 Valor Total R\$ 1.270,80						
25	BUCHA DE REDUÇÃO 2X1.1/2	Unidades	36	1	R\$ 21,45	R\$ 772,20	R\$ 772,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 772,20 Valor Total R\$ 772,20						
26	CAPACITOR DE PARTIDA 270- 324 uF 250V	Unidades	36	1	R\$ 70,58	R\$ 2.540,88	R\$ 2.540,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 2.540,88 Valor Total R\$ 2.540,88						
27	CAPACITOR DE PARTIDA 378- 454 uF 250V	Unidades	36	1	R\$ 90,68	R\$ 3.264,48	R\$ 3.264,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 3.264,48 Valor Total R\$ 3.264,48						
28	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 30uF 380/400V	Unidades	36	1	R\$ 35,86	R\$ 1.290,96	R\$ 1.290,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 1.290,96 Valor Total R\$ 1.290,96						
29	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 40uF 380/400V	Unidades	36	1	R\$ 60,06	R\$ 2.162,16	R\$ 2.162,16
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 2.162,16 Valor Total R\$ 2.162,16						
30	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 50uF 380/400V	Unidades	36	1	R\$ 57,87	R\$ 2.083,32	R\$ 2.083,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 2.083,32 Valor Total R\$ 2.083,32						
31	CHAVE MAGNÉTICA MONO D18(D1321 12-18A) 2,0CV 220V	Unidades	28	1	R\$ 231,32	R\$ 6.476,96	R\$ 6.476,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 6.476,96 Valor Total R\$ 6.476,96						
32	CHAVE MAGNÉTICA MONO D25(D1322 17-25A) 3,0CV 220V	Unidades	28	1	R\$ 419,31	R\$ 11.740,68	R\$ 11.740,68



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 011/25
PASTOS BONS

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 11.740,68 Valor Total R\$ 11.740,68						
33	CHAVE MAGNÉTICA TRIFASICA D09(D1314 7-10A) 5CV - 380VAC	Unidades	28	1	R\$ 234,08	R\$ 6.554,24	R\$ 6.554,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 6.554,24 Valor Total R\$ 6.554,24						
34	CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 220VCA	Unidades	36	1	R\$ 126,70	R\$ 4.561,20	R\$ 4.561,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 4.561,20 Valor Total R\$ 4.561,20						
35	CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 380VCA	Unidades	36	1	R\$ 117,75	R\$ 4.239,00	R\$ 4.239,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 4.239,00 Valor Total R\$ 4.239,00						
36	CONTATOR TRIP. CJX2 - 2501 220VCA	Unidades	36	1	R\$ 217,99	R\$ 7.847,64	R\$ 7.847,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 7.847,64 Valor Total R\$ 7.847,64						
37	CONTATOR TRIP. CJX2 - 3210 220VCA	Unidades	36	1	R\$ 181,30	R\$ 6.526,80	R\$ 6.526,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 6.526,80 Valor Total R\$ 6.526,80						
38	CONTATOR TRIP. CJX2 - 4011 380VCA	Unidades	36	1	R\$ 285,99	R\$ 10.295,64	R\$ 10.295,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 10.295,64 Valor Total R\$ 10.295,64						
39	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	Unidades	36	1	R\$ 68,90	R\$ 2.480,40	R\$ 2.480,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 2.480,40 Valor Total R\$ 2.480,40						
40	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	Unidades	36	1	R\$ 84,77	R\$ 3.051,72	R\$ 3.051,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 3.051,72 Valor Total R\$ 3.051,72						
41	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	Unidades	36	1	R\$ 88,39	R\$ 3.182,04	R\$ 3.182,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 3.182,04 Valor Total R\$ 3.182,04						
42	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	Unidades	36	1	R\$ 23,60	R\$ 849,60	R\$ 849,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 849,60 Valor Total R\$ 849,60						
43	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	Unidades	36	1	R\$ 24,29	R\$ 874,44	R\$ 874,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 874,44 Valor Total R\$ 874,44						
44	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	Unidades	36	1	R\$ 37,45	R\$ 1.348,20	R\$ 1.348,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 1.348,20 Valor Total R\$ 1.348,20						
45	M OM4A 2,0HP 220VM	Unidades	28	1	R\$ 1.791,83	R\$ 50.171,24	R\$ 50.171,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 50.171,24 Valor Total R\$ 50.171,24						
46	M OM4A 3,0HP 380VT	Unidades	28	1	R\$ 1.900,00	R\$ 53.200,00	R\$ 53.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 53.200,00 Valor Total R\$ 53.200,00						
47	M OM4A 5,5HP 380VT	Unidades	24	1	R\$ 2.061,00	R\$ 49.464,00	R\$ 49.464,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº
PROC. Nº
PÁGINA: 1
PASTOS BONS

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 49.464,00 Valor Total R\$ 49.464,00						
	M OM4A 7,5HP 380VT	Unidades	24	1	R\$ 2.883,33	R\$ 69.199,92	R\$ 69.199,92
48	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 69.199,92 Valor Total R\$ 69.199,92						
	MB 4R5PA-18 230/003/18 BOMBA CENTRIFUGA MONO	Unidades	24	1	R\$ 2.669,83	R\$ 64.075,92	R\$ 64.075,92
49	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 64.075,92 Valor Total R\$ 64.075,92						
	MB R28A-09 600/018/38 BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICO	Unidades	8	1	R\$ 12.297,50	R\$ 98.380,00	R\$ 98.380,00
50	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 98.380,00 Valor Total R\$ 98.380,00						
	MBP 4R5PA-12 230/002/23 BOMBA CENTRIFUGA MONO	Unidades	24	1	R\$ 2.491,88	R\$ 59.805,12	R\$ 59.805,12
51	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 59.805,12 Valor Total R\$ 59.805,12						
	MT 230/003/38 MOTOR TRIFASICO P/BOMBA SUBMERSA	Unidades	24	1	R\$ 1.866,00	R\$ 44.784,00	R\$ 44.784,00
52	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 44.784,00 Valor Total R\$ 44.784,00						
	PN CPD/003/22 MONO	Unidades	28	1	R\$ 1.378,27	R\$ 38.591,56	R\$ 38.591,56
53	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 38.591,56 Valor Total R\$ 38.591,56						
	QC CBSA OM4A/M 3FIOS 3,0HP 220V	Unidades	36	1	R\$ 586,64	R\$ 21.119,04	R\$ 21.119,04
54	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 21.119,04 Valor Total R\$ 21.119,04						
	RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1321-12 18A	Unidades	36	1	R\$ 99,66	R\$ 3.587,76	R\$ 3.587,76
55	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 3.587,76 Valor Total R\$ 3.587,76						
	RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1322-17 25A	Unidades	36	1	R\$ 110,00	R\$ 3.960,00	R\$ 3.960,00
56	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 3.960,00 Valor Total R\$ 3.960,00						
	RELÉ DE TEMPO 3S 12- 240VCA	Unidades	36	1	R\$ 188,08	R\$ 6.770,88	R\$ 6.770,88
57	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 6.770,88 Valor Total R\$ 6.770,88						
	RELÉ FALTA DE FASE SRV8-D2- 208-480VCA	Unidades	36	1	R\$ 141,03	R\$ 5.077,08	R\$ 5.077,08
58	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 5.077,08 Valor Total R\$ 5.077,08						
	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 32X4MM 1.1/4"	Unidades	200	1	R\$ 98,83	R\$ 19.766,00	R\$ 19.766,00
59	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 011/25
PROC. Nº 011/25
PASTOS BONS

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 19.766,00 Valor Total R\$ 19.766,00						
60	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 40X4MM 1.1/2"	Unidades	200	1	R\$ 127,31	R\$ 25.462,00	R\$ 25.462,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 25.462,00 Valor Total R\$ 25.462,00						
61	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 50X4MM 2"	Unidades	200	1	R\$ 160,84	R\$ 32.168,00	R\$ 32.168,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 32.168,00 Valor Total R\$ 32.168,00						
62	VOLTIMETRO LK-96X96 500V	Unidades	36	1	R\$ 150,27	R\$ 5.409,72	R\$ 5.409,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 5.409,72 Valor Total R\$ 5.409,72						
63	VOLTIMETRO LKV72X72 250V	Unidades	36	1	R\$ 90,08	R\$ 3.242,88	R\$ 3.242,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 3.242,88 Valor Total R\$ 3.242,88						
64	VOLTIMETRO LKV72X72 500V	Unidades	36	1	R\$ 139,14	R\$ 5.009,04	R\$ 5.009,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 5.009,04 Valor Total R\$ 5.009,04						
Valor Total						R\$ 1.902.621,00	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons identifica a necessidade urgente de garantir a operacionalidade, durabilidade e segurança dos sistemas de poços artesanais, elementos essenciais para o abastecimento de água potável à população. Atualmente, a administração pública enfrenta dificuldades significativas devido à ausência de materiais e equipamentos adequados que permitam a manutenção e o funcionamento eficaz desses sistemas.

Os poços artesanais desempenham um papel crucial na oferta de água para diversos usos, incluindo consumo humano e atividades econômicas locais. No entanto, sem os recursos necessários para sua adequada operação e manutenção, há um risco elevado de comprometimento da qualidade da água e interrupção no fornecimento, impactando diretamente a saúde e o bem-estar da comunidade. A falta de materiais e equipamentos afeta não apenas a segurança hídrica, mas também limita a capacidade da prefeitura de atender às necessidades emergenciais da população, especialmente em períodos de seca ou restrições hídricas.

O não atendimento dessa demanda pode resultar em sérios prejuízos sociais e econômicos para a população de Pastos Bons. A clareza na identificação do problema revela não apenas uma lacuna na infraestrutura, mas uma questão de responsabilidade pública que deve ser resolvida com urgência. Portanto, é imperativo que a Prefeitura Municipal busque suprir essa deficiência, garantindo a continuidade do serviço essencial de abastecimento de água e promovendo a dignidade e qualidade de vida de seus cidadãos.

Atender a essa necessidade reflete o compromisso da administração pública em proporcionar um serviço eficiente e seguro à população, alinhando-se assim aos princípios fundamentais do interesse público e trabalhando para a eficácia das políticas públicas relacionadas ao saneamento e abastecimento de água.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº PE 011/25
PÚBLICA _____
PASTOS BONS

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: N°
PROC. N° PE 011/25
PASTOS BONS

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de um ano, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

- 13.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO/CONTINUADO**.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
 - 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHA Nº _____
PROC. Nº PE 011/25
P. TÍTICA _____
PASTOS BONS

- 15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
 - 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA _____
PASTOS BONS

- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 apresentados na forma da lei conforme Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012 com as certidões simplificada e específica com emissão não superior a 60 (sessenta) dias que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº PC 011/25
PÚBLICA 12

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 15.5. Comprovação de aptidão para execução de objeto de complexidade operacional e, se for o caso, complexidade tecnológica, equivalente ou superior com o desta contratação, ou com o item pertinente de seu interesse, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 15.6. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados ou certidões deverão comprovar que a empresa, ou se for o caso, o profissional, executou, satisfatoriamente, objeto compatível com o da presente licitação ou com o item pertinente de seu interesse, contendo informações que permitam estabelecer, por proximidade de características técnicas, comparação entre o objeto licitado e o executado pela licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº PE 011/25
PROC. Nº 18
MUNICÍPIO DE PASTOS BONS

- 15.7. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 15.8. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 15.9. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.
- 15.10. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 15.11. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 15.11.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.11.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.11.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).
- 15.11.4. Comprovação de aptidão para execução de objeto de complexidade operacional e, se for o caso, complexidade tecnológica, equivalente ou superior com o desta contratação, ou com o item pertinente de seu interesse, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 15.11.5. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados ou certidões deverão comprovar que a empresa, ou se for o caso, o profissional, executou, satisfatoriamente, objeto compatível com o da presente licitação ou com o item pertinente de seu interesse, contendo informações que permitam estabelecer, por proximidade de características técnicas, comparação entre o objeto licitado e o executado pela licitante.
- 15.11.6. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 15.11.7. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PC 011/25
RUBRICA _____
PASTOS BONS
Cidade - 1998

- 15.11.8. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.
- 15.11.9. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.

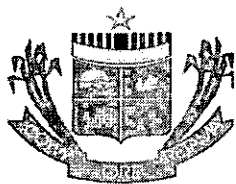
16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Pastos Bons em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 16.6. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 16.7. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 16.8. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 16.9. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 16.10. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 16.11. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 16.12. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 16.13. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº

PROC. Nº

PÚBLICA

PE 011/25

b

PASTOS BONS
UMA ALMA PARA TODOS

- 16.14. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 16.15. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 16.16. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA B  **PASTOS BONS**

- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOFAS Nº PE 011/25
PROC. Nº 12
PASTOS BONS

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontestada da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº PE 011/25
PROC. Nº 15
RUBRICA PASTOS BONS

- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Pastos Bons - MA, 30 de Abril de 2025

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHA Nº
PROC. Nº PC 011/25
DATA 12



MINUTA
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS: N° _____
PROC. N° PE 011/25
DATA: 18



MINUTA

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 011/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025023/2025



OBJETO

Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais equipamentos de poços artesanais para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 0,00 (valor por extenso)



VIGÊNCIAS

INICIAL: ____ de ____ de ____
FINAL: ____ de ____ de ____



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____-____/____-____
Logradouro..., Número..., Bairro..., Cidade..., Estado.....
Nome Responsavel Contratado..., CPF nº ____-____-____

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Unidade Gerenciadora ____, inscrita no CNPJ nº ____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto ____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA B



MINUTA

constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.



MINUTA

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência



MINUTA

do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

MINUTA

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 011/25
NÚMERO _____



MINUTA

- 6.4.1 – Por razão de interesse público;
- 6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

- 7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;
- 7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
- 8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Pastos Bons - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS: N°
PROC. N° PE 011/85
RUBRICA R
PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Cidade - Maranhão

MINUTA

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Pastos Bons – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 011/25
SUBCRIA _____
 **PASTOS BONS**

MINUTA

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 011/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Pastos Bons – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)

MINUTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº PE 011/25
SUBSCRIÇÃO B


MINUTA
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº _____.____/_____-
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº _____._____-



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº _____.____/_____-
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº _____._____-



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF., através da Unidade Administrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº _____.____/_____- , em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº PE 011/25
PÚBLICA B


MINUTA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS

FOLHAS: Nº PA 011/25
PROC. Nº B
SUBSCRIÇÃO B
 **PASTOS BONOS**
MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO

MINUTA

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado,



MINUTA

com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	
CLASSIFICAÇÃO:	
NATUREZA DA DESPESA:	
FICHA:	

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA h


MINUTA

- 10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS: Nº
PROC. Nº PE 011/25
PUBRICA 12



MINUTA

demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS

FOLHAS: N°
PROC. N° PE 011/25
PÚBLICA B


MINUTA

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS

FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº PE 011/25
DATA: _____



MINUTA

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº PE 011/25
DATA 18

MINUTA

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pastos Bons – MA, ____ de ____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



PARECER JURÍDICO

FOLHAS: Nº _____
PROCESSO: Nº PA 011/25
DATA: 12

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025023/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025-PMPB

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: PARECER COM A POSSIBILIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO

I- RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade o **Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA**, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

- I) Documento de formalização da demanda;
- II) Despacho da secretária municipal;
- III) Pesquisa de mercado com cotações de preços;
- IV) Termo de Reserva Orçamentária;
- V) Estudos técnicos preliminares;
- VI) Termo de referência;
- VII) Autorização;
- VIII) Ofício Circ. Da secretária municipal;
- IX) Ofícios dos secretários municipais;
- X) Minuta do Edital, contrato e anexos.

É a síntese do necessário.

II- APRECIÇÃO JURÍDICA



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

PROCESSO Nº

PROJ. Nº

PROJ. Nº

Pé 011/20

B



Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS: N.º

PROC. N.º

PÚBLICA

PE 011/25

B



assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências..

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de

0



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

PROCESSO Nº PE 011/25
PROPOSTA Nº 12



maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analizando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista que o abastecimento de veículos constitui-se necessidade comum a toda administração municipal, onde os objetos da contratação atenderão a demanda da administração.

Ademais, registra-se a inexistência do plano anual de contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, *in fine*:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: VII - a partir de documentos de formalização de demandas, **os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão**, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS: Nº

PROC. Nº

rubrica

Pe 011/25

R



respectivas leis orçamentárias.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contem os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

Art. 18. [...] § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do

0



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade por todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOURAS.V
PE 011/25
B



caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos: I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

V - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VI - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e rejeitos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FORMAÇÃO Nº
PROC. Nº PC 011/25
DATA 18



a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Contudo, relativamente à "Minuta do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 011/2025**". São feitas as seguintes recomendações:

- I- *Deve ser retificado o preâmbulo do Edital, com a indicação expressa da norma a ser aplicada para o certame, qual seja, Lei n.º 14.133.2021.*
- II- *Deve ser revisado o "item 38" acredito que está incompleto.*
- III- *Como melhor prática, orienta-se já constar, cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, conforme exigência legal. (art. 25, §7º)*

O art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, **independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço**, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS: N°

PROC. N°

CURRICA

PE 011/85

12



contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS: N°

PROC. N°

PÚBLICA

PE 011/25

A



estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço por item", do mesmo modo, mostram-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

III- CONCLUSÃO

Ante o exposto, abstraídas as questões técnicas e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS: N°

PROC. N°

PÚBLICA

PE 011/25

12



conveniência da prática do ato administrativo, **OPINO pela aprovação da minuta do edital e seus respectivos anexos**, bem como da minuta do contrato e ata de registro de preços.

É o parecer, S.M.J.

Pastos Bons/MA, 15 de maio de 2025

Bernardino Rego Neto

OAB/MA 13.551

Procurador Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS: N°
PROC. N° PE 011/25
PÚBLICA

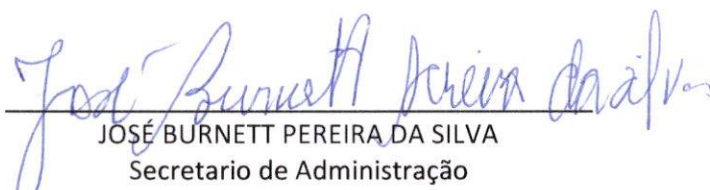
AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Prezado(a),

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21, estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, **AUTORIZO** a divulgação do Edital de Licitação objetivando Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA., no valor R\$ 1.902.621,00 (um milhão, novecentos e dois mil e seiscentos e vinte e um reais), conforme disposto no art. 54 do mesmo dispositivo legal, para a Secretaria Municipal de Administração, e demais unidades participantes do presente procedimento.

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

Pastos Bons - MA, 12 de Maio de 2025


JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS

FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº PE 011/25
DATA: 12
PASTOS BONOS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 011/2025

Processo Administrativo Nº 2025023/2025

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



OBJETO

Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais e equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA.



VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 1.902.621,00 (um milhão, novecentos e dois mil e seiscentos e vinte e um reais)



PORTAL UTILIZADO: Compras Pastos Bons

ENDEREÇO DO PORTAL: <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>

DATA: 18 de junho de 2025

HORÁRIO: 14:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

E-MAIL: cplpastosbonsma@gmail.com



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Cândido Coelho de Sá Neto

AUTORIDADE COMPETENTE

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHA Nº 01/25
PROC. Nº 17
MUNICÍPIO



CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 1,00 (um real)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (LOCAL ou REGIONAL)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS: Nº
PROC. Nº PE 011/25
MUNICÍPIO DE PASTOS BONS



1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais e equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "COMPRAS PASTOS BONS" através do site <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS: N°
PROC. N° PE 011/25
N° 3704 B



valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
- 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS: N°
PROC. N° PE 014/25
CLASSICA 18



especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**
 - 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº PE 011/85
MUNICÍPIO P
PASTOS BONS

- 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
- 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
- 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
- 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema
- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.
- 7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº _____
PROC Nº PE 011/25
CLASSICA B



7.11. No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:

7.11.1. Modo de Disputa Aberto:

- 7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
- 7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. Modo de Disputa Aberto -Fechado:

- 7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - 7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
 - 7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
 - 7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS: Nº PE 011/25
PROC. Nº 18
DATA: _____



possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

- 7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**
- 7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº PE 011/25
PÚBLICA B



- de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 7.12.2.2. empresas brasileiras;
- 7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da “Declaração de ME/EPP” não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
- 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
- 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHA Nº _____
PROC. Nº PA 011/25
DATA 12



- 8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº PE 011/25
CLASSICA A
 PASTOS BONS

das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

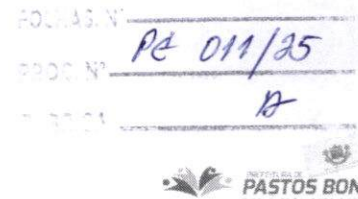
- 9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
 - 9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
 - 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
 - 9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
 - 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
 - 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
 - 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
 - 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
 - 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
 - 10.8.3. Considerar-se-á inexecuível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

PROCESSO Nº: PE 011/25
DATA: 12



- 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
- 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
 - 10.9.2. contiver vícios insanáveis;
 - 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
 - 10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
 - 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
 - 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.10. Quando o licitante apresentar preço final superior a 25% (vinte e cinco por cento) da média estimada pela administração e a inexequibilidade da proposta não for flagrante deverá a licitante apresentar planilha de composição custos, cópia de nota fiscal(is) de entrada e saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a abertura deste certame, com data da não superior a 60 dias de emissão, referente ao mesmo objeto, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.
- 10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
- 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



FOLHAS: N°
PROC. N° PE 011/25
DATA: 17

haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

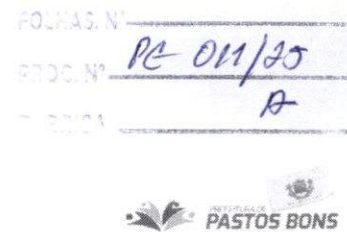
- 10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
 - 10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
 - 10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
 - 10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, qualificação técnica e proposta DEVERÁ SER ANEXADO no prazo mínimo 02 (Horas) após o término da fase de lances do processo, conforme itens 14 e 15 do Termo de Referência.
- 11.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
 - 11.4.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



- 11.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
- 11.5.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 11.5.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.8. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.10. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 11.10.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 11.11. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 11.11.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 11.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

- 11.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.13.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.14.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
 - 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
 - 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
 - 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS: Nº
PROC. Nº PE 011/25
DATA 12



- 15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
- 15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
- 15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- 15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.
- 15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº PC 011/25
DATA: _____



- 15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS: N°
PROC. N° PE 011/25
DATA: 10



- 17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 17.1.5. fraudar a licitação
- 17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 17.2.1. advertência;
 - 17.2.2. multa;
 - 17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS: N°
PROC. N° PE 011/25
DATA: 12



- 17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
- 17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº PA 011/25
DATA: 12



- 17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
- 19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
- 19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 011/25
DATA 12

- 19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá releva omissoes puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
- 19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e www.pastosbons.ma.gov.br.
- 19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS: N°
PROC. N°
DATA



pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Pastos Bons – MA, 19 de maio de 2025

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

Secretário de Administração

Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº PA 011/25
MUNICÍPIO PA

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais equipamentos de poços artesanais para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.902.621,00 (um milhão, novecentos e dois mil e seiscentos e vinte e um reais) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	R\$ Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
1	AMP. VOLT. DIGITAL 22MM AD16-22AVS 60-500V 0-100A	Unidades	36	1	R\$ 144,27	R\$ 5.193,72	R\$ 5.193,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 5.193,72 Valor Total R\$ 5.193,72						
2	AMPERIMETRO DIGITAL 22MM 0-100A - AD16-22ADS	Unidades	36	1	R\$ 87,59	R\$ 3.153,24	R\$ 3.153,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 3.153,24 Valor Total R\$ 3.153,24						
3	B 4BPL6-15	Unidades	24	1	R\$ 1.777,25	R\$ 42.654,00	R\$ 42.654,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 42.654,00 Valor Total R\$ 42.654,00						
4	B 4BPL8-12	Unidades	24	1	R\$ 1.330,00	R\$ 31.920,00	R\$ 31.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 31.920,00 Valor Total R\$ 31.920,00						
5	B 4BPL14-34	Unidades	24	1	R\$ 2.529,67	R\$ 60.712,08	R\$ 60.712,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 60.712,08 Valor Total R\$ 60.712,08						
6	BB 4R3IA-25 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24	1	R\$ 2.564,25	R\$ 61.542,00	R\$ 61.542,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 61.542,00 Valor Total R\$ 61.542,00						
7	BB 4R4IA-34 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24	1	R\$ 2.418,96	R\$ 58.055,04	R\$ 58.055,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 58.055,04 Valor Total R\$ 58.055,04						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: N°

PROC. N°

PUBLICA



8	BB 4R5PA-12 BOMBA CENTRIF. SEM MOTOR	Unidades	24	1	R\$ 2.548,73	R\$ 61.169,52	R\$ 61.169,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 61.169,52 Valor Total R\$ 61.169,52						
9	BB 4R5PA-16 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	24	1	R\$ 1.657,00	R\$ 39.768,00	R\$ 39.768,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 39.768,00 Valor Total R\$ 39.768,00						
10	BB 4R5PA-18 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	24	1	R\$ 1.808,65	R\$ 43.407,60	R\$ 43.407,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 43.407,60 Valor Total R\$ 43.407,60						
11	BB 4R5PA-19 BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR	Unidades	24	1	R\$ 1.026,10	R\$ 24.626,40	R\$ 24.626,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 24.626,40 Valor Total R\$ 24.626,40						
12	BM 4BPLi2-20 2,00HP 220V M OM4A	Unidades	24	1	R\$ 2.636,82	R\$ 63.283,68	R\$ 63.283,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 63.283,68 Valor Total R\$ 63.283,68						
13	BM 4BPLi4-15 2,00HP 220V M OM4A	Unidades	24	1	R\$ 2.333,33	R\$ 55.999,92	R\$ 55.999,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 55.999,92 Valor Total R\$ 55.999,92						
14	BM 4BPLi4-31 5,50HP 380V OM4A	Unidades	24	1	R\$ 4.741,32	R\$ 113.791,68	R\$ 113.791,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 113.791,68 Valor Total R\$ 113.791,68						
15	BM 4BPS13i-22 OM4A/TRIF 7,50HP 380V	Unidades	16	1	R\$ 5.467,50	R\$ 87.480,00	R\$ 87.480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 16,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 87.480,00 Valor Total R\$ 87.480,00						
16	BM 4BPS13i-29 OM4A/TRIF 10,0HP 380V	Unidades	16	1	R\$ 8.686,36	R\$ 138.981,76	R\$ 138.981,76
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 16,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 138.981,76 Valor Total R\$ 138.981,76						
17	BMQ 3BPS2-10 M3C 0,5HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24	1	R\$ 1.409,67	R\$ 33.832,08	R\$ 33.832,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 33.832,08 Valor Total R\$ 33.832,08						
18	BMQ 3BPS2-18 M3C 1,0HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24	1	R\$ 1.668,66	R\$ 40.047,84	R\$ 40.047,84
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 40.047,84 Valor Total R\$ 40.047,84						
19	BMQ 3BPS2-22 M3C 1,5HP 220V MONO 3FIO	Unidades	24	1	R\$ 1.668,66	R\$ 40.047,84	R\$ 40.047,84



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº
PROC. Nº PE 011/25
MUNICÍPIO DE PASTOS BONS



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 40.047,84 Valor Total R\$ 40.047,84						
20	BOMBA SUB GIRO 3" GT0314 1,00HP 220V MT	Unidades	24	1	R\$ 1.553,00	R\$ 37.272,00	R\$ 37.272,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 37.272,00 Valor Total R\$ 37.272,00						
21	BOMBA SUB GIRO 3" GT0321 1,50HP 220V MT	Unidades	24	1	R\$ 1.855,48	R\$ 44.531,52	R\$ 44.531,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 44.531,52 Valor Total R\$ 44.531,52						
22	BOMBEADOR 4BPS5f-26	Unidades	24	1	R\$ 1.947,21	R\$ 46.733,04	R\$ 46.733,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 46.733,04 Valor Total R\$ 46.733,04						
23	BOX COMANDO GIRO 2,00HP 230V	Unidades	36	1	R\$ 715,57	R\$ 25.760,52	R\$ 25.760,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 25.760,52 Valor Total R\$ 25.760,52						
24	BUCHA DE REDUÇÃO 1.1/2X1.1/4	Unidades	36	1	R\$ 35,30	R\$ 1.270,80	R\$ 1.270,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 1.270,80 Valor Total R\$ 1.270,80						
25	BUCHA DE REDUÇÃO 2X1.1/2	Unidades	36	1	R\$ 21,45	R\$ 772,20	R\$ 772,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 772,20 Valor Total R\$ 772,20						
26	CAPACITOR DE PARTIDA 270-324 uF 250V	Unidades	36	1	R\$ 70,58	R\$ 2.540,88	R\$ 2.540,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 2.540,88 Valor Total R\$ 2.540,88						
27	CAPACITOR DE PARTIDA 378-454 uF 250V	Unidades	36	1	R\$ 90,68	R\$ 3.264,48	R\$ 3.264,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 3.264,48 Valor Total R\$ 3.264,48						
28	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 30uF 380/400V	Unidades	36	1	R\$ 35,86	R\$ 1.290,96	R\$ 1.290,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 1.290,96 Valor Total R\$ 1.290,96						
29	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 40uF 380/400V	Unidades	36	1	R\$ 60,06	R\$ 2.162,16	R\$ 2.162,16
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 2.162,16 Valor Total R\$ 2.162,16						
30	CAPACITOR PERMANENTE C/TERMINAL 50uF 380/400V	Unidades	36	1	R\$ 57,87	R\$ 2.083,32	R\$ 2.083,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 2.083,32 Valor Total R\$ 2.083,32						
31	CHAVE MAGNÉTICA MONO D18(D1321 12-18A) 2,0CV 220V	Unidades	28	1	R\$ 231,32	R\$ 6.476,96	R\$ 6.476,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 6.476,96 Valor Total R\$ 6.476,96						
32	CHAVE MAGNÉTICA MONO D25(D1322 17-25A) 3,0CV 220V	Unidades	28	1	R\$ 419,31	R\$ 11.740,68	R\$ 11.740,68



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº PE 011/25
PROC. Nº 12
CUBRICA
 **PASTOS BONS**

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 11.740,68 Valor Total R\$ 11.740,68						
33	CHAVE MAGNÉTICA TRIFASICA D09(D1314 7-10A) 5CV - 380VAC	Unidades	28	1	R\$ 234,08	R\$ 6.554,24	R\$ 6.554,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 6.554,24 Valor Total R\$ 6.554,24						
34	CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 220VCA	Unidades	36	1	R\$ 126,70	R\$ 4.561,20	R\$ 4.561,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 4.561,20 Valor Total R\$ 4.561,20						
35	CONTATOR TRIP. CJX2 - 1810 380VCA	Unidades	36	1	R\$ 117,75	R\$ 4.239,00	R\$ 4.239,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 4.239,00 Valor Total R\$ 4.239,00						
36	CONTATOR TRIP. CJX2 - 2501 220VCA	Unidades	36	1	R\$ 217,99	R\$ 7.847,64	R\$ 7.847,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 7.847,64 Valor Total R\$ 7.847,64						
37	CONTATOR TRIP. CJX2 - 3210 220VCA	Unidades	36	1	R\$ 181,30	R\$ 6.526,80	R\$ 6.526,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 6.526,80 Valor Total R\$ 6.526,80						
38	CONTATOR TRIP. CJX2 - 4011 380VCA	Unidades	36	1	R\$ 285,99	R\$ 10.295,64	R\$ 10.295,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 10.295,64 Valor Total R\$ 10.295,64						
39	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	Unidades	36	1	R\$ 68,90	R\$ 2.480,40	R\$ 2.480,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 2.480,40 Valor Total R\$ 2.480,40						
40	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	Unidades	36	1	R\$ 84,77	R\$ 3.051,72	R\$ 3.051,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 3.051,72 Valor Total R\$ 3.051,72						
41	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	Unidades	36	1	R\$ 88,39	R\$ 3.182,04	R\$ 3.182,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 3.182,04 Valor Total R\$ 3.182,04						
42	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	Unidades	36	1	R\$ 23,60	R\$ 849,60	R\$ 849,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 849,60 Valor Total R\$ 849,60						
43	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	Unidades	36	1	R\$ 24,29	R\$ 874,44	R\$ 874,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 874,44 Valor Total R\$ 874,44						
44	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	Unidades	36	1	R\$ 37,45	R\$ 1.348,20	R\$ 1.348,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 1.348,20 Valor Total R\$ 1.348,20						
45	M OM4A 2,0HP 220VM	Unidades	28	1	R\$ 1.791,83	R\$ 50.171,24	R\$ 50.171,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 50.171,24 Valor Total R\$ 50.171,24						
46	M OM4A 3,0HP 380VT	Unidades	28	1	R\$ 1.900,00	R\$ 53.200,00	R\$ 53.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 53.200,00 Valor Total R\$ 53.200,00						
47	M OM4A 5,5HP 380VT	Unidades	24	1	R\$ 2.061,00	R\$ 49.464,00	R\$ 49.464,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: N°
PROC. N°
PÚBLICA



	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 49.464,00 Valor Total R\$ 49.464,00						
48	M OM4A 7,5HP 380VT	Unidades	24	1	R\$ 2.883,33	R\$ 69.199,92	R\$ 69.199,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 69.199,92 Valor Total R\$ 69.199,92						
49	MB 4R5PA-18 230/003/18 BOMBA CENTRIFUGA MONO	Unidades	24	1	R\$ 2.669,83	R\$ 64.075,92	R\$ 64.075,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 64.075,92 Valor Total R\$ 64.075,92						
50	MB R28A-09 600/018/38 BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICO	Unidades	8	1	R\$ 12.297,50	R\$ 98.380,00	R\$ 98.380,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 98.380,00 Valor Total R\$ 98.380,00						
51	MBP 4R5PA-12 230/002/23 BOMBA CENTRIFUGA MONO	Unidades	24	1	R\$ 2.491,88	R\$ 59.805,12	R\$ 59.805,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 59.805,12 Valor Total R\$ 59.805,12						
52	MT 230/003/38 MOTOR TRIFASICO P/BOMBA SUBMERSA	Unidades	24	1	R\$ 1.866,00	R\$ 44.784,00	R\$ 44.784,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 44.784,00 Valor Total R\$ 44.784,00						
53	PN CPD/003/22 MONO	Unidades	28	1	R\$ 1.378,27	R\$ 38.591,56	R\$ 38.591,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 38.591,56 Valor Total R\$ 38.591,56						
54	QC CBSA OM4A/M 3FIOS 3,0HP 220V	Unidades	36	1	R\$ 586,64	R\$ 21.119,04	R\$ 21.119,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 21.119,04 Valor Total R\$ 21.119,04						
55	RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1321-12 18A	Unidades	36	1	R\$ 99,66	R\$ 3.587,76	R\$ 3.587,76
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 3.587,76 Valor Total R\$ 3.587,76						
56	RELÉ DE SOBRECARGA LR2 D1322-17 25A	Unidades	36	1	R\$ 110,00	R\$ 3.960,00	R\$ 3.960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 3.960,00 Valor Total R\$ 3.960,00						
57	RELÉ DE TEMPO 3S 12-240VCA	Unidades	36	1	R\$ 188,08	R\$ 6.770,88	R\$ 6.770,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 6.770,88 Valor Total R\$ 6.770,88						
58	RELÉ FALTA DE FASE SRV8-D2-208-480VCA	Unidades	36	1	R\$ 141,03	R\$ 5.077,08	R\$ 5.077,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 5.077,08 Valor Total R\$ 5.077,08						
59	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 32X4MM 1.1/4"	Unidades	200	1	R\$ 98,83	R\$ 19.766,00	R\$ 19.766,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº PE 011/25
DATA: _____



	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 19.766,00 Valor Total R\$ 19.766,00						
60	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 40X4MM 1.1/2"	Unidades	200	1	R\$ 127,31	R\$ 25.462,00	R\$ 25.462,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 25.462,00 Valor Total R\$ 25.462,00						
61	TUBO EDUTOR HIDROGEO DN 50X4MM 2"	Unidades	200	1	R\$ 160,84	R\$ 32.168,00	R\$ 32.168,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 32.168,00 Valor Total R\$ 32.168,00						
62	VOLTIMETRO LK-96X96 500V	Unidades	36	1	R\$ 150,27	R\$ 5.409,72	R\$ 5.409,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 5.409,72 Valor Total R\$ 5.409,72						
63	VOLTIMETRO LKV72X72 250V	Unidades	36	1	R\$ 90,08	R\$ 3.242,88	R\$ 3.242,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 3.242,88 Valor Total R\$ 3.242,88						
64	VOLTIMETRO LKV72X72 500V	Unidades	36	1	R\$ 139,14	R\$ 5.009,04	R\$ 5.009,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 5.009,04 Valor Total R\$ 5.009,04						
Valor Total						R\$ 1.902.621,00	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons identifica a necessidade urgente de garantir a operacionalidade, durabilidade e segurança dos sistemas de poços artesianos, elementos essenciais para o abastecimento de água potável à população. Atualmente, a administração pública enfrenta dificuldades significativas devido à ausência de materiais e equipamentos adequados que permitam a manutenção e o funcionamento eficaz desses sistemas.

Os poços artesianos desempenham um papel crucial na oferta de água para diversos usos, incluindo consumo humano e atividades econômicas locais. No entanto, sem os recursos necessários para sua adequada operação e manutenção, há um risco elevado de comprometimento da qualidade da água e interrupção no fornecimento, impactando diretamente a saúde e o bem-estar da comunidade. A falta de materiais e equipamentos afeta não apenas a segurança hídrica, mas também limita a capacidade da prefeitura de atender às necessidades emergenciais da população, especialmente em períodos de seca ou restrições hídricas.

O não atendimento dessa demanda pode resultar em sérios prejuízos sociais e econômicos para a população de Pastos Bons. A clareza na identificação do problema revela não apenas uma lacuna na infraestrutura, mas uma questão de responsabilidade pública que deve ser resolvida com urgência. Portanto, é imperativo que a Prefeitura Municipal busque suprir essa deficiência, garantindo a continuidade do serviço essencial de abastecimento de água e promovendo a dignidade e qualidade de vida de seus cidadãos.

Atender a essa necessidade reflete o compromisso da administração pública em proporcionar um serviço eficiente e seguro à população, alinhando-se assim aos princípios fundamentais do interesse público e trabalhando para a eficácia das políticas públicas relacionadas ao saneamento e abastecimento de água.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº

PROC. Nº

CLASSICA



PASTOS BONS

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 011/25
MUNICÍPIO A
PASTOS BONS

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de um ano, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

- 13.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO/CONTINUADO**.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
 - 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº

PROC. Nº

RECEBIDA



PASTOS BONS

- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 apresentados na forma da lei conforme Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012 com as certidões simplificada e específica com emissão não superior a 60 (sessenta) dias que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº PC 011/25
PÚBLICA B

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 15.5. Comprovação de aptidão para execução de objeto de complexidade operacional e, se for o caso, complexidade tecnológica, equivalente ou superior com o desta contratação, ou com o item pertinente de seu interesse, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 15.6. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados ou certidões deverão comprovar que a empresa, ou se for o caso, o profissional, executou, satisfatoriamente, objeto compatível com o da presente licitação ou com o item pertinente de seu interesse, contendo informações que permitam estabelecer, por proximidade de características técnicas, comparação entre o objeto licitado e o executado pela licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: N°
PROC. N° PE 014/25
PÚBLICA

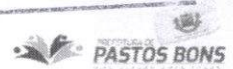


- 15.7. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 15.8. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 15.9. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.
- 15.10. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 15.11. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 15.11.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.11.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.11.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).
- 15.11.4. Comprovação de aptidão para execução de objeto de complexidade operacional e, se for o caso, complexidade tecnológica, equivalente ou superior com o desta contratação, ou com o item pertinente de seu interesse, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 15.11.5. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados ou certidões deverão comprovar que a empresa, ou se for o caso, o profissional, executou, satisfatoriamente, objeto compatível com o da presente licitação ou com o item pertinente de seu interesse, contendo informações que permitam estabelecer, por proximidade de características técnicas, comparação entre o objeto licitado e o executado pela licitante.
- 15.11.6. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 15.11.7. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº PE 011/25
SÉRIE: A



- 15.11.8. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.
- 15.11.9. Os atestados ou certidões que não possuem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Pastos Bons em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 16.6. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 16.7. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 16.8. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 16.9. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 16.10. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 16.11. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 16.12. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 16.13. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº
PROC. Nº PE 011/25
MUNICÍPIO PA



- 16.14. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 16.15. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 16.16. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
 - 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 17.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
 - 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº PC 011/25
PÚBLICA _____



- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº PE 011/25
DATA: _____



- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº
PROC. Nº PE 011/25
DATA: B



- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Pastos Bons - MA, 30 de Abril de 2025


JOSE BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS: N°
PROC. N°
RUBRICA



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº PE 011/25
CLASSIFICAÇÃO A

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 011/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025023/2025



OBJETO

Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 0,00 (valor por extenso)



VIGÊNCIAS

INICIAL: ____ de ____ de ____
FINAL: ____ de ____ de ____



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____/____/____-____
Logradouro____, Número____, Bairro____, Cidade____, Estado____
Nome Responsavel Contratado____, CPF nº ____-____-____

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Unidade Gerenciadora ____, inscrita no CNPJ nº ____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto ____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA A



constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais equipamentos de poços artesanais para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 011/25
CURRICA B


2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS: Nº
PROC. Nº PE 011/85
RUBRICA B



do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS: Nº PE 011/25
PROC. Nº B
MUNICÍPIO



5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS: Nº PE 011/25
PROC. Nº 12
PÚBLICA



- 6.4.1 – Por razão de interesse público;
- 6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

- 7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;
 - 7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
- 8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Pastos Bons - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 - 9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - 9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - 9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº PE 011/25
RECEBIDA _____



9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Pastos Bons – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS

FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº PE 011/25
SUBSÍDIO B



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 011/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Pastos Bons – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA h



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____

FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº _____.____.____/____-____

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contrante....., CPF nº _____.____.____-____



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº _____.____.____/____-____

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contratado....., CPF nº _____.____.____-____



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF., através da Unidade Admsintrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº _____.____.____/____-____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº PE 011/95
RUBRICA B



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº PE 011/25
RUBRICA B



CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS: N°
PROC. N° PE 011/25
PÚBLICA



com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	
CLASSIFICAÇÃO:	
NATUREZA DA DESPESA:	
FICHA:	

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



FOLHAS: Nº PE 011/25
PROC. Nº B
PUB. Nº

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS: N° _____
PROC. N° PE 011/25
PUBRICA _____



demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



FOLHAS: N°
PROC. N° PE 011/25
SUBDICA 18

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 011/25
CLASSICA 18



12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS: 10
PROC. Nº: PE 011/25
DATA: 12



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pastos Bons – MA, ____ de ____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº PE 011/25
CUBRICA B

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais equipamentos de poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 18 de junho de 2025 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Pastos Bons - MA, 30 de Maio de 2025



Cândido Coelho de Sá Neto

Agente de Contratação

Portaria nº 136/2025



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025	1
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025024/2024. CREDENCIAMENTO nº 002/2025	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025036/2025. DISPENSA SEM DISPUTA nº 005/2025	2
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025036/2025	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2025	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2025	2

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

GABINETE DO PREFEITO

REAVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 18 de junho de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 02 de junho de 2025. Cândido Coelho de Sá Neto, Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais equipamentos de poços artesanais para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 18 de junho de 2025 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 30 de Maio de 2025. Cândido Coelho de Sá Neto, Agente de Contratação.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2025, assinado em 02/06/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2025, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025024/2024. Modalidade: Credenciamento nº 002/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66. CONTRATADO: RITA MARTINS LADEIRA, CPF nº 556.900.503-00. Valor Global: R\$ 17.942,50 (dezesete mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

PC 011/25

EXTRATO

Vigência Inicial: 2 de Junho de 2025. Vigência Final: 2 de Junho de 2026. Base Legal : Lei 11.947/2009 e Lei Federal nº 14.133/2021. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA -

Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 2 de Junho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2025, assinado em 03/06/2025. Objeto: Aquisição de materiais e dispositivos utilizados nos serviços de urgência e emergência do Samu do Municípios de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025036/2025. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 005/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02. CONTRATADO: T M DE SENA SILVA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ nº 02.799.538/0001-33. Valor Global: R\$ 61.251,10 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e dez centavos). Vigência Inicial: 3 de Junho de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 3 de Junho de 2025.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21) R A T I F I C O a Dispensa sem Disputa nº 005/2025 para Aquisição de materiais e dispositivos utilizados nos serviços de urgência e emergência do Samu do Municípios de Pastos Bons/MA., nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025036/2025, cujo o objeto é Aquisição de materiais e dispositivos utilizados nos serviços de urgência e emergência do Samu do Municípios de Pastos Bons/MA, a contratação deverá ser celebrada com a empresa T M DE SENA SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.799.538/0001-33, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 02, Angelim, São Luís/MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 61.251,10 ((sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e dez centavos)), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras. Pastos Bons – MA, 2 de Junho de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 08/2025

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2025, assinado em 02/06/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2025, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025024/2025. Modalidade: Credenciamento nº 002/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66. CONTRATADO: WELLYNGTON LIMA DE LUCENA, CPF nº 076.491.403-00. Valor Global: R\$ 12.036,50 (doze mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 2 de Junho de 2025. Vigência Final: 2 de Junho de 2026. Base Legal: Lei 11.947/2009 , Lei 14.133/2021. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 2 de Junho de 2025.





EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2025, assinado em 02/06/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2025, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2025024/2025. Modalidade: Credenciamento nº 002/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66. CONTRATADO: EDIMILSON GOMES DA SILVA, CPF nº 620.014.213-03. Valor Global: R\$ 19.740,00 (dezenove mil e setecentos e quarenta reais). Vigência Inicial: 2 de Junho de 2025. Vigência Final: 2 de Junho de 2026. Base legal: Lei 11.947/2009 e Lei 14.133/2021. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 2 de Junho de 2025.

FOUND.Nº _____
REC.Nº PE 011/25





FOLHAS: Nº PE 011/25
PROC. Nº 12
MUNICÍPIO MA



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE
PASTOS
BONS:052771
73000175**

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2025.06.04
00:28:15 -03'00'

